



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 252

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1916

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 12.190, que approva as resoluções tomadas pela sociedade de peculios Sanatorium na assembléa extraordinária, realizada a 13 de maio ultimo, com exclusão da parte referente á creação de uma secção bancaria.

Decreto n. 12.227, que concede autorização á Aluminum Company of South America para funcionar na Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral do Saudo Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editores e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.190 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1916

Approva as resoluções tomadas pela sociedade de peculios Sanatorium na assembléa extraordinária realizada a 13 de maio do corrente anno, com exclusão da parte referente á creação de uma secção bancaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma de peculios Sanatorium, com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes, approva as resoluções tomadas na assembléa geral extraordinária da mesma sociedade, realizada a 13 de maio do corrente anno, com exclusão da parte referente á creação de uma secção bancaria; devendo ser archivada nas repartições competentes a acta da assembléa, em que for lido o conhecimento do deposito relativo ao augmento do capital, com a lista dos subscriptores.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1916, 95ª da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES,

João Pandiá Calogeras,

CÓPIA AUTHENTICA DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA TRESE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E DEZESEIS

Aos treze dias do mez de maio de mil novecentos e dezeses, ao meio dia, na sede social, á rua Rio de Janeiro numero dois, presentes dezeses accionistas pessoalmente e um por procuração, que fica archivada; representando um total de 500 (quinhentas) accções, conforme as assignaturas e declarações lançadas no livro de presença, pelo presidente da sociedade foram expostos os fins da presente assembléa, convocada extraordinariamente e com antecedencia legal, conforme edital publicado pela imprensa e convite directo aos accionistas e proposto que fosse aclamado para presidir os trabalhos o accionista major Luiz Augusto de Loyola, o que foi feito, tendo o mesmo accedido e convidado para secretarios os accionistas Emilio Castellar da Gama e Euzebio Dias Ferreira. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declarou installada a assembléa, visto haver numero legal de accionistas e mandou que o secretario E. Castellar procedesse á leitura do edital de convocação. Isto feito, o Sr. presidente disse que, de accordo com o referido edital, a assembléa devia em primeiro lugar tomar conhecimento das alterações nos estatutos sociaes propostas pela directoria, cuja leitura mandou proceder pelo secretario E. Castellar e são as que em seguida vão transcriptas: Proposta para alterações nos estatutos da Sociedade Beneficente de tratamento de saude e peculios Sanatorium. Fique assim alterado o art. 4º: «o capital social será de duzentos contos de réis (200:000\$000) em mil accções de duzentos mil réis cada uma». O paragrapho primeiro do artigo segundo passa a ser terceiro; o paragrapho terceiro do artigo segundo substitua-se pelo seguinte: «Paragrapho primeiro. Fundar uma casa de saude para o fim de fornecer aos seus associados tratamento medico-cirurgico na villa de Poços de Caldas»; o paragrapho segundo do artigo segundo substitua-se pelo seguinte: «Explicar commercialmente essa casa de saude, fornecendo tambem tratamento medico-cirurgico ás pessoas extranhas á sociedade pela forma mais conveniente aos interesses sociaes»; no artigo sexto substitua-se as palavras «um vice-presidente, um gerente, um primeiro secretario, um segundo secretario, um thesoureiro, um medico e um jurista» pelas seguintes: «Um medico, um gerente, um secretario e um thesoureiro»; no paragrapho oitavo do artigo setimo, supprimam-se as palavras «perda e suspensão de mutualistas segundo o artigo vinte e nove e bem assim sobre as multas impostas aos mesmos» e acrescente-se «eliminação ou suspensão dos direitos de mutualistas»; o artigo nono substitua-se pelo seguinte: «o director presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituido pelos directores medico, gerente, secretario e thesoureiro effectivos, na respectiva ordem»; no artigo onze supprima-se a palavra «primeiro»; no paragrapho terceiro do mesmo artigo, supprimam-se as palavras «e com terceiros»; o artigo doze supprima-se; o artigo quinze, paragraphos primeiro, segundo e terceiro supprimam-se; o artigo dezeses substitua-se pelo seguinte: «Qualquer vaga que se verifique na directoria, será preenchida por um accionista nomeado pela maioria dos directores»; o paragrapho primeiro passa ser unico, assim alterado: «Quando a vaga for definitiva, a directoria convocará, dentro do prazo de quinze dias, contados da data da sua verificação, a assembléa geral para a eleição do director definitivo»; no artigo primeiro, digo, dezesete, substitua-se a palavra «dez» por «vinte e cinco»; no artigo vinte e cinco, letra b, substitua-se as palavras «no prazo de quinze dias a contar da época da publicação da chamada feita pela imprensa, cujos nomes dos jornaes preferidos terão conhecimento em

carta registrada, ou por aviso directo, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais quinze dias, pagando neste caso uma multa de 10 % por «de accôrdo com o plano da série a que pertencer»; no artigo vinte e seis, letra e, substitua-se as palavras «uma vez que satisfaça as condições do artigo trinta e seis e seu paragrapho», pelas seguintes: «de accôrdo com o plano da série a que pertencer»; no artigo quarenta e quatro, paragrapho quarto, accrescente-se no final o seguinte: «conforme a série a que elles pertencerem»; no paragrapho quinto do mesmo artigo, accrescente-se no final: «que estabelecerá também os casos em que terão estes direito ao tratamento»; o artigo quarenta e nove substitua-se pelo seguinte: «O mandado da primeira directoria terminará no ultimo dia do mez de fevereiro de mil novecentos e dezesete». O capitulo nono passa a ser quinto. O capitulo setimo passa a ser sexto. Os capitulos quinto, sexto e setimo passam a ser respectivamente setimo, oitavo e nono, fazendo-se a numeração dos artigos de accôrdo com a ordem em que se seguirem, attendidas as suppressões feitas pelo Governo no decreto de approvação. Terminada a leitura das alterações propostas, o Sr. presidente disse que tinham ellas parecer favoravel do conselho fiscal, que também se achava presente conforme deliberação constante da acta da reunião da directoria, realizada no dia onze do corrente mez, cuja leitura mandou proceder pelo secretario E. Castellar. Em seguida o Sr. presidente submetteu á discussão e a votos, uma por uma, as alterações dos estatutos acima mencionadas, propostas pela directoria, fallando sobre algumas dellas diversos accionistas, sendo todas por unanimidade de votos approvadas. Acto continuo o Sr. presidente declarou que a assembléa devia deliberar sobre a criação de uma secção bancaria, de accôrdo com o edital de convocação, submettendo o assumpto á discussão. Pediu a palavra o accionista Emilio Castellar que expoz longamente este assumpto, justificando as vantagens que adviriam á sociedade com o desenvolvimento de sua renda. Fallaram ainda a respeito os accionistas Dr. Mario Mourão, José J. Piffer e Euzebio Dias Ferreira, ficando por unanimidade de votos resolvido que a directoria creasse a referida secção bancaria, dando á mesma a organização e desenvolvimento que julgasse necessario aos interesses sociaes. Favoravelmente a esta deliberação manifestou-se o conselho fiscal. Sobre uma proposta de aquisição por compra do predio em que funciona o Sanatorio, resolveu a assembléa, após renhida discussão em que tomaram parte quasi todos os accionistas presentes, de accôrdo com o parecer do conselho fiscal anteriormente lido, não tomar conhecimento, por maioria de votos. O parecer do conselho fiscal referido e constante de acta da directoria, como anteriormente disse, é o seguinte, que o senhor presidente mandou transcrever: Parecer do conselho fiscal — O conselho fiscal da sociedade A Sanatorium, ouvido pela directoria sobre os assumptos que constituem o objecto da assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia treze do corrente, e, depois de convenientemente estudal-os, é de parecer: a) que a assembléa approve as alterações dos estatutos sociaes, por serem necessarias e consultarem os interesses sociaes; b) que dessas alterações conste a elevação do capital social para duzentos contos de réis (200:000\$), ficando a directoria autorizada a tornal-a efectiva pela forma que melhor julgar conveniente, em occasião que lhe parecer opportuna; c) que fique a directoria autorizada a crear uma secção bancaria para maior desenvolvimento dos negocios sociaes. O conselho fiscal é ainda de parecer que a assembléa não tome conhecimento da proposta de autorização para a venda do edificio do sanatorio, por achal-a inopportuna e destituida das necessarias condições de viabilidade. Poços de Caldas, onze de maio de mil novecentos e dezesete. — Francisco Piccinini. — Luiz José Dias. — Ildefonso Souza. Em seguida o senhor presidente disse que de accôrdo com o edital de convocação devia a assembléa tratar de outros assumptos de ordem administrativa e de interesse social, pelo que concedia a palavra a qualquer que della necessitasse para tal fim. Tomou-a o director gerente interino E. Castellar, para trazer ao conhecimento da assembléa que o director-thesoureiro interino Euzebio Dias Ferreira reclamava sobre a fixação de seus honorarios feita pela assembléa de vinte e sete de setembro do anno findo, devido ao serviço e responsabilidade do cargo que exercia, que o obrigavam a uma permanência de quatro horas diariamente no escriptorio. Por proposta do accionista Francisco Piccinini a assembléa resolveu, abstendo-se de deliberar os interessados, que os honorarios, constantes da acta da assembléa de vinte e sete de setembro do anno findo, fossem contados do começo do mesmo mez, ficando alterados os do director-thesoureiro para duzentos mil réis (200\$) mensaes e os do segundo se-

cretario para cento e cincoenta mil réis (150\$) mensaes, desde aquella época. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos por meia hora, afim de que fosse lavrada a acta dos mesmos. Reaberta a sessão o senhor presidente disse que se ia proceder á leitura da acta, designando para tal fim o secretario E. Ferreira. Finda a leitura, o senhor presidente submetteu á discussão a presente acta, sendo em seguida por unanimidade de votos approvada a sua redacção. Eu, Euzebio Dias Ferreira, secretario designado pelo senhor presidente, a escrevi e assigno com os accionistas presentes. — Luiz Augusto de Loyolla. — E. Castellar da Gama. — Leonardo Herdi de Oliveira. — Dr. Mario Mourão. — Otto Piffer. — Francisco Piccinini. — Lourenço Dias Ferreira. — Raul Monteiro dos Santos. — Frederico Fernandes Alvares. — Francisco Dias Ferreira. — José J. Piffer. — Ildefonso de Souza. — Coriolano Mourão. — Leonardo Herdi de, digo Luiz José Dias, Euzebio Dias Ferreira. Era o que constava da referida acta da assembléa geral realizada em treze de maio do anno de mil novecentos e dezesete, da qual extrahi fielmente esta cópia, conferi e á mesma me reporto. Eu, Leonardo Herdi de Oliveira, segundo secretario, a escrevi e assigno.

Poços de Caldas, 13 de julho de 1916. — Leonardo Herdi de Oliveira, 2º secretario.

Reconheço verdadeiras letra e firma supra do Sr. Leonardo Herdi de Oliveira, do que dou fé.

Poços de Caldas, 18 de julho de 1916. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião, Venancio Vivas.

DECRETO N. 12.227 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1916

Concede autorização á Aluminum Company of South America para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Aluminum Company of South America, sociedade anonyma, com séde nos Estados Unidos da America, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização a Aluminum Company of South America para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1916, 95º da Independencia e 28º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufino Beserra Cavalcanti.

Clausulas que acompanham o decreto n. 12.227, desta data.

I

A Aluminum Company of South America é obrigada a ter um representante geral no Brazil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependendo de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na República si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000) e no caso de reincidencia com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1916. — José Rufino Deserra Cavalcanti.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpro em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Estados Unidos da America — Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny.

Neste dia oito de julho de mil novecentos e dezeseis, perante mim, tabellião publico do Condado de Allegheny, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu Edward K. Davis, domiciliado na cidade de Pittsburgh, Condado de Allegheny, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, vice-presidente de uma corporação devidamente constituída e registrada de accordo com as leis em vigor no Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, sob o nome de Aluminum Company of South America. O mesmo Edward K. Davis é maior de idade e habil para fazer a presente outorga, de mim pessoalmente conhecido; do que de tudo dou fé. Certifico mais que o mesmo Edward K. Davis está autorizado a outorgar o presente instrumento em virtude dos poderes a elle dados pelos estatutos da corporação e pelas leis do paiz, e de uma resolução da directoria approvada em uma reunião realizada no dia sete de julho de mil novecentos e dezeseis, e disse:

Que no nome e como representante da corporação já citada, Aluminum Company of South America, confere pelo presente acto poderes especiaes ao conde de Affonso Celso, do Rio de Janeiro; Brazil, para registrar a corporação na conformidade das leis do Brazil; o nome da corporação é Aluminum Company of South America. Para isso o procurador fica autorizado a comparecer por parte da outorgante perante qualquer autoridade judicial ou administrativa, nacional ou provincial, no mesmo paiz; pagar impostos e emolumentos estabelecidos por lei e fazer todas as despesas legais para os fins supramencionados; fazer ou contestar reclamações, prestar juramentos, declinar ou prorogar jurisdições, dar de suspeito, oppor-se; dar ou pedir provas, sob juramento; offerecer provas de toda a sorte; autorizar um substabelecido ou substabelecidos a fazer tudo ou parte do que se acha previsto nos poderes do presente instrumento; registrar escripturas e outros documentos e o presente instrumento; renunciar ao direito de appellar, fazer uso do nome da outorgante; Aluminum Company of South America, como está; ou com qualquer modificação que for considerada conveniente como nome da corporação a registrar no Brazil, sendo esta autorização plena para assim fazer, e, em geral, dar todos os passos necessarios para o registro da corporação outorgante supramencionada, como tal.

Para os fins supracitados é outorgada a presente procuração da forma mais ampla permittida pelas leis do Brazil, sendo o alludido procurador exonerado do pagamento de custas, e a Aluminum Company of South America accetando

como valido e legal tudo quanto puder ser feito no exercicio do presente instrumento de procuração.

Em testemunho do que, e depois de ratificado o seu conteudo, foi o presente instrumento firmado por elle na presença das testemunhas senhor John G. Buchanan e senhor James I. Marsh, de mim conhecidos como habeis para o presente acto, do que dou fé. — Edward K. Davis, vice-presidente da Aluminum Company of South America. — John G. Buchanan, testemunha. — James I. Marsh, testemunha. — Clara I. Houston, tabellião publico.

Estava a chancella do tabellião publico supracitado. Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny — ss:

Eu, William R. Bailey, escriptão do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, no Estado de Pennsylvania, que é tribunal de registro, pelo presente certifico que Clara I. Houston, perante quem foi feito o depoimento supra, e por quem vae o presente firmado, do seu proprio punho, era por occasião de ser dado o mesmo depoimento, e é, tabellião publico do mesmo Condado de Allegheny, devidamente nomeado e juramentado e autorizado por lei do Estado de Pennsylvania a receber affidavits e authenticações de escripturas de terras e de bens immoveis do mesmo Estado de Pennsylvania, e que a todos os seus actos, como tal, devida fé e credito são e devem por direito ser dispensados, em todo o territorio dos Estados Unidos ou allures. E certifico mais que conheço bem a sua lettra e acredito sinceramente que sua assignatura é authentica.

Certifico mais que o depoimento supra foi tomado de accordo com as leis do Estado de Pennsylvania.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do tribunal em Pittsburgh, neste dia dezoito de julho de mil novecentos e dezeseis da era christã. — Wm. R. Bailey, escriptão.

Estava uma estampilha de dez cents, norte americana, inutilizada.

Estava o sello do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, Pa.

Secretaria do Estado de Pennsylvania — Harrisburgh, 19 de julho, 1916 — Pennsylvania, ss:

Eu, Cyrus E. Woods, secretario do Estado de Pennsylvania, com a guarda do Grande Sello de Pennsylvania, pelo presente certifico que William R. Bailey é actualmente e ora, na occasião em que subscreeveu o seu nome no certificado supra, o escriptão devidamente eleito e commissionado do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, no Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, que é tribunal legal e de registro, com sello, e que esse funcionario, nessa qualidade, tem sob sua guarda legal os archivos e o sello official do mesmo juizo. E certifico mais que acredito piamente que o sello e a assignatura que authenticam o certificado supra são genuinos.

Em testemunho do que, firmei o presente que mandei sellar com o grande sello do Estado, no dia e anno supramencionados. — Cyrus E. Woods, secretario de Estado.

Estava o sello do Estado de Pennsylvania.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de Cyrus E. Woods, secretario do Estado de Pennsylvania; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 31 de julho de 1916. — H. C. de Martins Pinheiro, consul geral.

Estavam duas estampilhas da verba consular do Brazil, valendo collectivamente quatro mil réis, devidamente inutilizadas pela chancella do mesmo Consulado Geral.

Collada e inutilizada pela chancella da Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha de tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do Sr. H. C. de Martins Pinheiro, Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America (sobre duas estampilhas federaes valendo collectivamente quinhentos e cincuenta réis):

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1916. — Pelo director, Manuel R. de Menezes, 1º official.

Estava a chancella da Secretaria das Relações Exteriores. Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes valendo 3\$600.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1916. — Manuel de Mattos Fonseca.

Substabeleço os poderes da presente procuração, com reserva da mesma, ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Novaes.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1916. — *Conde de Affonso Celso*.

Reconheço as firmas Manuel de Mattos Fonseca e Conde Affonso Celso. Rio, 27 de setembro de 1916. Em testemunho da verdade (signal publico). — *Alvaro Rodrigues Teixeira*.

Eu, abaixo-assinado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M.M. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Escriptorio da Aluminum Company of South America — Pittsburgh, Pa., dezeseis de junho, 1916. — Ao «Auditor» Geral (Contador Geral) do Estado de Pennsylvania.

Senhor — Em cumprimento do disposto no artigo dezoito da Lei da Assembléa Geral de Pennsylvania, approvada em primeiro de junho de mil oitocentos e oitenta e nove, P. L. p. quatrocentos e vinte, intitulada «Novo additivo da lei intitulada — Lei regulando a receita por meio de imposto — aprovado em 7 de junho de mil oitocentos e setenta e nove» e os varios additivos da mesma lei, certifico pelo presente, para registrar em a repartição de V. S. as seguintes informações relativas á companhia ulteriormente nomeada neste instrumento:

Nome da companhia: Aluminum Company of South America.

Endereço da companhia: Cidade de Pittsburgh, Oliver Building, dous mil e quatrocentos.

Lei da assembléa ou autorização em virtude da qual foi organizada ou incorporada: Lei da assembléa approvada em 29 de abril de mil oitocentos e setenta e quatro, e additivo da mesma.

Data da incorporação ou organização: Tres de maio de mil novecentos e dezeseis.

Logar e natureza do negocio: Oliver Building dous mil e quatrocentos, Pittsburgh, Pa. Natureza do negocio: Compra, venda e commercio de aluminio e artigos de aluminio e productos de toda a sorte, e cousas accessorias aos mesmos, mesmo que não sejam fabricadas de aluminio, e fabrico, fornecimento, instalação e montagem para uso desses materiaes, artigos, productos e cousas.

Importancia de capital autorizado: Vinte e cinco mil dollars.

Quantia realizada: Vinte e cinco mil dollars.

Nome e endereço postal do presidente: Edward E. Warner — Dous mil e quatrocentos, Oliver Building, Pittsburgh, Pennsylvania.

Nome e endereço postal do secretario: George R. Gibbons, dous mil e quatrocentos, Oliver Building, Pittsburgh, Pennsylvania.

Nome e endereço postal do thesoureiro: C. H. Wolfe, dous mil e quatrocentos, Oliver Building, Pittsburgh, Pennsylvania. — *George R. Gibbons*, secretario.

Estava o sello social da Aluminum Company of South America.

Departamento do contador geral — Harrisburgh, Pa., 19 de julho, 1916.

Pelo presente, certifico que o que acima se contém é cópia fiel do certificado original de registro da Aluminum Company of South America, archivado aos vinte e tres de junho de mil novecentos e dezeseis, e que fica depositado neste departamento.

Em testemunho do que, firmo o presente, que sello com o sello deste departamento no dia e anno supra mencionados. — *A. W. Powell*, contador geral.

D. O. H. Graf.

Estava o sello do departamento do contador geral. No nome e por ordem do Estado de Pennsylvania.

O governador do mesmo Estado: a todos que a presente virem, saudações.

Faz-se saber que o attestado ou certificado aqui junto está na devida forma e foi passado pelo funcionario competente, e que Archibald W. Powell, cujo nome subscreve o mesmo certificado, é actualmente o contador geral do Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, devidamente eleito e commissionado, e a que inteira fé e credito são devidos e devem ser dispensados aos seus actos officiaes, como tal; que o sello, e, a meu ver, a assignatura do mesmo attestado são authenticos.

Passado e por mim assignado e sellado com o grande sello do Estado na cidade de Harrisburgh, neste dia dezoito de julho do anno de Nosso Senhor mil novecentos e dezeseis, e centesimo quadragésimo primeiro do Estado. — *Martin G. Brumbough*, governador.

Pelo governador: — *Cyrus E. Woods*, secretario do Estado.

Estava o grande sello do Estado de Pennsylvania.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de *Cyrus E. Woods*, secretario do Estado do Estado de Pennsylvania; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vaço sellado com o sello deste consulado geral.

Nova York, 31 de julho de 1916. — *H. C. de Martins Pinheiro*, consul geral.

Estava a chancella do alludido consulado geral inutilizando dous sellos da verba consular do Brazil, do valor colectivo de quatro mil réis.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, duas estampilhas federaes, do valor colectivo de tres mil seiscientos réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do Sr. *H. C. de Martins Pinheiro*. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America (sobre duas estampilhas federaes do valor colectivo de quinhentos e cinquenta réis):

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1916. — Pelo director, *Manoel R. de Menezes* 1.º official.

Estava a chancella da Secretaria das Relações Exteriores desta Capital Federal.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 3\$500.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1916. — *Manoel de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUÇÃO

ALUMINUM COMPANY OF SOUTH AMERICA

Ao senhor governador do Estado de Pennsylvania, Senhor — Em cumprimento do disposto em lei da assembléa geral do Estado de Pennsylvania, intitulada «Lei regulando a incorporação e a existencia de certas corporações» approvada em vinte e nove de abril de mil oitocentos e setenta e quatro da era christã, e os varios additivos á mesma lei; os abaixo assignados, todos cidadãos de Pennsylvania, tendo se associado para os fins ulteriormente especificados neste instrumento, e desejando incorporar-se e obter carta patente para si e seus successores, na forma da lei, pelo presente certificam:

1.º O nome da corporação que se propõem organizar é Aluminum Company of South America.

2.º A mesma corporação é constituída para comprar, vender e negociar em artigos de aluminio e productos de toda a sorte, e cousas accessorias aos mesmos, ainda que não sejam

feitas de aluminio, e fabricar, fornecer, instalar e montar para uso esses materiaes, artigos, productos e cousas.

3.º Os negocios da mesma corporação tratar-se-hão, na cidade de Pittsburgh, Pennsylvania.

4.º A mesma corporação existirá perpetuamente.

5.º Os nomes e residencias dos subscriptores e o numero de accões subscriptas por cada um são os seguintes:

Nome — Residência — Numero de accões

Allen T. C. Gordon, Pittsburgh, Pa.	50
Alexander Black, Pittsburgh, Pa.	50
Miles H. England, Pittsburgh, Pa.	50
John G. Buchanan, Pittsburgh, Pa.	50
William R. Scott, Pittsburgh, Pa.	20
James I. Marsh, Pittsburgh, Pa.	20
Edgar D. Bell, Parnassus, Pa.	10

6.º O numero de directores da mesma corporação é fixado em sete (7) e os nomes e residencias dos directores que são nomeados para constituir a directoria do primeiro anno são os seguintes:

Nome — Residência

Allen T. C. Gordon, Pittsburgh, Pa.
Alexander Black, Pittsburgh, Pa.
Miles H. England, Pittsburgh, Pa.
John G. Buchanan, Pittsburgh, Pa.
William R. Scott, Pittsburgh, Pa.
James I. Marsh, Pittsburgh, Pa.
Edgar D. Bell, Parnassus, Pa.

7.º A importancia do capital accões da mesma corporação é \$25.000 (vinte e cinco mil dollars), dividido em 250 (duzentas e cinquenta) accões do valor de \$100.00 (cem dollars), e \$2.500 (dous mil e quinhentos dollars), constituindo dez por cento do capital accões, foram pagos em dinheiro ao thesoureiro da mesma corporação, cujo nome e residencia são: Alexander Black, 5.541, Avondale Street, Pittsburgh, Pa.

8.º Os directores da mesma corporação terão poderes plenos para vender, arrendar ou tornar a arrendar todos ou quaesquer bens immoveis da mesma corporação sem o consentimento dos accionistas, salvo nos casos em que o mesmos poderes puderem ser limitados ou regulados pelos estatutos da mesma corporação.

9.º Quando negociar em qualquer paiz estrangeiro ou paizes estrangeiros, a mesma corporação terá o direito, opportunamente, de fazer uso do seu nome expresso anteriormente neste acto, traduzido para qualquer idioma estrangeiro ou idiomas usados ou fallados nesse paiz ou paizes estrangeiros.

Allen T. C. Gordon (sello).
Alexander Black (sello).
Miles H. England (sello).
John G. Buchanan (sello).
William R. Scott (sello).
James I. Marsh (sello).
Edgar D. Bell (sello).

Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny — Ss:

Perante mim, tabellião publico do condado supracitado, pessoalmente compareceram os supracitados Allen T. C. Gordon, Alexander Black e Miles H. England, os quaes na devida forma legal declararam que o instrumento supra é acto e feito dos mesmos para os fins nelle especificados.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio no dia seis de abril de mil novecentos e dezeseis da era christã. — Clara I. Houston (sello), tabellião publico.

Meu mandato expira em 21 de janeiro de 1917.

Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny — Ss:

Pessoalmente compareceram perante mim neste dia seis de abril de mil novecentos e dezeseis da era christã Allen T. C. Gordon, Alexander Black e Miles H. England, os quaes, depois de haverem prestado juramento, na forma da lei, depuzeram e disseram que o que no instrumento supra se contém é verdade. — Allen T. C. Gordon, — Alexander Black, — Miles H. England.

Jurado e firmado na minha presença no dia e anno supra citados. — Clara I. Houston (sello), tabellião publico.
Meu mandato expira em 21 de janeiro de 1917.

ZAMARA EXECUTIVA

Harrisburg, 3 de maio de 1916. — Ao secretario do Estado:

Tendo examinado o pedido supra e achado que está na devida forma, e nos limites do genero de corporações especificado no artigo dous da lei intitulada «Lei regulando a incorporação e existencia de certas corporações», approvada em vinte e nove de abril de mil oitocentos e setenta e quatro, da Era Christã, e os varios additivos da mesma, pelo presente approvo o mesmo pedido e mando que seja expedida a carta patente na forma da lei. — Martin G. Brumbaugh, governador.

DA SECRETARIA

Pennsylvania, ss:

Inscripto no Registro de Patentes sob numero cento e cinquenta e oito, pagina cento e oitenta e tres.

Em testemunho do que, firmo o presente que sello com o sello do meu officio em Harrisburg, neste dia tres de maio de mil novecentos e dezeseis, da Era Christã. — (Sello), Frederic A. Godcharles, secretario do Estado, interino.

No nome e por ordem do Estado de Pennsylvania (Sella d'armas) — Departamento executivo.

A todos que a presente virem, saudações:

Considerando que por força de uma lei da Assembléa Geral do Estado de Pennsylvania, intitulada «Lei regulando a incorporação e existencia de certas corporações» approvada em vinte e nove de abril de mil oitocentos e setenta e quatro, da Era Christã, e additivos da mesma, o governador deste Estado está autorizado tem de outorgar carta patente a todas as corporações constituídas de accordo com os mesmos actos, comprehendidas na segunda classe mencionada nos mesmos;

E considerando que as disposições e condições da mesma lei da Assembléa Geral e dos seus additivos, foram plenamente cumpriadas pela Aluminum Company of South America,

Saibam todos que em virtude da Constituição e das leis do mesmo Estado que regem a materia, pelo presente, que mandei outorgar por patente e sellar com o Grande Sello do Estado, instituo, reuno e incorporo os subscriptores do capital accões da mesma corporação, seus associados e successores e tambem aquelles que de futuro subscreverem ou possuirem accões do capital da mesma corporação, como corporação politica e sociedade de facto e por força da lei, com o nome escolhido e anteriormente indicado neste instrumento, sociedade essa que vigorará por tempo indeterminado e será investida e gosará de todos os poderes, privilegio e favores incidentes a uma corporação, e ficará sujeita a todos os deveres, exigencias e restricções especificados e previstos nas mesmas leis da Assembléa Geral e em outras quaesquer leis deste Estado.

Passado e por mim firmado e sellado com o Grande Sello do Estado na cidade de Harrisburg, neste dia tres de maio do anno de Nosso Senhor mil novecentos e dezeseis, e centesimo quadragésimo do Estado. — Martin G. Brumbaugh.

Pelo governador: (sello) Frederic A. Godcharles, secretario do Estado, interino.

Estado de Pennsylvania — Secretaria do Estado.

Harrisburg, 19 de julho de 1916. — Pennsylvania, ss:

Eu, Cyrus E. Woods, secretario do Estado de Pennsylvania, tendo sob minha guarda o Grande Sello da Pennsylvania, pelo presente certifico que o attestado ou certificado junto ao presente está na devida forma e foi feito pelo funcionario competente e que Frederic A. Godcharles, cujo nome firma o mesmo instrumento é o funcionario competente para isso e que ao tempo de subscrever esse instrumento era secretario interino do Estado de Pennsylvania devidamente nomeado a commissionedado, e que inteira fé e credito são devidos e devem ser dispensados aos seus actos officiaes como tal; que os

arquivos e provas certificados e exemplificados anteriormente no presente acto estão sob a guarda e administração do mesmo funcionario, por força das leis deste Estado, e que authenticou essas notas.

Em testemunho do que, firmo o presente que mandei sellar com o Grande Sello do Estado no dia e anno supra mencionados. — *Cyrus E. Woods*, secretario do Estado.

Estava o Grande Sello do Estado de Pennsylvania.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de *Cyrus E. Woods*, secretario do Estado do Estado de Pennsylvania; e para constar onde convier a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vac sellado com o sello deste consulado geral.

Nova York, 31 de julho de 1916. — *H. C. de Martins Pinheiro*, consul geral.

Estavam duas estampilhas da verba consular do Brazil, valendo collectivamente quatro mil réis, devidamente inutilizadas pela chancellia do mesmo consulado do Brazil em Nova York.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal tres estampilhas federaes do valor colectivo de seis mil e seiscentos réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. *H. C. de Martins Pinheiro*. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America (sobre estampilhas federaes do valor colectivo de quinhentos e cincoenta réis): Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1916. — Pelo director, *Manoel R. de Menezes*, 1º official.

Chancellia da Secretaria das Relações Exteriores. Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor de 5\$400: Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1916. — *Manoel de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade.

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpro em razão do meu officio na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Fica resolvido que esta corporação seja estabelecida e registrada no Brazil, com escriptorio na cidade de São Paulo e que todos os passos para isso sejam dados incontinenti.

E fica resolvido ainda que a corporação nomeie *Edward E. Warner* de Pittsburgh, Pennsylvania, Estados Unidos da America e de S. Paulo, Brazil, seu legitimo e verdadeiro procurador e agente no Brazil para, por ella e em seu nome, logar e vez, registrar e inscrever e obter para a companhia seu domicilio legal e personalidade juridica, de modo que a companhia possa tratar dos seus negocios com a mesma liberdade e sob a mesma protecção de que gozam outras casas commerciaes e estabelecimentos industriaes domiciliados no Brazil; arrendar ou alugar as propriedades que achar mais convenientes para a exploração dos negocios da companhia; engajar o pessoal competente necessario para iniciar os negocios da companhia, que deve administrar, dirigir e gerir com o maximo zelo; bem como outros quaesquer negocios ou litigios, civis ou commerciaes, que a companhia tiver ou que possa vir a ter em qualquer tempo, no Brazil, tomando as necessarias medidas para o bom exito da succursal e da companhia; obter a inscripção de todas e quaesquer marcas de fabrica que abrangerem os productos da companhia, renovar essas marcas de fabrica quando seu prazo expirar e pagar todas as taxas necessarias; retirar e encarregar-se no correio, nos telegraphos, estações telephonicas, agencias ou escriptorios de mensageiros, nas alfandegas ou em outros serviços de comunicação e transporte, de todas as cartas e documentos, mesmo dos que forem registrados ou tiverem valor declarado, e dos pacotes postaes que forem endereçados ou forem recebidos pela companhia, outorgando esta procuração para receber e abrir todos os telegrammas e a correspondencia epistolar, e para responder e assignar a firma social; receber encomendas de artigos manufacturados pela companhia, ou por outra qualquer casa, e assumir quaesquer obrigações commerciaes que o outorgado julgar conveniente; importar e vender por atacado ou a retalho, toda a sorte de generos ou artigos consignados pela companhia, recebendo o preço a

dinheiro ou a prazo; encarregar-se de toda a sorte de garantias e pagamentos; obter das alfandegas o despacho de mercadorias de toda a especie pertencentes á companhia, ou que fôrem consignadas á companhia, assignando ordens de despacho, re-embarque, transbordo e os documentos de transferencia de mercadorias; bem assim outros papeis que puderem referir-se ao expediente da alfandega, sem excepção alguma; preparar e assignar facturas, apolices, conhecimentos, manifestos e todos os documentos precisos, bem assim cheques ou canhotos para a retirada de dinheiro de contas correntes, de qualquer companhia, bancos ou outros estabelecimentos ou institutos de deposito, em que a companhia ou qualquer agente da companhia o houver depositado ou consignado, porém o mesmo procurador ou agente não terá poderes para levantar dinheiro de qualquer companhia, banco ou outro estabelecimento ou instituto de deposito nos Estados Unidos da America; abrir contas em bancos e receber, sacar, endossar ou negociar chéques e cambiaes, e para cobrança ou desconto, receber e endossar notas promissórias, cobrar-as nos vencimentos, e protestar no caso de falta de aceite ou de pagamento, servindo-se neste caso dos direitos outorgados por lei para a cobrança da importancia, dos juros, despezas e prejuizos causados, sem poder porém sacar contra creditos de banqueiros nem prejudicar o credito da companhia sacando mais do que figurar ao credito da sua conta e não sacar nem retirar por meio de cheque dinheiro de qualquer conta da companhia em bancos ou outras instituições ou companhias estabelecidas nos Estados Unidos da America; assignar como endossante total ou com restricções, cambiaes ou notas promissórias que possam ser recebidas pela companhia para intervir no aceite ou pagamento das mesmas, afim de garantir seu pagamento da forma que fôr julgada conveniente; concorrer e obter a aquisição de quaesquer contractos de fornecimento de material ou de artigos manufacturados pela companhia ou de outra companhia qualquer, bem assim aceitar contractos de qualquer outra especie, pela quantidade que achar aceitavel, outorgando os actos ou instrumentos necessarios com respeito a esses contractos, dando toda a sorte de garantias reaes ou individuaes que forem exigidas para garantia dos mesmos; reclamar, cobrar e receber todas e quaesquer quantias, dividas ou interesses de toda a sorte devidos á companhia por qualquer pessoa, companhia ou corporação no Brazil, pondo em pratica quaesquer medidas judiciais ou extra judiciais para isso, e assignar e passar recibos, certificados de pagamento ou outras salvaguardas que puderem ser exigidos para tudo quanto cobrar ou receber; dar e apresentar contas áquelles a quem forem ellas legalmente devidas, debitando, accetando reclamações justas e legais, nomeando contadores para examinal-as; approvar, impugnar, refazer-as; e uma vez certas, approval-as e ratificá-las; transigir e estabelecer os creditos, direitos e acções da companhia que puderem ser objecto de litigio ou de contestação, pelas quantias e nas condições que forem mais favoraveis e submeter as divergencias que se suscitarem á decisão de um arbitro ou arbitros, com muitas convençionaes ou sem ellas, e outorgar os termos de composição ou ajuste com as clausulas e requisitos que elle tiver legalmente direito de estabelecer; intervir nas partilhas de bens, adiamentos, quitações, fallencias dos devedores da companhia; assistir ás reuniões para nomeação de syndicos, administradores e depositarios, examinar os creditos e impugnar aquelles que não forem considerados legitimos, approvar ou rejeitar as propostas do fallido e as contas dos administradores; protestar contra avaliações de creditos, si as achar erradas; fazendo todos e quaesquer arranjos que forem vantajosos a seu criterio, e fazendo os esforços que forem precisos para levar a termo os negocios supramencionados e o que dos mesmos decorrer; celebrar, outorgar, accetitar e firmar contractos, ajustes, escripturas e outros quaesquer instrumentos necessarios para o cumprimento dos seus deveres; e finalmente, fica elle autorizado, no cumprimento dos seus poderes; a comparecer, na defesa ou assistencia dos interesses da companhia, perante juizes de inferior e superior instancia, e tribunales, nacionaes ou provinciaes, perante os mais altos funcionarios governamentais, corporações legislativas, municipalidades; corporações e autoridades competentes do Brazil que preciso fôr, para instaurar, contestar e proseguir demandas, civis ou criminaes; fazer petições e requisições, mandados de inhição, seguro, deposito, apposição de sellos em bens ou levantamento dos mesmos, venda e leilão dos mesmos bens, pedir e tomar posse; manter-se na posse e reaver da posse, produzir testemunhas e documentos, protestar e objectar aos apresentados pela parte contraria, intentar e liquidar questões, allegar suspeição contra juizes, magistrados ou outros funcionarios; prorogar ou declinar jurisdicções e promover inhições, interpor recursos de appellação, sup-

plica, abrogação, responsabilidade e outros quaesquer recursos competentes ou retrair-os; comparecer em assembléas e tribunaes quando para isso citado, submeter direitos á decisão arbitral, formular protestos e afinal fazer todos os actos judiciais ou extra-judiciais relativos ao que fica expresso supra ou aos actos disso decorrentes; esta procuração é outorgada com a amplitude necessaria e com a faculdade de nomear advogados e solicitadores para negocios judiciais e obriga o outorgante, por parte da companhia, a aceitar como valido tudo quanto for feito no cumprimento destes poderes. e com inteira faculdade de subestabelecer em uma ou mais pessoas para cumprirem todos ou parte dos poderes outorgados no presente instrumento.

E fica resolvido além disso, que Edward K. Davis, vice-presidente da corporação, seja como fica plenamente autorizado e com instrucções para outorgar a procuração plena a passar ao mesmo Edward E. Warner.

Fica resolvido mais, que para habilitar a corporação a negociar e para registral-a no Brazil a importancia de capital a empregar em mercadorias, accessorios, mobilia e outros bens não excederá a dez mil dollars.

Fica resolvido mais, que o funcionario ou funcionarios competentes da corporação sejam como pelo presente acto ficam autorizados o com instrucções para fazer, outorgar e passar e registrar todos os instrumentos escriptos necessarios, e a fazer e praticar todos e quaesquer outros actos ou cousas necessarios para o cumprimento da presente resolução.

Datado de sete de julho de 1916. — *George R. Gibbons*, secretario da Aluminum Company of South America.

Pelo presente certificado que em uma assembléa regular da directoria da Aluminum Company of South America, realizada na sede da companhia na cidade de Pittsburgh, Pennsylvania, Estados Unidos da America em sete de julho de mil novecentos e dezeses as resoluções acima foram unanimemente votadas. — *George R. Gibbons*, secretario da Aluminum Company of South America.

Estados Unidos da America — Estado de Pennsylvania. Condado de Allegheny.

Neste dia oito de julho de mil novecentos e dezeses, perante mim, tabellião publico do Condado de Allegheny, Estado de Pennsylvania Estados Unidos da America, e as testemunhas abaixo assignadas senhor John G. Buchanan e senhor James T. Marsh, de mim pessoalmente conhecidos e habeis para este acto, do que dou fé, pessoalmente compareceu *George R. Gibbons*, de mim conhecido como o secretario da Aluminum Company of South America, da cidade de Pittsburgh Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, a pessoa que passou o certificado supra; o qual me declarou que passou esse mesmo certificado. — *Clara I. Houston*, tabellião publico.

Testemunhas: John G. Buchanan e James T. Marsh; Estava a chancellia do mesmo tabellião publico.

Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny — SS:

Eu, William R. Bailey, escrivão do Tribunal de Paz do Condado de Allegheny no Estado de Pennsylvania, que é tribunal de registro, pelo presente certificado que *Clara I. Houston* perante quem foi recebido o depoimento supra e por elle firmado de seu proprio punho, era nessa occasião tabellião publico do mesmo Condado de Allegheny, devidamente commissionado e juramentado e autorizado por lei do Estado de Pennsylvania a receber depoimentos e reconheceremtos de escripturas de terras e bens immoveis, no mesmo Estado de Pennsylvania e que a todos os seus actos como tal, inteira fé e credito são e devem, de direito, ser dispensados em todo o territorio dos Estados Unidos e alhures. E certifico mais que conheço bem a letra sua, o acredito sinceramente que a sua assignatura é authentica.

Certifico mais que o depoimento acima foi feito de accordo com as leis do Estado de Pennsylvania.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do tribunal em Pittsburgh, neste dia dezoito de julho de mil novecentos e dezeses. — *Wm. R. Bailey*, escrivão.

Estava o sello do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, Estado de Pennsylvania.

Uma estampilha americana e dez cents, devidamente inutilizada.

Departamento do secretario do Estado de Pennsylvania — Harrisburg, 19 de julho de 1916.

Pennsylvania, ss:

Eu *Cyrus E. Woods*, secretario do Estado de Pennsylvania, com a guarda do Grande Sello de Pennsylvania, pelo

presente certificado que *William R. Bailey* é actualmente e foi ao tempo de firmar o certificado acima, o escrivão devidamente eleito e commissionado do Tribunal de Paz do Condado de Allegheny, no Estado de Pennsylvania, E. U. A., que é tribunal de justiça e de registro com sello, o que nessa qualidade tem a seu cargo a guarda legal dos archivos e o sello official do mesmo. E certifico mais que acredito sinceramente que o sello e a assignatura attestando o certificado supra são authenticos.

Em testemunho do que, firmei o presente que mando sellar com o Grande Sello do Estado no dia e anno supra citados. — *Cyrus E. Woods*, secretario do Estado.

Estava o sello do Estado de Pennsylvania.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de *Cyrus E. Woods*, secretario de Estado do Estado de Pennsylvania; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Nova York, 31 de julho de 1916. — *H. C. de Martins Pinheiro*, consul geral.

Estava a chancellia do alludido consulado geral inutilizando duas estampilhas da verba consular do Brazil valendo collectivamente quatro mil réis.

Chancellia do mesmo consulado geral.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. *H. C. de Martins Pinheiro*. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America.

Sobre duas estampilhas federaes do valor colectivo do quinhentos e cincoenta réis: Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1916. — Pelo director, *Manuel R. de Menezes*, 1º official

Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores desta Capital Federal.

Estavam duas estampilhas federaes do valor colectivo de cinco mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas, pela chancellia da Recebedoria do Districto Federal.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 6\$600: Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1916. — *Manuel de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M.M. Junta Commercial da mesma cidade, certificado, pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, affirmo de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Fica resolvido que esta corporação seja estabelecida e registrada na Republica Argentina, no Brazil e no Chile e que sejam dados incontinenti os passos legaes necessarios para isso.

E fica resolvido mais que a corporação nomeie *Ricardo C. Aldao*, *Emilio R. Del Valle* e *José A. Campos*, de Buenos Aires, para a Republica Argentina, o Conde de Affonso Celso, do Rio de Janeiro, para o Brazil, e *Samuel Claro Lastarria*, do Santiago do Chile, para o Chile, seus legitimos e verdadeiros procuradores nos alludidos paizes, respectivamente, para por ella e em seu nome, logar e vez, junta ou separadamente, conforme o caso, registrarem a mesma corporação de accordo com as leis da Republica Argentina, do Brazil e do Chile; o nome da corporação será Aluminum Company of South America. Para isso, os procuradores são autorizados a comparecer por parte da outorgante perante qualquer autoridade judicial ou administrativa, nacional ou provincial, dos mesmos paizes, respectivamente; pagar taxas e emolumentos estabelecidos por lei e pagar qualquer despeza legal para os fins supramencionados, fazer reclamações ou contestatal-as, prestar juramentos, declinar ou prorogar jurisdicções, dar de suspeito, objectar, dar ou pedir provas sob juramento; offerrecer provas de toda a sorte; autorizar um ou mais subestabelecidos a executarem todos ou parte dos poderes outorgados no presente instrumento; registrar escripturas e outros documentos e o presente instrumento; renunciar ao direito de appellar, usar do nome da outorgante, Aluminum Company of South America, tal qual é ou com qualquer modificação que for considerada conveniente como nome da corporação a registrar nas Republicas Argentina, do Brazil e do Chile, sendo esta autorização

plena para assim fazer, e, em geral, dar todos os passos necessários para o registro da corporação outorgante supra-mencionada, como tal.

Para os fins supracitados é outorgada a presente procuração da forma mais ampla permitida pelas leis dos alludidos países, respectivamente, sendo os alludidos procuradores exonerados do pagamento de custas, e a Aluminum Company of South America aceitando como valido e legal tudo quanto puder ser feito no exercicio do presente instrumento de procuração.

E fica resolvido mais que Edward K. Davis, vice-presidente da corporação seja como fica plenamente autorizado e com instruções para outorgar as procurações especiaes aos mesmos Ricardo C. Aldao, Emilio R. Del Valle, José A. Campos, Conde de Affonso Celso e Samuel Claro Lastarria, respectivamente.

E fica resolvido além disso que o funcionario ou funcionarios competentes da corporação sejam como pelo presente instrumento ficam autorizados e com instruções para passar, outorgar e expedir e registrar todos os instrumentos necessários e a fazer e praticar todos e quaesquer outros actos ou cousas necessários para o cumprimento da presente resolução, a todos os respeitois.

Datado de sete de julho de mil novecentos e dezeseis — George R. Gibbons, secretario da Aluminum Company of South America.

Pelo presente certificado que numa assembléa ordinaria da directoria da Aluminum Company of South America, realizada no escriptorio principal da companhia na cidade de Pittsburgh, Pennsylvania, E. U. da America, aos sete dias de julho de mil novecentos e dezeseis, as resoluções supra foram unanimemente approvadas. — George R. Gibbons, secretario da Aluminum Company of South America.

Estados Unidos da America — Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny.

Neste dia oito de julho de mil novecentos e dezeseis, perante mim, tabellião publico do Condado de Allegheny, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, e as testemunhas abaixo assignadas senhor John G. Buchanan e senhor James I. Marsh, pessoalmente de mim conhecidos e habeis para o presente acto, do que dou fé, pessoalmente compareceu George R. Gibbons de mim conhecido, e que sei ser o secretario da Aluminum Company of South America, da cidade de Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, a pessoa que outorgou o certificado acima e me declarou que o outorgou. — Clara I. Houston, tabellião publico. — John G. Buchanan, testemunha. — James I. Marsh, testemunha.

Sello do tabellião publico supracitado.

Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny, ss:

Eu, William R. Bailey, escrivão do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, no Estado de Pennsylvania, que é tribunal de registro, pelo presente certificado que Clara I. Houston, perante quem foi feito o depoimento supra, e por quem vae o presente firmado, de seu proprio punho, era por occasião de ser dado o mesmo depoimento, e é tabellião publico do mesmo Condado de Allegheny, devidamente nomeado e juramentado, e autorizado por lei do Estado de Pennsylvania a receber affidavits e authenticacões de escripturas de terras e bens immoveis do mesmo Estado de Pennsylvania, e que a todos os seus actos, como tal, devida fé e credito são e devem, por direito, ser dispensados em todo o territorio dos Estados Unidos ou alhures. E certifico mais que conheço bem a sua letra e acredito sinceramente que sua assignatura é authentica.

Certifico mais que o depoimento supra foi tomado de accôrdo com as leis do Estado de Pennsylvania.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do tribunal, em Pittsburgh, neste dia dezoito de julho de mil novecentos e dezeseis, da era christan. — Wm. R. Bailey, (estampilha de 10 cents inutilizada) escrivão.

Estava o sello do Juizo de Paz do Condado de Allegheny.

Secretaria do Estado de Pennsylvania — Harrisburgh, 19 de julho, 1916. — Pennsylvania, ss:

Eu, Cyrus E. Woods, secretario do Estado de Pennsylvania, com a guarda do Grande Sello de Pennsylvania, pelo presente certificado que William R. Bailey é actualmente e

era na occasião em que subscreeveu o seu nome no certificado supra o escrivão devidamente eleito e commissionedo do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, no Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, que é tribunal legal e de registro, com sello, e que esse funcionario nessa qualidade tem sob sua guarda legal os archivos e o sello official do mesmo juizo. E certifico mais que acredito piamente que o sello e a assignatura que authenticam o certificado supra são genuinos.

Em testemunho do que, firmei o presente que mandei sellar com o Grande Sello do Estado no dia e anno supra-mencionados. — Cyrus E. Woods, secretario do Estado.

Estava o sello do Estado de Pennsylvania.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de Cyrus E. Woods, secretario do Estado do Estado de Pennsylvania; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 31 de julho de 1916. — H. C. de Martins Pinheiro, consul geral.

Estavam duas estampilhas da verba consular do Brazil valendo collectivamente quatro mil réis, devidamente inutilizadas pela chancella do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e inutilizadas pela chancella da Recebedoria do Districto Federal duas estampilhas federaes do valor collectivo de tres mil seiscientos réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor H. C. de Martins Pinheiro. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America (sobre duas estampilhas federaes do valor collectivo de quinhentos e cinquenta réis):

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1916. — Pelo director, Manoel R. de Menezes, 1º official.

Estava a chancella da Secretaria das Relações Exteriores desta Capital Federal.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor de \$200:

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1916. — Manoel da Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assina cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Certificado relativo aos accionistas da Aluminum Company of South America:

Eu, George R. Gibbons, da cidade de Pittsburgh, Pennsylvania, Estados Unidos da America, secretario da Aluminum Company of South America, corporação organizada e com existencia legal de accôrdo com as leis do Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, pelo presente certificado que o capital total, accões, da mesma corporação, é constituído por duzentas e cinquenta (250) accões do valor de \$100 (cem dollars), ao par, cada uma, accões essas que estão todas emitidas e em circulação. Os nomes dos possuidores das mesmas accões e o numero de accões que cada um delles possui, respectivamente, são os seguintes:

Nome do accionista	N. de accões
Arthur V. Davis	1
Edward K. Davis	1
Roy A. Hunt	1
R. E. Powell	1
Henry M. Scott	1
J. H. Wilson	1
Edward E. Warner	1
Aluminum Company of America	243
Total	250

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com sello da mesma corporação neste dia oito de julho de mil novecentos e dezeseis, da era christã. — *George R. Gibbons*, secretario da Aluminum Company of South America.

Estava o sello da mesma Aluminum Company of South America.

Estados Unidos da America — Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny.

Neste dia oito de julho de mil novecentos e dezeseis, perante mim, tabellião publico, do mesmo Condado de Allegheny, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, e as testemunhas abaixo assignadas, senhor John G. Buchanan e senhor James I. Marsh, pessoalmente de mim conhecidos, habeis para o presente acto, do que dou fé, pessoalmente compareceu *George R. Gibbons*, de mim conhecido e que se ser o secretario da Aluminum Company of South America, da cidade de Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, a pessoa que outorgou o certificado supra e que declarou que o outorgou. — *Clara I. Houston*, tabellião publico. (Estava a chancella do mesmo tabellião.) — *John G. Buchanan*, testemunha. — *James I. Marsh*, testemunha.

Estado de Pennsylvania — Condado de Allegheny — Ss:

Eu, *William R. Bailey*, escrivão do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, no Estado de Pennsylvania, que é tribunal de registro, pelo presente certificado que *Clara I. Houston*, perante quem foi feito o depoimento supra, e por quem vae o mesmo firmado do seu proprio punho, era por occasião de ser prestado esse depoimento, e é tabellião publico do mesmo Condado de Allegheny, devidamente nomeado e juramentado e autorizado por lei do Estado de Pennsylvania a receber affidavits e authenticações de escripturas de terras e de bens immoveis do mesmo Estado de Pennsylvania, e que a todos os seus actos, como tal, devida fé e credito são e devem ser, por direito, dispensados, em todo o territorio dos Estados Unidos ou alhures. E certifico mais que conheço bem a letra da mesma e acredito sinceramente que sua assignatura é authentica.

Certifico mais que o depoimento supra foi prestado de accordo com as leis do Estado de Pennsylvania.

Em testemunho do que, firmei o presente que sello com o sello do tribunal em Pittsburgh neste dia de oito de julho de mil novecentos e dezeseis da era christã. — *Wm. R. Bailey*, escrivão.

Estava uma estampilha norte-americana de dez cents, inutilizada.

Estava o sello do Juizo de Paz do Condado de Allegheny. Secretaria do Estado de Pennsylvania, Harrisburgh, 19 de julho de 1916 — Pennsylvania, ss:

Eu, *Cyrus E. Woods*, secretario do Estado de Pennsylvania, com a guarda do grande sello de Pennsylvania, pelo presente certificado que *William R. Bailey* é actualmente e era, na occasião em que subscreeveu seu nome no certificado acima, o escrivão devidamente eleito e commissionedo do Juizo de Paz do Condado de Allegheny, no Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America que é tribunal legal e de registro, com sello, e que esse funcionario, nessa qualidade, tem sob sua guarda legal os archivos e o sello official do mesmo juizo. E certifico mais que acredito piamente que o sello e a assignatura que authenticam o certificado supra são genuinos.

Em testemunho do que, firmei o presente que mandei sellar com o grande sello do Estado no dia e anno supra mencionados. — *Cyrus E. Woods*, secretario de Estado.

Estava o sello do Estado de Pennsylvania.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de *Cyrus E. Woods*, secretario de Estado do Estado de Pennsylvania, e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Nova York, 31 de julho de 1916. — *H. C. de Martins Pinheiro*, consul geral.

Estavam duas estampilhas da verba consular do Brazil, valendo collectivamente quatro mil réis, devidamente inutilizadas, pela chancella do mesmo consulado geral.

Estava collada e devidamente inutilizada pela chancella da Recebedoria do Districto Federal uma estampilha de tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do senhor *H. C. de Martins Pinheiro*. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America.

Sobre duas estampilhas federaes valendo collectivamente quinhentos e cinquenta réis:

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1916. — Pelo director, *Manuel R. de Menezes*, 1º official.

Estava a chancella da Secretaria das Relações Exteriores nesta Capital Federal.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes valendo collectivamente 3\$600:

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1916. — *Manuel de Mattos Fonseca*.

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 1 do corrente mez para o posto do tenente da 1ª companhia do 545º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes, chama-se *Manoel de Barros Lemos* e não *Manoel de Barros Gomes*, como foi publicado no *Diario Official* do 5 de novembro corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de novembro de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o Dr. Emmanuel Marques Porto para exercer o lugar de medico da Casa de Correção, durante o impedimento do effectivo Dr. Carolino de Miranda Corrêa, a quem

foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar do negocio de seu interesse.

— Foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De seis mezes, a *Djalma Miranda e Silva*, identificador do 12º districto policial;

De 120 dias, em prorrogação, a *Francisco Heitor Jcelé*, guarda civil de 2ª classe;

De 90 dias, em prorrogação, a *João de Oliveira*, guarda civil de 2ª classe.

— Autorizou-se o director da The Leopoldina Railway Company a fornecer, por conta do ministerio, uma caderneta de passagens de 1ª classe, nos trens da mesma estrada, entre as estações de Praia Formosa e Merity, ao official de justiça da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal *Silvino da Silva Brasileiro*.

— Declarou-se ao juiz federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 3.418, do 6 do corrente mez, solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o pedido do *habeas corpus*, impetrado em favor de *Eduardo Kidermann*, que esse individuo foi condemnado á pena de deportação, por sentença do juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, confirmada por accordo da 3ª Camara da Corte de Appelção.

Requerimentos despachados

Capitão *Angusto Luiz Pacheco*. — Indeferido. *José Carlos*, anspçada reformado da Brigada Policial. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Transmittiram-se, para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

Do S. Paulo, tres decretos de 1 do corrente mez, nomeando supplentes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio do Rio Claro;

Do Espirito Santo, o decreto, de igual data, nomeando o 1º supplente do juiz substituto no municipio de Muniz Freire;

Do Paraná, quatro decretos, de igual data, nomeando supplentes do juiz substituto nos municipios de Palmas, Tres Barras e Ribirão Claro.

Expediente de 7 de novembro de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Commun cou-se ao Sr. Dr. procurador da Fazenda Publica, que no dia 11 do corrente mez, ás 12 horas, nesta d. rectoria geral, serão submettidos á segunda inspecção de saúde para os effectos do aposentadoria, os Srs. *João Nepomuceno Lopes Figueira*, *Gastão de Mello Cordeiro Githay*, *João Luiz de Faria* e *João da Rocha Pariz*.

— Officiou-se:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativamente aos assumptos constantes dos avisos ns. 1.182 e 1.183, do 27 do outubro proximo findo; e propondo o Dr. *Mario José de Almeida Pernambuco*, para exercer interinamente o cargo de medico ajudante da Inspectoria de Saúde do Porto de Belém, durante o impedimento do medico effectivo, Dr. *Othon Chateau*, que se acha licenciado.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento do Dr. Leonel Gomes Velho, inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, no qual solicita apostilla em seu titulo de nomeação da vitalidade a que se julga com direito, no respectivo cargo, de accordo com o art. 349 do decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914; o requerimento do Dr. Gastão de Oliveira, medico-ajudante da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de Matto Grosso, no qual solicita 90 dias de licença;

Ao Sr. director da Fazenda Publica, os attestados de frequencia do pessoal empregado no Serviço de Terra desta directoria geral, referente ao mez de outubro proximo findo;

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste ministerio, os attestados de frequencia do pessoal empregado no Serviço de Terra desta directoria geral, referente ao mez de outubro proximo findo;

A folha na importancia de 2:066\$451, para pagamento do pessoal empregado no serviço de tuberculosos do Hospital S. Sebastião, durante o mez de outubro proximo findo;

A folha na importancia de 7:864\$343, para pagamento do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião, durante o mez de outubro proximo findo;

A declaração que, para os effeitos de montepio, faz o Dr. Leonel Gomes Velho, inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul.

— Solicitaram-se providencias ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de comparecerem a esta directoria geral, no dia 11 do corrente mez, ás 12 horas, afim de serem submettidos á segunda inspecção de saude para os effeitos de aposentadoria, os funcionarios João Nepomuceno Lopes Figueira, Gastão de Mello Cordeiro Githay, João Luiz de Faria e João da Rocha Pariz.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1916

4º districto:

D. Adelaide Dias M. Gonçalves (4.171). — Certifique-se.

Paulino da Fonseca Lages (4.013). — Certifique-se.

D. Eugénia Rosa Xavier (4.003). — Deferido.

Secção de expediente:

Pedro Affonso do Mello (4.177). — Certifique-se.

Secção de pharmacia:

José Bessa Alfredo de Carvalho. — Deferido. Manoel Paes Gonçalves Sobrinho. — Deferido.

Oscar Willafane. — Deferido.

D. Angela Vargas. — Deferido.

D. Angela Vargas (3). — Deferido, pagos os emolumentos.

José Teixeira de Carvalho. — Deferido, pagos os emolumentos.

Julio Cesar Paula Freitas. — Entregue-se, mediante recibo.

L. Queiroz (Sociedade de Productos Chimicos). — Apresente análise feita no Laboratorio Nacional de Análise de Capital.

Dia 6

3º districto:

Gastão Bahiana (n. 4.228). — Certifique-se. Cunha Graça & Comp, (n. 4.231). — Certifique-se.

Nesto & Comp. (n. 2.224). — Certifique-se.

5º districto:

Abilio José Teixeira (n. 3.314). — Deferido, nos termos do parecer do Dr. delegado.

Abilio José Teixeira (n. 4.194). — Como requerido.

D. Antonietta da Silva Araripe (n. 3.998). — A multa será relevada si a intimação for cumprida do prazo de 10 dias.

Manoel Pereira Lopes (n. 4.015). — Indeferido.

Peixoto & Comp. (n. 4.129). — Indeferido quanto a dispensa da intimação. Deferido quanto ao levantamento do interdito, si for isso para cumprimento integral da intimação.

7º districto:

Manoel Valento da Silva (n. 4.070). — Approvo o projecto apresentado com as indicações ditas pelo consultor tecnico.

8º districto:

Manoel Placido Teixeira (n. 4.207). — Certifique-se.

9º districto:

João Carlos Cotrim (n. 4.203). — Certifique-se.

Ferraz & Carneiro (n. 4.228). — Certifique-se.

Antonio Gonçalves Guimarães (n. 4.251). — Certifique-se.

Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes (n. 4.208). — Concedo 90 dias.

Arnaldo Paes de Figueiredo (n. 4.134). — Deferido.

João Landeira Prol (n. 4.018). — Deferido.

João Rodrigues Dantas (n. 4.028). — Deferido, nos termos do parecer da delegacia.

Secção de expediente:

Zady Veiga Ururahy (pharmaceutico) numero 4.267). — Como requer.

Dr. Alcino dos Santos Rangol (n. 4.274). — Cumpro ao requerimento dirigi-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, nos termos do art. 6º do regulamento sanitario vigente, por não competir a esta directoria certificar o que lhe é requerido.

Dia 7

Secção de pharmacia:

Raymundo de Medeiros Macedo (2). — Indeferido.

Raymundo de Medeiros Macedo (2). — Compareça nesta directoria.

Arthur Alves Ferreira de Faria. — Entregue-se, mediante recibo.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Capitão de fragata Eduardo de Carvalho Piragibe, pedindo alteração do nome da pensionista Marietta, filha do fallecido capitão de artilharia Augusto Cincinato de Araujo e de D. Marietta Piragibe da Fonseca. — Indeferido, visto competir á pensionista requerer a alteração da folha.

Société Anonyme des Acieries d'Angleur, pedindo pagamento de diferenças de câmbio. — De accordo com o parecer.

Nestor Henrique Heim, escripturario da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pedindo reconhecimento de despacho. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1916

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 135 — Verificando-se que os almoxarifes do Lazareto da Ilha Grande e do Hospital Paula Candido, Srs. João Felix do Castro e Edgard de Magalhães Bandeira, ainda não

prestaram fiança, peço vos digneis de expedir as necessarias providencias a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 205 — Remettendo o incluso processo que vos dignareis devolver-me opportunamente, referente ao montepio pretendido pela viuva e filhos do 2º pharoleiro do pharol de Itapagé, Firmino Antonio Eufrazio, peço vos digneis do providenciar afim de que sejam retificados os titulos expedidos em favor dos menores Josepha e Antonio, com rolação á data em que falleceram.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 620 — De posse de vosso aviso n. 3.461, de 3 de dezembro de 1914, a que se refere o de n. 2.974, de 16 de agosto ultimo, tenho a honra de declarar-vos que em notas do tabellão do 12º officio desta capital, a fls. 25, do liv. 24, foi lavrada a escriptura de compra do predio e terreno da rua Archias Cordeiro, antiga Goyaz, n. 73, Encantado, a José Coimbra Pousada e sua mulher, pela quantia de 10:000\$, cujo pagamento já se effectuou.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director do Crédit Mobilier de Paris:

N. 31 — Peço vos digneis do providenciar afim de que sejam remettidas a este ministerio as contas correntes do depositos do emprestimo para construção da Estrada de Ferro de Goyaz, referentes ao primeiro semestre de 1915 em deante.

— Sr. director da Caisse Commercial de Paris—6 rua de Londres—Paris:

N. 32 — Peço vos digneis de providenciar no sentido de serem enviadas a este ministerio as contas correntes do depositos dos emprestimos destinados á construção da Estrada de Ferro Rede de Viação Bahiana, referentes ao primeiro semestre de 1914 em deante.

— Sr. director do Russian Commercial and Industrial Bank:

N. 33 — Peço vos digneis do providenciar afim de que sejam remettidas a este ministerio as contas correntes do depositos do emprestimo destinado á construção da Estrada de Ferro Rede de Viação Cearense, referentes ao primeiro semestre do anno passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 7 de novembro de 1916

Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 265 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes no officio n. 1.234, de 5 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 24, autorizar á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes a receber as quotas, na importancia mensal de 6\$666, com que deverá continuar a contribuir para o montepio o ex-escrevente, addido, da Inspectoria do Serviço do Povoamento no mesmo Estado, Edgardo Banho, a partir do seguinte aquelle em que foi paga a ultima contribuição.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 430 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do José Alexandrino de Moraes, agente postal em Itaquaquecetuba, Estado de S. Paulo.

N. 431 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do Maria Eugénia da Silva Maia, agente postal em Guarujá, Estado de S. Paulo.

N. 432 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Alzira Her-

dado, agente postal em Piracaia, Estado de S. Paulo.

N. 433—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Rodolpho de Aquino Penalvo, escrivão da Mesa de Rendas Federaes em Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 434—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Luiza de Camargo Santos, agente postal em Sant'Anna, Estado de S. Paulo.

N. 435—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Antonio Vasconcellos, agente postal em S. José de Morro Agudo, Estado de S. Paulo.

N. 436—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de André Teixeira Pinto, agente postal em Quibombo, Estado de S. Paulo.

N. 437—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Manoel Antonio de Rezende Filho, collector das rendas federaes em Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 438—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Homero Teixeira Leite, escrivão da collectora das rendas federaes em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 66—Communico-vos, para os fins convenientes, que Homero Teixeira Leite prestou fiança, no valor de 2:000\$, constituída por duas apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, do valor nominal, de ns. 251.364 e 280.850, da emissão para pagamento de compromissos do Thesouro, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, assignando o respectivo termo na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 18 daquelle mez.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 961—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 3.824, de 31 de outubro proximo findo resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos, de uma caixa contendo material electrico, marca MM—Rio de Janeiro, de n. 1.364, vinda de Londres pelo vapor inglez *Virgil*, o destinada áquelle ministerio.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 134—Communico-vos, para os fins convenientes, que Homero Teixeira Leite depositou na thesouraria geral do Thesouro Nacional duas apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, de ns. 251.364 e 280.850, da emissão para pagamento de compromissos do Thesouro, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 65—Em solução ao vosso officio n. 1.722, de 2 de setembro ultimo, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 30 do mez seguinte, o incluso envolvero lacrado contendo um exemplar de cada um dos sellos e formulas de franquia em circulação, na importancia de 3:639\$150, e bem assim a resposta que a Directoria Geral dos Correios deu aos *itens* constantes do vosso citado officio.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 139—Com referencia ao vosso officio n. 1.464, de 13 de setembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 25 daquelle mez, deferir o requerimento enviado pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul

com o officio n. 280, de 9 de agosto anterior, no qual o 2º escripturario da referido delegacia Lincoln do Amaral Camargo, inspector da Alfandega de Urugayana, pede fornecimento para essa repartição, das obras que menciona, cabendo, porém, a essa directoria enviar áquelle delegacia a conta dos livros que remetter afim de que se proceda ao desconto mensal de 10% nos vencimentos do alludido escripturario, até liquidação da divida.

—Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

Sem nu nero—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre Nitheroy e Macahé, para as pessoas da familia do 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro José Pamplona Machado, administrador em commissão da Mesa de Rendas da referida cidade de Macahé, e, em 3ª classe, para uma criada, cujos nomes constam da relação junta, bem assim transporto da respectiva bagagem ficando sem effeito o officio desta directoria de 25 de outubro ultimo na parte relativa a esta requisição.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 122—Em solução ao vosso officio n. 128, de 26 de setembro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 24 de outubro seguinte, que, em virtude de não ter sido apresentada nenhuma proposta para compra do terreno e dos materiais do barracão pertencente á União, situado no municipio de Alfredo Chaves, nesse Estado, sejam os ditos bens vendidos em hasta publica a quem maior lance offerecer.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 104—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 31 de outubro proximo findo, pelo qual foi nomeado Alberto Marques Pinheiro, para o logar de fiscal do clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 116—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mez findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 318, de 14 de setembro ultimo, em que o 2º official aduaneiro Juvenal Alves Cabral pede prorrogação por 60 dias do prazo que lhe foi marcado para se apresentar na Alfandega do Natal, para onde foi removido por titulo de 3 de junho ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 274—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Directoria Feral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no officio n. 1.234, de 5 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 24, autorizar-vos a receber as quotas, na importancia mensal de 6\$666, com que deverá continuar a contribuir para o montepio o ex-escrevente, addido, da Inspectoria do Serviço do Povoamento, nesse Estado, Edgardo Banho, a partir do mez seguinte áquelle em que foi paga a ultima contribuição.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 51—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mez findo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o officio n. 318, de 14 de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Matto Grosso, em que o 2º official aduaneiro Juvenal Alves Cabral pede prorrogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar á Alfandega desse Estado, para onde foi removido por titulo de 3 de junho ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 373—Declaro-vos, para os devidos officios, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 23 de setembro findo, deferir o requerimento que acompanhou o vosso officio numero 230, de 9 de agosto anterior, e em que o 2º escripturario dessa delegacia Lincoln do Amaral Camargo, inspector da Alfandega de Urugayana, pede que a Imprensa Nacional seja autorizada a fornecer-lhe as obras que menciona, mediante o desconto mensal de 10% em seus vencimentos, para indemnização da divida, cuja conta deverá ser enviada a essa delegacia por aquelle estabelecimento, conforme já se lhe recommendou em officio desta directoria.

N. 374—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 12 de setembro ultimo, segundo communicou o seu presidente em officio n. 938, do dia immediato, ordenar o registro do termo, publicado no *Diario Official* de 27 de agosto deste anno, pelo qual fica prorogado até 31 de dezembro proximo futuro o prazo para a conclusão das obras do edificio da Alfandega de Porto Alegre, de que são constructores João Corrêa & Irmãos, em virtude do contracto celebrado em 23 de fevereiro de 1911.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 729—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 566, de 13 do outubro proximo findo, relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita restituição da differença entre os direitos integraes que pagou pela mercadoria despachada na Alfandega de Santos pela nota de importação n. 36.833, de agosto ultimo, e a taxa reduzida que a mesma goza, *ex-vi* da alinea II, do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da Receita, resolveu, por acto de 26 do citado mez de outubro, autorizar a restituição pretendida.

N. 730—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 562, de 13 do outubro proximo findo, relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita restituição da differença entre os direitos integraes que pagou pela mercadoria despachada pela nota de importação n. 36.845, de agosto ultimo, e a taxa reduzida que a mesma goza, de accordo com o art. 2º, alinea II, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorado pelo art. 3º da vigente lei orçamentaria da Receita, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar a restituição pretendida.

N. 731—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana, em petição encaminhada com o vosso officio n. 542, de 30 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 10 de outubro seguinte, autorizar a restituição da quantia do 384\$519, sendo 153\$3819 em ouro e 230\$130 em papel, proveniente da differença entre os direitos integraes pagos pela requerente, pela nota de importação n. 18.746, de 8 de maio deste anno, e a redução da taxa consignada no art. 3º da vigente lei orçamentaria da Receita, e de que goza a mesma companhia.

N. 732—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 582, de 17 do outubro proximo findo, relativo ao requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro solicita a restituição da diffe-

N. 297—Declaro-vos, para os fins conveni-

entes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido a Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 200, de 26 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que Arthur de Siqueira & Comp., solicitam a restituição da diferença entre os direitos integraes que pagaram pelo material despachado na Alfandega desse Estado pela nota da importação n. 10.586, de 31 de julho deste anno, e a taxa reduzida, ex-vi da alinea II, do art. 2º, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pela actual lei orçamentaria da receita, resolveu por despacho de 28 do mez proximo findo, autorizar a alludida restituição.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 373—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido a directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 38, de 28 de janeiro proximo passado, relativo ao recurso ex-officio que interpozestes da vossa decisão, confirmando a da Alfandega de Livramento, que julgou improcedente a apprehensão de 24 pellegos pertencentes a Francisco da Costa Teixeira, resolveu, por despacho de 27 de setembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

N. 376—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de outubro ultimo, indeferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 92, de 29 de março ultimo, no qual Samorim Gustavo de Andrade, ex-contador da Caixa Economica dessa capital, solicita permissão para continuar a contribuir para o montepio, porquanto tendo sido a sua nomeação nulla por contraria á lei, não pôde produzir effectos, um dos quaes é o direito á admissão para aquelle fim, pelo qual lhe deverá ser restituído a que invadidamente pagou a titulo de joia o contribuições.

N. 377—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 do outubro proximo findo, transmittio-vos, para que seja tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento de Trajano Ignacio de Villamora Machado, pedindo certidão do tempo de serviço prestado na Comissão da Carta Itineraria do Imperio.

Declaro-vos, de conformidade com o mesmo despacho, que si for dada a certidão, o respectivo sello terá de ser pago na Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. collector federal em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro:

N. 68—Já tendo terminado o prazo estipulado no contracto de arrendamento feito a Bento José Rodrigues Cardoso, da ilha denominada Ilha Nova, fronteira a essa cidade, conforme se vê do processo junto ao vosso officio n. 135, de 4 de agosto ultimo, recommendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 de outubro, providencias sobre a extracção das certidões das quotas não pagas pelo arrendatario, que deverão ser enviadas ao Thesouro, a fim de serem cobradas executivamente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1916

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 75—A fim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria, a fls. 16 verso, incluso vos devolvo o processo de restituição de direitos pretendida por Adolph Peterson & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 232, de 18 de outubro proximo passado.

Portarias

N. 4—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o relatório da inspecção a que procedeu o 1º escripturario do mesmo Thesouro, José Adolpho Pereira de Amarante Junior, na Collectoria das Rendas Federaes de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, determina ao respectivo collector o seguinte:

a) que as partidas diarias do caixa geral e do livro de receita do sello por verba devem ser assignadas pelo collector e escriptas, conforme determina o disposto no art. 50 das instrucções annexas ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911;

b) que adopte immediatamente um livro especial para registro dos balancetes da receita e despesa, na forma do art. 46 das referidas instrucções, cessando a pratica de se escripturar esses mesmos balancetes no livro destinado a copias e officios;

c) que adopte o livro de que trata o art. 193 do regulamento do imposto de consumo, providenciando para que seja feita a respectiva escripturação deste anno a começar de janeiro;

d) que a numeração das guias de aquisição do estampilhas, no livro modelo VIII do mesmo regulamento, deve ser dada por essa collectoria e feita seguidamente, começando no primeiro dia util de janeiro e terminando em dezembro, embora o livro sirva para dous ou mais annos, e não pelos fabricantes como foi adoptada.

N. 12—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o relatório da inspecção a que procedeu o 1º escripturario do mesmo Thesouro, José Adolpho Pereira de Amarante Junior, na Collectoria das Rendas Federaes do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, determina ao respectivo collector o seguinte:

a) que observe o disposto no art. 50 das instrucções em vigor e encerre mensalmente a escripturação dos caixas de estampilhas;

b) que adopte o livro modelo VIII do regulamento do imposto de consumo, providenciando para que o mesmo seja escripturado a partir do principio de janeiro deste anno.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1916

Sr. delegado fiscal do Espirito Santo:

N. 8—Incluso vos remetto, para que sejam satisfeitas as exigencias da Sub-directoria tecnica, o processo de aforamento de um terreno de marinhãs situado no logar denominado Itauba, nesse Estado, requerido por Antonio Joaquim dos Santos, o qual vem encaminhado com o vosso officio n. 6, de 25 de agosto ultimo.

Dia 8

Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 344—Rogo-vos as necessarias providencias no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação dos descontos effectuados nos vencimentos do operario de 5ª classe n. 1 da officina de modelador, Octavio Felix, a titulo de aluguel de predio que occupou na Villa Marrechal Hermes.

— Sr. prefeito municipal de Niteroy:

N. 345—Para que vos digneis de prestar informação a respeito, incluso vos remetto o processo de aforamento de um terreno de accrescida fronteira ao de marinhãs n. 85 da rua Maribhy, nessa cidade, requerido por José Justino Gonsale.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 346—Rogo a V. Ex. expedir as necessa-

rias ordens no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação dos descontos effectuados nos vencimentos do guarda civil João Joaquim de Almeida, a titulo de aluguel do predio que occupa no n. 41 da Villa Orsina da Fonseca.

— Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 348—Em resposta ao vosso officio numero 1.128, de 23 de outubro ultimo, julgo não haver inconveniente algum em procederdes de accordo com o suggerido no final do referido officio.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1916

Antonio Corrêa Cardoso Ramalho. — Transfira-se.

Emilio Medeiros Oliveira. — Idem.

Ernani Figueiredo Cardoso. — Idem.

Clarice Bellieni Carvalho. — Junto-se o respectivo processo.

A. Souza Bittencourt. — Transfira-se.

Maria da Cruz Secco. — Annule-se a contra-fé e officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para annular tambem a divida de 1912 nos termos do parecer.

Antonio José de Araujo. — Transfira-se.

Manoel Gonçalves Teixeira. — Mediante recibo, entregue-se.

Augusto Gaudais. — Pague o debito.

Alfredo Dias Silva. — A divida é procedente contra Mario de Paula e Silva, á vista do parecer.

Peixoto & Oliveira. — A divida é procedente contra Chaves Pinheiro & Comp., á vista do parecer.

José Antonio da Silva Pinto. — Reduza-se o valor locativo a 2:400\$, em 1917.

Antonio P. Sá e Teixeira. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$ em 1917.

Guilherme & Comp. — A divida é procedente contra Antonio Alvos dos Santos não contra Guilherme & Comp., á vista do parecer.

Maria Laura Gonçalves Bolland. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Ribeiro Xavier e Lessa. — Cumpra o aluguel com o imposto predial.

Ribeiro Ramos e Costa. — Prove o aluguel; na forma do parecer.

Jayme & Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Pereira Pinto. — Averbese a mudança.

J. Vienna & Comp. — Paguem o debito.

Americo Rodrigues. — Reduza-se o valor locativo a 960\$, em 1917.

Dr. Henrique Inglez de Souza. — Sello o documento de fls.

José Pontes & Comp. — Averbese a mudança; sobre o valor locativo de 480\$, em 1917.

Joaquim Costa. — Prove, com certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, se o predio em questão gosa de penna de agua.

Sociedade Anonyma L'imobiliare. — Apresente procuração.

Dr. F. Esposel. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, dos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Fica de nenhum effecto o despacho de 20 de setembro proximo findo exarado na representação junta.

Cezar Augusto Moreira. — Junto os conhecimentos pelos quaes pagou o imposto, cuja restituição requer.

Moreira & Soares. — Juntem as certidões correspondentes ao 1º semestre de exercicio corrente.

J. Rocha.—Satisfaça a exigencia do pa-
recer.

Sebastião Ventura.—Idem.

José Alves Martins.—Idem.

Notificação: Contra Francisco Fernandes—
Tomando em consideração a representação do
agente fiscal do imposto de consumo, Miguel
José Vacani, imponho a Francisco José Fer-
nandes, estabelecido á Travessa Oliveira
n. 1°, nesta cidade, com negocio de bo-
tequim a multa de 60%, por infracção
do art. 13 do regulamento anexo ao decreto
n. 11.931, de 16 do fevereiro de 1916, a qual
deverá recolher aos cofres desta repartição
juntamente com importancia igual relativa aos
emolumentos devidos pelo registro do seu es-
tabelecimento.

Fica avisado de que será não aceita qual-
quer reclamação que exceda a prazo de oito
dias e sem deposito previo das mencionadas
importancias.—Intime-se.

Auto n. 72—Contra Antonio Dorestes e outros

A 7 de julho do corrente anno, os agentes
fiscaes do imposto de consumo Mario Augusto
Saldanha da Gama e Pedro de Barros Caval-
canti de Lacorda, em companhia do inspector
em commissão do Corpo de Segurança Publica,
major Gustavo M. Bandeira de Mello, deram
busca na casa sita á rua Sant'Anna n. 24,
ahi encontrando Antonio Dorestes, Manoel
Rodrigues Lopes, Julio Freitas, João Rosario
Junior e José Vera, que se entregavam á fa-
bricação clandestina de charutos, que eram
rotulados como procedentes da Republica de
Cuba, para o que tambem fabricavam os ne-
cessarios rotulos.

Entre outros objectos apprehendidos e rela-
cionados, proprios para a referida fabricação,
foram encontrados os seguintes: um cliché
para impressão com dizeres em hespanhol;
varios sellos officiaes de garantia da Repu-
blica de Cuba; quatro maços de charutos
acabados, com rotulos em hespanhol: oito
caixas contendo charutos rotulados como
de Cuba e com o sello de garantia dessa
republica, tendo os rotulos os seguintes
dizeres «La aroma de Cuba», e Vuelta a la
Abajo», um cliché para marca a fogo com as
armas de Cuba e os dizeres «Carlos Morales-
Habana»; uma caixa com typos diversos o
seis clichés pequenos com dizeres em idioma
estrangeiro; diversas folhas de papel proprio
para forrar caixas de charutos e diversas cai-
xas vasias com dizeres em lingua hespanhola,
proprias para o mesmo artigo.—Lavrou-se,
portanto, o auto de fls. 2, por infracção do
art. 74, e incidir o caso no art. 178, letras
m, n, VIII, e n, n. IV, do regulamen o an-
nexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro
de 1916, bem como por infracção tambem do
art. 1°, n. I, do decreto n. 2.742, de 17
de dezembro de 1897.

Intimados os autuados, em 10 de julho, na
conformidade do art. 136 do primeiro daquelles
decretos, a, no prazo de oito dias, allegarem
o que entendessem a bem de seus direitos, o
de nome Antonio Doreste, a 18, solicitou dila-
ção, que lhe foi concedida, por mais oito dias,
mas, mesmo assim, como os demais autuados,
não apresentou defesa, tornando-se, portanto,
todos revéis, como consta do termo de revelia
de fls. 3 v.

Evidenciando-se do exame do processo
que os autoados, por meio de artifício do-
loso e criminoso, sonegavam mercadorias
ao pagamento da taxa devida, como na-
cionaes, e que fabricavam rotulos, que
applicavam aos mesmos productos, com o
fim de vendel-os como se fossem estran-
geiros, julgo á revelia procedente o auto de
fls. 2 e imponho aos autuados Antonio Do-
rete, Manoel Rodrigues Lopes, Julio Freitas,
João Rosario Junior e José Vera, solidaria-

mente, a multa de cinco contos de réis
(3:000\$), maximo da pena combinada no artigo
178, lettra W, n. IV do prociitado decreto
n. 11.931, de 16 do fevereiro de 1916, com-
binado com o art. 11, primeira parte, do
alludido regulamento n. 2.742, de 17 de de-
zembro de 1897.—Intimem-se e tire-se cópia
do processo, afim de ser o original encami-
nhado á autoridade a quem compete a acção
criminal a que se refere o citado art. 11 do
decreto n. 2.742.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1916

Foram enviados os seguintes officios:

N. 1.645 — Sr. Alfeu Monteiro, declarando,
em resposta á carta de 23 do mez passado,
que se torna preciso enviar a importancia de
400 réis para o porte e registro, no Correio, da
obra pedida.

N. 1.646 — Ao Sr. collector federal em Ca-
choiro do Itapemirim, enviando o recibo de
pagamento das obras pedidas no officio n. 142,
de 26 do mez passado.

N. 1.647 — Ao Sr. inspector da Alfandega
do Rio de Janeiro, accusando o officio nu-
mero 2.596, e restituindo a amostra de papel
que acompanhau o mesmo e bem assim a re-
spectiva informação.

N. 1.648 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude
Publica, pedindo inspecção para a operaria
Idalina C. Balthazar da Silveira.

Requerimentos despachados

Heleodoro Mendes dos Prazeres.—Sim, em
termos.

Euclydes Felipe de Freitas.—Sim.

Eduardo de Carvalho.—Encaminhe-se.

Francisco Eurico do Sacramento.—Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Durval de
Oliveira Teixeira para exercer o cargo de en-
carregado da artilharia a bordo do cruzador
Rio Grande do Sul.

Foram exonerados:

O capitão-tenente Durval de Oliveira Tei-
xeira do cargo de encarregado da artilharia a
bordo do cruzador *Barroso*;

O capitão-tenente engenheiro machinista
Augusto Fernandes de Araujo do cargo de
chefe de machinas do cruzador *Barroso*.

Foi prorogada por 90 dias, na forma da
lei, a licença concedida, em 6 de julho ul-
timo, ao 1° tenente Arthur Carlos de Abreu,
para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram concedidos 60 dias de licença, na
forma da lei, ao 1° tenente engenheiro ma-
chinista Ismael Dias Braga, para tratar de
sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1916

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 3.879 — Rogo vos dignéis de ser o inter-
prete, junto ao Governo dos Estados Unidos
da America do Norte, do elevado reconheci-
mento que lhe deve este ministerio, pelo ge-
neroso acolhimento dispensado aos officiaes
brazileiros, durante os dous annos de pro-
ficua aprendizagem a bordo dos navios da es-
quadra americana.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:
N. 3.880 — Mandao elogiar, em ordem do
dia desse estado-maior o 1° tenente Mario de
Azevedo Coutinho pelo modo cabal e profi-
ciento com que exerceu a commissão de con-
duzir o rebocador *Alexandrino* a Santa Catha-
rina e trazer a este porto o *Jaguarão* a re-
boque do *Lomba*.

Dia 8

Sr. ministro do Estado dos Negocios da
Fazenda:

N. 3.884 — Tenho a honra de solicitar vos-
sas providencias no sentido de ser effectuado
pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclu-
sa relação sob n. 38, na importancia de
53:003\$938, referente a 25 facturas de varios
commerciantes, provenientes de fornecimentos
feitos á conta das respectivas verbas do orça-
mento vigente.

N. 3.885 — Tenho a honra de remetter-vos,
para os devidos effectos, a inclusa relação sob
n. 39, na importancia de 27:760\$894, relativa
a 25 contas de varios fornecedores, provenien-
tes do fornecimentos feitos á conta das respec-
tivas verbas do orçamento vigente.

N. 3.891 — Transmittindo-vos os inclusos do-
cumentos na importancia de 450\$, provenien-
to de despesas miudas e asseio de casa, effe-
ctuadas nos mezes de julho a setembro pelo
porteiro da Directoria do Expediente deste
ministerio, Elsbão Gomes da Cruz Cunha,
por conta da sub-consignação—Material—da
verba 1ª, Gabinete do Ministro e Directoria do
Expediente, do orçamento em vigor, rogo vos
digneis de providenciar no sentido de ser o allu-
dido funcionario indemnizado da mencionada
importancia.

N. 3.892 — Rogo vos dignéis de providenciar
afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional
o pagamento do incluso processo de exercicio
findo sob n. 6.144, na importancia de.....
2:029\$599, de que é credor o mecanico naval
de 2ª classe Pedro da Silva Aguiar.

N. 3.893 — Tenho a honra de remetter-vos,
para os fins convenientes, o incluso processo
de exercicio findo sob n. 6.147, na importan-
cia de 1:670\$500, de que é credor Augusto
Garnier, successor de H. Garnier.

— Sr. ministro da Viação e Obras Pu-
blicas:

N. 3.888 — Em resposta a vosso aviso n. 171,
de 23 de setembro ultimo, tenho a honra de
informar-vos que, além da viga de pinho a
que vos referistes, precisa a Escola de Aprendi-
zos Marinheiros do Estado do Ceará de 12
trilhões de ferro para a construcção da ponte
sobre o rio Jacaréanga.

— Sr. inspector do Marinha:

N. 3.886 — Tendo resolvido autorizar-vos a
excluir do Asylo de Invalidos da Patria o
asylo da Armada Amaro Dorotheu Ignacio,
visto haver asentado praça ua Força Policial
do Estado de Pernambuco, assim vos declaro
para os devidos effectos.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do
Rio de Janeiro:

N. 3.887 — Tendo resolvido permittir que
o operario de 2ª classe da officina de appare-
lho e velas desse arsenal Francisco Sarmiento
passe a assignar de ora em diante Francisco
Sarmiento Marques, assim vos declaro para os
devidos fins.

Requerimentos despachados

José Pires Vieira Junior.—Indiferido. (Req.
1 de agosto de 1916).

José Bernardino da Silva Braga.— Entre-
gue-se mediante recibo. (435—D. Bibliotheca).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1916

Sr. secretario da Liga do Commercio — Rio de Janeiro:

N. 3.894 — Em solução a vosso officio de 22 de setembro, o Sr. ministro manda comunicar-vos que ora autoriza o Deposto Naval desta Capital a devolver, no momento da entrega do pedido facturado, aos fornecedores que a apresentem, uma 3ª via de fatura com o recibo lançado em termo pelo funcionario competente.

Ministerio da Viação

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1916

Sr. presidente do Senado Federal:

Respondendo ao vosso officio n. 7, de 15 de julho proximo findo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de satisfazer a exigencia da Commissão de Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas, do Senado, o parecer, por cópia, do consultor geral da Republica, bem como a informação, tambem por cópia, prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, aquelle de 24 de outubro proximo findo e esta de 19 de agosto do corrente anno, relativamente á proposição n. 15, de 1915, da Camara dos Deputados, sobre uma concessão de pontes ou portos, com serviço de transporte de margem a margem, nos rios a que se refere o art. 34, § 6º, da Constituição da Republica (aviso n. 5).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 2.440, de 30 de setembro ultimo, autorizo-vos a abonar ao operario de 3ª classe da 4ª divisão dessa estrada João Francisco dos Santos a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, relativa ao periodo de 4 de abril a 7 de dezembro de 1911 (aviso n. 835).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista da informação constante do officio dessa directoria numero 1.556, de 29 de agosto de 1914, autorizo-vos a abonar ao trabalhador da 5ª divisão Antonio Martins a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, a partir de 4 de abril de 1911, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 836).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista da informação constante do officio dessa directoria numero 1.556, de 29 de agosto de 1914, autorizo-vos a abonar ao trabalhador da 5ª divisão Antonio Martins a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, a partir de 4 de abril de 1911, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 837).

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e á vista do que informastes em officio n. 2.720, de 21 de mez findo, autorizo-vos a abonar ao praticante de machinista dessa estrada Pedro Machado Borges a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de 6\$500, a partir de 1

de abril de 1911, por ter completado 10 annos de effectivo serviço (aviso n. 838).

Requerimento despachado

Claudio Alves Coutinho, filho de Feliciano de Azeredo Coutinho, ex-marcador chefe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a gratificação adicional a que este tinha direito.—Cabe aos legitimos herdeiros do fallecido o abono, desde que se apresentem devidamente habilitados.

Segunda secção

Expediente de 7 de novembro de 1916

Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, tendo em vista as informações constantes do vosso officio n. 644/S, de 26 do mez findo, resolvo autorizar, no kilometro 47 (Pitombeira) da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, o estabelecimento de um ponto do embarque de algolão, assim como a parada dos trens durante dous minutos para o embarque e desembarque de passageiros (aviso n. 217).

Requerimento despachado

Eduardo Parisot.—Complete o sello do seu requerimento.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 7 de novembro de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha do pessoal não titulado da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, na importancia de 1:912\$995, relativa ao mez de outubro ultimo.

A despesa correrá por conta da consignação—Material, verba 7ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.823).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa fêria na importancia de 250\$ do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo em serviços extraordinarios no gabinete do director da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação que, sob o titulo—Serviços diversos—destina-se a reparos, conservação, limpeza e construção de predios necessarios aos serviços da Repartição e gratificações previstas no Regulamento, verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.824).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha na importancia de 83\$333 a quo foz jus no mez de outubro ultimo o funcionario da Repartição de Aguas e Obras Publicas João Benjamim de Abreu Navarro.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Reparos, conservação, limpeza e construção de predios necessarios ao serviço da repartição, mobiliario e gratificações previstas no Regulamento, titulo—Serviços diversos—verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.825).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas fêrias na importancia total de 2:371\$500 do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo nos serviços de reparos e conservação, limpeza e construção de predios, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Reparos, conservação, limpeza e construção de predios, etc., titulo—Serviços diversos—verba 8ª, art. 87 da lei orçamentaria vigente (aviso n. 3.826).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas fêrias na im-

portancia de 6:113\$736 do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo, nos serviços concernentes á revisão da rede a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada no titulo «Repartição da rede, novas canalizações, aquisição de propriedades, etc., etc., verba 8ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.827).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas fêrias no total de 10:333\$200, do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo nos serviços da via permanente e edificios da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

A despesa deverá ser escripturada na sub-consignação—Pessoal—titulo—Via Permanente e edificios, linhas telegraphicas e telephonicas, verba 8ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.828).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas fêrias na importancia total de 10:423\$350, do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo na Locomoção da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

A despesa deverá ser escripturada na sub-consignação—Pessoal—titulo—Locomoção, tracção e officinas, verba 8ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.829).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas fêrias na importancia total de 5:910\$, do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo nos serviços de hydrometros da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Pessoal e material», titulo «Serviço de hydrometros, concertos e aquisição de aparelhos etc.», verba 8ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.830).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa fêria no total de 1:040\$ do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Pessoal e material», titulo «Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro», verba 8ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.831).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas fêrias na importancia total de 10:768\$500 do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo nos serviços de aguas pluvias a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e material—Titulo—Serviço de aguas pluvias, verba 8ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.832).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas fêrias na importancia total de 3:398\$ do pessoal empregado durante o mez de outubro ultimo no trafego da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e material—Titulo—Trafego e movimento verba 8ª art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.833).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta aos vossos officios ns. 254, de 29 de setembro e 272, de 13 de outubro ultimos, tenho a honra de remetter-vos, devidamente processadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, as contas nas importancias de 676:201\$791 e 124:331\$361, respectivamente, cujos pagamentos requisitei em avisos ns. 3.004 e 3.005, de 21 de agosto.

De accôrdo com o estipulado na lausula V do termo de rescisão de contracto registrado por este tribunal em sessão de 25 de julho, á referida inspectororia deviam ser entregues pela firma credora R. Rebecchi & Comp., por intermedio da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, todos os materiaes importados para a

construção dos armazens e que se achavam depositados no local das obras, o que foi feito quer em relação aos de que trata a clausula II, quer aos 44 guindastes electricos a que se refere a clausula IV do referido termo, segundo se vê das declarações lançadas nas ditas contas pela mencionada fiscalização, confirmando aliás o que fora feito no mesmo sentido por aquella inspectoría, em officio numero 503, de 31 de agosto, que junto por cópia (aviso n. 240).

Segunda secção

Expediente de 6 de novembro de 1916

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi encaminhado o processo de montepio de D. Maria Dionysia do Araujo (officio n. 653).

A' Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda foram remetidos os processos de montepio de D. Claudina Corrêa de Assis, (officio n. 653) e de D. Belmira Lobo de Mello (officio n. 654).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—2ª secção—N. 142—Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916.

Sr. presidente do Tribunal de Contas—Tenho a honra de passar ás vossas mãos para os fins convenientes, a inclusa cópia do contracto celebrado em 30 de outubro ultimo, de accordo com as disposições do decreto numero 12.210, de 20 de setembro do corrente anno, autorizando a Companhia de Telephonos a fazer a ligação de suas linhas das redes dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro e proceder á respectiva exploração.

Saude e fraternidade.—A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 2ª secção — N. 143 — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916.

Sr. presidente do Tribunal de Contas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do contracto celebrado em 30 de outubro ultimo, de conformidade com o preceituado em o decreto n. 12.207, de 20 de setembro do corrente anno, autorizando a The Interurban Telephone Company of Brazil, a lançar linhas telephonicas de Entre Rios a Penha Longa, Sapucaia, Porto Novo do Cunha e Carmo.

Saude e fraternidade.—A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 2ª secção — N. 144 — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916.

Sr. presidente do Tribunal de Contas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do contracto celebrado em 30 de outubro ultimo, autorizando a The Interurban Telephone Company of Brazil e a Rede Telephonica Bragantina, em virtude do decreto n. 12.214, de 20 de setembro do corrente anno, a fazerem a ligação de suas respectivas redes nos limites dos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro e Districto Federal, nos pontos onde taes ligações se tornem necessarias.

Saude e fraternidade.—A. Tavares de Lyra.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1916

Aurelia Aldina e Jovina Aldina da Costa, pedindo pagamento da pensão que deixaram

de receber no anno de 1911. — Dirijam-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Dia 8

Idalina Augusta Fernandes Lima de Carvalho, pedindo os favores do montepio, como viuva de Joaquim Gaudencio de Carvalho, 2º official, aposentado, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e Districto Federal.—Deferido.

Emilia Cardoira Esteves da Costa, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Luiz Augusto Esteves da Costa, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Antonio José Pereira, ex-conferente da 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Apresente certidão da qual conste sobre que ordenado simples contribua, qual o quantum e até quando está quite do pagamento das respectivas mensalidades.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Primeira secção

Expediente de 7 de novembro de 1916

Ao presidente do Estado da Parahyba agradeceu-se a comunicação feita, por officio n. 1.977, de 24 de outubro ultimo, de haver a 22 desse mez, após o compromisso legal prestado perante a Assembléa Legislativa, assumido a administração desse Estado, na qualidade de seu presidente, no quadriennio que termina a 22 de outubro de 1920 (aviso numero 40).

Segunda secção

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, na Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude:

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao praticante do conferente Christino Guimarães;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao praticante de conductor Francisco Pereira de Almeida Sobrão;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao official operario de 1ª classe da 4ª divisão José Serpa Martins;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao servente de 2ª classe da 5ª divisão, João Luiz de Oliveira.

— Por outras de 7 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorrogação, com a diaria integral, ao conservador de linhas da 3ª divisão João Pacheco Timotheo da Silva.

De 30 dias, com a metade da diaria, ao official operario de 3ª classe da 4ª Divisão, Raymundo Ladislau Duarte.

De 60 dias, em prorrogação, com a diaria integral, ao graxeiro extranumerario da 4ª divisão, Mario Lopes.

De 90 dias, com a metade da diaria, ao escrevente de 2ª classe da 3ª Divisão, Manoel de Moraes Jardim.

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao concertador de 4ª classe da 4ª divisão, Amancio Machado.

Expediente de 7 de novembro de 1916

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a dispensar da pratica em que se acha na estação telegraphica de S. Salvador, Estado da Bahia, conforme me solicitou o Ministerio da Guerra, o 2º tenente do Exército Emygdio José Ribeiro.

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra já estar a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a dispensar da pratica em que se acha nessa repartição o 2º tenente do Exército Emygdio José Ribeiro.

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1916

José Thimes Pereira, 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco.—Indeferido.

Juvenal Maciel Monteiro, praticante dos correios, pedindo restituição de documentos — Compareça nesta secção.

Dia 7

João Paes Ribeiro de Navarro, telegraphista de 1ª classe, aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo abono de gratificação adicional.— Estando o requerente aposentado, dirija se ao Ministerio da Fazenda.

Heitor Wedekin dos Santos, pedindo retirada de documentos.— Compareça nesta secção.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1916

José Pedro Fernandes, 3º official dos Correios do Paraná, pedindo nove dias de licença para justificação de faltas.—Concedo, de accordo com o art. 470 do regulamento.

Aristoteles da Silva Amarinho, porteiro dos Correios de Sergipe, pedindo 60 dias de licença.—Concedo.

Zenobio Torres, Augusto do Paula Bahia, Paulino José de Souza Junior, Nelson de Almeida Cardoso, Joaquim José Vicente Ferreira, Cicero Meirelles, Carlos Trajano de Oliveira, Eduardo Mendes Ribeiro, Antonio Augusto de Almeida, João Francisco Vicente do Couto Filho, Manoel Soares de Alvarenga, Waldemar do Livramento, João Baptista da Silva Braga, Wenceslão Peixoto Meirelles, Viriato José da Trindade, Cynesio Valerio dos Santos, Ruy Eduardo da Costa Cunha, Raul Aderne, Pedro Martins Paz, Pedro Paulo Auran, Pedro Fortes Bustamante Sá, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, Oscar do Siqueira Amazonas, Nelson Nunes, Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, Mario Joaquim de Sant'Anna, Manoel Baptista dos Santos, Mario do Valle Miranda e Silva, Maurino Zacharias Moscoso, Luiz Alves de Carvalho, Luiz de Carvalho Coutinho, José Pinto Madureira, Jayde Medina Barbosa, José Amaro Bittencourt Barbosa, Jarbas Teixeira de Souza, Justino Cassiano de Oliveira, Julio Ignacio de Araujo, José Antonio da Silva Forreter, Joaquim Gonçalves Quintanilha, José Manoel Fernandes Filho, José Diniz da Costa Maia, Julio Cesar da Fonseca, João Barbosa Teixeira, Julio Marques, José de Paula Freire, Joaquim Alexandre de Oliveira, João Pinto Bayão, Gaspar Guimarães, Felipe José do Patrocínio, Ernesto Francisco da Silva Junior, Ernesto Gonçalves de Magalhães, Daniel Porto, Barnabé do Faria Theberge, Alexandre de Paula Freire, Agostinho Pita da Fontoura Mello, Annibal Dionysio Machado, Antonio de Padua Fleury, Arnaldo Baptista Jorge, Antonio Pereira Normandio, Alvaro Brant dos Santos Moreira, Annibal Ayres da Gama Bastos, Alberto Figueiredo Pimentol, Aquilino Henriques Ferreira, Antonio Carvalho de Oliveira, Augusto Torres de Alvarado, Antonio Jorge da Silva, Alcides de Siqueira Amazonas, Arlindo Simões, Arthur Galvão, Alvaro Estanislau de Faria Junior, Alfredo José Rodrigues, Alberto Othello Corrêa de Sá

Benevidos, Dorgival Gomes da Silva, todos funcionários desta directoria geral, requerem a certidão para fins eleitoraes. — Sim.

Norival Soares de Freitas, pedindo certidão. — Certifique-se.

Orelando Pereira Barros, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Theodoro Martins da Rocha, pedindo certidão. — Certifique-se.

Justiniano Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe, agencia da praça Onze de Junho, pedindo a restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisco José da Rosa, auxiliar de servente, Directoria Geral, recorrendo de penalidade. — Indeferido.

Joaquim Alexandre de Oliveira, servente de 2ª classe, Directoria Geral, recorrendo de responsabilidade. — Mantenho o despacho anterior.

Francisco Antonio de Moraes Rego, 2º official, Maranhão, pedindo 60 dias de licença. — Concedo, nos termos do informado.

Joaquim Xavier Pinheiro, carteiro de 2ª classe, Amazonas, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação. — Concedo.

Manoel da Silva Pereira, João Teixeira de Araújo, Pedro Francisco da Costa, Arthur Telles da Cunha, Carlos Moreira da Silva e Carlos Luiz Taveira, funcionarios desta repartição, pedindo certidão, para fins eleitoraes. — Sim.

Djalma de Moraes e Astrogildo Emilio Rodrigues, pedindo permuta. — Deferido.

Emilio da Silva Simas, 2º official, Directoria Geral, recorrendo de penalidade. — Mantenho o acto anterior.

A. P. Barradas, pedindo pagamento de consignações. — Deferido.

Vicente do Paula Cascaes Telles, Victor Hugo da Costa, Ignacio Sylvio de Sá Freire e Alfredo Baptista Vieira, estafetas internos desta directoria, solicitando certidão para fins eleitoraes. — Sim.

Luiz Miguel Nogueira, conductor de malas desta repartição, fazendo pedido identico. — Sim.

Abelardo Henrique da Graça, conductor de malas desta repartição, requerendo para identicos fins. — Certifique-se.

Antonio Firmino de Oliveira, agente postal de São Sebastião dos Franciscos, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis mezes de licença, para tratar de negocios de seus interesses, a partir de 15 do mez proximo findo. — Sim, como se informa.

Antonio Henrique da Fonseca Castro, agente postal de São Geraldo, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude. — Sim, como se informa.

Oscar Maciel, agente postal de Marzagão, no Estado de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude. — Sim, como se informa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura
Primeira secção

Expediente de 6 de novembro de 1916

Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, remetto-vos, junto a este, o requerimento em que João Candido Marinho Falcão solicita mudas de eucalyptos (officio n. 2.383).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

De ordem do Sr. ministro e para os fins

convenientes, remetto-vos, junto a este, a carta em que o agricultor José Lopes de Oliveira e Souza solicita sementos e mudas de arvores fructíferas (officio n. 2.384);

De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, remetto-vos, junto a este, o requerimento em que o agricultor Julio de Andrade Lemos solicita mudas de arvores fructíferas (officio n. 2.385).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que por ter terminado a licença em cujo gozo se achava, reassunhi a 25 do mez proximo findo o exercicio do seu cargo, na Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, o escripturario, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Aurelio de Moraes Brito (officio n. 2.386).

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 37.033, de 21 de outubro ultimo, communico-vos que, em vista de resoluções anteriores já levadas ao vosso conhecimento, não pôde ser concedido o transporte gratuito em favor do Sr. Diogenes Celso da Nobrega (officio n. 2.387).

Da ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 37.034, de 21 de outubro ultimo, communico-vos que, em virtude de resoluções anteriores, já levadas ao vosso conhecimento, não podem ser concedidas as sementos que solicitastes para o Sr. Diogenes Celso da Nobrega (officio n. 2.388).

Dia 7

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 4 do corrente, foi designado o escrevente, addido, da Inspectoria desse Serviço no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, Ariolino de Aguiar Azevedo, para incumbir-se da guarda e conservação do material do extincto Aprendizado Agricola de Guimarães (officio n. 2.389).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 4 do corrente, foi nomeado, de accordo com a lei, o escrevente, addido, da Inspectoria Agricola, Candido Luiz Esteves, para exercer o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação da ilha do Marajó (officio n. 2.390).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 31 de outubro ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, Pio Jardim, do cargo de escrevente, addido, da Inspectoria Agricola (officio n. 2.393).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastil:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 4 do corrente, foi nomeado, de accordo com a lei, o escrevente, addido, da Inspectoria Agricola, Candido Luiz Esteves, para exercer o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação da ilha do Marajó.

Junto vos remetto a referida portaria (officio n. 2.391).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 4 do corrente, foi nomeado, de accordo com a lei, o escrevente, addido, da Inspectoria Agricola, Candido Luiz Esteves, para exercer o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação da ilha do Marajó, nesse Estado (officio n. 2.392).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por aviso n. 237, de 4 do corrente, foi posto á disposição do Governo do Estado do

Maranhão, nos termos do § 2º, do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro deste anno, o director da Fazenda Modelo de Criação da ilha do Marajó, Franklin Ribeiro Viegas (officio n. 2.393).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Alagoas:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 31 de outubro ultimo, foi exonerado, por abandono de emprego, Pio Jardim, do cargo de escrevente, addido, da Inspectoria Agricola (officio n. 2.394).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 31 de outubro ultimo, foram concedidos, de accordo com a lei, 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao mestre da officina do Aprendizado Agricola de Satuba, nesse Estado, Roberto José de Barros (officio n. 2.398).

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 37.105, de 23 do outubro ultimo, communico-vos que, de conformidade com resoluções anteriores já levadas ao vosso conhecimento, não pôde ser attendido o vosso consocio Casemiro Basto, por não estar inscripto neste ministerio (officio n. 2.398).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Satuba:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 31 de outubro ultimo, foram concedidos, de accordo com a lei, 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao mestre da officina dessa repartição Roberto José Barros.

Junto vos remetto a referida portaria (officio n. 2.397).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, conceder uma passagem de 1ª classe, deste porto ao de S. Salvador, ao chefe de culturas do Aprendizado Agricola da Bahia, Aurino Ferreira, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.399).

— Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 7 do corrente, foi designado o 2º official, addido, da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, para servir, pelo prazo de seis mezes, nessa repartição (officio n. 2.400).

Requerimentos despachados

Romulo Stefani, solicitando mudas de arvores fructíferas. — Inscreva-se no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas.

Marcellino Rufino Jipiajú, indio guarany, solicitando diversos favores. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1916

Joaquim Caetano da Cunha, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de colchão». — Deferido.

Francisco Ribeiro de Moura Escobar, pedindo garantia provisoria para «um producto e applicação do schisto betuminoso para o revestimento da superfcie das estradas de rodagem e tambem das estradas de ferro, a fim de evitar o pó e a lama, denominada Reyesimento schisto Betuminoso». — Deferido.

Nelson Maia Faria, pedindo garantia provisoria para «um aparelho para limpar».

polir, cortar e furar qualquer qualidade de pedra, denominado Apparelho Nelson». — Deferido.

João Chagas, pedindo garantia provisória para «um aparelho destinado a produzir força motora em toda e qualquer macha sem se utilizar de combustível de especie alguma, denominado «Motor sem combustível». — Deferido.

Antonio Gonçalves Leite e Thomaz Silva, pedindo privilegio para «um novo processo de torrar café por meio de uma combinação de aparelhos apropriados denominado «Torrador Gonçalves Leite». — Deferido.

Alfredo Augusto Mendes Franco, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo garantia provisória para «um processo de aproveitamento do sal já servido na salga do xarque, couros ou de qualquer outra procedencia». — Deferido.

Francisco Nunes, por seu procurador C. Buschmann, pedindo garantia provisória para «um aperfeiçoamento em carteiras para cigarros». — Deferido.

Companhia Fabrica de Papel e Papelão, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo processo na obtenção da cellulose extrahida de bambú, taquara e semelhantes para a fabricação de papel, papelão e similis res». — Deferido.

Custodio Luiz da Costa, requerendo certidão dos pareceres dos examinadores que motivaram o indeferimento do seu pedido do privilegio para «um novo typo de balas, denominado «Damasco fino». — Deferido, nos termos do informado.

Carlo Bonafede, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo vista do parecer do examinador em virtude do qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «processo de fabricação de pão e pastas alimenticias e outras, sem moagem prévia dos cereaes». — Deferido.

Companhia Industrial de Electricidade. — Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido por um decreto que tem de ser expedido a seu favor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1916

Rubem Augusto do Mello, pedindo se lhe certifique si está em vigor a carta-patente n. 8.678 e bem assim se lhe dê, também por certidão, o inteiro teor da referida patente. — Deferido.

Francisco Pedro Benito Maças e Fonseca Marques Irmãos, pedindo privilegio para «uma nova criadeira para pintos». — Prestem esclarecimentos.

Raphael Felizola e Ernesto Felizola, por seu procurador Euclides Ferreira da Silva, pedindo o privilegio para «um galheteiro-paliteiro denominado Galheteiro-Felizola». — Legalizem a procuração.

Dia 6

Rudolph Goldschmidt, e a Société L'air Liquide, Société Anonyme pour l'Etude et Exploitation des Procédés Georges Claude, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 7.345 e 5.779. — Deferido.

J. S. Mesquita & Comp., por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «um novo carro funerario-automovel». — Prestem esclarecimentos.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções :

Dia 4 de novembro de 1916

«Um novo processo photographico e aparelho aperfeiçoado para esse fim», de Emilio Gottschalk.

Dia 6

«Um processo para moldar certos elementos de construção deos de cimento ou de material plastico de prosa», de Fritz Mauff;

«Um dispositivo de transmissão de movimento para cabeças de estiragem de materias fibrosas», de Jan Frederik Jannink;

«Um dispositivo para compensar as perdas de energia em um conductor electrico de ondas electricas que variam periodicamente», de Michael Idvorsky Pupim e Edwin Howard Armstrong.

Dia 7

«Uma geladeira aperfeiçoada», de Carl Renger;

«Uma nova cafeteira, denominada Cafeteira Ideal, para se fazer infusão de café ou de outra substancia qualquer», de Adalberto de Souza Lima;

«Aperçoamentos na redução de mineiros», de Sigurd Westerg e Emil Edwin;

«Um aparelho, denominado Preservador, para por meio de um tratamento especial pelo ar quente e esfriamento gradual preservar o feijão e outros legumes, ou outros grãos ou sementes, do desenvolvimento de bolores, insectos e outros organismos nocivos», de Sequeira Veiga & Comp.;

«Um fecho inviolavel», de Achille Levis e Braz da Silveira Caldeira.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 31 de outubro de 1916

Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio de V. Ex. n. 131, de 10 do corrente mez, transmitto a V. Ex. a inclusa demonstração da necessidade da concessão do credito de 3:047\$637 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a que me referi no aviso numero 3.239, de 21 de setembro ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 3.733).

—Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o director, addido, da extincta Estação Experimental de canna de assucar de Campos, Francisco Thomaz Pinheiro, servindo na Directoria Geral de Estatistica, fez jus ao vencimento integral de 600\$, de accordo com o aviso n. 2.867, de 10 de agosto ultimo, relativo ao mez de outubro hoje findo (officio numero 3.723).

Transmitto-vos, para os devidos fins, o attestado de frequencia dos auxiliares do Serviço do Registro Genealogico e de Marcas para Animacs, relativo ao mez de outubro que hoje finda, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr por conta do credito de 6:000\$, distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso deste ministerio n. 391, de 3 de fevereiro ultimo, consignação «Para o Serviço Genealogico, etc.», titulo «Materia», verba 1ª, art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 3.731);

Remotto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha dos serventes desta Secretaria do Estado, relativa ao mez de outubro que hoje finda (officio n. 3.732).

Dia 3 de novembro de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 428\$900, em quanto importa a inclusa conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço do Povoamento, no corrente anno (aviso n. 3.734);

A quantia de 304\$558, em quanto importam as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de luz electrica e gaz, em proveito desta Secretaria de Estado, no mez de agosto proximo passado (aviso n. 3.735);

A quantia de 200\$, em quanto importa a inclusa folha de ajuda de custo que resolvei conceder ao instructor agricola, Arthur Gama de Avellar, para attender ás despesas de viagens, no desempenho da commissão de que se acha investido de mostrar ensinamentos sobre acticinos no Estado de Santa Catharina, no corrente anno (aviso n. 3.736);

A quantia de 698\$800, em quanto importam as inclusas contas de Freire Guimarães & Comp., Firmino Fontes, João Antonio da Silva, Raymundo Sebastião Mendes, S. Lara & Comp., Servulo Carneiro da Silva, Paulo Avila e Manoel José da Silva, provenientes de fornecimentos ao Museu Nacional, no corrente anno (aviso n. 3.737).

Tendo em vista o pedido feito no telegramma em cópia annexo, do director, addido, da extincta Estação Experimental para a Cultora da Seringueira no Amazonas, ciero a V. Ex. a providencia solicitada no meu aviso n. 796, de 13 de março ultimo, no sentido de ser feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional a Manáos a distribuição dos credits no mesmo aviso pedida.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 3.738).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho presente o officio desse Instituto, n. 128, de 5 do mez passado, communicando a resolução tomada em sessão de 3 do mesmo mez recusando registro á distribuição do credito de 12:420\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco para attender ás despesas com os reparos e concertos de que carece a Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado, não só por ter deixado de acompanhar o dito aviso a demonstração da necessidade do referido credito, como também por impropriedade de sua classificação.

Em resposta tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa demonstração da necessidade do alludido credito e de declarar que a despesa de que se trata foi classificada na verba 19ª, eventuaes, do actual orçamento, por ser manifestamente impossivel faz-la correr pela quantia de 2:000\$ da consignação «Artigos de expediente, etc.» da verba 7ª, distribuida a cada uma das Escolas de Aprendizizes Artifices pelo aviso n. 88, de 19 de janeiro ultimo e que mal chega para as despesas ordinarias a que é destinada.

A vista do exposto peço seja reconsiderada a resolução acima alludida e aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 3.739);

—Sr. director do Serviço de Povoamento :

Em resposta ao vosso officio n. 1.786, do 3 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu, em despacho de 25 deste, approvar a concorrência aberta nesta Directoria para a aquisição de generos alimenticios, carne verde e pão destinados á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, nos termos das propostas por vós acceitas como mais vantajosas (officio n. 3.740);

Afim de responder a uma consulta do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de

S. Paulo, peço-vos informéis si, em 1914, houve algum acto dessa Directoria ou da inspeccão desse serviço naquelle Estado, designando o pharmaceutico do nucleo Monção para substituir o medico do mesmo nucleo (officio n. 3.741).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro :

Em referencia ao vosso officio n. 259, de 15 de setembro ultimo, informando o requerimento do alumno dessa Escola, Arthur Cardoso Ayres de Hollanda, pedindo dispensa do pagamento das tres ultimas prestações do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro deferiu o mesmo pedido (officio n. 3.742).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica :

Em referencia ao vosso officio n. 4.034, de 13 de setembro ultimo, encaminhando o requerimento do Sr. Antonio Borges dos Santos, ex-instructor agricola da extincta Inspectoria Agricola do 13º districto (Goyaz), em que solicita o pagamento de seus vencimentos correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 12 de maio proximo passado, data em que foi exonerado, peço-vos informéis a esta directoria si a exoneração do referido funcionario lhe foi communicada por telegramma, e em que data, e, no caso contrario, quando teve elle conhecimento do acto que o exonerou (officio n. 3.743).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica :

Em referencia ao vosso officio n. 152, de 21 de agosto ultimo, devolvendo processada a conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 205500, peço-vos informéis qual a categoria do funcionario que se utilizou das requisições que deram origem a referida despesa, afim de que se possa providenciar sobre o pagamento devido (officio n. 3.744).

— Sr. Alexandre de Souza e Figueiredo Mello :

Transmittindo-vos a inclusa conta da Companhia de Estradas de Ferro Federaes (Rede Sul-Mineira), peço-vos informéis si as viagens a que se refere a requisição annexa á mesma foram feitas em serviço do extincto Aprendizado Agricola do S. Simão, ou do Nucleo Inconfidentes, devolvendo a conta a esta directoria (officio n. 3.745).

— Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado do Amazonas :

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, o incluso requerimento em que Moyses Armando Laredo pede pagamento de vencimentos referentes ao exercicio de 1915, como chefe da secção de Chimica da extincta Estação Experimental para a Cultura da Seringueira, nesse Estado (officio n. 3.746).

— Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado do Pará :

Afim de serem convenientemente selladas, transmitto-vos as 1ªs vias das contas do Pompeu Alves de Lima Barros, que acompanharam o vosso officio n. 1, do 22 de fevereiro de 1914 (officio n. 3.747).

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 25 de outubro de 1916

Pelo Sr. ministro:

Pedro Martins de Abreu, solicitando o arrendamento da fazenda e tres lotes do Nucleo Colonial João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes.—Indeferido, em vista das informações.

Expediente de 28 de outubro de 1916

Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional :

Em solução ao vosso officio n. 26, de hoje datado, vos restituo o titulo declaratorio da pensão de montepio da menor Maria da Gloria, filha do contribuinte para o Montepio dos Funccionarios Publicos, José Soares Pereira Junior, ex-director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná, assim como o processo de habilitação do referido montepio, tendo sido feita no alludido titulo a declaração da quantia da pensão annual que havia sido omitida (officio n. 1.347).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná :

Tendo resolvido ceder á Escola Permanente de Lactinios de Barbacena, Estado de Minas Geraes, uma parte do material que se destinava ás installações de lacteinos dessa Fazenda, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser cuidadosamente encaixotado e remetido para aquella Escola, o material constante da inclusa relação n. 1.

Outrosim deveis providenciar para que o resto do mesmo materia, a que se refere a relação n. 2, seja tambem cuidadosamente encaixotado e remetido para esta Capital, consignado ao ministerio enviando o respectivo conhecimento de embarque á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, afim de ser-lhe dada conveniente applicação (aviso n. 1.348).

— Sr. director da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena, Estado de Minas Geraes :

Communico-vos, para os fins convenientes o em solução ao vosso officio n. 170, de 15 de julho do corrente anno, que o Sr. ministro, por despacho de 21 deste mez, autorizou o director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná, a remetter, cuidadosamente encaixotado, para essa escola, o material que se destinava ás installações de lacteinos da mesma fazenda, conforme a relação inclusa, afim de ser aproveitado nos serviços da mesma natureza do estabelecimento a vosso cargo.

Outrosim communico-vos que, logo após o recebimento e conferencia do dito material, deveis mandar proceder a respectiva carga ao funcionario que tiver de assumir legalmente, a effectiva responsabilidade do mesmo material (officio n. 1.349).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica :

Tendo sido roubados do extincto Campo de Demonstração de Xiririca, seis machados, seis foices e 21 cunhas, no valor de 1305 segundo communicou a esta directoria geral o inspector agricola de S. Paulo, em officio n. 463, de 3 de outubro de 1915 transmittindo cópia do officio em que o factor do referido campo relatou o facto, peço vos digneis de informar qual o resultado do inquerito policial que sobre o caso foi aberto, segundo ainda declaração do mesmo facto: contida no alludido officio (officio n. 1.350).

Dia 31

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 1.768, de 30 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, resolveu ordenar a baixa de responsabilidade dos encarregados da guarda dos animais dos Nucleos Coloniaes «Itatiaya», e «Bandeirantes» pelos bovinos cuja morte consta dos termos que, por cópia acompanharam o vosso citado officio (officio n. 1.352).

— Sr. Ribeiro Viégas, director da Fazenda Modelo de Criação do Marajó—Belém:

Confirmando o telegramma que vos expedi em

27 do corrente anno, concebido nos seguintes termos:

«De ordem do Sr. ministro ficaes incumbido tomar posse quinhentos hectares terrenos doados pela Municipalidade de Cachoeira para installação da Fazenda Modelo de Criação na Ilha do Marajó, de que sois director. Sobre a respectiva escriptura de doação deveis vos entender com o intendente municipal de Cachoeira e com o procurador fiscal da Delegacia do Theouro». (Officio n. 1.353).

— Sr. Vicente Miranda, intendente municipal de Cachoeira, ilha do Marajó, Pará:

Confirmando o telegramma que vos expedi em 27 de outubro do corrente anno, concebido nos seguintes termos:

«De ordem do Sr. ministro, communico-vos que os terrenos offerecidos por essa municipalidade para a installação da Fazenda Modelo de Criação deverão ser entregues ao director da mesma fazenda, engenheiro agronomo Franklin Ribeiro Viegas, que está autorizado a entender-se convosco e com o procurador fiscal sobre a competente escriptura de doação» (officio n. 1.356).

— Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional em Belém:

Confirmando o telegramma que vos expedi em 27 de outubro do corrente anno, concebido nos seguintes termos:

«De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o director da Fazenda Modelo de Criação Marajó foi autorizado a receber da Intendencia Municipal de Cachoeira os terrenos offerecidos para a installação da mesma fazenda, devendo entender-se convosco sobre a respectiva escriptura de doação» (officio n. 1.357).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Custodio Americo Pereira de Viveiros, Miguel Santos, Mario de Oliveira Cananéa, Severo Candido Genaro, Mario Ramirez Deleito, pedindo certidão para fins eleitoraes.—Certifique-se o que constar.

Dia 4 de novembro de 1916

Pelo Sr. ministro:

Candido Pires de Camargo, pedindo restituição de documentos que apresentou para a contagem do tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros desta Capital.—Certifique-se, convido ao interessado.

Archivo

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1916

Pelo Sr. director geral:

Virginio Andrade do Nascimento, pedindo restituição de documentos.—Compareça a esta directoria para receber os documentos, depois de satisfeitas as exigencias da lei do sello.

TRIBUNAL DE CONTAS

91ª sessão ordinaria em 7 de novembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO—SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os Srs. directores, Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:
Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Officio n. 40, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, de 27 de outubro findo, apresentando o numero do *Diario Official*, de 15, onde se acha publicado o accordo celebrado pelo ministerio com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para a execução do regulamento aprovado pelo dec. n. 1.225, de 19 de abril deste anno.—Deu-se registro ao accordo.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 360% á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, e de 600% á no Estado de São Paulo, para despesas da verba 5ª, letra a;

De 732\$996, á no Estado do Minas Geraes, idem da verba 5ª, letra b;

De 248\$347 á no Estado do Amazonas.

Ordenou-se o registro, feitas as annullações indicadas nos pareceres.

De concessão de montepio civil a D. Julia Graveiro Costa e Silva, e apostillas feitas nos titulos dos menores Edson, Estlander, Elza e Edmilla, filhos do finado preparador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Dr. Eduardo Henrique de Barros, elevando-se a 270% annuaes a pensão que era abonada a cada um.—Julgou-se legal a concessão do montepio e devidamente feitas as supraditas apostillas e ordenou-se o registro da despesa referente ao primeiro dos referidos processos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.118, de 30 de outubro findo, sobre a distribuição do credito de 573:551\$787 á Directoria da Contabilidade da Guerra, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 12.224, de 4 de outubro citado.—Fez-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.643, de 24 do dito mez de outubro, pagamento do 4:999\$998, em quo importa uma folha de gratificação que compete ao juiz de direito da comarca de Senna, Malucoira, bacharel João Virgolino de Alencar, por ter substituido o desembargador João Alves do Castro.—Deu-se registro á despesa.

Foi voto vencido o do Sr. Dr. Alfredo Valladão.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.427, de 6 de setembro ultimo, credito de 97:113\$ á Contabilidade da Marinha, por conta da verba 3ª do Orçamento da Fazenda.—Autorizou-se o registro.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 8.415, do ex-collector das rendas federaes em Rio Preto, no Estado de S. Paulo, Rufino de Oliveira Lopes.—Mandou-se lavrar accordão declarando quite o responsavel.

De prestação de fiança do collecter das rendas federaes em Olivença, no Estado do Pará, Antonio Gonçalves, de 700\$, em uma caderneta da Caixa Economica.—Julgou-se idonea o suficiente a fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Aviso n. 3.852, de 23 de outubro proximo passado, pedindo reconsideração dos despachos de 18 de agosto e 16 de outubro deste anno, pelos quaes este Tribunal recusou registrar ao pagamento a Carlos Meraya & Comp. a quantia de 4:400\$, de fornecimentos em proveito da Directoria Geral de Estatistica, a que se referiram os avisos ns. 2.718 e 3.336, de 28 de julho e 30 de setembro do mesmo anno.—O Tribunal resolveu manter as suas anteriores decisões.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 768\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará e de 3:500\$ á no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 5ª, letras a e b respectivamente;

De 305\$535 e 138\$154 á no Estado do Pará, idem das verbas 17ª e 28ª respectivamente.

Registrrou-se, feitas as necessarias annullações.

De concessão de aposentadoria ao conductor de trem de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil José Pinto Barbedo.—Considerou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 39, de 23 de outubro findo, pedindo reconsideração do despacho de 19 de setembro ultimo, pelo qual o Tribunal negou registro ao contracto celebrado pelo Collegio Militar de Barbacena com J. J. Andrade & Comp. e outros para o fornecimento de vivers e outros artigos.—O Tribunal resolveu dar registro ao contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.649, de 25 de outubro proximo findo, com a cópia do decreto n. 12.242, da mesma data, que abre o credito suplementar de 883:000\$, destinado ás despesas com a prorrogação da actual sessão legislativa até o dia 3 do novembro corrente.—Deu-se registro ao credito.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 9.217, do ex-escrivão da Collectoria Federal em S. Manoel, no Estado de S. Paulo, João da Rocha Menezes.—Fez-se lavrar accordão julgando quite o responsavel e autorizando a baixa da respectiva fiança.

De prestação de fiança do escrivão reintegrado da Collectoria Federal em Jahú, no Estado de S. Paulo, Augusto Pinheiro Lobo, de 2:800\$ em tres apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, como reforço da anterior.—Foi approved o reforço de fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Processo relativo á transferencia do credito de 6:600\$ da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para a no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 6ª, pessoal.—Deixou o Tribunal de ordenar a annullação e transferencia do credito, por não ter havido para taes operações a intervenção do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio, que é o ordenador da despesa, e portanto o órgão competente para a iniciativa da alteração na distribuição feita á sua requisição.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 151 da Caixa do Conversão, de 10 do mez passado, sobre o adeantamento de 200\$ ao porteiro da mesma repartição Joaquim Frões Vieira Pisco, para despesas miudas durante o mez de outubro.—O Tribunal deixou de registrar o adeantamento, por destinar-se o mesmo ao pagamento de despesas relativas ao mez de outubro já findo, bem assim por não ter sido comprovado o adeantamento anterior.

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 2:220\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, de 1:371\$380 á no Estado de Minas Geraes, de 134\$400 ao Thesouro Nacional e de 1:000\$ ao mesmo Thesouro, para despesas da verba 5ª, letra a;

De 1:289\$400 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, idem da verba 5ª, letra b. Autorizou-se o registro, feitas as devidas annullações.

De concessão:

De montepio civil a D. Maria Wanderley da Fontoura Loureiro, e apostillas lançadas

nos titulos dos menores Isaac, Ismael, Esthor e Rachel, filhos do fallecido porteiro do Tribunal do Jury, Alvaro Pestana de Aguiar, para abono de mais 97\$500 annuaes a cada um;

De aposentadoria do consilgeral de 1ª classe José Fortunato da Silveira Bulcão.—Julgou-se legal a concessão do montepio e aposentadoria de que se trata e devidamente feitas as referidas apostillas, e ordenou-se o registro da despesa constante dos processos.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 40, de 27 de outubro proximo findo, pedindo reconsideração do despacho de 26 de setembro ultimo, pelo qual deixou de tomar conhecimento de identico pedido feito por officio n. 371, da Directoria de Contabilidade do ministerio, de 14 do mesmo mez, relativamente á decisão de 16 de junho ultimo, que recusou registro ao contracto effectuado pelo Collegio Militar de Barbacena com Villas Boas & Comp., Carvalho & Comp., e outros, para fornecimento de diversos artigos e execução de serviço de lavagem e engomagem de roupas.—Deu-se registro ao contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos n. 46, de 9 de março ultimo, em resposta ao officio n. 59 deste tribunal, de 26 de fevereiro anterior, em que se communicou a recusa de registro, proferida em sessão de 26 desse mez, aos termos do accordo celebrado com a Companhia Docas de Santos, em virtude dos decretos ns. 11.906 a 11.910, de 19 de janeiro deste anno, e remetendo por cópia os contractos anteriores; e n. 249, de 9 de agosto proximo passado, prestando esclarecimentos sobre os actos a que se refere a clausula VI do termo de accordo effectuado em 20 de julho de 1892 com a mesma companhia.—O tribunal resolveu, preliminarmente, que se tome conhecimento dos contractos celebrados em virtude dos decretos ns. 9.979, de 12 de julho de 1888, e 943, de 15 de julho de 1892, anteriores á organização do Tribunal de Contas; baixando o processo á sub-directoria para exame desses actos — e ordenou o registro dos contractos de 24 de setembro e 14 de novembro de 1906. Quanto aos contractos de 7 de fevereiro de 1916, feitos em virtude dos decretos ns. 11.906, 11.909 e 11.910, de 19 de janeiro anterior, converte em diligencia o julgamento, a fim de que informe o Ministerio da Viação em que periodos foram effectuadas as despesas com a construção dos armazens ns. 18 a 23, 26 e 27 e com as obras de escoamento de aguas pluvias, linhas ferreas e calçamento no porto de Santos; bem assim em que parte do contracto se capitula a autorização para a aquisição de chatas com camaras frigorificas, cuja despesa se determina seja levada á conta do capital da Companhia Docas de Santos.

Os Srs. relator, Dr. Alfredo Valladão e director Dr. Pedro Soares, com referencia aos contractos celebrados em virtude dos decretos ns. 9.979, de 12 de julho de 1888, e 943, de 15 de julho de 1892, votaram para que dos mesmos não se tomasse conhecimento, por serem de data anterior á organização do Tribunal de Contas.

Processos de tomada de contas:

N. 9.125, da ex-agente do Correio de Pavuna, no Distrito Federal, Olga Lago.—Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsavel e autorizando a baixa da fiança.

Requerimento de José Thomaz Nabuco de Oliveira, encarregado do Deposito Naval do Estado do Pará, pedindo revisão do processo referente ás suas contas, sob n. 8.769, na qualidade de almoxarife do Arsenal de Marinha do mesmo Estado.—O tribunal resolveu admitir o recurso e ordenar que se faça a revisão de alludido processo.

Pelo tribunal foi approved a redacção dos accordões lavrados pelos Srs. directores Drs.

Jesúno Cardoso e Alfredo Valladão nos processos julgados nas sessões de 27 e 31 de outubro e 3 de novembro deste anno e referentes ás contas dos commissarios da Armada Lyzandro de Andrade, Xerxes Marques Mancabo e Edgard de Oliveira Paiva, e do thesoureiro da administração dos Correios do Pará Francisco José de Castro Valente, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official*, em 4, 5 e 7 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 10 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despacho do Sr. presidente em 7 do corrente (continuação):

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.420, de 6 de outubro ultimo, pagamento de 6:000\$ a José Adelino Diniz, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se a despesa, nos termos da classificação feita pela 1ª sub-directoria.

Despachos do Sr. Dr. presidente em 8 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.697, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 61\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Manoel do Rego Filho, pagamento de 3:41\$700, de obras feitas no Palácio Guanabara em setembro ultimo;

Folha de pagamento de 3:06\$030, a diversos, de vencimentos por substituições em outubro ultimo;

Officio da Caixa de Amortização n. 245, de 3 do corrente, idem de 1:650\$, da folha do pessoal encarregado de assignaturas de notas em outubro ultimo.

Restituições:

10\$648 papel, 7\$371 ouro, a A. G. Fontes & Comp.

Exercícios findos:

43\$300 a Sebastião Joaquim;
15\$300 a Raymundo Alves Teixeira;
663\$ a Paulo Ignacio de Oliveira;
45\$300 a Modestino Marinho;
90\$ a João Lourenço da Rocha;
539\$ a João Teixeira dos Santos;
239\$998 a João Brandão;
110\$ a João Baptista dos Reis;
73\$712 a Arthur Augusto do Nascimento;
1:100\$ a Antonio de Souza Mello Netto;
150\$ a Adolpho Alvares de Araujo;
614\$604 a Feliciano Pereira do Valle. — Registrou-se a despesa de 614\$604 com o pagamento, a Feliciano Pereira do Valle, de porcentagens de menos recebidas em 1914.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.108, de 28 de outubro ultimo, pagamento de 9:568\$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 3.719, de 31 de outubro ultimo, pagamento de 830\$ da folha dos auxiliares do Archivo Nacional, em outubro ultimo;

N. 3.677, de 27, idem de 50\$ a J. Pompilio Dias, da commissão que lhe compete, em agosto ultimo;

N. 3.676, idem, idem de 54\$ a Gomes Pereira, de fornecimentos no corrente anno.

N. 3.697, de 26, idem de 4:580\$643 a Antonio Vieira de Souza, de gratificação por substituição, em agosto ultimo. — Registre-se. O

prefeito substituido achando-se no gozo de todos os vencimentos, bem agiu o Ministerio classificando a despesa na verba Eventuaes;

N. 3.661, idem, idem de 180\$ a Hygienical, de fornecimentos em agosto ultimo;

N. 3.664, idem, idem de 450\$ a diversos, de alugueis dos predios occupados pelo posto Policial de Sepetiba e 17ª delegacia districtal, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.634, de 23 de outubro ultimo, pagamento de 5:809\$300 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 3.633, de 26, idem de 23:349\$921 idem, idem idem;

N. 3.644, de 24, idem de 500\$ a Miguel Joaquim de Castro Sobrinho, de aluguel do predio occupado pela delegacia do 3º Districto Policial, em setembro ultimo.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.758, de 24 de outubro ultimo, pagamento de 8:565\$850 a Imprensa Naval, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 3.748, de 27 de outubro ultimo, pagamento de 4:246\$926 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

N. 3.747, idem, idem de 2:036\$810 idem, idem, idem.

N. 3.740, idem, idem de 1:539\$380 idem, idem, idem.

N. 3.739, idem, idem de 7\$168 a Companhia do Gaz, idem em julho ultimo.

N. 3.737, idem, idem de 468\$703 a diversos, idem no corrente anno.

N. 3.735, idem, idem de 22\$ a F. Costa & Comp., idem em outubro ultimo.

N. 3.734, idem, idem de 291\$720 a Casa Leuzinger, idem em setembro ultimo.

Requerimento de Eleodoro Mendes dos Prazeres. — Declare a repartição em quo serviu.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

72ª sessão em 8 de novembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

A's 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixou de comparecer, com causa participada, o Sr. ministro Euclás Galvão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.116—Matto Grosso—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; paciente, o general Caetano Manoel Faria de Albuquerque, presidente no Estado de Matto Grosso. — Conhecendo-se preliminarmente do pedido originario contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Coelho e Campos, Godofredo Cunha, e Pedro Mibielli, concedeu-se a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros de Castro, Coelho e Campos, Pedro Mibielli, Godofredo Cunha e Oliveira Ribeiro. Impedido o Sr. Ministro Manoel Murtinho.

Usou da palavra pelo paciente, o advogado Dr. Astolpho Vieira de Rezende.

Recurso extraordinario

N. 787—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; recorrentes, Williams & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado. —Preliminarmente, não se conheceu do recurso, por não ser caso d'elle, unanimemente.

Appellação civil

N. 2.414—Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o capitão João de Deus Moreira do Carvalho; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação, contra os votos dos Srs. ministro Pedro Mibielli, Godofredo Cunha e Manoel Murtinho.

Não assistiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Embargos remettidos

N. 1.026—Bahia—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcante e Guimarães Natal; embargandos, Conde & Filhos e outros; embargada, a Fazenda Nacional. — Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Manoel Murtinho e Godofredo Cunha.

Não assistiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

APPELLAÇÕES CIVEIS

N. 2.585 — Minas Geraes — Appellante, o juiz federal; appellado, Vicente Romano Lobosca.

N. 2.570 — Districto Federal — Appellantes; 1º, o juiz federal da 2ª Vara, 2º, a União Federal; appellados, Eduardo Christovam do Souza e Accacio Antonio Marques.

AUDIENCIA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1916

Juiz semanal, o Excmo. Sr. ministro Guimarães Natal

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggraves de petição

N. 1.882 — Parahyba (sobre embargos) — Embargante, Belmiro Pereira de Lyra; embargados, Bento Franco de Araujo e sua mulher. — Receberam-se os embargos.

N. 2.095 — Districto Federal — Aggravantes, Andrade & Comp.; agravada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.103 — Pará — Aggravante, a Fazenda Nacional; agravados, José Marques Braga e outros. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.107 — Pará — Aggravante, a Fazenda Nacional; agravados, Cesar Santos & Comp. e outros. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.109 — Pará — Aggravante, a Fazenda Nacional; agravados, Augusto Cesar de Almeida e Silva e outros. — Deu-se provimento ao recurso.

Appellação civil

N. 2.029 — Districto Federal — Embargantes, Soraphim Antonio Pereira & Comp.; embargado, Antonio Pereira Peixoto. — Desprezaram-se os embargos.

Revisão criminal

N. 1.653 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Franklin Rodrigues de Almeida. — Negou-se provimento ao pedido.

N. 1.567—Capital Federal—Petitionário, Arthur Braz Cardoso.—Confirmou-se a decisão recorrida.

O sub-secretário, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 8 de novembro de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.803—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Arguinaldo Luiz da Silva.—Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

N. 1.816—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Manoel Barbosa Pires.—Converteram o julgamento em diligência, para ser requisitado o processo, unanimemente.

N. 1.817—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Julio do Mattos, Arthur Marques de Oliveira, José Salgado, Americo Augusto, Joaquim dos Santos, vulgo «Molequinho», Sabino Machado, Armando de Oliveira, Manoel Antonio dos Santos, Thomaz Alves, Manoel Antonio de Souza, Antonio Teixeira, Getulio Augusto da Silva, João Maria de Souza, Antonio Anjo do Nascimento, Miguel dos Santos, vulgo «Mosquetter», Manoel Marques da Silva, Marçal Gomes Santos, João Ferreira Guimarães, José Castellar Villar, José Pereira Nunes, Arnaldo Vieira, José Francisco do Nascimento, Alfredo Manoel, Sebastião de Souza, Manoel Francisco de Oliveira, José Francisco do Nascimento, Antonio Paulino, Amaro de Freitas, José Maria Ferreira e Antonio Francisco Fernandes.—Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.818—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Delphim de Almeida.—Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.819—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Alfredo Pinto.—Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

N. 1.820—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Salvador Aguiar Brandão.—Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.821—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Ignacio Augusto Ferreira e Antonio Alves da Silva.—Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

N. 1.822—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Marcelino de Oliveira Braga.—Foi denegada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.823—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, José Alves Filho.—Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.824—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Antonio Caldeira de Assis, José da Silva, Manoel Victorino de Oliveira, Juvenal Pires Belford, Antonio dos Santos, Joaquim Pinto Gilvaz, Manoel Francisco, Luiz Dias, Alfredo Manoel Francisco, Antonio Zeferino, Antonio Joaquim de Sá, Octavio Pinto da Rocha, Theodorico Gonçalves, Antonio José de Oliveira, José Adriano e Fran-

cisco dos Santos.—Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.825—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Fernandes Joaquim Damasceno.—Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.826—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Brotherio Francisco Alves.—Concederam a ordem para presente o paciente informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.827—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Ramon Miguel Alonso.—Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.828—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Barboza ou Palencia.—Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.829—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Miguel Sinches.—Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.830—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Heitor Avelino de Aguiar.—Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 266—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, Manoel do Oliveira; recorrido, o Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal.—Negaram provimento, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.614—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Octavio Candido; appellada, a Justiça.—Julgaram extinta a acção penal, unanimemente.

N. 1.919—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Waldemiro Gonçalves; appellada, a Justiça.—Deram provimento para reduzir a pena a dous annos, contra o voto do relator.

Designado o Sr. desembargador Edmundo Rego para lavrar o accórdão.

N. 1.931—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Natal Marcello; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.910—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Maria Marcelina da Conceição; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.941—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Manoel Corrêa; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.942—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Gastão Lydio do Amaral; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.943—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Antonio Martins; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.948—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Encas Barbalho Bezerra Covalcanti; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.950—(Infracção municipal)—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante; Adelino Seixas; appellada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento para absolver o appellante, unanimemente.

N. 1.952—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Antonio Gomes; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.953—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Euclides Moreira do Nascimento; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.979—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, a Justiça por seu promotor; appellado, Antonio Francisco de Azevedo.—Deram provimento para condemnar o appellado a tres annos de inter-nação, unanimemente.

N. 1.991—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Adolpho Manoel de Sampaio; appellada, a Justiça.—Deram provimento para absolver o appellante, unanimemente.

Tambem foram julgadas em sessão secreta as appellações crimes ns. 1.912, 1.914, 1.930 e 1.961.

SORTEIO

Recurso crime

N. 394—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

N. 1.615—Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 1.662 e 1.603—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.532, 1.622, 1.625 e 1.659—Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Recursos crimes

Ns. 252, 280, 366 e 369.

Appellações crimes

Ns. 1.312, 1.406, 1.760, 1.875 e 1.877.

EDITAIS

Juizo Federal da Segunda Varã

De 3ª praça com o prazo de oito dias

O Dr. Antonio J. Pires de C. e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias virem que o portei-ro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dor o maior lance offerer acima da avaliação, com o segundo abatimento de 10 % no dia 9 do proximo mez de novembro, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, onde funciona o Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241 os bens penhorados a Gonçalves Campos & Companhia e seus fiadores Gonçalves Almeida & Companhia, no executivo fiscal que lhes move a Fazenda Nacional, cujos bens são os seguintes: Predio de sobrado de dous andares, á rua Gonçalves Dias n. 89, esquina da do Rosario, canto quebrado, construção moderna de pedra, tijolo e cimento, com nove portas no pavimento terreo para a rua Gonçalves Dias (uma das quaes dá acesso para o sobrado), uma no quebrado e duas para a rua do Rosario. O primeiro andar tem doze portas com quatro balcões de gradil de ferro, uma de sacada de cimento, todas para a rua Gonçalves Dias, uma de balcão de cimento no quebrado e tres no gradil de ferro para a rua do Rosario, internamente é um amplo salão em toda a extensão do predio. O segundo andar tem treze portas do gradil de ferro á franceza para a rua Gonçalves Dias, uma no quebrado e tres para a rua do Rosario de grado de ferro á franceza, divididos em pequenos compartimentos e water closet. O pavimento terreo é dividido em quatro lojas;

todas la-trilhadas. Medo de frente 25,92; o quebrado 2,96 e na rua do Rosario 6,88 e 5,26 de largura. A area do terreno é occupada por todo o predio. E' avaliado este predio em 220:000\$, (duzentos e vinte contos) sendo a metade avaliada em cento e dez contos (110:000\$), abatimento de 10% liquido 99:000\$, (noventa e nove contos) segundo abatimento de 10% liquido 89:100\$, (oitenta e nove contos e cem mil réis). Predio sobrado com dous andares á rua do Rozario n. 160, construcção antiga de pedra cal e tijolos, feito de platibanda com toda a frente revestida de cantaria, com tres portas de frente sendo uma do entrada para o sobrado; com portas de gradil de ferro. O primeiro andar tem tres portas de frente com sacada corrida de gradil de ferro, dividido em sala de frente, quarto, sala de jantar, dispensa, water closet e cozinha. O segundo andar tem tres portas de frente de sacada corrida de gradil de ferro, dividido em sala de frente, quarto, sala de jantar, dispensa, water closet e cozinha. O pavimento terreo é um armazem corrido com dous pequenos quartos nos fundos e water-closet, todo ladrilhado. Medo de frente 6m,40, de comprimento 25m,0. A area do terreno é occupada por todo o predio. E' avaliado este predio em 150:000\$ (cento e cinquenta contos de réis) abatimento de 10% 135:000\$000 (cento e trinta e cinco contos), segundo abatimento de 10% liquido: 121:500\$000 (cento e vinte contos e quinhentos mil réis). Trapiche á rua de S. Christovão n. 210, construcção moderna, frente de pedra, cal e cimento e com tres portas de frente, paredes lateraes de tijolos, todo coberto de telhas francezas, com tres claraboias. Medo de frente 15m,21, de comprimento 64m,0 e 9m,60 de largura nos fundos. No fundo do trapiche ha um caes que mede 9m,90 de comprimento e 9m,60 de largura com um guindaste de ferro. E' avaliado este trapiche em 90:000\$ (noventa contos de réis) abatimento de 10% liquido 81:000\$ (oitenta e um contos de réis) segundo abatimento de 10% 72:900\$ (setenta e dois contos e novecentos mil réis). E não havendo arrematante com segundo abatimento de 10% serão arrematados pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie de accordo com disposto no art. 283 do decreto n. 818 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para constar mandei passar o presente e outro do igual teor que será affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital aos 25 de outubro de 1916. E eu, Ilmetorio José Pereira Guimarães, escrivão, subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Côrte de Appellação

Faço publico que por despacho do Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, de 7 do corrente mez, proferido na reclamação de José de Almeida Cardoso, foi suspenso do exercicio de advocacia o bacharel Ulysses Casado Lima Junior até que faça entrega no cartorio do escrivão Rodolpho Leite Ribeiro, do juizo da 1ª Pratoria Civil, dos autos de acção executiva movida pelo referido José de Almeida Cardoso contra Joaquim Antonio de Castro, os quaes se acham em seu poder, não podendo o mesmo bacharel, durante o tempo da suspensão advogar perante qualquer juizo, sob pena de nullidade dos actos que praticar.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 8 de novembro de 1916. — No impedimento occasioal do Dr. secretario. — O official Elpidio Watson Cordello.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação para venda e arrematação do predio á rua Benedicto Hyppolito n. 214, pertencente ao espolio do finado Antonio Ferreira da Silva Porto.

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do praça virem ou delle noticias tiverem que o porteiro dos auditorios levará á praça no dia 17 do corrente, ás 12 1/2 horas, á porta do Forum, na rua dos Invalidos n. 152, o predio e respectivo terreno á rua Benedicto Hyppolito n. 214, pertencente ao espolio do finado Antonio Ferreira da Silva Porto, pelo preço de 6:300\$000, a requerimento da viuva inventariante e concordancia dos interessados. Descripção: Predio de sobrado, á rua Benedicto Hyppolito n. 214, feito de platibanda, tendo na frente, no pavimento terreo uma porta e duas janellas de peitoril e no sobrado tres portas sobre sacadas com gradil de ferro corrido. Construcção de pedra, cal e tijolos, portas de cantaria e coberto de telhas francezas. Medo de frente 8m,50, de comprimento 11m,45 e divide-se o pavimento terreo em duas salas, corredor, duas alcovas forradas e assoalhadas e no sobrado quatro quartos forrados e assoalhados. Nos fundos meia agua com cozinha, tanque e water closet cimentado. Está precisando obras. Edificado em terreno que mede de comprimento 24m,75 e de frente 8m,50. Foi avaliado em 7:000\$ e vai á praça por 6:300\$. E quem o dito predio pretender arrematar, compareça no lugar, dia e hora acima designados afim de fazer a licitação sobre o preço por quanto vai á praça, ficando sciente quem arrematar que o preço da compra será depositado incontinenti ou apresentado fiador idoneo que garanta em juizo o preço, bem como correrão por sua conta as despesas da praça. E para que cheguem ao conhecimento de todos se extrao este e mais dous iguaes para affixar e publicar. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães. — Visto. — O escrivão interino, José Luiz Fernandes.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Narciso Generini, no executio hypothecario que lhe move João de Moraes Macedo, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executio hypothecario em que é exequente João de Moraes Macedo o executado Narciso Generini, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo editaes de terceira praça, com o prazo e abatimento legal, visto não ter havido licitante para a segunda praça. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em terceira praça deste juizo, no dia 19 do novembro do corrente anno, ás doze horas, após a audiencia do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, os bens penhorados a Narciso Generini, no executio hypothecario que lhe move João de Mo-

raes Macedo, os quaes constam da avaliação junta aos autos que é do teor seguinte: Predio assobradado sito á rua Araújo Leitão numero cento e sessenta e nove, freguezia do Engenho Novo, edificado em centro do terreno, dividido parte com cancella e ripas e parte com cercas vivas, tendo na fachada duas janellas de peitoril ao centro, na frente da qual existe escada de cimento, portadas de madeira, forma de chalet e coberto com telhas de calha. As divisões consistem em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados, e cosinha no paxa-lo, ladrilhado, tendo no quintal tanque para lavagens e W. C. O predio medo de frente seis metros e oitenta e cinco centímetros por sete metros e dez centímetros do fundos no corpo principal, medindo o puxado tres metros e oitenta e cinco centímetros do comprimento por tres metros o vinte e cinco centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio confronta, pela direita e esquerda com quem do direito, estendendo-se do fundos até as vertentes, medindo de frente quarenta e oito metros e quarenta centímetros por quinhentos e cinco metros de fundos. A construcção é de vez de tijolo, em soffivel estado de conservação, pelo que, do predio e respectivo terreno, deram o valor de doze contos de réis, que, com o abatimento legal de vinte por cento, fica reduzido a nove contos e seiscientos mil réis, preço por que vão os dits bens a esta terceira praça. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. Caso não haja licitante para esta terceira praça, serão os alludidos bens vendidos em leilão a quem mais der. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de outubro de mil novecentos e dezesseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal etc.

Faz saber a quem interessar possa que, por parte do Paschoal Segreto, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Excellentissimo Senhor Doutor juiz de direito da Primeira Vara Civil. Paschoal Segreto, a bem de seus direitos, vem perante Vossa Excelencia allegar o requeror o seguinte: No dia treze de dezembro do anno proximo findo o supplicante celebrou, com todas as formalidades legais, um contracto particular, para ter força de publico instrumento, com o Senhor Guido Billaud, director e proprietario da Companhia Juvenil de Operas e Operetas "Cittá de Roma", para a exploração da mesma companhia na America do Sul, sendo que o Senhor Billaud foi representado nesse acto pelo Senhor Saverio Ferraiol, residente nesta cidade, á rua Senhor dos Passos numero vinte e quatro, que se apresentou munido de plenos poderes para esse fim. A temporada contractada deveria ser de noventa récitas, excludas as *matinées*, bem como outras extraordinarias que as partes julgassem conveniente realizar. O embargo da companhia para esta capital deveria realizar-se durante o mez de março proximo passado. No mencionado contracto, além de outras garantias, o supplicado Guido Billaud, na clausula onze, dá ao supplicante, em primeira e unica hypotheca, todo o material artistico e o archivo da companhia. Ficou estabelecida entre as partes contraentes uma multa de doze contos de réis, a

ser paga pelo infractor de uma ou mais clausulas do contracto. Acontece que o supplicante tem certeza que o supplicado faltou ao cumprimento do alludido contracto. Por esse motivo, vem o supplicante protestar por seus direitos e interesses lesados, que fará re-paítar judicialmente, fazendo-os valer tanto contra Guido Billaud, como contra Saverio Ferraiol, seu representante na assignatura do referido contracto e coresponsavel por elle. Para esse fim o supplicante previne a quem quer que seja, que venha a contractar a Companhia Juvenil, qualquer que seja o nome com que a mesma se apresente, ou qualquer outra companhia theatral organizada por Guido Billaud, ou do que este, ostensiva ou veladamente, tenha a responsabilidade, de que fará valer os termos do seu contracto, notadamente a obrigação contida na citada clausula onze, para cobrança da multa convencionada, em que o supplicado incorreu e nas perdas e danos a que deu motivo. E assim o supplicante, requer a V. Ex. D. e A. esta, se digno de mandar tomar por termo o seu protesto sendo delle intimado Saverio Ferraiol e Guido Billaud, este por editaes, na forma legal, pois que se acha auzente, sendo-lhe depois entregues os autos, independentemente do traslado. Nestes termos, espera de V. Ex. deferimento. Rio, 7 de novembro de 1916.—Francisco Leite Bastos Junior (advogado) (sellada legalmente). Distribuição. D. ao Sr. escrivão da Primeira Vara Cível, em 7 de novembro de 1916. No impedimento occisional do distribuidor, o escrevente juramentado.—F. A. Martins. Despacho: D., tome-se por termo e intime-se. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916.—Alfredo Russell.

Termo de protesto—Aos sete de novembro de mil novecentos e dezeseis, em cartorio compareceu Paschoal Segreto, representado neste acto por seu bastante procurador Dr. Francisco Leite Bastos Junior e por elle foi dito que de accôrdo com a sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo, protestava contra a falta de cumprimento do contracto, por parte de Guido Billaud, bem como do seu representante, Saverio Ferraiol e pelos seus direitos e interesses lesados que fará respeitar judicialmente. E de como assim disse e protestou lavrei este termo que assigna o procurador acima mencionado. Eu Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado o escrevi. Eu José da Silva Lisboa, escrivão interino subscrevi.—Francisco Leite Bastos Junior (advogado). Certidão—Certifico e dou fé que intimei o supplicado Saverio Ferraiol por todo conteúdo da presente petição, despacho, do que ficou sciente e recebeu contra fé. Rio, sete de novembro de mil novecentos e dezeseis. O official do juizo, João Maria Nunes do Nascimento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se este edital com outro de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de novembro de mil novecentos e dezeseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell. Rio, oito de novembro de mil novecentos e dezeseis.—José da Silva Lisboa. (Sellado legalmente). Conforme o original dou fé. Rio, 8 de novembro de 1916. O escrivão interino.—José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Belmiro da Silva

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Belmiro da Silva, à rua da Saude n. 339, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal,

faz saber aos que o presente edital virem

que a requerimento do mesmo devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Belmiro da Silva por sentença do juizo de 7 de novembro de 1916, às 16 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 28 de setembro de 1916. Foram nomeados syndicos os credores Zenha, Ramos & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outro-sim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 4 de dezembro de 1916, às 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1916. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva. Confere.—José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 %, para venda e arrematação do predio n. 2 da rua Theodoro da Silva, penhorado por Leopoldo Miguelote Vianna, ao major José Corrêa Dias Jacaré e sua mulher, na forma abaixo.

O doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 %, virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 9 de novembro de 1916, às 13 1/2 horas, logo depois da audiencia do costume, às portas do Forum, à rua Menezes Vieira n. 152, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer ao predio n. 2 da rua Theodoro da Silva, avaliado por 15:000\$, e, com o abatimento de 10 %, fica a avaliação reduzida a 13:500\$, cuja avaliação é do teor seguinte: Predio assobradado, sito à rua Theodoro da Silva n. 2, edificado no alinhamento da rua com o terreno ao lado esquerdo, com portão do ferro e pilastras, tendo na fachada dous mezzaninos com grade, duas janellas de peitoril, portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado com varadade cimentada e coberta, para onde deitam quatro janellas e uma porta. De solida construção de pedra e cal, com as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, seguindo o puxado com cosinha ladrilhada sendo o porão dividido em diversos compartimentos cimentados, e no quintal tanque para lavagens, um terraço cimentado sobre pilastras de tijolos, e uma meia agua formando tres compartimentos pequenos, tudo de accôrdo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 5m,45, por 17m,20 de fundos, no corpo principal, e o puxado mede 4m, por 3m,50. O terreno pertencente ao predio mede de frente, inclusive a área edificada 8m,80 por 31m de fundos confrontando com o rio, onde se acha cercado por alta muralha de pedra. A este terreno e predio damos o valor de 15:000\$. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1916. Tito Dias de Moraes, Oscar Euzebio Rodrigues Roxo, (ostava sellado). O referido, predio vai à praça a requerimento do exequirente Leopoldo Miguelote Vianna, para pagamento da hypotheca, e será

vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que sendo de 15:000\$, com o abatimento de 10 %, fica reduzida 13:500\$. Quem quizer arrematar o dito predio compareça no lugar, dia e hora designados, onde será vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre a dita avaliação. E para constar mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital, aos 24 de outubro de 1916. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva. Confere.—José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Constantino de Mattos

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que as contas dos liquidatorios Almeida Marques & Comp., acompanhadas dos respectivos documentos, se acham em cartor o durante o prazo de 10 dias, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1916.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de G. Ribeiro & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de G. Ribeiro & Comp. que se cham em cartorio, duran o cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para se om examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei numero 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916.—O escrivão, Olympio da Silva Pereira.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi affixado o edital da proclamação de casamento dos nubentes Gustavo Carlos Hiller e Margarida Pacheco. Quem souber de algum impedimento, accuso-o. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916. O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

Para sciencia do protesto feito por Mme. Baptista da Graça, contra Minen & Comp., na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Cível deste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Cível. Diz Madame Baptista da Graça, negociante estabelecida nesta cidade à rua Uruguayana n. 41, que, em virtude de contracto celebrado com Mr. C. Desaux, director e proprietario do Instituto Physioplastico, de Paris, a supplicante tem o mono-

polio e a exclusividade da venda no Brazil dos productos desse Instituto, consistente em balsamos, loções, cremes, pós, pomadas, etc.; Succede, porém, que, com manifesta infracção dos direitos da supplicante, oriundos daquelle contracto, que está em pleno vigor, apresenta-se nesta Capital a firma Minen & Comp., com sede á rua Carvalho Monteiro n. 51, e entra a vender dos referidos productos, conforme a supplicante ponde verificar pelo testemunho quo lhe prestaram varios compradores, o vae comprovado pelas incluzas notas de venda, prejudicando dest'arte a supplicante, que tem despendido largas sommas com o intuito de acreditar na praça os mencionados productos do Instituto Physioplastico de Paris, o cuja venda no Brazil só a supplicante pôde fazer. Isto posto, a supplicante vem á presença de V. Ex. para protestar, como, effectivamente, por meio desta protesta contra a venda que a firma Minen & Comp. está realizando dos productos do Instituto Physioplastico, de Paris, quaesquer quo elles sejam, pois quo constitue infracção do contracto quo tem a supplicante para monopolizar tal venda no Brazil, e requer a V. Ex. que, tomando por termo este protesto da supplicante se digno V. Ex. mandar intimar do mesmo a firma Minen & Comp., na pessoa de quem legitimamente a repro-sente para a devida sciencia, e não continuar a vender os alludidos productos, sob pena de responder pelos prejuizos, perdas e danos causados á supplicante, dignando-se, outrossim, V. Ex. a ordenar a publicação edital deste para o conhecimento do quaesquer outras pessoas que possam estar operando a venda dos productos do Instituto Physioplastico de Paris, ou que tentem fazel-a para que não se chamem á ignorancia em qualquer tempo e respondam igualmente pelos prejuizos, perdas e danos que venham a causar. Nestes termos, autuada esta, tomado por termo o protesto, feitas as intimações pedidas, requer, finalmente, a supplicante quo lhe seja o protesto entregue independente de traslado. E deferimento. Rio de Janeiro, seis do novembro de 1916. Raul de Barros Madureira, advogado. Esta petição estava devidamente sellada, sendo nolla proferido o seguinte despacho: Coíno requer. Rio de Janeiro, sete do novembro de 1916. — Eurico Cruz.

Termo de protesto. Aos sete do novembro de mil novecentos e dezeseis, nesta Quarta Pratoria Cível e em meu cartorio compareceu o advogado Dr. Raul de Barros Madureira, procurador bastante de madame Baptista da Graça o por elle foi dito quo, polo presente termo e na melhor forma de direito, protestava, como do facto protesta, contra a venda de balsamos, loções, cremes, pós, perfumarias e outros productos do Instituto Physioplastico, de Paris, que a firma Minen & Comp., estabelecida á rua Carvalho Monteiro numero cincoenta e um, está realizando dos ditos productos, o que constitue infracção do contracto que a supplicante tem com Mr. G. Dessaux, director e proprietario do mencionado Instituto Physioplastico de Paris, sob pena de responder pelos prejuizos, perdas e danos causados á supplicante e quo futuramente venha a causar. E de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este termo do qual faz parte integrante a petição de folhas duas, e quo vao assignado pelo declarante. E eu, Egydio Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão, o subscrevi. Raul de Barros Madureira, advogado. E para conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor para serem publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos

oito do novembro de mil novecentos e dezeseis. Eu, Egydio Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão, o subscrevi. — *Eurico Torres Cruz.* Está conforme o original. Capital Federal, 8 de novembro de 1916. — *Antonio Pinheiro Machado.*

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para se casarem por este juizo: Antonio Pereira Luiz e Benedicta Ferreira dos Santos, Accacio Moura da Silva e Cecilia Rosa da Conceição, João Alves de Freitas e Florinda Machado, Alberto Maria Vaz e Alzira Ganaldi de Moraes. Si algum souber que ha impedimento accuso-o. Rio, 6 de novembro de 1916. — O escrivão, *Jorge Pinho.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Manoel de Oliveira, vulgo «Pesqueira», como incurso nas penas do art. 303 do Codigoo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 22 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e toem lugar á rua Francisco Fragozo numero 19, Encantado. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de novembro de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, estiveram hontem as Exmas. Sras. DD. Nicola Tefé e Astréa Palm, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar no festival realizado no Theatro Municipal no sabbado ultimo em beneficio da Associação da Mulher Brasileira.

No Palacio do Governo realiza-se hoje, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz, Presidente da Republica, o despacho semanal colectivo do ministerio.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete com o Sr. Presidente da Republica o Sr. general Caetano de Faria, ministro da Guerra.

Para servir no cargo de official de justiça do Juizo do Direito da 2ª Vara Criminal, foi nomeado o cidadão Manoel Villar Martins.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje 7ª dia util as seguintes folhas:

Delegados e escrivães, commissarios de policia, Policia, 2ª parte; fiscaes de vehiculos, serventuarios do culto catholico, aposentados da Fazenda, pensões, pensões provisórias e praças de pret.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Arthur Soares. Official de dia á Brigada, alferes Mendes. Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Lyeurgo.

Medico de dia, tenente Dr. Lima. Interno, alferes honorario Oduvaldo. Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo. Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Sayão de Moraes.

Promptidão:

No quartel general, alferes Valentim. No regimento do cavallaria, alferes Vital.

Rondam:

Nos 3º e 4º districtos, tenente Abelardo. Nos 7º, 21º e 30º, alferes Prado. Nos 9º, 12º, 13º e 14º, alferes Djalma. No 10º, alferes Brazil. Nos 15º, 16º e 17º, alferes Abreu. Nos 18º, 19º e 20º, alferes Joaquim dos Santos. Na Saude, alferes Coelho.

Guardas:

No Thesouro, alferes Affonso. Na Casa da Moeda, alferes Loura. Na Caixa de Conversão, alferes Quirino. Na Caixa de Amortização, alferes Lago.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Martini. No 2º, tenente Bernardino. No 3º, alferes Caldas. No 4º, capitão Callado. No regimento de cavallaria, capitão Odo-rico. No quartel do Andaraby, alferes Teixeira. No da Saude, alferes Martins. Uniforme, 3º.

Sepultaram-se, no dia 5 do corrente, 42 pessoas, sendo: nacionaes, 36; estrangeiros, 6; do sexo masculino, 24; do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 17; menores de 12 annos, 15; gratuitos, 15.

Sepultaram-se no dia 6 do corrente 44 pessoas, sendo: nacionaes, 35; estrangeiros, 9; do sexo masculino, 29; do sexo feminino, 15; maiores de 12 annos, 33; menores de 12 annos, 11; gratuitos, 9.

Sepultaram-se no dia 8 do corrente, 35 pessoas, sendo: nacionaes, 33; estrangeiros, 2; do sexo masculino, 26; do sexo feminino, 9; maiores de 12 annos, 15; menores de 12 annos, 20; gratuitos, 12.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.157; estrangeiros, 544; total, 1.701; entraram: nacionaes, 36; estrangeiros, 20; total, 56; sahiram: nacionaes, 45; estrangeiros, 15; total, 60; falleceram: nacionaes, 6; estrangeiros, 0; total, 6; existem: nacionaes, 1.142; estrangeiros, 549; total, 1.691.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 7, de 2.126 consultantes, para os quaes se aviaram 2.359 receitas.

Fizeram-se 97 extrações de dentes, 419 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 34ª loteria do plano 330, 250ª extracção do anno de 1916, realizada em 8 de novembro de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica :

36.731.....	100\$000
51.900.....	100\$000
27.637.....	100\$000
30.939.....	200\$000
13.667.....	100\$000
39.959.....	500\$000
57.205.....	100\$000
36.411.....	100\$000
7.851.....	500\$000
58.313.....	100\$000
958.....	100\$000
45.660.....	200\$000
40.755.....	100\$000
6.971.....	1.000\$000
29.989.....	100\$000
44.906.....	200\$000
26.967.....	2.000\$000
24.301.....	100\$000
49.696.....	200\$000
11.074.....	100\$000
52.077.....	200\$000
31.931.....	100\$000
36.871.....	1.000\$000
17.150.....	200\$000
3.709.....	100\$000
34.979.....	10.000\$000
39.730.....	200\$000
31.096.....	200\$000
14.795.....	200\$000
38.268.....	100\$000
26.823.....	100\$000
8.096.....	200\$000
34.253.....	500\$000
22.846.....	3.000\$000
49.597.....	100\$000
47.945.....	100\$000
38.740.....	100\$000
58.522.....	100\$000
41.863.....	100\$000
5.019.....	200\$000
24.120.....	200\$000
2.953.....	100\$000
17.263.....	200\$000
920.....	500\$000
21.767.....	100\$000
17.091.....	200\$000
53.477.....	100\$000
53.240.....	100\$000
4.927.....	100\$000
23.617.....	100\$000
18.840.....	100\$000
15.640.....	100\$000
17.736.....	200\$000
34.....	200\$000
35.861.....	200\$000
31.548.....	100\$000

Aproximações

34.978 e 34.980.....	200\$000
22.845 e 22.847.....	100\$000
26.966 e 26.968.....	50\$000

Dezenas

34.971 a 34.980.....	60\$000
22.841 a 22.850.....	40\$000
26.961 a 26.970.....	30\$000

Centenas

34.901 a 35.000.....	20\$000
22.801 a 22.900.....	10\$000
26.901 a 27.000.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 79 tem 4\$ e os terminados em 9 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 79.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto, — O director assistente, Antonio Olynthos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapura*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Luisiana*, para Dakar e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 14.

Pelo *Mossoró*, para Bahia, Recife e Cabello, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Satellite*, para Bahia, Recife, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo *Sirio*, para Santos, mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo *Orita*, para Santos, Montevideo e Pacifico, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o interior até ás 14 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 9/64	12 1/32
Sobre Paris.....	\$718	\$725
Sobre Hamburgo.....	\$743	\$750
Sobre Italia.....	—	\$632
Sobre Portugal.....	—	2\$776
Sobre Nova York.....	—	4\$323
Lib. esterlina em moeda	—	20\$325
Sobre Buenos Aires (peso, ouro)...	—	3\$985
Sobre Hespanha (peseta)	—	\$868
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %...	817\$000	
Apolices Estradas de Ferro.....	807\$000	
Apolices Sanemaento Baixada.....	800\$000	
Apolices Compromissos do Thesouro, mudas.....	775\$000	
Apolices compromissos do Thesouro de 1:000\$, 5 %, nom.....	806\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	187\$000	
Apolices do Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 5 %, nom.....	805\$000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 6 %, nom.....	425\$000	
Banco da Lavoura e do Commercio.	140\$000	
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	28\$300	
Companhia Progresso Industrial do Brazil.....	170\$900	
Companhia Seguros Garantia.....	310\$000	
Companhia Docas de Santos, nom.	465\$000	
Debentures da Companhia Manufactura Fluminense.....	170\$000	
Debentures da Companhia Tecelagem Industrial Mineira.....	190\$000	
Debentures da Companhia Tecidos Petropolitana.....	201\$000	
Debentures Companhia Docas de Santos.....	206\$000	

Vendas á prazo

70 apolices Estradas de Ferro, v/v até fim do mez.....	803\$000
100 Companhia Estrada de Ferro o Minas S. Jeronymo, v/c 30 dias.....	29\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916. — A. Simonsen, syndico.

Camara Syndical

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que tendo fallecido, em data de 2 do mez corrente, o corretor do fundos publicos desta praça Theodoro Lobo, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor a virem liquidar-as no prazo do seis mezes, conforme preceituam o art. 14 do deceto n. 2.475, do 13 de março de 1897, e o art. 18 do regimento interno, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da camara, o subscrovi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 10 de outubro de 1916. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 de novembro de 1916.....	548:015\$337
Renda arrecadada em 7 de novembro.....	91:804\$500
	639:879\$837
Em igual periodo de 1915...	528:739\$198

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO

Renda arrecadada em 8:	
Em ouro.....	126 546\$380
Em papel.....	216 920\$034
Total.....	343:466\$464
Renda arrecadada de 1 a 8..	1.217:680\$871
Em igual periodo de 1915...	1.240:467\$070
Diferença a maior em 1915..	22:786\$199

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.634

Pardo Roel & Fernandes, estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 157, apresentam a marca acima collada, consistente essencialmente nos dizeres «Café Alfonso XIII» com o retrato do rei da Hespanha. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o café de seu fabrico e commercio, sendo usada em saccos, notas e facturas, considerando-se marca geral do seu estabelecimento. (Sobre uma estampilha de 600 ré.s. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1916. — Pardo Roel & Fernandes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 25 minutos do dia 6 de outubro de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 11.634, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1916.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.635

Pardo, Roel & Fernandes, estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 157, apresentam a marca acima collada, consistente essencialmente nos dizeres «Charutos Alfonso XIII», com o retrato do rei da Hespanha. Esta marca servirá para distinguir os charutos de seu fabrico e commercio, sendo usada nas caixas e cintas que contiverem o referido artigo, podendo variar em côres e dimensões. (Sobre uma estampilha de 600 réis).— Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1916, *Pardo, Roel & Fernandes*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 23 minutos do dia 6 de outubro de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.635 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1916.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.633

Alvaro Dixon & Comp., estabelecidos á rua Sete de setembro n. 109, com commercio de padaria, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo, vendo-se uma paisagem e trigo espalhado pelo chão, tendo no primeiro plano um medalhão com a palavra «Dixon», ladeado por duas figuras de dous homens; o da direita tem na mão uma ceifadeira, e o da esquerda um malho e ao lado uma bigorna, achando-se na parte superior as palavras «Pannificação Primor». A referida marca servirá para distinguir pães, em geral, biscoitos, rosas, bolachas, doces, sendo usada em notas, cartões, facturas etc., considerando-se marca geral de seu estabelecimento, de fabrico e commercio. (Sobre uma estampilha de 600 réis). Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1916.— *Alvaro Dixon*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 20 minutos do dia 13 do outubro de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.633 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1916.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.916

ESTADO DE S. PAULO

Descrição—A presente marca consiste na figura de um elephante em posição natural de marcha, na direcção da esquerda de quem olha, tendo-se abaixo os dizeres «Marca Registrada», circundados o desenho e palavras por dous circulos concentricos entre os quaes se acham os dizeres «Cortume Dick» na parte superior e «Itapora—S. Paulo» na inferior, sendo a presente marca usada no seu todo ou sómente o elephante com os dizeres «Marca Registrada».

Publicação—Cortume Dick, sociedade anonyma, successora de C. A. Dick & Comp., adoptaram a presente marca para assignalar os productos de seus estabelecimentos, tacs como solas, vaquetas, pellicas, correias e todos os demais da industria de couro em geral, e a applicação por meio de qualquer processo

chimico ou mechanico aos productos referidos, bem como no acondicionamento, papeis de escriptorio, cartazes, reclames, etc., sendo a presente marca apresentada a registro em renovação da registrada sob n. 296, em 3 do setembro de 1901, pelos antecessores da apresentante C. A. Dick & Comp.

Certifico que a marca de solas, vaquetas, pellicas e correias «Cortume Dick», em rotulo com dizeres e a figura de um elephante, da sociedade anonyma Cortume Dick, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero 2.916, foi depositada nesta junta em 23 do outubro ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de novembro de 1916.— *Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampilhas federaes no valor colectivo de 4\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DO PARANÁ

Ns. 1.319 e 1.320

Certifico que as marcas de herba matte «Liebre» e «Liebre», de B. R. de Azavedo, registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 1.319 e 1.320, foram depositadas nesta junta em 3 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de novembro de 1916 (sobre duas estampilhas no valor de 4\$100).— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Predial

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALISADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1916

Aos 14 de outubro de 1916, ás 13 horas, no escriptorio da Companhia Predial á rua da Alameda n. 28, reuniram-se accionistas representando 293 acções, sendo aberta a sessão e accionista presidente o Dr. Aprigio Alves de Carvalho que convidou para secretarios os Srs. Drs. Octavio da Rocha Miranda e Euclides de Oliveira Alves.

O Sr. Presidente declarou que o fim da presente reunião era a tomada de contas da Directoria referente ao anno de 1915 e, bem assim, a eleição do conselho fiscal e supplentes a servirem no novo periodo.

Pelo accionista membro do conselho fiscal Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque foi lido o respectivo parecer cujo theor é o seguinte:

Srs. accionistas—Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Predial, convidados pela directoria da mesma Companhia Predial, para examina-rem o dar seu parecer sobre as contas e escripturação da companhia, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro do anno proximo passado, tendo examinado com o maximo escrupulo os documentos e livros que lhes foram apresentados e os tendo encontrado em devida ordem e de conformidade com a escripturação que se acha feita com toda a clareza e asseio, são de parecer que sejam as referidas contas approvadas pela assemblea geral a que vão ser submettidas. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1916—*José Gonçalves de Souza Rabello*.—*Alfredo Tavares Ferreira*.—*Antonio Cavalcanti de Albuquerque*.

Terminada a leitura o Sr. presidente submetteu a votos o parecer, declarando que a approvação do mesmo ractificava os actos da directoria referente ao periodo indicado. Ninguém pedindo a palavra declarou encerrada a discussão e sendo submettido a votos é unanimemente aprovado.

Em seguida passou-se á eleição do Conselho Fiscal e supplentes, sendo reeleitos e proclamados os seguintes Srs.: para membros do Conselho Fiscal, Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, 58 votos (releito), Alfredo Tavares Ferreira, 58 votos (releito), José Gonçalves de Souza Rabello, 58 votos (releito); para supplentes, Dr. Euclides de Oliveira Alves, 59 votos (releito), Antonio Miguel Azavedo Silva, 59 votos (releito), Dr. Carlos Buarque de Macedo 59 votos (releito). O Sr. presidente proclamou eleitos os Srs. acima mencionados e agradecendo a sua escolha para presidir os trabalhos, pediu aos Srs. accionistas para aguardarem o tempo necessario para ser lavrada a presente acta a qual uma vez lavrada foi lida e submettida a votos sendo unanimemto approvada. — Aprigio Alves de Carvalho, Octavio da Rocha Miranda, Euclides de Oliveira Alves, B. A. Bueno, Alberto da Fonseca Guimarães, Frederico Rokel. Pelo Banco Nacional Brasileiro B. A. Bueno, Manoel Pereira Barbosa, Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

Banco Nacional Ultramarino

SEDE EM LISBOA—FUNDADO EM 1864

Capital.....	12 000 contos fortes
Capital realizado....	7.200 » »
Fundo de Reserva..	3.350 » »

FILIAES NO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO
EM 31 DE OUTUBRO DE 1916

Activo

Caixa:		
Em moeda		
corrente	10.793:991\$008	
Em divorsos ban-		
cos.....	525:614\$553	11.319:602\$561
Correspondentes no exterior	12.684:986\$940	
Correspondentes no interior	9.501:539\$391	
Contas diversas.....	27.845:653\$714	
Empréstimos e contas cor-		
rentes com caução.....	7.560:056\$943	
Letras descontadas.....	3.969:893\$604	
Letras a receber.....	2.356:061\$335	
Matrizes e filiaes.....	3.044:237\$515	
Valores depositados e em		
caução.....	45.487:981\$119	
Rs.....	93.770:017\$139	

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Correspondentes no exterior	7.835:035\$820
Correspondentes no interior	208:177\$945
Credores por valores depoi-	
tados e em caução.....	45.487:981\$119
Contas diversas.....	31.630:888\$126
C/correntes á ordem.....	12.406:323\$410
C/correntes a prazo, com aviso	
prévio e letras a premoio..	11.383:443\$795
Letras a pagar.....	28:336\$335
Matrizes e filiaes.....	5.789:830\$589
Rs.....	93.770:017\$139

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—O contador, A. Cunha.—O gerente, A. Guedes.

Banco do Brazil

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1916

Debito

Agências a emitir.....	25.000:000\$000	
Apólices em garantia do fundo de reserva.....	5.072:761\$768	
Contas correntes garantidas	37.367:167\$761	
Letras descontadas.....	30.975:240\$755	
Letras a receber.....	17.410:689\$961	
Valores caucionados.....	92.560:508\$352	
Valores depositados.....	59.256:753\$397	
Agentes no Brazil e na Europa.....	93.303:032\$033	
Titulos do Banco £		
1.180.000		
a 27.....	10.400:200\$000	
Outros titulos.....	12.030:644\$784	23.140:844\$784
Titulos em liquidacao.....	3.930:183\$931	
Edificio e mobilia do Banco	1.433:136\$000	
Diversas contas.....	14.807:968\$882	
Caixa.....	38.823:229\$776	
	443.086:521\$482	

Credito

Capital.....	70.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	5.073:393\$661	
Contas correntes sem juros	15.896:810\$000	
Contas correntes com juros	52.585:128\$273	
Contas correntes.....	972:841\$338	
Contas correntes a prazo fixo.....	2.448:951\$510	
Agentes no Brazil e na Europa.....	19.436:553\$613	
Letras a premio.....	6.208:307\$720	
Depositos judiciais.....	1.196:010\$632	
Depositos de titulos e valores.....	151.847:263\$749	
Thesouro Nacional e cambias £ 1.000.000 a 27...	8.888:888\$880	
Bonus.....	52:310\$000	
Dividendo do Banco.....	669:389\$000	
Diversas contas.....	101.608:312\$736	
Lucros e perdas.....	3.232:323\$466	
	443.086:521\$482	

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916.—
Homero Baptista, presidente.—A. Mesquita,
chefe da contabilidade.

SOCIEDADES CIVIS**Centro Spiritu Deus e Caridade**

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

O Centro Spiritu Deus e Caridade, associação fundada nesta capital onde terá sua sede e installada á rua Pau Ferro n. 15—Inhaúma—regere-se á pela lei n. 173 de 10 de setembro de 1893. São seus fins: Estudar todos os phenomenos relativos ás manifestações espiritas e suas applicações ás sciencias moraes, physicas, historicas e psychologicas. Prestar, ao seu alcance, a caridade moral e material aos seus associados, segundo os ensinamentos da doutrina. Proibir as questões de caracter politico ou partidario, para que não resultem malefícios á doutrina; só sendo permittida a discussão de assumpto que traga beneficio social de caracter pacifico. O Centro será administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, thesoureiro, secretario e procurador. Além dessa directoria terá o Centro como seu presidente perpetuo o Sr. major Ma-

nuel Natal Mendes, seu fundador. E' representado em juizo e em geral em suas relações para com terceiros, pelo presidente perpetuo. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem, expressa ou intencionalmente em nome do Centro.

Rio de Janeiro 1 de junho de 1916.—
O presidente perpetuo, Manoel Natal Mendes.

União Catholica Brasileira

EXTRACTO DOS ESTATUTOS APROVADOS NAS SESSÕES EXTRAORDINARIAS DE 25 e 29 DE JANEIRO E 1 DE FEVEREIRO DE 1916

«A União Catholica Brasileira», tendo reformado os seus estatutos, em sessões extraordinarias de 25 e 29 de janeiro e 1 de fevereiro de 1916, cumprindo o que determina o art. 6º, da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, declara:

1º, que a associação é denominada União Catholica Brasileira;

2º, que tem sua sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro;

3º, que tem por fins primordiales os seguintes:

a) defender a Igreja Catholica, Apostolica, Romana sob qualquer ponto de vista e propagal-a por todos os meios ao seu alcance;

b) combater os inimigos da Patria Brasileira e da Igreja Catholica;

c) defender a autoridade ecclesiastica;

d) respeitar o fazer respeitar o principio de autoridade legitimamente constituída;

e) combater as sociedades secretas e as sectas condemnadas pela Igreja Catholica;

f) rebater as calumnias atiradas contra o clero catholico;

g) propugnar pela permanencia da legação brasileira junto á Santa Sé;

h) auxiliar o saqueamento moral;

i) combater a instituição do divorcio;

j) influir de um modo particular sobre a classe academica, com o fim de chamal-a á pratica dos principios christãos;

k) promover a fundação de habitações collectivas para estudantes;

l) defender as classes operarias, propugnando pela solução da questão social;

m) interessar-se pela instrucção publica em geral;

n) trabalhar pela imprensa e pela tribuna catholicas;

o) estimular a creação de bibliothecas catholicas;

p) incentivar o espirito religioso, favorecendo o zelando pela pratica dos exercicios de piedade entre os seus associados;

q) proporcionar divertimentos licitos e moraes aos seus socios;

r) occupar-se, enfim, de tudo que vise o engrandecimento da Patria Brasileira, pelos principios integrais do Catholicismo.

4º, que é administrada por uma directoria composta de um presidente, de um vice-presidente, de dous secretarios, 1º e 2º, e de um thesoureiro, eleitos dentre os conselheiros effectivos, e exercendo o seu mandato por um anno; e mais por um conselho deliberativo, constituído de 21 membros, eleitos dentre os socios actuaes da União.

a) Fará tambem parte do conselho deliberativo o assistente ecclesiastico, representante da autoridade archidiocesana;

b) O presidente e o vice-presidente serão eleitos annualmente pelos membros do conselho deliberativo, sendo os demais membros da directoria, escolhidos pelo presidente dentre os conselheiros effectivos.

c) Para os cargos de presidente e de vice-presidente só podem ser eleitos os conselheiros effectivos, maiores de 21 annos.

5º, o presidente da União é seu representante activo e passivo em suas relações para com terceiros, em juizo ou fóro delle;

6º, pelas resoluções do conselho deliberativo responde o patrimonio da União;

7º, que fazem parte dos estatutos as disposições regulamentares tomadas em reuniões do conselho deliberativo ou que o mesmo conselho tenha autorizado a directoria a organizar.

8º, que os estatutos da União deverão ser approvados pelo assistente ecclesiastico para entrarem em vigor e que qualquer alteração deverá, tambem, ser autorizada pelo mesmo assistente.

9º, os socios da União não respondem subsidiariamente pelos compromissos e obrigações contrahidas expressa ou intencionalmente pelo conselho deliberativo ou seu presidente, em nome da União.

10º, que, sendo deliberada a dissolução da União, os seus bens, depois de satisfeito todo o seu debito, serão entregues á autoridade archidiocesana, para serem empregados em fins congenes, logo que for possivel.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores****Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da primeira época do anno lectivo de 1916 estará aberta na secretaria desta faculdade de 10 a 19 de novembro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Dr. Bento Silva, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de conformidade com o regulamento vigente (art. 34), achase aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de pintura.

Poderão concorrer todos os brasileiros ou estrangeiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Esse concurso comprehenderá (art. 26 do regimento interno):

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

De accôrdo com o art. 46 do Regimento Interno, a prova pratica da cadeira de pintura constará de uma marcação de modelo-vivo, com indicações de claro-escuro, feitas a fusain ou a lapis.

A altura do modelo, na marcação, será de 0,55, approximadamente.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de outubro de 1916.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AO PROVIMENTO DE UMA CADEIRA DE VIOLINO

De ordem do Sr. director, faço publico que, a contar do dia 17 do corrente, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de cento e vinte dias, a inscripção para o concurso ao provimento de uma cadeira de violino.

As condições para essa inscripção e o programma do concurso, determinados nos artigos 45, 46, 47 e 51 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.748, de 13 de outubro de 1915 e publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, acham-se afixados na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 10 de julho de 1916. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director, faço publico que, em cumprimento do aviso n. 967, de 26 de agosto ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, se acha aberta na secretaria deste instituto pelo prazo de dois mezes, a contar do dia 12 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem aos paizes estrangeiros, para os discipulos do Instituto (brazileiros natos) laureados com o 1º ou 2º premio—Medalha de ouro ou de prata—no curso de canto (arts. 261 e 262 do regulamento).

Para essa inscripção não se attenderá á idade, mas serão dolla excluidos os que já tiverem obtido aquella concessão do Congresso Nacional, conforme o disposto no paragrapho unico do art. 263 do regulamento.

O programma para esse concurso obedecerá ao disposto no art. 42 do regulamento interno aprovado em portaria do referido ministerio, de 31 de março do corrente anno.

Instituto Nacional de Musica, 11 de setembro de 1916. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Bibliotheca Nacional

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. director geral faço publico que, conforme autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero n. 1.193, de 31 de outubro findo, se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de 30 dias, a inscripção para o concurso ao lugar de auxiliar (art. 2º do decreto n. 11.560, de 28 de abril de 1915), concurso que consistirá em uma composição escripta em portuguez e em uma prova oral sobre geographia, historia universal, historia litteraria e traducção do francez, do inglez e do latim.

Os candidatos deverão apresentar documentos que proveam boa conducta, idade superior a 18 annos e inferior a 30 e ausencia de molestia contagiosa e de defeito physico que prejudique o exercicio do cargo.

O concurso será valido por um anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — O secretario, *Alfredo Mariano de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA AJUDANTES DE INSPECTORES DE SAUDE DOS PORTOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que a partir desta data, o por espaço de 90 dias, fica aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ás vagas de medicos ajudantes de inspectorias de saude dos portos nos Estados.

O concurso realizar-se-ha nesta capital, conforme determina o § 7º, do art. 3º, do decreto n. 11.569, de 28 de abril de 1915.

Este concurso obedecerá ás instrucções estabelecidas pelo Exmo. Sr. ministro do Interior e publicadas no *Diario Official* de 23 de maio de 1915, e versará sobre molestias pestilenciaes e infecciosas epidemicas, legislação sanitaria brasileira, relativa ao serviço marítimo e fluvial, hygiene marítima e internacional e noções de bacteriologia applicada.

Os Srs. candidatos deverão apresentar, junto a seus requerimentos, indicação do livro o folha em que estão registrados, nesta directoria, os seus diplomas de medicos, bem como o laudo de exame do validez effectuado na mesma, perante a commissão respectiva, no decurso dos 90 dias que precederem o concurso.

Os candidatos classificados no concurso terão direito á nomeação durante um anno, após a terminação do mesmo, para as vagas que existem ou occorrerem por fallecimento, demissão, promoção ou transferencia dos respectivos serventuários effectivos.

As nomeações não terão designação de porto. Os lugares de ajudantes de saude dos portos são actualmente em numero de 23, dos quaes dous a preencher effectivamente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1916. — O secretario interino, *Dr. Alvaro Zamith*.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario do 9º Districto Sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 91 do regulamento de 8 de março de 1904 e § 1º do artigo 6º e 3º do Regulamento Processual da Justiça Sanitaria do Districto Federal, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal das construcções existentes á rua Clarimundo de Mello ns. 151 e 153 (antiga Muriquipary) e na falta de cumprimento do que se contém neste edital, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 30 dias, de accordo com o termo n. 59.384 de intimação, o seguinte: «demolição das construcções tocas», condemnadas em vistoria sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica, realizada no dia 24 de novembro de 1913, a qual assistiu o respectivo proprietario. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será afixado no local acima referido e publicado no *Diario Official*.

Delegacia de Saude do 9º Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1916. — Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude. — O inspector sanitario, *Mario Magalhães*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo D. Maria Orelina Pecanha de Avellar e Almeida, responsavel pelos predios ns. 90 e 92 da rua de S. Gabriel, a comparecer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, a contar da presente data, afim de tomar conhecimento da multa de 123\$, que lhe foi imposta pela 9ª Delegacia de Saude, por infracção do disposto no art. 10, § 2º, do regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de outubro de 1916. — O secretario interino, *Dr. A. Zamith*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convindo o responsavel pelo predio n. 91 sito á rua

Clarimundo de Mello, a comparecer nesta directoria geral, á rua do Rezenhe n. 132, dentro do prazo de 10 dias a contar desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi expedida pela 9ª delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de outubro de 1916. — O secretario interino, *Dr. A. Zamith*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem efeito as de folha corrida as carteiras de identidade n. 18.106, 32.138, 7.779 e 9.018, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Arthur Patucci, Elias Antunes Pereira, José do Amaral e Salvador Magdalena Moreira, este, por já ter sido processado e aquellos por estarem sendo processados actualmente.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — O director, *Edgard de Simões Correia*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem efeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 12.367, 1.361 e 12.228, concedidas por este gabinete, de accordo com o artigo 123, letra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Joaquim Cardoso, Vicente Passarelli e João Pereira dos Santos, os quaes estão sendo processados, respectivamente, como incurso nos arts. 306, 303 e 399 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoría: Antonio Manoel Coelho, José de Oliveira, Carlos Penna Botto e Alberto Ferreira dos Santos.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de novembro de 1916. — *D. Bernardes*.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 40

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 6, 10 e 17 de novembro de 1916, ao meio dia, serão vendidas, nos armazens numeros 16, 17 e 18 do Caes do Porto, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeantas mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até á vespéra do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEN. 16 DO CAES DO PORTO

Lote n. 1

JK: Duas caixas ns. 1 e 2 pesando bruto 457 kilos, contendo trezentos e noventa e o to kilos de borracha em obras não classifi-

eadas. Amsterdam — vapor *Hollandia*, de 13-3-1916.

Lote n. 2

Mario de Carvalho & Comp. ou triângulo M. de C.—Contra marca & C.: Um pacote ns. 59/60, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de tecidos em retalho. Liverpool, vapor *Mexico*, de 15 de março de 1916.

Lote n. 3

Augusto Graother: Uma caixa sem numero peso bruto 58 kilos, contendo brinquedos com corda, pesando bruto 43 kilos. Nova York, vapor *Verdi*, de 22 de março de 1916.

Lote n. 4

Triângulo—Barcellos: Uma caixa n. 3, peso bruto 39 kilos, contendo trinta kilos de catalogos annuncios. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 5

DRT: Seis encapados ns. 12/7, contendo duzentos e noventa e dous kilos de papelão em obras não classificadas. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 6

LIIC: Uma caixa n. 9.841, contendo 10 kilos de perfumaria em vidros ordinarios. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 7

RM—Contra marca DC: Uma caixa n. 1, peso bruto 93 kilos contendo ciptos de algodão, pezando bruto dezeseis kilos; cadarço de algodão e borracha, pesando bruto dous kilos; obras de algodão não classificadas, pesando bruto seis kilos; obras de lã não classificadas, pesando bruto seis kilos; obras não classificadas de estanho simples, pesando bruto dous kilos; chapas de ferro semelhantes a de espartilhos, pesando bruto seis kilos; obras de cobre simples, pesando bruto 25 kilos; instrumentos phisicos não classificados, pesando bruto dous kilos. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 8

Capitão Reis Junior: Uma caixa sem numero, peso bruto 107 kilos, contendo 60 kilos de pinceis redondos para traços. Nova York, vapor *Tapajós*, de 29 de março de 1916.

ARMAZEM N. 17 DO CAES DO PORTO

Lote n. 9

RMSPC—Rio: Um pacote sem numero pesando bruto 26 kilos, contendo impressos (livros). Liverpool, vapor *Desna* de 1 de março de 1916.

Lote n. 10

RMSPC—Contramarca Victoria: Um pacote pesando bruto 28 kilos, contendo livros impressos. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 11

AAA: Uma caixa n. 668, pesando bruto 89 kilos, contendo 52 e meio kilos de perfumaria em vidros ordinarios. Bordeaux, vapor *Liger* de 12 de março de 1916.

Lote n. 12

Souza Machado: Uma caixa sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo 14 kilos de fitas de seda; a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 13

Armstrong Read, contra marca—Rio Grande do Sul: Um pacote sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo livros impressos, pesando bruto 36 kilos. Liverpool, vapor *Araguaya*, de 16 de março de 1916.

Lote n. 14

J.C.: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 234 kilos, contendo livros impressos, pesando bruto 190 kilos. Ilavre, vapor: *Champlain*, de 18 de março de 1916.

ARMAZEM N. 18 DO CAES DO PORTO

Lote n. 15

Carlos Morales Rocha: Uma caixa n. 2, pesando bruto 136, contendo 100 kilos de prensas para numerar papel. Nova York, vapor *Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.

Lote n. 16

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 62 kilos, contendo 50 kilos de prensas para numerar papel. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 17

Losango BAC, contramarca C: Uma caixa sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo dezeseis kilos de obras impressas de mais de uma côr. (Liverpool, vapor *Araguaya*, em 6 de janeiro de 1916).

Lote n. 18

Frederick Engelhart & Comp. ou Norway S. A. Ag.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 85 kilos, contendo 60 kilos de folhinhas para o anno de 1916 (obras impressas de mais de uma côr. (Liverpool, vapor *Araguaya*, em 6 de janeiro de 1916).

Lote n. 19

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 84 kilos, contendo 60 kilos de folhinhas para o anno de 1916, obras impressas de mais de uma côr. (Liverpool, vapor *Araguaya*, em 6 de janeiro de 1916).

Lote n. 20

J. E. Estêves: Um encapado sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil. (Liverpool, vapor *Araguaya*, em 6 de janeiro de 1916).

Lote n. 21

Losango GCC: Uma lata n. 8.025, pesando bruto 16 kilos, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 12 kilos;

IIM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 61 kilos, contendo tres mequins com pedestaes e tres espartilhos de algodão. (Liverpool, vapor *Araguaya*, em 6 de janeiro de 1916).

Lote n. 22

R.M.S.P.C.: Um pacote, pesando bruto 70 kilos, contendo impressos (jornaes) sem valor mercantil. Liverpool, vapor *Araguaya*, 6 de janeiro de 1916.

Lote n. 23

L. Müller: Um encapado, sem numero, pesando bruto 19 kilos, contendo uma photographia; moldura de madeira, pesando bruto seis kilos. Buenos Aires, vapor *Orissa*, 14 de janeiro de 1916.

Lote n. 24

Losango A de A: Uma caixa n. 2.517, pesando bruto 183 kilos, contendo caixas de papelão para talheres, pesando bruto um kilo; perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 104 kilos; perfumaria em vidros n. 2, pesando bruto 3.400 grammas. Liverpool, vapor *Denierara*, 24 de janeiro de 1916.

Lote n. 25

Quadrante 3.401: Uma caixa n. 2, pesando bruto 247 kilos, contendo 420 chapéos da palha de arroz, simples. Liverpool, vapor *Demerara*, 21 de janeiro de 1916.

Lote n. 26

St. John del Rey Mining & Comp.: Um encapado sem numero, pesando bruto 25 kilos, contendo livros impressos, pesando bruto 25 kilos. (Liverpool, vapor *Amazon*, 18 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 27

A: Uma caixa n. 37, pesando bruto 30 kilos, contendo perfumarias em 11 garrafas de vidro ordinario, pesando bruto 109 grammas. (Bordéas, vapor *Flandres*, 23 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 28

Idem: Uma caixa n. 38, pesando bruto 30 kilos, contendo 12 garrafas de vidro ordinario com perfumaria, pesando bruto 20.500 grammas. (Bordéas, vapor *Flandres*, 23 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 29

Idem: Uma caixa n. 39, pesando bruto 23 kilos, contendo 11 garrafas de vidro ordinario com perfumaria, pesando bruto 18.900 grammas. (Bordéas, vapor *Flandres*, 23 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 30

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo roupas e outros objectos de uso domestico, usados, pesando liquido 26 kilos.

(Montevideo, vapor *Jupiter*, 11 de dezembro de 1915.)

Lote n. 31

Sem marca e sem numero: Uma mala numero 5.112, bastante usada, pesando bruto oito kilos, contendo roupas usadas, pesando liquido quatro kilos.

(Liverpool, vapor *Oronsa*, 16 de dezembro de 1915.)

Lote n. 32

Netek Faguenbauon: Uma mala sem numero, pesando bruto 38.500 grammas, contendo 248 chapéos Panamás.

(Liverpool, vapor *Oronsa*, 16 de dezembro de 1915.)

Lote n. 33

M. da Silva Agostinho: Uma mala n. 8.342, usada, pesando bruto 33 kilos, contendo 14 kilos de roupas e outros objectos usados.

(Liverpool, vapor *Desna*, 24 de dezembro de 1915.)

Lote n. 34

S. S. Didier: Uma caixa de madeira ordinaria, bastante usada, pesando bruto 32 kilos, contendo duas duzias e oito camisas de algodão, não especificadas; ceroulas de algodão não especificadas, duas duzias e 10 camisas do algodão não especificadas, com feitto de linho, cinco, lisas.

(Liverpool, vapor *Desna*, 24 de dezembro de 1915.)

Lote n. 35

Isabel F. Loureiro: Uma caixa, pesando bruto cinco kilos, contendo um kilo de aparelhos de cobre, simples; tecido de algodão, branco, base de 10×10 de mais de 40 grammas por m², pesando liquido um kilo (Buenos Aires, vapor *Gelria*, 29 de dezembro de 1915.)

Lote n. 36

Innocencio Lopes: Um encapado, sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo 21 metros de cassineta de algodão, pesando liquido 7.200 grammas; seis metros de casemira de lã e algodão em partes ignaes, pesando até 400 grammas por m², pesando liquido dous kilos (Vapor ignorado.)

Lote n. 37

João Baptista da Silva : Uma mesa de vime ! Antonio Francisco : uma mesa de vime (Vapor Avon, 8 de dezembro de 1916.)

Lote n. 38

Sem marca e sem numero : Um sacco sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo roupas e outros objectos de uso domestico, usados. (Nova York, vapor Zeelandia, 23 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 39

Cond Jas Minotti : Uma caixa sem numero, pesando bruto 34 kilos, contendo 10 kilos de legumes em conserva; leite em conserva, pesando bruto 3 kilos; fructa em conserva de calda, pesando bruto 10 kilos. (Nova York, vapor Vauban, 22 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 40

Dr. Vidal Brazil: Um engradado, pesando bruto 61 kilos, contendo uma cama de ferro, lisa, para creança. (Nova York, vapor Vauban, 22 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 41

Sebastiana M. Gloria: Uma caixa sem numero, de papelão, pesando bruto 1.500 grammas, contendo flores artificiaes de panno, pesando bruto 825 grammas. (Liverpool, vapor Orissa, 19 de novembro de 1915.)

Lote n. 42

Sem marca e sem numero: Uma mala bastante usada, pesando bruto 71 kilos, contendo roupas e outros objectos usados. (Buenos Ayres, vapor Leão XIII, 18 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 43

Hercilia F. Menezes : Uma caixa de papelão, sem numero, pesando bruto um kilo, contendo dous chapéus usados. (Liverpool, vapor Orissa, 18 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 44

Sem marca e sem numero: Uma mala pesando bruto 33 kilos, contendo roupas e outros objectos de uso domestico, pesando liquido 15 kilos.)

Sem marca e sem numero: Um barril vazio. (Liverpool, vapor Desna, 8 de janeiro de 1916.)

Lote n. 45

Sem marca e sem numero: Um sacco pesando bruto cinco kilos, contendo trens de cozinha quebrados, sem valor. (Montevideo, vapor Jupiter, 10 de janeiro de 1916.)

Lote n. 46

F. S. Baltiro: Uma caixa, sem numero, pesando bruto 62 kilos, contendo 15 traveseiros com enchimentos de pennas, forrados de tecido de algodão, pesando liquido 18 kilos; lenções e fronhas de algodão (morim) pesando liquido 24 kilos, lisos; encerrados de algodão, pesando liquido dous kilos, oleado. (Nova York, vapor Voltaire, 9 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 47

M. P. Thomaz : Uma caixa, sem numero, peso bruto 47 kilos, contendo desinfectante não classificado, pesando liquido vinte e um kilos (21), catalogos, pesando bruto seis kilos. (Nova York, vapor Voltaire, 9 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 48

José da S. Ferreira : Uma mala, sem numero, bastante usada, pesando bruto 5½ kilos, contendo roupas e outros objectos usados. (Montevideo, vapor Saturno, de 9 fevereiro de 1916.)

Lote n. 49

Jack Cugel : Uma mala n. 1, peso bruto 101 kilos, bastante usada, contendo sabonetes medicinaes, pesando bruto 79 kilos, compostos; perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas (2.300). (Buenos Aires, vapor Tubantia, 9 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 50

Sem marca : Um sacco sem numero, peso bruto 20 kilos, contendo roupas usadas, sem valor. (Rio da Prata, vapor Samara, 10 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 51

MBC: Uma caixa n. 2, peso bruto 38 kilos, (trinta e oito), contendo borracha em peças de uso domestico, pesando bruto 19 kilos; brinquedos de borracha, pesando bruto oito kilos. (Nova York, vapor Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 52

Sem marca e sem numero: Uma caixa, sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo adubo. (Liverpool, vapor Descado, 16 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 53

José Pedro Corrêa: Uma caixa sem numero, pesando bruto 36 kilos, de madeira ordinaria, bastante usada, contendo carnes em conserva, pesando bruto 23 kilos. (Bordeaux, vapor Liger, 30 de agosto de 1916.)

Lote n. 54

Superintendente da Navegação: Uma caixa sem numero, pesando bruto 87 kilos, contendo parte de uma boia illuminativa. (Montevideo, vapor Minas Geraes, 30 de novembro de 1914.)

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigir ao fcl do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1916. — O escripturario, Agricola Catilina.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que o sub-inspector da Policia Maritima Sr. Almanzor Giffar Monteiro Chaves, no dia 30 de julho do corrente anno, ás 9 horas, apprehendeu na rampa do mercado velho uma caixa com doze garrafas de whisky, que fez recolher á guardamoria desta alfandega.

Sciante do facto, pelo officio do inspector daquelle repartição n. 308, do dia seguinte (fl. 2 deste processo), mandou esta inspectoría que fosse instaurado o respectivo processo e, assim, foi lavrado o necessario auto de apprehensão e tomados os depoimentos julgados indispensaveis.

Desses depoimentos não se pôde apurar quem fosse o dono da caixa apprehendida, motivo pelo qual foi inserto no Diario Official de 18 daquelle mez um edital convidando-o a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revella, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Não tendo sido attendido esse convite, foi, findo aquelle prazo, lavrado o indispensavel

termo de perempção e, logo depois, feita a respectiva classificação e avaliação.

Nestes termos:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a apprehensão foi feita nos prec.sos termos do art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se o liquido-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor sub-inspector da Policia Maritima Sr. Almanzor Giffar Monteiro Chaves, deduzidos os 50% de que trata o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo n. 115 da lei do orçamento vigente.

Cumpra-se.—Alfandega, 8 de novembro de 1916.—Paula e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 261)

Vapor nacional Purús, entrado em 23 de outubro de 1916:

Armazem n. 8 — SMC: 1 quinto sem numero, vazando.

GZC: 4 decimos idem, idem.

JC: 11 ditos idem, idem.

BLC: 3 ditos idem, idem.

AB—M: 2 caixas idem, repregadas.

AB—RTC: 2 ditos idem, idem.

PC: 2 ditos idem, repregadas e avariadas.

FSC: 2 ditos idem, repregadas.

Vapor francez Paraná, entrado em 23 de outubro de 1916.

Armazem n. 7 — MPC: 3 saccos, sem numero, rotos.

PL: 1 dito idem, idem.

PC: dous ditos idem, idem.

PCC: 1 dito idem, idem.

PCC: 5 caixas idem, repregadas e avariadas.

PTC: 1 sacco idem, roto.

Idem: 4 caixas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditos idem, idem idem.

PL: 1 dita idem, idem idem.

PMC: 2 saccos idem, rotos.

BA: 5 caixas idem, repregadas e avariadas.

TBC: 3 saccos idem, rotos.

Idem: 4 caixas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditos idem, idem idem.

Idem: 4 ditos idem, idem idem.

Portuespa: 2 ditos, idem, idem idem.

Len marca: 1 sacco idem, roto.

ABC: 2 caixas idem, repregadas e avariadas.

Amandi: 1 sacco idem, roto.

CBC: 4 ditos idem, idem.

Idem: 2 caixas idem, repregadas e avariadas.

CNC: 2 ditos idem, idem idem.

Idem: 1 sacco idem, roto,

Ceylão: 4 ditos, idem, idem.

CIC: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 caixas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 4 ditos idem, idem idem.

CC: 2 ditos, idem, idem idem.

GRC: 1 dita idem, idem idem.

Armazem n. 7—CNC: 1 caixa, repregada e avariada.
 CR: 2 ditas, idem idem.
 CC: 5 ditas, idem idem.
 Casa Gouveia: 1 dita, idem idem.
 D—C: 1 dita, idem idem.
 DAC: 6 ditas, vasando.
 FG: 3 saccos, rotos.
 FYA: 5 caixas, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas, idem idem.
 FIC: 5 ditas, idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem idem.
 Fernalvaroz: 33 ditas, idem idem.
 HMC: 3 saccos, rotos.
 Idem: 5 caixas, idem idem.
 Indo: 2 ditas, idem idem.
 JCS: 5 ditas, idem idem.
 JMP: 2 saccos, idem idem.
 JVM: 2 ditos, idem idem.
 Idem: 5 caixas, idem idem.
 Idem: 5 ditas, idem idem.
 LC: 1 dita, idem idem.
 MPC: 5 ditas, idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1916. — Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor Inglez *Araguaya*, entrado em 23 de outubro de 1916:

Armazem n. 6 — ER: 1 caixa n. 6, repregada.

Vapor nacional *Purus*, entrado em 23 de outubro de 1916:

Armazem n. 16 — AKW: 1 caixa n. 8.462, repregada e avariada.

ACYCIA: 1 dita n. 40, idem, idem.

BY—cia: 2 ditas ns. 50 e 40, idem, idem.

FG—C—73—G—II: 1 dita n. 144, idem, idem.

G—CC—7013 — N: 1 dita n. 81, idem, idem.

GH: 1 dita n. 1.216, idem, idem.

GP: 2 ditas ns. 22 e 18, idem, idem.

Idem—72: 1 dita n. 13, idem, idem.

Granado—Co—II: 1 dita n. 132, idem, idem.

GP: 2 ditas ns. 21 e 16, idem, idem.

JWC—G—60—H: 2 ditas ns. 1.233 e 1.241, idem, idem.

JWC—G—677—II: 1 dita n. 7, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 11, idem, idem.

JWC—G—60—II: 1 dita n. 1.228, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.220, idem, idem.

MFB—63—GH: 2 ditas ns. 149, idem, idem.

MC: 2 ditas n. 1.070 e 1.071, idem, idem.

TF: 1 dita n. 1.067 e 1.066, idem, idem.

Armazem n. 16 — USMC: 2 caixas numeradas 18.508 A e 17.878 A, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 18.332 A e 17.809 A, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.090 I e 18.509 X, idem.

BS: 1 dita n. 11, idem.

GP: 3 ditas ns. 23, 19 e 20, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

JWC—677—GH: 1 dita n. 1, idem.

AWK: 1 dita n. 8.462, idem.

FAWC: 1 barril n. 4.751, vasando.

Armazem n. 8—Tas Heim: 4 caixas ns. 24, 25, 20 e 39, idem.

Vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*, entrado em 21 de outubro de 1916:

Armazem n. 17—Araujo: 1 caixa n. 62, repregada e avariada.

BC: 1 tambor n. 338, avariado.

Comme-cio: 1 caixa n. 139, repregada e avariada.

Granaço: 1 dita n. 2.726, idem.

GCC—JM: 1 dita n. 46, idem.

A de C: 1 dita n. 1.407, idem.

MFF: 0 dita n. 27, idem.

RHC: 1 dita n. 29, avariada.

SII: 3 ditas ns. 43, 38 e 25, idem.

SAC: 1 dita n. 24, repregada e avariada.

Voa lo: 1 dita n. 8.128, avariada.

RSC: 2 ditas ds. 9 e 6.162, repregadas e avariadas.

Armazem n. 8—Zenha: 2 ditas sem numero, repregadas.

FSC: 5 ditas ns. 20, 34, 17, 31 e 49, idem.

CG: 5 ditas sem numero, idem.

Thomé & Comp.—Rio de Janeiro: 1 dita idem, idem.

GZC—Ariano: 3 ditas idem, idem.

JCC: 2 ditas idem, idem.

Angellio: 1 dita idem, idem.

M: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 8 — Edmond Plauti & Comp.

—475/78: 2 caixas sem numero, repregadas.

SJC: 1 dita idem, idem.

Poreira Sinoval & Comp.: 2 quintos idem, vassios.

GZC: 1 dito idem, idem.

Almeida Chaves: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, vasando.

DC: 1 quinto idem, idem.

Nobrega Santos & Comp.: 1 dito idem, idem.

MRPS&V: 3 ditos idem, idem.

RAC: 11 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Vasari*, entrado em 23 de outubro de 1916:

Armazem n. 18 — FPI: 4 caixas ns. 29, 28, 21 e 27, repregadas.

FVB: 1 dita n. 18, avariada.

A—Garcia: 1 dita n. 850, repregada,

Hard Raud: 1 dita sem numero, idem.

IC: 1 dita n. 1.803, avariada.

L—R—G—736: 2 ditas ns. 11 e 25, repregadas e avariadas.

JWHC—Idem: 1 dita n. 13, idem, idem.

12—16: 3 barricas ns. 17, 20 e 14, repregadas.

03—10: 1 caixa n. 502, idem.

B—M—180: 1 dita n. 11, idem.

C—Rogers: 1 dita n. 4, idem.

RFC—RJB: 1 dita u. 5, repregada e avariada.

(Continúa)

Ministerio da Guerra

Fortaleza de Santa Cruz

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço saber a quem interessar possa que o conselho administrativo desta fortaleza e do 4º batalhão de artilharia de posição receberá no dia 10 de novembro vindouro, ás 12 horas, propostas para fornecimento de generos alimenticios, forragem, ferragem e outros artigos durante o primeiro semestre de 1917.

Por kilo: arroz, assucar branco refinado, araruta, bacalháo, banha (marca rosa), batatas, café moido, carne de carneiro (fresca), carne verde de vacca, carne secca, carvão de pedra ou cock, chá preto, chá verde, farinha de mandioca, feijão preto, goiabada, manteiga nacional, marmellada, massa para sopa, matte em folhas, pão fresco, queijo de minas,

tempêros e verduras, sal commum, toucinho, alface, lenha em fôcos, milho e sabão virgem.

Por litro: azeite doce, leite de vacca, óleo de colza, kerozene, vinagre branco, vinhos do Porto e virgem.

Por unidade: ferradura para muar, galinha, frangos, ovos de galinha (duzia), sobre-mesa (ração) de duas bananas ou duas laranjas, vassouras de piassaba (grandes e pequenas).

Os generos são de primeira qualidade e postos no cães do antigo Arsenal de Guerra por conta dos fornecedores.

As propostas serão em duas vias, ambas assignadas, sendo a primeira sellada.

A assignatura e os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou razuras.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Nenhuma proposta será recebida sem habilitação prévia do proponente (lettra A do artigo 50, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação de documentos que provem ter pago imposto de industria e profissão e licença da Prefeitura para o genero de seu negocio e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concurrentes preferidos ficarão sujeitos a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exército, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 do janeiro de 1896.

Todas as informações relativas ás clausulas do contracto e outras, serão prestadas na secretaria da fortaleza e batalhão.

Quartel da Fortaleza de Santa Cruz, 31 de outubro de 1916. — Pedro Martins da Rocha, aspirante secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

De ordem do Sr. coronel presidente da comissão de compras deste laboratorio faço publico que a mesma receberá até o dia 14 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica, que se tem de effectuar para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes necessarios ao mesmo laboratorio no anno de 1917.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

1º, haver pago, como negociante especialista do genero de que for objecto a concorrência, os impostos federal e municipal da casa commercial relativos ao ultimo semestre;

2º, ser negociante matriculado, quando se tratar de um individuo, ou ter casa importadora, quando o proponente for uma firma commercial;

3º, ter cumprido fielmente os seus contractos e ajustes por acaso celebrados nos dous annos anteriores a esta data com este ministerio;

4º, ter depositado préviamente no cofre da Directoria de Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$, afim de garantir a assignatura do contracto, para o que se expedirá a respectiva guia, uma vez que estejam em ordem os outros documentos.

Por oc asião da assignatura do respectivo termo e para garantir a sua execução, será feito o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância;

5º, em hypothese alguma será admittida caução inferior a 1:000\$000.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 6 de novembro de 1916. — Endas Penaforte de Araujo, escripturario e secretario da comissão.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

Designação — Unidade — Preço

PROPOSTAS PARA ACQUISICÃO DE MATERIAL SANITARIO DE PAZ, DE CAMPANHA, DE VETERINARIA, DE DENTISTA, DE EXPEDIENTE E DE ADVENTICIOS, NO ANNO VINDEIRO

Artigos de expediente

A firma Arnaldo Braga & Comp., estabelecida á rua da Assembléa n. 90, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem accoitos pela Comissão de Compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação — Unidade — Preço

Barbante grosso, novelo.....	\$530
Barbante fino, novelo.....	\$520
Buvar (M. D.), um.....	1\$900
Canetas de madeira, 1ª qualidade, A. W. Faber (M. D.), duzia.....	2\$500
Canivete Rodgers, de duas folhas, com cabo de madreperola (M. D.), um.....	5\$700
Cesta para papel (M. D.), uma.....	4\$500
Colchetes para pregar papel (M. D.), caixa.....	\$900
Escrovaninha de metal (M. D.), um.....	9\$800
Esponjeira completa, de borracha, uma.....	4\$500
Faca do osso, para papel (M. D.), uma.....	1\$200
Gomma arabica Sardinha n. 0, vidro.....	1\$700
Lacre vermelho, pío.....	\$480
Lapis preto, A. W. Faber, 1ª qualidade, duzia.....	1\$650
Lapis bicolor, A. W. Faber, 1ª qualidade, duzia.....	6\$500
Lapis borracha, A. W. Faber, 1ª qualidade, duzia.....	11\$500
Limpa-ponas, um.....	1\$830
Livro de 150 folhas 0m,430/0m,300, capa de couro (M. D.), um.....	21\$000
Livro de 200 folhas 0m,430/0m,300, capa de couro (M. D.), um.....	23\$000
Livro de 200 folhas 0m,320/0m,440, capas de papelão (M. D.), um.....	11\$000
Papel pautado, 1ª qualidade, pesando seis kilos a resma, resma.....	14\$000
Papel liso, 1ª qualidade, pesando seis kilos a resma, resma.....	13\$500
Papel Hollanda pautado, n. 4, 1ª qualidade, caderno.....	\$720
Papel pardo, para embrulho, caderno.....	\$870
Papel mata-borrão, folha.....	\$320
Papel para cartas officiaes Royal Vellum, caixa de 100 folhas, caixa.....	4\$800
Papel para officios, resma.....	17\$500
Pasta grande com paiz, uma.....	7\$000
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	3\$200
Peso de vidro para papeis (M. D.), um.....	4\$900
Raspadeira-canivete Rodgers, cabo de ebano (M. D.), uma.....	2\$800
Regua de madeira, de 0m,50, com fileto de metal, uma.....	2\$300
Regua de borracha preta, de 60 centímetros, uma.....	3\$900
Sobre cartas, grandes, para officios, 0m,400/0m,150, cento.....	6\$800
Sobre-cartas, pequenas, para officios, 0m,250/0m,130, cento.....	4\$200
Sobre-cartas, para cartas officiaes, Royal Vellum, caixa de 100, caixa.....	5\$700
Tinta preta, nacional, Sardinha, botija de um litro, Botija.....	3\$030
Tinta carmin, Sardinha (M. D.), vidro.....	\$950
Tinta para carimbo, Sardinha, vidro.....	\$890
Tesoura para cortar papel, Rodgers (M. D.), uma.....	5\$300
Tinteiro de vidro, com tampa (M. D.), um.....	2\$500
Tympano rotativo (M. D.), um.....	8\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — Arnaldo Braga & Comp.

Material sanitario para o serviço de dentista

A firma Moreira Barbosa, estabelecida á rua do Ouvidor n. 83, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem accoitos pela comissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação — Unidade — Preço

Abridor de booca, de Heister, um.....	10\$000
Afastador de labios, um.....	3\$500
Agulha inteira de platina para seringa Imperial, uma.....	2\$500

Alavanca, direita e esquerda, Ash, modelo Hospital, par.....	20\$000
Alavanca, cabo de ebano, S. S. W., modelo D. J. F., Canine ns. 20 e 21, par.....	14\$800
Alavanca pé de cabra, S. S. W., n. 6, uma.....	6\$000
Aquecedor de agua, pequeno, a alcool, com lampada, S. S. W., um.....	18\$000
Alicati curvo para extrahir extirpa-nervos quebrados nos canaes radiculares, Ash, um.....	9\$000
Alicati universal, S. S. W., n. 127, um.....	9\$800
Algodão absorvente, Johnson Johnson, pacote de libra, pacote.....	4\$000
Algodão absorvente, Johnson Johnson, em rolos, caixa.....	2\$500
Angulo recto para motor de corda, S. S. W., encaixe n. 2, um.....	27\$500
Amalgama True Dentalloy, vidro de onça, vidro.....	7\$400
Bandeja asseptica, de ferro esmaltado, Ash, uma.....	18\$000
Bisturi com duas laminas e cabo de metal, n. 23, um.....	7\$000
Bloco de papel para cabeceira de cadeira, um.....	2\$500
Bola de borracha branca, com fundo plano, S. S. W., n. 6, para seringa de agua, uma.....	1\$150
Borracha para separar dentes, caixa.....	4\$000
Broca espherica n. 20, para caneta, n. 6, S. S. W., um.....	2\$800
Brocas para peça de mão, n. 6, S. S. W., sortidas, duzia.....	6\$600
Brocas para augulo, S. S. W., sortidas, duzia.....	6\$500
Broca para brunir obturações metallicas, S. S. W., para caneta, n. 6, ns. 200, 221, 238 e 244, uma.....	2\$200
Broca flexivel para angulo (Beutelrock), ns. 1, 3 e 6, uma.....	1\$900
Broca flexivel, para caneta, n. 6, e ns. 1, 3 e 6 (Beutelrock), uma.....	1\$900
Cabo de metal nickelado para atarrachar pontas, n. 2, S. S. W., um.....	1\$300
Cabo de metal para extirpa-nervos, S. S. W. n. 2, um.....	3\$900
Calcador ou brunidor, systema Arrington (ponta de atarrachar), ns. 1, 11, 8, 18, 16 e 9, um.....	2\$500
Camurça, uma.....	3\$300
Capa de brim pardo superior para cadeira, jogo completo, uma.....	14\$000
Carretel de fio encorado (de seda), Ash, com 11 metros, um.....	\$600
Cestinha de arame para esterilizar brocas, uma.....	4\$500
Cimento Harward (pó e liquido), caixa.....	12\$000
Cimento Harward em pó, vidro.....	5\$000
Cimento Plombe em pó, vidro.....	5\$500
Copo de vidro branco para assopsia, Ash, modelo Demont, um.....	3\$300
Corda para motor de corda, S. S. W., uma.....	1\$800
Descanço para seringa de ar quente, Ash, um.....	6\$000
Disco de papel para mandrol, modelo do Dr. Paul Voigt, S. S. W., caixa com 1.400, caixa.....	6\$000
Escavador (ponta de atarrachar), S. S. W., ns. 4, 19, 46, 47, 107 e 108, um.....	\$750
Escova de arame para limpar brocas, uma.....	9\$200
Escova circular para limpar dentes, adaptavel ao mandrol 307, duzia.....	9\$200
Escova recta para limpar dentes, adaptavel ao mandrol 303, duzia.....	1\$200
Equarisssoirs finos temperados, francezes, duzia.....	1\$200
Espatula para cimento (ponta de atarrachar), uma.....	1\$800
Espelho com augmento, para exame de booca, cabo de metal, dous tamanhos (18 e 23 mili.), um.....	4\$800
Espelho sem augmento, para exame de booca, cabo de metal, dous tamanhos (16 e 23 mill.), um.....	3\$800
Esterilizador de metal nickelado, systema Downs, S. S. W., um.....	20\$000
Extirpa-nervos, systema Donaldson, finos, sem cabo, duzia.....	9\$000
Extirpa-nervos, systema Donaldson, finos, com cabo, duzia.....	14\$000
Extirpa-nervos Zenith, systema Donaldson, finos, sem cabo, duzia.....	5\$000
Extractor de tartaro (ponta de atarrachar) S. S. W., ns. 1, 3, 12, 14, 19 e 20, um.....	1\$900
Fibra desvitalisadora de polpa, vidro.....	2\$700
Forceps, S. S. W., um.....	16\$000
Frasco com dizeres para medicamentos, caixa de 12, caixa.....	20\$800
Funil de vidro para cuspeira, um.....	4\$300
Gral de vidro com mão, n. 2, Ash, um.....	1\$500
Guardanapos grandes (de algodão), duzia.....	9\$000

Designação — Unidade — Preço

Gutta-percha, em bastão, para obturações provisórias, Ash ou S. S. W., caixa.....	1\$000
Gutta-percha para canaes radiculares, pontas cylindricas, Ash ou S. S. W., caixa.....	1\$500
Isolante de amiantho para seringa de ar quente (Ash), um.....	5\$000
Lampada de vidro a alcool com guarnição de metal nickelado e para brisa, adaptavel á mesa Allan (Ash ou S. S. W.), uma.....	3\$500
Lima flexivel para separar dentes, duzia.....	4\$000
Livro com schema de bocca para matricula e registro dos trabalhos com indice (schema de dentes de leite e permanentes) com 150 folhas, um.....	2\$500
Mandrel, para angulo e caneta, 307, S. S. W., um.....	1\$450
Mandrel, para angulos e canetas, 303, S. S. W., um.....	1\$200
Mandrel com parafuso longo para caneta, n. 321, S. S. W., um.....	1\$200
Mercurio, vidro.....	8\$000
Óleo lubrificante para motor, vidro.....	1\$700
Oxpara liquido, vidro.....	5\$000
Oxpara em pó, vidro.....	5\$000
Oxpara pó e liquido, caixa.....	9\$500
Papel absorvente japonês, pacote de 500 folhas, pacote.....	5\$200
Pedra de afiar, Arkansas, uma.....	4\$500
Pedra pomes extrafina, em pó, pacote de 500 grammas, pacote.....	5\$800
Pinça para algodão «Collego» (0 ^m .15), uma.....	3\$000
Pinça para separar corôas e raizes, S. S. W., ns. 9, 12, 31 A, 67, uma.....	16\$000
Pinça de torsão, uma.....	6\$000
Pipo para mercurio «Ivory», um.....	5\$000
Placa de vidro para cimento, uma.....	1\$000
Pontas de platinoide para restaurações, duzia.....	4\$600
Porta-álgodão de metal nickelado, Dr. E. Methot, n. 1, um.....	4\$500
Porta-álgodão de metal nickelado, para algodão servido, um.....	4\$500
Porta-amálgama (caneta automatica de Hampel), um.....	5\$000
Porta-rosas e jogo completo de rosas (Beutelrock) para extrahir raizes, um.....	28\$000
Rede para seringa de ar quente, uma.....	1\$500
Retentor de matriz «Ivory», jogo completo, um.....	9\$000
Rodas de carborundo para mandrel, sortidas, duzia.....	4\$000
Separador duplo arco, S. S. W., um.....	11\$500
Seringa de borracha, com ponta de platina e de vulcanite, para abscessos, S. S. W., uma.....	8\$000
Seringa de ar quente, guarnecida de rede com isolante de amiantho, Ash, uma.....	19\$000
Seringa para agua, n. 6, S. S. W. (Ivory), uma.....	3\$400
Seringa para injeções gengivais, S. S. W., em estojo de metal, com agulhas inteiricas, uma.....	18\$000
Seringa de Luer, de 2 ^o , em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, uma.....	14\$000
Sonda dupla, modelo Weston, uma.....	3\$000
Fesoura fina de ponta curva, modelo Quinby, uma.....	6\$000
Fesoura fina de ponta recta, para cortar borracha, modelo Vitry, uma.....	5\$000
Verniz Sandarac, vidro de 100 grammas, vidro.....	1\$600
Caixa dentaria regimental, de madeira (modelo de 1913), uma.....	1.272\$000
Cadeira portatil, em caixa, S. S. W., uma.....	320\$000
Cadeira Wilkerson, ultimo modelo, uma.....	1.730\$000
Cadeira de uma bomba, uma.....	790\$000
Motor de corda portatil, aperfeiçoado, em caixa, S. S. W., um.....	370\$000
Motor de chicote portatil, S. S. W., em caixa, aperfeiçoado, um.....	290\$000
Motor de corda, S. S. W., aperfeiçoado, um.....	330\$000
Motor de chicote, S. S. W., aperfeiçoado, um.....	220\$000
Supporte de quatro pés, com mesa Allan, cuspideira e copo, um.....	170\$000
Armario asseptico, de ferro esmaltado, para instrumentos e drogas, systema americano, de Lee S. Smith Son C., com seis gavetas, um.....	69\$000
Armario asseptico, de ferro esmaltado branco, com prateleira de vidro para instrumentos e drogas, um.....	460\$000
Boticão universal com sete pontas e duas alavancas, em caixa de metal, um.....	89\$000
Caixa pequena dentaria (modelo de 1913), uma.....	18\$000
Liquido para cimento Warward, vidro.....	1\$000
Liquido para cimento Plomb, vidro.....	12\$000
Peça de mão n. 6, encaixe n. 2, de S. S. Whits, uma.....	52\$000

A firma Moreno Borlido & Comp., estabelecida á rua Ouvidor n. 112, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem acceitos pela Commissão de Compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação — Unidade — Preço

Abridor de bocca, de Heister, um.....	11\$000
Afastador de labios, um.....	3\$600
Agulha inteira de platina para seringa «Imperial», uma.....	2\$600
Alavanca, direita e esquerda, Ash, modelo Hospital, par Alavanca, cabo de ébano, S. S. W., modelo D. J. F., Camme, ns. 20 e 21, par.....	14\$800
Alavanca pé de cabra, S. S. W., n. 6, uma.....	6\$100
Aquecedor de agua, pequeno, a alcool, com lampada, S. S. W., um.....	21\$000
Alicate curvo, para extrahir extirpa-nervos, quebrados nos canaes radiculares, Ash, um.....	10\$800
Alicate universal, S. S. W., n. 127, um.....	12\$500
Algodão absorvente, Johnson Johnson, pacote de libra, pacote.....	2\$800
Algodão absorvente, Johnson Johnson, em rolos, caixa.....	2\$800
Angulo recto para motor de corda, S. S. W., encaixe n. 2, um.....	30\$500
Amálgama True Dentalloy, vidro de onça, vidro.....	8\$000
Bandeja asseptica, de ferro esmaltado, Ash, uma.....	13\$000
Bisturi com duas laminas e cabo de metal, n. 22, um.....	7\$500
Bloco de papel para cabeceira de cadeira, um.....	2\$800
Bola de borracha branca com fundo plano, S. S. W., n. 6, para seringa de agua, uma.....	1\$400
Borracha para separar dentes, caixa.....	1\$980
Broca espherica n. 20, para caneta, n. 6, S. S. W., uma.....	3\$000
Brocas para peça de mão, n. 6, S. S. W., sortidas, duzia.....	7\$500
Brocas para angulo, S. S. W., sortidas, duzia.....	7\$000
Broca para brunir obturações metallicas, S. S. W., para caneta, n. 6, ns. 200, 221, 238 e 244, uma.....	2\$400
Broca flexivel para angulo (Beutelrock), ns. 1, 3 e 6, uma.....	2\$400
Broca flexivel, para caneta, n. 6 e ns. 1, 3 e 6, (Beutelrock), uma.....	2\$800
Cabo de metal nickelado para atarrachar pontas, n. 2, S. S. W., um.....	1\$500
Cabo de metal para extirpa-nervos, S. S. W., n. 2, um.....	4\$000
Calcador, ou brunidor, systema Arrington (ponta de atarrachar) ns. 1, 11, 8, 15, 16 e 9, um.....	2\$600
Camurça, uma.....	4\$500
Capa de brim pardo superior para cadeira, jogo completo, uma.....	19\$000
Carretel de fio encorado (de seda), Ash, com 11 metros, um.....	5\$700
Cestinha de arame para esterilizar brocas, uma.....	5\$300
Cimento Harward (pó e liquido), caixa.....	13\$000
Cimento Harward em pó, vidro.....	7\$000
Cimento Plomb em pó, vidro.....	9\$000
Copo de vidro branco para assepsia, Ash, modelo Desmant, um.....	3\$800
Corda para motor de corda, S. S. W., uma.....	1\$900
Descanço para seringa de ar quente, Ash, um.....	7\$200
Disco de papel para mandrel, modelo do Dr. Paul Voigt, S. S. W., caixa com 1.400, caixa.....	5\$800
Escavador (ponta de atarrachar), S. S. W., ns. 4, 19, 46, 47, 107 e 108, um.....	5\$900
Escova de arame para limpar brocas, uma.....	2\$400
Escova-circular para limpar dentes, adaptavel ao mandrel 307, duzia.....	12\$000
Escova recta para limpar dentes, adaptavel ao mandrel 303, duzia.....	1\$500
Equarisssoirs finos temperados, francezes, duzia.....	4\$500
Espatula para cimento (ponta de atarrachar), uma.....	1\$800
Espelho com aumento, para exame de bocca, cabo de metal, dous tamanhos (18 e 22 mill.), um.....	6\$500
Espelho sem aumento, para exame de bocca, cabo de metal, dous tamanhos (16 e 22 mili.), um.....	4\$500
Esterilizador de metal nickelado, systema Downs, S. S. W., um.....	21\$000
Extirpa-nervos, systema Donaldson, finos sem cabo, duzia.....	9\$000
Extirpa-nervos, systema Donaldson, finos com cabo, duzia.....	14\$000
Extirpa-nervos, «Zenith», systema Donaldson, finos, sem cabo, duzia.....	7\$000
Extractor de tartaro (ponta de atarrachar) S. S. W., ns. 1, 3, 12, 14, 19 e 20, um.....	5\$100
Fibra desvitalizadora de polpa, vidro.....	2\$800
Forceps, S. S. W., qualquer numero, um.....	14\$500

Designação — Unidade — Preço

Frascos com dizeres para medicamentos, caixa de 12, caixa.....	21\$000
Funil de vidro para cuspeira, um.....	4\$500
Gral de vidro com mão, n. 2, Ash, um.....	1\$800
Guardanapos grandes (de algodão), duzia.....	12\$000
Gutta-percha, em bastão, para obstruções provisórias, Ash ou S. S. W., caixa.....	1\$900
Gutta-percha para canaes radiculares, pontas cylindricas, Ash ou S. S. W., caixa.....	1\$700
Isolante de amianto para seringa de ar quente (Ash), um.....	3\$000
Lampada de vidro a alcool com guarnição de metal nickelado e para brisa, adaptavel á mesa Allan (Ash ou S. S. W.), uma.....	6\$000
Lima flexivel para separar dentes, duzia.....	4\$500
Livro com schema de bocca para matricula e registro dos trabalhos com indice (schema de dentes de leite e permanentes) com 150 folhas, um.....	19\$000
Mandrel, para angulo e caneta, 307, S. S. W., um.....	1\$500
Mandrel, para angulos e canetas, 303, S. S. W., um.....	1\$100
Mandrel com parafuso longo para caneta, n. 321, S. S. W., um.....	1\$300
Mercurio, vidro.....	6\$000
Óleo lubrificante para motor, vidro.....	1\$800
Oxpara liquido, vidro.....	6\$500
Oxpara em pó, vidro.....	6\$500
Oxpara pó e liquido, caixa.....	12\$000
Papel absorvente japonês, pacote de 500 folhas, pacote.....	5\$800
Pedra de afiar, Arkansas, uma.....	4\$000
Pedra pomes extrafina, em pó, pacote de 500 grammas, pacote.....	9\$000
Pinça para algodão «College» (0m,15), uma.....	3\$200
Pinça para separar coroas e raizes, S. S. W., ns. 9, 12, 31 A, B, uma.....	14\$500
Pinça de torção, uma.....	7\$000
Pipo para mercurio «Ivory», um.....	3\$900
Placa de vidro para cimento, uma.....	1\$200
Pontas de platinoide para restaurações, duzia.....	4\$800
Porta-álgodão de metal nickelado, Dr. E. Methot, n. 1, um.....	4\$500
Porta-álgodão de metal nickelado, para algodão servido, um.....	5\$400
Porta-amalgama (caneta automatica de Hampel), um.....	7\$000
Porta-rosca e jogo completo de rosca (Beutelrock) para extrahir raizes, um.....	21\$000
Rede para seringa de ar quente, uma.....	1\$300
Retentor de matriz «Ivory», jogo completo, um.....	9\$500
Rodas de carborundo para mandrel, sortidas, duzia.....	4\$200
Separador duplo arco, S. S. W. (Ivory), um.....	13\$000
Seringa de borracha, com ponta de platina e de vulcanito, para abcessos, S. S. W., uma.....	6\$000
Seringa de ar quente, guarnecida de rede com isolante de amianto, Ash.....	19\$800
Seringa para agua, n. 6, S. S. W., uma.....	3\$600
Seringa para injeções gengivais, S. S. W., em estojo de metal, com agulhas interricas, uma.....	19\$000
Seringa de Luer, de 2º, em caixa de metal, com duas agulhas de platina iridiada, uma.....	14\$000
Sonda dupla, modelo Weston, uma.....	2\$800
Tesoura fina de ponta curva, modelo Quinby, uma.....	6\$000
Tesoura fina de ponta recta, para cortar borracha, modelo Vitry, uma.....	7\$000
Verniz Sandarac, vidro de 100 grammas, vidro.....	1\$800
Caixa dentaria regimental, de madeira (modelo de 1913), uma.....	1:350\$000
Cadeira portátil, em caixa, S. S. W., uma.....	330\$000
Cadeira Wilkerson, ultimo modelo, uma.....	1:950\$000
Cadeira de uma bomba, uma.....	1:200\$000
Motor de corda portátil, aperfeiçoado, em caixa, S. S. W., um.....	360\$000
Motor de ch cote portátil, S. S. W., em caixa, aperfeiçoado, um.....	270\$000
Motor de corda, S. S. W., aperfeiçoado, um.....	298\$000
Motor chicote, S. S. W., aperfeiçoado, um.....	220\$000
Supporte de quatro pés, com mesa Allan, cuspeira e copo, um.....	165\$000
Armario aséptico, de ferro esmaltado, para instrumentos e drogas, systema americano de Lee S. Smith Sob C.º, com seis gavetas, um.....	1:100\$000
Armario aséptico, de ferro esmaltado branco, com prateleira de vidro para instrumentos e drogas, um.....	195\$000
Boticão universal com sete pontas e duas alavancas, em caixa de metal, uma.....	110\$000
Caixa pequena dentaria (modelo de 1913), uma.....	190\$000

Designação — Unidade — Preço

Liquido para cimento Harward, vidro.....	7\$000
Liquido para cimento Plombe, vidro.....	9\$000
Caneta n. 6, encaixa n. 2, S. S. W., uma.....	4\$800

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — Moreno Borlido & Comp.

Material sanitario para o serviço de veterinaria

A firma Moreno Borlido & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 142, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem acceitos pela Comissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital:

Designação — Unidade — Preço

Abre-bocca, de M. Mackel, para cavallo, um.....	39\$000
Agulha de aço forte, de 3 cent., adaptavel a seringa de Roux, 5 ou 6 de escala de Chorriere, pontudas, uma.....	1\$800
Agulha de aço forte, de 5 cent., adaptavel a seringa de Roux, 5 ou 6 da escala de Chorriere, pontudas, uma.....	2\$200
Agulha de Sedenho de 0,15, uma.....	2\$100
Agulha de Sedenho de 0,35, uma.....	3\$600
Agulhas de sutura, sortidas (rectas, curvas e semicurvas), duzia.....	6\$500
Aziar, um.....	14\$000
Ambulancia veterinaria, ultimo modelo francez, uma.....	2:050\$000
Agulha de mecha oval, uma.....	5\$400
Apparelho para sinapismo (todo de couro), um.....	56\$000
Apparelho para abater animaes, um.....	140\$000
Auto-cauterio de Dechery, completo, um.....	163\$000
Balde de ferro esmaltado, um.....	13\$000
Bastilha de tres laminas, comp'le a, uma.....	8\$000
Bastilha de quatro laminas, completa, uma.....	11\$000
Balança pequena com pé de ferro, para cima de mesa, com pesos de 1 a 2 kilos, uma.....	27\$000
Botas de borracha preta, par.....	54\$000
Carteira veterinaria, D'Alfor, fig. 489, Gasselim, ultimo modelo, uma.....	320\$000
Costotomo de Trasbot, um.....	24\$000
Corta-cauda (cauda de madeira), um.....	2\$800
Cuveta de marfim para plessimetros, uma.....	7\$000
Chaleira de ferro para dous litros, uma.....	4\$ 00
Enterotomo, um.....	3\$000
Especulo buccal de Reynal, um.....	11\$000
Fogareiro a alcool, Victoria, um.....	13\$ 00
Fogareiro Primus, um.....	19\$ 00
Flame automatico, um.....	13\$500
Grosa de Collin, uma.....	9\$800
Herniotomo de M. Bouley, um.....	28\$000
Irigadores de ferro esmaltado para 3 litros, um.....	9\$600
Irigadores de ferro esmaltado para 4 litros, um.....	11\$000
Jogo de maneias com correntes e cordas (fig. 9, Gasselim), um.....	110\$000
Lancetas de diversos tamanhos, uma.....	2\$800
Lanceta dupla, uma.....	6\$000
Lampada «Eolipyle», uma.....	27\$000
Lima angular, uma.....	11\$800
Luva de borracha preta e forte sem punho, par.....	16\$000
Luva de borracha preta e forte com punho, par.....	19\$000
Modidas de folhas diversas, collecção.....	23\$000
Ophthalmoscopio de Badal, modificado, um.....	54\$000
Pinça de forcipressura, modelo Roux, uma.....	9\$000
Pinça de Reynald para castração (de aço temperado), uma.....	27\$000
Plaina odontridora, uma.....	36\$000
Plessimetro de cabo de buffalo, um.....	6\$000
Puxavante de cabo de metal branco, um.....	6\$ 00
Queima-cauda (modelo chato), um.....	9\$000
Salvoa (direita, esquerda ou dupla), uma.....	3\$600
Seringa esterilizavel para injeções sub-cutaneas, com canulas largas e solidas de 0,10, uma.....	16\$000
Seringa de estanho, de tres anneis e piston de couro, para 70 grammas, uma.....	12\$000
Seringa de estanho, tres anneis e piston de couro, para 120 grammas, uma.....	15\$000
Seringa de estanho, tres anneis e piston de couro, para 200 grammas, uma.....	18\$000
Seringa de borracha vulcanizada n. 10, uma.....	3\$000
Sonda canelada de aço prateado, uma.....	2\$800
Sonda de metal, uma.....	5\$400
Sonda em S de lamina, uma.....	4\$800
Tenotomo concavo, cabo de metal, um.....	3\$800

Designação — Unidade — Preço

Tanotomo recto, cabo de metal, um.....	35\$00
Tesoura grande e forte (com cotovelos), uma.....	9\$000
Tesoura para veterinario (recta ou curva), uma.....	9\$000
Tosadora, uma.....	12\$500
Termometro de maxima, para cavallo, Gasselini, grande modelo, 17 cent., em estojo de madeira, um.....	7\$600
Trocater «Charlin», um.....	6\$500
Tronco e accessorios de Winsot (travail bascul), um....	2:60\$000
Tubos duplos para tracheotomia, de M. Vachette, sortidos, um.....	17\$300
Tubo de couro para injectão nas narinas, um.....	7\$500
Aguilha de aço forte, de tres cent. de comprimento, adaptavel a seringa de Roux, ns. 5 ou 6, lanceolada, cot de Jetter & Schiezer, uma.....	2\$400
Idem, idem, de cinco cent. de comprimento, um.....	3\$000
Tira de flanela para tendões, uma.....	7\$000
Tira de meia para tendões, uma.....	7\$000
Tira de linho para tendões, uma.....	8\$000
Avental de borracha com manga, um.....	5\$4000
Dedo de borracha, um.....	\$480
Termometro do fabricante Gasselini, pequeno modelo, 13 cent. de comprimento, vidro movel, escala e funcionamento garantidos, todo de vidro com aro tambem de vidro na parte opposta a do mercurio, um..	7\$500
Apparelho para suspensão, um.....	230\$000
Bomba de pedal para duchas, (figura 262, Gasselini) uma	60\$000
Canulos para tracheotomia, um.....	19\$000
Laryngoscopia, um.....	4\$3000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Moreno Borlido & Comp.

Material sanitario para o serviço de campanha

A firma Moreira Barbosa, estabelecida á rua do Ouvidor n. 83, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem acceitos pela Commissão de Compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação — Unidade — Preço

Arreio completo para tracção de um muar, um.....	230\$000
Arreio completo para tracção de uma parelha, um.....	390\$000
Arreio completo para duas parelhas, um.....	730\$000
Alforge de cavallaria de S. Maw e Son's, par.....	590\$000
Apparelho de radiographia (portatil), um.....	900\$000
Apparelho de Linxweiler para transportar feridos em vias ferreas (M. D.), um.....	960\$000
Auto-ambulancia para transportar feridos (força 24-30 cavallos), um.....	24:000\$000
Barril com torneira de capacidade de 40 litros, um.....	35\$000
Barril de capacidade de 40 litros com correntes para transporté em muar (M. D.), par.....	70\$000
Bacia de borracha, oval de 0,90, uma.....	60\$000
Bacia de borracha, oval de 0,50, uma.....	40\$000
Bolsa para padioleiro (M. D.), uma.....	130\$000
Barraca, modelo Rob-Reichelt, tipo C, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., em sacco, uma.....	580\$000
Barraca, modelo Rob-Reichelt, tipo D, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., em sacco uma.....	700\$000
Barraca, modelo Rob-Reichelt, tipo E, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., em sacco, uma.....	950\$000
Barraca, modelo Rob-Reichelt, tipo F, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., em sacco, uma.....	1:250\$000
Barraca-tenda, modelo Rob-Reichelt, tipo D, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., em sacco, uma.....	2:300\$000
Bolsa de curativo de S. Maw e Son's (modificação do Deposito), uma.....	230\$000
Caixa completa de bacteriologia (portatil), uma.....	1:000\$000
Caixa especial para exame de agua (Gienza), uma.....	900\$000
Carro de quatro rodas para transporte de feridos, um....	6:800\$000
Carro de duas rodas para transporte de feridos, um....	4:200\$000
Carro de quatro rodas para transporte de material, um....	4:500\$000
Carro de duas rodas para transporte de material, um....	3:200\$000
Cangalha completa inclisive latigos, bernal e cabresto, uma.....	293\$000
Canastra-ambulancia, ligeza (M. D.), par.....	2:000\$000
Cozinha rodante de campanha, de quatro rodas, separada, com dois jogos, podendo cada jogo fazer-se	

Designação — Unidade — Preço

separadamente, modelo usado no Exercito Allemão, uma.....	8:000\$000
Caixa de soccorros aos asphyxiados (M.D.), uma.....	280\$000
Caixa de soccorros urgentes (M.D.), uma.....	275\$000
Cesta regimental franceza n. 1, curativos ligeiros (M.D.), uma.....	360\$000
Cesta regimental franceza n. 2, operações (M.D.), uma..	360\$000
Cesta regimental franceza n. 3, fracturas (M.D.), uma..	360\$000
Cesta de reserva n. 1, uma.....	430\$000
Cesta de reserva n. 2, uma.....	450\$000
Caminhão automovel para transporte material, força de 24-30 cavallos-vapor, um.....	22:000\$000
Cantil de aluminio, forrado de flanela kaki, um.....	12\$000
Caixa para analyse de urina em campanha (M.D.), uma..	150\$000
Caixa de reactivos para exame de agua (fig. 261). Catalogo de Augusto Löh Söhne, uma.....	800\$000
Estufa Leclerc, de campanha (M.D.), uma.....	1:430\$000
Estufa para desinfectão, locomovel de Geneste e Herscher, uma.....	7:800\$000
Esterilizador da agua, do Dr. Kade's (M.D.), um.....	1:200\$000
Filtro de algibeira (M.D.), um.....	8\$000
Filtro portatil, Bekefeld (M.D.), um.....	260\$000
Garrafa-thermo de um litro para conservar a temperatura dos liquidos (M.D.), uma.....	25\$000
Garrafa-thermo de meio litro para conservar a temperatura dos liquidos (M.D.), uma.....	18\$000
Laterna de acetyleno para procurar feridos com sacco para dorso e haste, de Lautenschlager, uma.....	400\$000
Mochila para cabo de saude (M.D.), uma.....	240\$000
Microscopio automatico com estojo de couro (modelo do Exercito Allemão), fig. 2.491, do mesmo catalogo de Augusto Söhne, um.....	780\$000
Padiola de roda (M.D.), uma.....	430\$000
Padiola Franck (M.D.), uma.....	70\$000
Padiola Franck articulada (M.D.), uma.....	95\$000
Padiola Maquet, uma.....	70\$000
Pacote asseptico do curativo individual (M.D.), um.....	\$800
Poco arteziano completo, um.....	630\$000
Pharmacia de campanha (M.D.), uma.....	2:700\$000
Rede de algodão para transporte de feridos, uma.....	16\$000
Refrigerador do Dr. Kade's (M.D.), um.....	90\$000
Supporte de padiola Strauss Dujardin-Bcaumetz (M.D.), um.....	52\$000
Sella completa para montaria de officiaes do Corpo de Saude (M.D.), uma.....	300\$000
Serviço de bacteriologia para paizes tropicaes, comprehendendo duas caixas de metal de paredes duplas e fechamento hermetico de cautechu, contendo alem do mais um thermometro, um spectroscopio e um aparelho para contar os globulos do sangue (figs. 256 A e 256 B) do mesmo catalogo de Augusto Löh Söhne, um.....	1:690\$000
Sacco de campanha, n. 256, contendo cama, cadeira, mesa, banheiro, lavatorio e mosquitoieiro, pagina 50 do catalogo de Rob-Reichelt, um.....	300\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916:— Por procuração de Moreira Barbosa, Antonio Justino Pereira.

A firma Moreno Borlido & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 142, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem acceitos pela commissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação — Unidade — Preço

Alforge de cavallaria de S. Maw e Son's, par.....	750\$000
Apparelho de radiographia (portatil), um.....	1:350\$000
Apparelho de Linxweiler para transportar feridos em vias ferreas (M. D.), um.....	1:080\$000
Auto-ambulancia para transportar feridos (força 24-30 cavallos), um.....	28:000\$000
Barril com torneira de capacidade de 40 litros, um.....	38\$000
Barril de capacidade de 40 litros com correntes para transporte em muar (M. D.), par.....	90\$000
Bacia de borracha, oval, de 0,90, uma.....	70\$000
Bacia de borracha oval, de 0,50, uma.....	60\$000
Bolsa para padioleiro (M. D.), uma.....	190\$000
Barraca, modelo Rob-Reichelt, tipo C, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S. S.E.B., em sacco, uma.....	715\$000
Barraca, modelo Rob-Reichelt, tipo D, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciaes S.S.E.B., em sacco, uma.....	740\$000

Designação — Unidade — Preço	
Barraca, modelo Rob-Reichelt, typó F, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciais S.S.E.B., em sacco, uma.....	1:140\$000
Barraca, modelo Rob-Reichelt, typó F, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciais S.S.E.B., em sacco, uma.....	1:500\$000
Barraca-tenda, modelo Rob-Reichelt, typó D, com o emblema da Cruz Vermelha e as iniciais S.S.E.B., em sacco, uma.....	3:400\$000
Bolsa de curativo de S. Maw e Son's (modificação do deposito), uma.....	270\$000
Caixa completa de bacteriologia (portatil), uma.....	1:350\$000
Caixa especial para exame de agua (Gienca), uma.....	850\$000
Canastra-ambulancia, ingleza (M. D.), par.....	2:600\$000
Caixa de soccorros aos asphyxiados (M. D.), uma.....	320\$000
Caixa de soccorros urgentes (M. D.), uma.....	350\$000
Cesta regimental franceza n. 1, curativos ligeiros (M.D.), uma.....	480\$000
Cesta regimental franceza n. 2, operações (M.D.), uma.....	480\$000
Cesta regimental franceza n. 3, fracturas (M. D.), uma.....	480\$000
Cesta de reserva n. 1, uma.....	580\$000
Cesta de reserva n. 2, uma.....	580\$000
Caminhão-autómovel para transporte de material, força de 24-30 cavallos-vapor, um.....	27:000\$000
Cantil de aluminio, forrado de flanela kaki, um.....	14\$000
Caixa para analyse de urina em campanha (M.D.), uma.....	185\$000
Caixa de reactivos para exame de agua (fig. 264). Catalogo de Augusto Löh Söhne, uma.....	780\$000
Estufa Isclero, de campanha (M.D.), uma.....	1:650\$000
Estufa para desinfecção, locomovel de Geneste e Herscher, uma.....	9:000\$000
Esterilizador da agua, do Dr. Kado's (M. D.), um.....	1:600\$000
Filtro de algibeira (M. D.), um.....	75\$000
Filtro portatil, Bekfeld (M. D.), um.....	320\$000
Garrafa-thermo de um litro para conservar a temperatura dos liquidos (M. D.), uma.....	20\$000
Garrafa-thermo de meio litro para conservar a temperatura dos liquidos (M. D.), uma.....	17\$000
Lanterna de acetyleno para procurar feridos com sacco para dorso e haste, de Lautenschlager, uma.....	480\$000
Mochila para cabo de saude (M.D.), uma.....	340\$000
Microscopio automatico com estojo de couro (modelo do Exercito allemão), fig. 2.491, do mesmo catalogo de Augusto Söhne, um.....	1:050\$000
Padiola de roda (M.D.), uma.....	490\$000
Padiola Franek (M. D.), uma.....	95\$000
Padiola Maquet, uma.....	70\$000
Pacote asseptico de curativo individual (M. D.), um.....	5800
Poco arteziano completo, um.....	800\$000
Pharmacia de campanha (M.D.), uma.....	3:600\$000
Bêde de algodão para transporte de feridos, uma.....	19\$000
Refrigerador do Dr. Kado's (M.D.), um.....	110\$000
Supporte de padiola Strauss Dujardin-Beaumetz (M.D.), uma.....	70\$000
Serviço de bacteriologia para paizes tropicaes, comprehendendo duas caixas de metal de paredes duplas e fechamento hermético de cautehu, contendo além do mais um thermometer, um spectroscopio e um aparelho para contar os globulos do sangue (figs. 256 A e 256 B do mesmo catalogo de Augusto Löh Söhne), um.....	1:850\$000
Sacco de campanha, n. 256, contendo cama, cadeira, mesa, banheiro, lavatorio e mosquiteiro, pag. 50 do catalogo de Rob-Reichelt, um.....	380\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Moreno Borlido & Comp.

Material sanitario para o serviço de veterinaria

A firma Moreira Barbosa, estabelecida á rua do Ouvidor n. 83, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lho forem accitos pela commissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital:

Designação—Unidade—Preço	
Abre-bocca, de M. Mackel, para cavallo, um.....	42\$000
Agulha de aço forte, de tres centímetros, adaptavel a seringa de Roux, 5 ou 6 da escala de Charrière, pontudas, uma.....	1\$800
Agulha de aço de 5 centímetros, adaptavel a seringa de Roux, 5 ou 6 da escala de Charrière, pontudas, uma.....	2\$000

Designação—Unidade—Preço	
Agulha de sedenho de 0 ^m ,15, uma.....	2\$000
Agulha de sedenho de 0 ^m ,35, uma.....	3\$000
Agulhas de sutura, sortidas (rectas, curvas e semi-curvas), duzia.....	5\$700
Aziar, um.....	12\$000
Ambulancia veto-inaria, ultimo modelo francez, uma.....	1:900\$000
Agulha de mecha oval, uma.....	5\$000
Apparelho para sinapismo (toda de couro), um.....	52\$000
Apparelho para abater animacs, um.....	242\$000
Auto-cantorio de Dechery, completo, um.....	120\$000
Balde de ferro esmaltado, um.....	15\$000
Bestilha de tres laminas, completa, uma.....	6\$600
Bestilha de quatro laminas, completa, uma.....	10\$000
Carteira veterinaria, d'Alfort, fig. 499, Gasselín, ultimo modelo, uma.....	248\$000
Costotomo de Trasbot, um.....	21\$000
Corta-canda (cabo de madeira), um.....	22 000
Cuveta de marfim para plossímetros, uma.....	8\$000
Chaleira de ferro para dous litros, uma.....	8\$000
Especul buccal de Reynald, um.....	10\$000
Fogareiro a alcool, Victoria, um.....	12\$000
Fogareiro Primus, um.....	18\$000
Flame automatico, um.....	13\$000
Grosa de Collin, uma.....	8\$200
Herniotomo de M. Bouloy, um.....	26\$900
Irigadores de ferro esmaltado para tres litros, um.....	12\$000
Irigadores de ferro esmaltado para quatro litros, um.....	15\$000
Jogo de mãos com correntes e cordas (fig. 9, Cat. Gasselín), uma.....	78\$000
Lancetas de diversos tamanhos, uma.....	2\$500
Lanceta dup'a, uma.....	5\$000
Lampada «Eolipyle», uma.....	23\$000
Lima angular, uma.....	11\$000
Luva de borracha preta e forte sem punho, par.....	1\$500
Luva de borracha preta e forte com punho, par.....	17\$500
Medidas de folhas diversas, collecção.....	22\$000
Ophtalmoscopo de Badal, modificado, um.....	50\$000
Pinça de forcipressura, modelo Roux, uma.....	6\$600
Pinça de Reynald para castração (de aço temperado), uma.....	36\$000
Plaina odontolora, uma.....	38\$000
Plossimetro de cabo de buffalo, um.....	6\$000
Puxante de cabo de metal branco, um.....	6\$000
Queima-cau-la (modelo chato), um.....	8\$500
Salvea (direita, esquerda ou dupla), uma.....	4\$200
Seringa esterilizavel para injeccões sub-cutaneas, com canulas largas e solidas de 0 ^m ,10, uma.....	14\$000
Seringa de estanho, tres anneis e piston de couro para 70 grammas, uma.....	11\$000
Seringa de estanho, tres anneis e piston de couro para 120 grammas, uma.....	13\$000
Seringa de estanho, tres anneis e piston de couro para 200 grammas, uma.....	16\$000
Seringa de borracha vulcanizada n. 10, uma.....	4\$000
Sonda canelada de aço prateado, uma.....	2\$500
Sonda de metal, uma.....	6\$000
Sonda em S de lamina, uma.....	6\$200
Tenotomo concavo, cabo de metal, um.....	3\$300
Tenotomo recto, cabo de metal, um.....	3\$500
Tesoura grande e forte (com coloveiros), uma.....	8\$000
Tesoura para veterinario (recta ou curva), uma.....	6\$000
Tosadoura, uma.....	15\$000
Thermometro de maxima, para cavallo, Gasselín, grande de modelo, 17 centímetros, em estojo de madeira, um.....	7\$000
Trocater «Charlin», um.....	5\$000
Tronco e accessorios de Winsot (travail bascule), um.....	2:300\$000
Tubos duplos para tracheotomia, de M. Vachette, sortidos, um.....	14\$000
Tubo de couro para injeccões nas narinas, um.....	6\$000
Agulha de aço forte, de tres centímetros de comprimento, adaptavel á seringa de Roux, ns. 5 ou 6, lanceoladas, cat. de Jetter & Scheerer, uma.....	2\$000
Idem idem, de cinco centímetros de comprimento, uma.....	3\$000
Tira de flanela para tendões, uma.....	5\$500
Tira de meia para tendões, uma.....	5\$500
Tira de linho para tendões, uma.....	5\$500
Aventaes de borracha com manga, um.....	38\$000
Dêdo de borracha, um.....	3\$300
Thermometro do fabricante Gasselín, pequeno modelo, 13 centímetros de comprimento, vidro movel, escala e funcionamento garantidos. todo de vidro com arco	

Designação — Unidade — Preço

também de vidro na parte opposta á do mercurio, um.....	55\$000
Apparelho para suspensão, um.....	130\$000
Bomba de pedal para duchas (fig. 262, Cat. de Gasselín), uma.....	36\$000
Canulas para tracheotomia, uma.....	12\$000
Laringoscópio, um.....	22\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — Por procuração de Moreira Barbosa, Antonio Justino Pereira.

Material sanitario para o serviço de paz

A firma Moreira Barbosa, estabelecida á rua do Ouvidor n. 83, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exército, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem aceitos pela commissão de compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital:

Designação — Unidade — Preço

Abaixador de lingua, do Dr. Doyen, um.....	3\$100
Abridor de bocca, de Trelat, com cremalheira e abaixa-lingua, um.....	10\$000
Agulhas de platina iridiada para seringa de Luer, ou Roux, de 3 centimetros de comprimento, uma.....	3\$000
Agulha de platina iridiada para seringa de Luer, ou Roux, de 5 centimetros de comprimento, uma.....	5\$000
Agulha de platina iridiada para seringa de Luer, ou Roux, de 1 e 2 centimetros cubicos, uma.....	2\$200
Agulha de platina iridiada para seringa de Luer, de 5, 10 e 20 centimetros cubicos, uma.....	4\$000
Agulha de platina iridiada para seringa de Roux, de 5, 10 e 20 centimetros cubicos, uma.....	2\$300
Agulhas de Hagedorn, sortidas, duzia.....	4\$200
Agulhas de Reverdin, sortidas, uma.....	13\$000
Agulhas de sutura, sortidas, uma.....	3\$300
Agulha de Tuffier para injectões intra-rachidianas, uma.....	8\$800
Alfinetes communs (carta), duzia.....	2\$000
Alfinetes de segurança em caixa, duzia.....	5\$300
Algalias de cauchu (Gentile), sortidas, duzia.....	18\$000
Algalias de Nelaton, sortidas, duzia.....	10\$800
Algalias de metal, sortidas, duzia.....	36\$000
Amygdalotomo com 3 facas (Mathieu), um.....	43\$000
Apparelho de Wanschewitz para etherização (M. D.), um.....	20\$000
Apparelho de Leclerc para injectão de serum (M. D.), um.....	32\$000
Apparelho de alavanca do professor Farabeuf para embalsamamento e injectões cadavericas, em caixa de metal, modelo Collin, um.....	200\$000
Apparelho para duchas hydrotherapicas com seis circuitos (M. D.), um.....	850\$000
Apparelho para extensão e flexão do braço (M. D.), um.....	180\$000
Apparelho para extensão e flexão do joelho (M. D.), um.....	350\$000
Apparelho para levantar o doente do leito (fig. 24-241) — Catalogo de Pictet, Borne et Boutet, um.....	370\$000
Apparelho de redução de luxação de Mathieu (M. D.), um.....	430\$000
Aspirador Dieulafoy, com cremalheira (M. D.), um.....	190\$000
Apparelho para desinfecção, locomovel, de Le Blanc, um.....	4.000\$000
Aspirador de Potain (Collin), um.....	74.000
Ataduras gossadas, Leclerc ou Hartmann, sortidas, lata.....	18\$000
Autoclavo de Frélat, modelo médio (M. D.), um.....	550\$000
Avental de lino branco e esterilizavel para cirurgia (M. D.), um.....	14\$000
Avental de cretona para enfermeiros (M. D.), um.....	11\$000
Bacias circulares de agatha, de 20 centimetros, duzia.....	30\$000
Bacias circulares de agatha, de 30 centimetros, duzia.....	45\$000
Bacias circulares de agatha, de 40 centimetros, duzia.....	60\$000
Bacias de agatha para curativo do tronco (M. D.), duzia.....	204\$000
Bacias de agatha riniformes, n. 1, duzia.....	21.000
Bacias de agatha riniformes, n. 2, duzia.....	27.000
Bacias de agatha riniformes, n. 3, duzia.....	34.000
Bacias de agatha riniformes, n. 4, duzia.....	54.000
Bacias de agatha riniformes, sortidas, duzia.....	25\$000
Bacias de cauchu riniformes, sortidas, duzia.....	60\$000
Bacias de cauchu triangulares, sortidas, duzia.....	61\$000
Bexiga impermeavel para gelo (M. D.), uma.....	3\$500
Bacia para lavabo de enfermaria (60x50), uma.....	75\$000
Bacia para lavabo rodante simples (46x35), uma.....	45\$000
Balão de lousa para lavabo de enfermaria, um.....	16\$000
Balão de lousa para lavabo rodante simples, um.....	16\$000
Barril de vidro para lavabo de enfermaria, um.....	22\$000
Barril de vidro para lavabo rodante simples, um.....	22\$000

Designação — Unidade — Preço

Bisturi, sortidos, cabo fixo de metal, modelo francez, um.....	55\$000
Caixa para autopsia (M. D.), uma.....	130\$000
Caixa resectão (M. D.), uma.....	500\$000
Caixa completa para exame de urinas, americanas (M. D.), uma.....	46\$000
Caixa de cirurgia de urgencia (M. D.), uma.....	380\$000
Canula de Janet para lavagens vesicaes, duzia.....	5\$300
Canula para trachea (prata), uma.....	18\$000
Capacete de bo racha para gelo branco, um.....	9\$300
Carteira para partos, do Dr. Pajot (M. D.), uma.....	240\$000
Catheter de Guyon, um.....	6\$000
Cat-gut Leclerc (collecção de oito vidros) de 0 a 3, col- lecção.....	16\$000
Cat-gut Vomel, sortido, vidro.....	18\$000
Comadre de agatha, forma pá (M. D.), uma.....	11\$000
Comadre de louça, forma pá (M. D.), uma.....	9\$000
Conductor de catheteres de Guyon, um.....	4\$000
Cordão, conductor, revestido de cauchu, para machina electrica, metro.....	4\$000
Cordão, conductor, revestido de seda, para machina electrica, metro.....	2\$000
Crim de Florence (Leclerc), vidro.....	2\$500
Cubas circulares de vidro, sortidas, uma.....	12\$000
Curetas de Volkmann (tres tamanhos), grupo.....	27\$000
Cyrtometro de Mathieu, um.....	38\$000
Dilatador de Laborde, um.....	10\$000
Dilatador anal, de Trelat, um.....	30\$000
Dilatador rectal, de Nelaton, um.....	18\$000
Divulsor Le Fort, com caixa e seis velas conductoras (M. D.), um.....	40\$000
Drenos Leclerc, sortidos, em vidros, duzia.....	28\$000
Drenos Leclerc, sortidos, em tubos, duzia.....	28\$000
Dynamo meteo com duas agulhas, um.....	26\$000
Encovado impermeavel, preto ou branco, metro.....	10\$000
Erigna de uma garra com cabo, modelo francez, uma.....	2\$500
Escarificador para ventosas (M. D.), um.....	20\$000
Escaradeira de agatha com suporte (M. D.), uma.....	10.800
Escova para antiseptia, uma.....	4\$500
Escova com cabo para fricções, uma.....	4\$000
Espiradrapo inglez, carretel.....	1\$700
Especulo auricular de Politzer (serie de tres), serie.....	3\$600
Especulo nasal de Duplay, um.....	5\$300
Especulo vaginal de Cusco, um.....	12\$000
Especulo rectal de Cusco, um.....	12\$000
Esphygmographo de Dugéon, um.....	70\$000
Esphygmographo de Marey, um.....	170\$000
Espirometro de Mathieu, um.....	70\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 20 centimetros (M. D.), um.....	26\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 25 centimetros (M. D.), um.....	36\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 30 centimetros (M. D.), um.....	48\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 35 centimetros (M. D.), um.....	53\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 40 centimetros (M. D.), um.....	59\$000
Esterilizador de sondas (M. D.), um.....	50\$000
Esterilizador de sondas, systema Ruprecht, um.....	30\$000
Estethoscópio de aluminio, um.....	10\$000
Estethoscópio duplo de Camman, um.....	11\$000
Estyete agulhado de metal, um.....	1\$000
Estufa de desinfecção de Gonester-Hersher (M. D.), uma.....	900\$000
Estufa de cobre de Poupinel para esterilizar instru- mentos cirurgicos, com caixa de metal, thermo- metro e regulador, e dispositivo para gaz e petroleo (M. D.), um.....	550\$000
Fio de prata para ligadura, Leclerc, n. 1, vidro.....	3\$200
Fio de prata para ligadura, Leclerc, n. 2, vidro.....	4\$500
Fio de prata para ligadura, Leclerc, n. 3, vidro.....	6\$000
Fio de seda para ligadura, carta.....	3\$500
Fita metalica (aço) com dois metros (M. D.), uma.....	4\$000
Funda herniaria, simples ou dupla, uma.....	3\$500
Funil de metal para tubo de Faucher, um.....	5\$800
Galvano-canteiro de Chardin com reophoros, cabo e cinco pontas, um.....	158\$000
Goteira de arame para anti-braço e mão (M. D.), uma.....	6\$000
Goteira de arame para braço e anti-braço (M. D.), uma.....	6\$500
Goteira de arame para braço só (M. D.), uma.....	8\$000
Goteira de arame para braço inteiro e mão (M. D.), uma.....	8\$000
Goteira de arame para perna e pé (M. D.), uma.....	9\$000
Goteira de arame para perna inteira (M. D.), uma.....	12\$000

Designação — Unidade — Preço

Designação — Unidade — Preço

Goteira de arame para coxa (M. D.), uma.....	55000
Goteira de arame para coxa e bacia, uma.....	155000
Goteira de arame para coxa e perna (M. D.), uma.....	125000
Goteira para ouvido (M. D.), uma.....	45000
Insuflador para iodoformio (M. D.), uma.....	25300
Irrigador de ferro esmaltado, de um litro (M. D.), um.....	45300
Irrigador de ferro esmaltado, de dois litros (M. D.), um.....	55000
Irrigador de ferro esmaltado, de cinco litros (M. D.), um.....	155000
Irrigador de ferro esmaltado, de oito litros (M. D.), um.....	185000
Irrigador de vidro, com tampa e guarnição de metal, de um litro, um.....	65000
Irrigador de vidro, com tampa e guarnição de metal, de dois litros, um.....	65500
Irrigador de vidro, com tampa e guarnição de metal, de cinco litros, um.....	185000
Irrigador de Leiter, de um litro, completo, um.....	205000
Irrigador de Leiter, de dois litros, completo, um.....	255000
Lampada de Collin (M. D.), uma.....	185000
Lampada de Esculapio (M. D.), uma.....	145500
Lanceta de Chambon para vacinação, cabo de metal, modelo francez, uma.....	45000
Laryngoscopia portatil de Tobold (M. D.), um.....	505000
Lampada para o laryngoscopia de Tobold (M. D.), uma.....	355000
Laryngoscopia, modelo Colin (M. D.), um.....	225000
Lampada para laryngoscopia, modelo Colin, com dispositivo para petroleo (M. D.), uma.....	555000
Lavabo para enfermaria (M. D.), um.....	2505000
Lavabo simples rodante, systema Flicoteaux, modelo B, uma.....	1905000
Linha crua, carretel.....	15000
Luva de crina para fricções, uma.....	35000
Machina electrica (Chardin) grande modelo com 24 elementos (M. D.), uma.....	1655000
Machina electrica (Chardin) pequeno modelo (M. D.), uma.....	295000
Machina de Gaiße, de manivela (M. D.), uma.....	605000
Machina de Gaiße, n. 170, uma.....	255000
Machina de Gaiße, n. 171, uma.....	355000
Machina de Gaiße, n. 173, uma.....	555000
Machina de Trouvé (M. D.), uma.....	405000
Mappas muraes para instrucção de padoleiros, sortidos, um.....	255000
Mappas muraes com assumptos de osteologia, myologia, splanchologia, angeologia e neurologia, um.....	305000
Martello de metal nickelado, um.....	55000
Mascara de Esmarch para chloroformização (M. D.), uma.....	155000
Mesa americana para peças de curativo (M. D.), uma.....	455000
Mesa de vidro para operações de Kny-Schäperer (M. D.), uma.....	5005000
Mesa americana para operações (M. D.) com 2 portacoxas e 2 estribos e respectivos accessorios, uma.....	1505000
Mesa para autopsia com balde (M. D.), uma.....	1905000
Microscopio de Carl Zeiss, em caixa, IV D, com objectivas AA, DD e 1/12 e tres oculares 2, 4 e 5, com revólver (M. D.), um.....	8505000
Muletas (M. D.), par.....	255000
Navalha esterilizavel para curativo, com cabo de aluminio, uma.....	55000
Oculos de vidro azul, par.....	25500
Oculos de vidro enfumacado (coquille), par.....	25500
Oculos de vidro branco (qualquer grão), par.....	25500
Otoscopia de Brunton, um.....	185000
Ophthalmoscopia de Liebreich, um.....	185000
Padiola com coberta, de cor kaki (M. D.), uma.....	2805000
Padiola systema Maquet, articulada (M. D.), uma.....	905000
Pera insufladora para thermo-cauterio, uma.....	105000
Pera e tubo para galvano-cauterio de Chardin, um.....	155000
Perfurador osseo de Collin, em caixa de metal, um.....	755000
Perna mecanica, uma.....	4505000
Perna systema pilão, uma.....	555000
Pinça longa de Lister porta-dreno, uma.....	85000
Pinça de Michel (com 100 grampos) para ligaduras, uma.....	125000
Pinça do Fauvel para corpos estranhos do laryngo, uma.....	155000
Pinça articulada de Berger para esophago, uma.....	205000
Pinça clamp, de 16, 18 e 22 cent., uma.....	75500
Pinça de Berger para lingua, uma.....	95000
Pinça para polypos nasaes (Duplay), uma.....	75000
Pinça de Duplay para corpos estranhos dos ouvidos, uma.....	175000
Pinça dente do rato, uma.....	25500
Pinça de disseccção (commum), uma.....	15800
Pinça de Ricord para phymosis, uma.....	95000
Pinça de Ruault para amygdalas, uma.....	285000
Pinça hemostatica de Pean, uma.....	45500
Pinça de Collin para falsas membranas, uma.....	155000

Pinça tira-bala de Mathieu, uma.....	105000
Pinça de torsão, uma.....	55000
Pinça de Mathieu, para corpos estranhos da uretra (recta ou curva), uma.....	185000
Pinça porta-alfinete, uma.....	65000
Porta-papeletas de metal (M. D.), um.....	55000
Pipo de cautchu para irrigadores, provido de torneira, um.....	15500
Plessimetro de Traube, um.....	55000
Phonendoscopia de Bazzi-Bianchi, um.....	225000
Porta-agulha do professor Le-Dentu, um.....	215000
Porta-agulha de Hagedorn, um.....	185000
Pulverizador José Lourenço, para olhos (M. D.), um.....	205000
Pulverizador Le-Blanc, para desinfeccção local (M. D.), um.....	3805000
Pulverizador de Richardson, para curativos (M. D.), um.....	6.000
Sacco para agua quente (M. D.), um.....	85900
Seda Leclerc (collecção de 8 vidros) de ns. 0 a 4, collecção.....	165000
Seda Vomel, numeros sortidos, vidro.....	15300
Seringa de Guyon para lavagens vesicaes (Mathieu) uma.....	355000
Seringa da Guyon para instillação com sonda capillar em caixa de metal, uma.....	125000
Seringa de metal e vidro para 50 grammas (M. D.), uma.....	105500
Seringa de metal e vidro para 100 grammas (M. D.), uma.....	135500
Seringa de metal e vidro para 200 grammas (M. D.), uma.....	165800
Seringa de Luer, completa, 1 ^o . (M. D.), uma.....	105950
Seringa de Luer, completa, 2 ^o . (M. D.), uma.....	135000
Seringa de Luer, completa, 5 ^o . (M. D.), uma.....	105000
Seringa de Luer, completa, 10 ^o . (M. D.), uma.....	225000
Seringa de Luer, completa, 20 ^o . (M. D.), uma.....	265000
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 1 ^o , uma.....	65500
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 2 ^o , uma.....	75500
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 5 ^o , uma.....	115500
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 10 ^o , uma.....	145000
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 20 ^o , uma.....	165000
Seringa de Pravaz, completa, 1 ^o . (M. D.), uma.....	45200
Seringa de Pravaz, completa, 2 ^o . (M. D.), uma.....	65000
Seringa de Pravaz, completa, 5 ^o . (M. D.), uma.....	85800
Seringa de Pravaz, completa, 10 ^o . (M. D.), uma.....	105800
Seringa de Roux, completa, 1 ^o . (M. D.), uma.....	75000
Seringa de Roux, completa, 2 ^o . (M. D.), uma.....	95000
Seringa de Roux, completa, 5 ^o . (M. D.), uma.....	115000
Seringa de Roux, completa, 10 ^o . (M. D.), uma.....	135000
Seringa de Roux, completa, 20 ^o . (M. D.), uma.....	165000
Sonda capillar para seringa de Guyon para instillações, uma.....	45700
Sonda de Belloc, uma.....	25500
Sonda de cautchu (Gentile) sortidas, duzia.....	175400
Sonda esophagiana com seis olivas (Belloc), uma.....	145800
Sondas de Laborderie, sortidas, duzia.....	185000
Sondas exploradoras de Guyon, sortidas, collecção.....	155000
Sondas de Beniqué, sortidas, em caixa de madeira (M. D.), collecção.....	365000
Sonda de cautchu de dupla corrente, uma.....	35400
Sonda de metal de dupla corrente, uma.....	65000
Seringa de Pileur para injeccões mercuriacas, em caixa, uma.....	325000
Seringa de vidro com tres anneis para olhos, em caixa de metal, uma.....	195000
Suspensorios escrotaes, sortidos, duzia.....	85000
Syphão de Weber para o nariz (M. D.), um.....	55500
Talas de cedro, sortidas, para fractura, simples e duplas, duzia.....	145000
Tarlatana (peça de cinco metros), peça.....	45000
Tenta-canula, duzia.....	155000
Tesoura recta ou curva (16 cent.), duzia.....	755000
Tesoura de aparelho (18 cent.), duzia.....	965000
Thermo-cauterio de Paquelin (M. D.), um.....	1255000
Thermometro clinico de Casella (um minuto), um.....	65000
Thermometro para banho, um.....	25500
Thermometro de Hicks, para temperatura local, um.....	185000
Thermometro de maxima e minima, com iman, um.....	205000
Tira de Esmarch, completa, uma.....	155000
Transfusor do sangue (Collin), um.....	405000
Trocateres de prata com quatro elementos (M. D.) duzia.....	1445000
Tubo de bola (cautchu) para instillação, um.....	15700
Tubo de borracha para irrigadores 8 m/m, metro.....	15000
Tubo de borracha para os lavabos, metro.....	45000
Tubo de Faucher com funil de metal, um.....	155000

Designação—Unidade—Preço

Tubo de Faucher sem funil (collecção de tres grossuras, collecção.....	17\$000
Tubo de um metro de comprimento com pipo de vidro para filtro, um.....	2\$000
Tubo de vidro, com guarda-chuva e rolha, para guardar son las (M. D.), um.....	17\$300
Urethrotomo para o mato (M. D.), duzia.....	236\$000
Urethrotomo de Maisonneuve, um.....	37\$300
Urethroscope de Luy, iluminação electrica (com acumulador), um.....	202\$000
Velas conductoras para urethrotomo de Maisonneuve, uma.....	4\$000
Velas para filtro, systema Pasteur, collecção de 5 (M. D.), collecção.....	49\$000
Velas para filtro, systema Pasteur, collecção de 10 (M. D.), collecção.....	36\$000
Ventosas de vidro com botões, duzia.....	6\$000
Antechore de Chamberland (figura 1.926 do cat de Adnet) completo 0.23x0.29, um.....	400\$000
Algalias de Laborde, sortidas, duzia.....	18\$000
Piça da Koche, uma.....	7\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.— Por procuração de Moreira Barboza, Antonio Justino Pereira.

A. firma Moreno Borlido & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 142, propõe-se a fornecer ao Deposito do Material Sanitario do Exército, durante o anno de 1917, os artigos abaixo especificados, que lhe forem accetios pela Comissão de Compras, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e ás indicadas no edital.

Designação — Unidade — Preço

Abaixador de lingua, do Dr. Doyon, um.....	8\$000
Abridor de bocca, de Trolat, com cremalheira e abaixa-lingua, um.....	45\$000
Aguilha de platina iridiada para seringa de Luer, ou Roux, de tres centimetros de comprimento, uma.....	3\$300
Aguilha de platina iridiada para seringa de Luer, ou Roux, de cinco centimetros de comprimento, uma.....	7\$000
Aguilha de platina iridiada para seringa de Luer, ou Roux, de um e dois centimetros cubicos, uma.....	2\$400
Aguilha de platina iridiada para seringa de Luer, de cinco, 10 e 20 centimetros cubicos, uma.....	3\$200
Aguilha de platina iridiada para seringa de Roux, de cinco, 10 e 20 centimetros cubicos, uma.....	3\$200
Aguilhas de Hagedorn, sortidas, duzia.....	6\$400
Aguilhas de Lieverdin, sortidas, uma.....	26\$000
Aguilhas de sutura, sortidas, uma.....	5\$00
Aguilha de Tussler para injeções intra-rachidianas, uma.....	14\$300
Alfinetes communs (carta), duzia.....	2\$800
Alfinetes de segurança em caixa, duzia.....	5\$00
Algalias de cautehu (Gentile) sortidas, duzia.....	18\$000
Algalias de Nelaton, sortidas, duzia.....	9\$800
Algalias de metal, sortidas, duzia.....	33\$000
Amygdalotomo com tres facas (Mathieu), um.....	45\$000
Apparelho de Wancher para etherisação (M. D.), um.....	22\$000
Apparelho de Leclerc para injeção de serum (M. D.), um.....	34\$000
Apparelho de alavanca do professor Farabœuf para embalsamamento e injeções cadavericas, em caixa de metal, modelo Collin, um.....	315\$000
Apparelho para duchas hydrotherapicas com seis circulos (M. D.), um.....	940\$000
Apparelho para extensão e flexão do braço (M. D.), um.....	193\$000
Apparelho para extensão e flexão do joelho (M. D.), um.....	383\$000
Apparelho para levantar o doente do leito (fig. 24.411—Catalogo de Flicoteaux, Borne et Bontet), um.....	393\$000
Apparelho de redução de luxação de Mathieu (M. D.), um.....	483\$000
Aspirador de Dieulafoy com cremalheira (M. D.), um.....	143\$000
Apparelho para desinfecção, locomovel, de Le Blanc, um.....	3.100\$000
Aspirador de Potain (Collin), um.....	9\$000
Ataduras gessadas, Leclerc ou Hartmann, sortidas, lata..	4\$800
Autoclave de Trillat, modelo médio (M. D.), um.....	580\$000
Avental de linho branco e esterilizavel para cirurgia (M. D.), um.....	23\$000
Avental de cretone para enfermeiros (M. D.), um.....	18\$000
Bacias circulares de agatha, de 20 centimetros, duzia...	26\$000
Bacias circulares de agatha, de 30 centimetros, duzia...	40\$000
Bacias circulares de agatha, de 40 centimetros, duzia...	54\$000
Bacias de agatha para curativo do tronco (M. D.), duzia...	226\$000

Designação — Unidade — Preço

Bacias de agatha rinfornes, n. 1, duzia.....	19\$000
Bacias de agatha rinfornes, n. 2, duzia.....	21\$000
Bacias de agatha rinfornes, n. 3, duzia.....	30\$000
Bacias de agatha rinfornes, n. 4, duzia.....	50\$000
Bacias de agatha triangulares, sortidas, duzia.....	50\$000
Bacias de cautehu rinfornes, sortidas, duzia.....	54\$000
Bacias de cautehu triangulares, sortidas, duzia.....	72\$000
Bexiga impermeavel para gelo (M. D.), uma.....	7\$200
Bacia para lavabo de enfermaria (60x30) uma.....	68\$000
Bacia para lavabo rodante simples (45x33), uma.....	58\$000
Bal de louça para lavabo de enfermaria, um.....	18\$000
Bal de louça para lavabo rodante simples, um.....	17\$000
Barril de vidro para lavabo de enfermaria, um.....	26\$000
Barril de vidro para lavabo rodante simples, um.....	26\$000
Bislor's sortidos, cabo fixo de metal, modelo francez, um.....	6\$300
Caixa para autopsia (M. D.), uma.....	160\$000
Caixa para ressecção (M. D.), uma.....	580\$000
Caixa completa para exame de urinas, americanas (M. D.), uma.....	54\$000
Caixa de cirurgia de urgencia (M. D.), uma.....	480\$000
Canula de Jauot para lavagens vesicaes, duzia.....	6\$000
Canula para trachea (prata), uma.....	17\$000
Capiceto de borracha para gelo, branco, um.....	9\$300
Carteira para para partos, do Dr. Pajot (M. D.), uma...	280\$000
Cathete de Guyon, um.....	4\$300
Cat-gut Leclerc (collecção de oito vidros) de 0 a 3, collecção.....	16\$000
Cat-gut Vomel, sortido, vidro.....	1\$300
Comadre de agatha, forma pá (M. D.), uma.....	14\$300
Comadre de louça, forma pá (M. D.), uma.....	9\$000
Conductor de catheteras de Guyon, um.....	3\$300
Cordão, conductor, revestido de cautehu, para machina electrica, metro.....	4\$400
Cordão, conductor, revestido de seda, para machina electrica.....	2\$200
Crina de Florença (Leclerc), vidro.....	4\$300
Cubas circulares de vidro, sortidas, uma.....	12\$300
Curetas de Volkman (tres tamanhos), grupo.....	27\$000
Cytometro de Mathieu, um.....	36\$000
Dilatador de Laborde, um.....	9\$000
Dilatador anal, de Trolat, um.....	32\$000
Dilatador rectal, de Nelaton, um.....	19\$000
Divulsor Le Fort, com caixa e seis velas conductoras (M. D.), um.....	33\$000
Drenos Leclerc, sortidos, em vidros, duzia.....	21\$000
Drenos Leclerc sortidos, em tubos, duzia.....	24\$000
Dynamometro com duas agulhas, um.....	35\$000
Encerado impermeavel, preto ou branco, metro.....	11\$000
Ergina de uma garra com cabo, modelo francez, uma.....	3\$200
Escarificador para ventosas (M. D.), um.....	18\$300
Escaradeira de agatha com suporte (M. D.), uma.....	11\$800
Escova para antiseptia, uma.....	3\$30
Escova com cabo para fricções, uma.....	4\$300
Esparrapado inglöz, carretel.....	18\$000
Especulo auricular de Politzer (serie de 3), série.....	4\$800
Especulo nasal de Duplay, um.....	6\$500
Especulo vaginal de Cusco, um.....	16\$300
Especulo rectal de Cusco, um.....	13\$300
Esphygmographo de Dudgeon, um.....	110\$000
Esphygmographo de Marey, um.....	170\$000
Espirometro de Mathieu, um.....	72\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 20 centimetros (M. D.), um.....	38\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 23 centimetros (M. D.), um.....	54\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 30 centimetros (M. D.), um.....	70\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 33 centimetros (M. D.), um.....	83\$000
Esterilizador com lampada a alcool, de 40 centimetros (M. D.), um.....	93\$000
Esterilizador de sondas (M. D.), um.....	44\$000
Esterilizador de sondas, systema Ruprecht, um.....	28\$000
Estethoscopia de alluminio, um.....	9\$000
Estethoscopia duplo de Camman, um.....	13\$300
Estilete agulhado de metal, um.....	1\$400
Estufa de desinfecção de Genester-Herscher (M. D.), uma.....	1.030\$000
Estufa de cobre de Poupinel para esterilizar instrumentos cirurgicos, com caixa de metal, thermometro e regulador, e dispositivo para gaz e petroleo (M. D.), uma.....	520\$000

Designação — Unidade — Preço

Estufa pequena para desinfectação pelo formol (M. D.), uma.....	223\$000
Filtro esmaltado de Chamberland, systema Pasteur, com 5 velas (M. D.), um.....	49\$000
Filtro esmaltado de Chamberland, systema Pasteur, com 10 velas (M. D.), um.....	79\$000
Fio de prata para ligadura, Leclerc, n. 1, vidro.....	3\$200
Fio de prata para ligadura, Leclerc, n. 2, vidro.....	4\$500
Fio de prata para ligadura, Leclerc, n. 3, vidro.....	6\$000
Fio de seda para ligadura, carta.....	5\$800
Fita metálica (aço) com dois metros (M. D.), uma.....	3\$800
Funda herniaria, simples ou dupla (M. D.), uma.....	3\$500
Funil de metal para tubo de Faucher, um.....	7\$500
Galvano-cauterio de Chardin com reophoros, cabo e cinco pontas, um.....	180\$000
Goteira de arame para anti-braço e mão (M. D.), uma.....	9\$000
Goteira de arame para braço e anti-braço (M. D.), uma.....	9\$000
Goteira de arame para braço só (M. D.), uma.....	11\$000
Goteira de arame para braço inteiro e mão (M. D.), uma.....	11\$000
Goteira de arame para perna e pé (M. D.), uma.....	13\$000
Goteira de arame para perna inteira (M. D.), uma.....	18\$000
Goteira de arame para coxa (M. D.), uma.....	9\$500
Goteira de arame para coxa e perna (M. D.), uma.....	18\$000
Goteira para ouvido (M. D.), uma.....	6\$000
Insuflador para iodoformio (M. D.), um.....	3\$500
Irrigador de ferro esmaltado, de um litro (M. D.), um.....	4\$500
Irrigador de ferro esmaltado, de dois litros (M. D.), um.....	5\$500
Irrigador de ferro esmaltado, de cinco litros (M. D.), um.....	9\$200
Irrigador de ferro esmaltado, de oito litros (M. D.), um.....	14\$500
Irrigador de vidro, com tampa e guarnição de metal, de um litro, um.....	8\$000
Irrigador de vidro, com tampa e guarnição de metal, de dois litros, um.....	10\$000
Irrigador de vidro, com tampa e guarnição de metal, de cinco litros, um.....	16\$000
Irrigador de Leiter, de um litro, completo, um.....	21\$000
Irrigador de Leiter, de dois litros, completo, um.....	26\$000
Lampada de Collin (M. D.), uma.....	19\$000
Lampada de Esculapio (M. D.), uma.....	18\$000
Lanceta de Chabon para vacinação, cabo de metal, modelo francez, uma.....	5\$500
Laryngoscópio portátil de Tobold (M. D.), um.....	48\$000
Lampada para o laryngoscópio de Tobold (M. D.), uma.....	3\$500
Laryngoscópio, modelo Collin (M. D.), um.....	38\$000
Lampada para laryngoscópio, modelo Collin, com dispositivo para petroleo (M. D.), uma.....	63\$000
Lavabo para enfermaria (M. D.), um.....	260\$000
Lavabo simples rodante, systema Plicoteaux, modelo B, um.....	393\$000
Linha crua, carretel.....	5\$800
Luva de crina para fricções, uma.....	3\$800
Machina electrica (Chardin) grande modelo com 24 elementos (M. D.), uma.....	183\$000
Machina electrica (Chardin), pequeno modelo (M. D.), uma.....	35\$000
Machina de Gaiffe, de manivela (M. D.), uma.....	90\$000
Machina de Gaiffe, n. 170, uma.....	27\$000
Machina de Gaiffe, e. 171, uma.....	39\$000
Machina de Gaiffe, n. 173, uma.....	63\$000
Machina de Trouvé (M. D.), uma.....	53\$000
Martello de metal nickelado, um.....	4\$800
Mascara de Esmarch para chloroformisação (M. D.), uma.....	19\$000
Mesa americana para peças de curativo (M. D.), uma.....	43\$000
Mesa de vidro para operações de Kny-Scheerer (M. D.), uma.....	423\$000
Mesa americana para operações (M. D.), com dois porta-coxas e dois estribos e respectivos accessorios, uma.....	133\$000
Mesa para autopsia com balde (M. D.), uma.....	193\$000
Microscópio de Carl Zeiss, em caixa, IV D, com objectivas AA, DD, e 1*12 e tres oculares 2, 4 e 5, com revolver (M. D.), um.....	1:050\$000
Muletas (M. D.), par.....	30\$000
Navalha esterilizavel para curativo com cabo de aluminio uma.....	7\$000
Oculos de vidro azul, par.....	3\$000
Oculos de vidro enfumado (coquille), par.....	3\$000
Oculos de vidro branco (qualquer grão), par.....	3\$200
Otoscópio de Brunton, um.....	19\$030
Ophthalmoscópio de Liebreich, um.....	21\$000
Padiola com coberta, de cor kaki (M. D.), uma.....	295\$000
Padiola systema Maquet, articulada (M. D.), uma.....	93\$000
Pera insufladora para thermo-cauterio, uma.....	15\$000
Pera e tubo para galvano cauterio de Chardin, um.....	19\$500
Porfurador osseo de Collin, em caixa de metal, um.....	68\$000
Perna mecanica, uma.....	750\$000

Designação — Unidade — Preço

Perna systema pilão, uma.....	75\$000
Pinça longa de Lister porta-dreno, uma.....	83\$000
Pinça de Michel (com 100 grampos) para ligaduras, uma.....	193\$000
Pinça de Fauvel para corpos estranhos do larynge, uma.....	193\$000
Pinça articulada de Berger para esophago, uma.....	28\$000
Pinça clamp, de 16, 18 e 22 cent., uma.....	9\$800
Pinça de Berger para lingua, uma.....	9\$000
Pinça para polypos nasales (Duplay), uma.....	8\$000
Pinça de Duplay para corpos estranhos dos onvidos, uma.....	22\$000
Pinça dente de rato, uma.....	3\$600
Pinça de dissecação (commun), uma.....	2\$800
Pinça de Ricord para phymosis, uma.....	9\$000
Pinça de Ruault para amygdalas, uma.....	28\$000
Pinça hemostatica de Pean, uma.....	4\$500
Pinça de Collin para falsas membranas, uma.....	11\$000
Pinça tira-bala de Mathieu, uma.....	15\$500
Pinça de torsão, uma.....	7\$000
Pinça de Mathieu, para corpos estranhos da urethra (recta ou curva), uma.....	22\$000
Pinça porta-alfinete, uma.....	7\$500
Porta-papeletas de metal (M. D.), uma.....	7\$000
Pipo de cautchu para irrigadores, provido de torneira, um.....	1\$400
Plessimetro de Traube, um.....	6\$000
Phonendoscópio de Bazzi-Bianchi, um.....	28\$000
Porta-agulha do professor Le-Dentu, um.....	35\$000
Porta-agulha de Hagodorn, um.....	18\$000
Pulverizador José Lourenço, para olhos (M. D.), um.....	35\$000
Pulverizador Le-Blanc, para desinfectação local (M. D.), um.....	360\$000
Pulverizador de Richardson, para curativos (M. D.), um.....	9\$500
Sacco para agua quente (M. D.), um.....	9\$000
Seda Leclerc (collecção de oito vidros) de ns. 0 a 4, collecção.....	13\$000
Seda Vomel, numerosos sortidos, vidro.....	13\$000
Seringa de Guyon para lavagens vesicaes (Mathieu), uma.....	43\$000
Seringa de Guyon para instillação com sonda capillar, em caixa de metal, uma.....	16\$500
Seringa de metal e vidro para 50 grammas (M. D.), uma.....	15\$000
Seringa de metal e vidro para 100 grammas (M. D.), uma.....	18\$000
Seringa de metal e vidro para 200 grammas (M. D.), uma.....	21\$500
Seringa de metal para hydrocele, uma.....	21\$500
Seringa de Luer, completa, 1 ^{ca} , (M. D.), uma.....	13\$000
Seringa de Luer, completa, 2 ^{ca} , (M. D.), uma.....	13\$500
Seringa de Luer, completa, 3 ^{ca} , (M. D.), uma.....	18\$500
Seringa de Luer, completa, 10 ^{ca} , (M. D.), uma.....	22\$500
Seringa de Luer, completa, 20 ^{ca} , (M. D.), uma.....	25\$000
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 1 ^{ca} , uma.....	6\$000
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 2 ^{ca} , uma.....	7\$800
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 3 ^{ca} , uma.....	10\$200
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 10 ^{ca} , uma.....	12\$600
Seringa de Luer, sem caixa e sem agulhas, 20 ^{ca} , uma.....	15\$300
Seringa de Pravaz, completa, 1 ^{ca} , (M. D.), uma.....	4\$500
Seringa de Pravaz, completa, 2 ^{ca} , (M. D.), uma.....	6\$000
Seringa de Pravaz, completa, 3 ^{ca} , (M. D.), uma.....	9\$100
Seringa de Pravaz, completa, 10 ^{ca} , (M. D.), uma.....	11\$000
Seringa de Roux, completa, 1 ^{ca} , uma.....	9\$000
Seringa de Roux, completa, 2 ^{ca} , uma.....	11\$500
Seringa de Roux, completa, 5 ^{ca} , uma.....	15\$000
Seringa de Roux, completa, 10 ^{ca} , uma.....	18\$000
Seringa de Roux, completa, 20 ^{ca} , uma.....	22\$000
Sonda capillar para seringa de Guyon para instillações, uma.....	1\$600
Sonda de Belloc, uma.....	3\$500
Sondas cautchú (Gentilo) sortidas, duzia.....	18\$000
Sonda esophagiana com seis olivas (Belloc), uma.....	19\$000
Sondas de Gabordeiro, sortidas, duzia.....	\$
Sondas exploradoras de Guyon, sortidas, collecção.....	21\$000
Sondas de Beniqué, sortidas, em caixa de madeira (M. D.), collecção.....	155\$000
Sonda de cautchu de dupla corrente, uma.....	6\$000
Sonda de metal de dupla corrente, uma.....	7\$500
Seringa de Pileur para injeções mercuriaes, em caixa, uma.....	38\$000
Seringa de vidro com tres anneis para olhos, em caixa de metal, uma.....	28\$000
Suspensorios escrotaes, sortidos, duzia.....	9\$000
Synphão de Weber para o nariz (M. D.), um.....	6\$800
Talas de cedro, sortidas, para fracturas, simples e duplas, duzia.....	22\$000
Tarlatana (peça de cinco metros), peça.....	4\$800
Tenta-canula, duzia.....	21\$000
Tesoura recta ou curva (16 cent.), duzia.....	26\$000

Designação—Unidade—Preço	
Pesquisa de aparelho (18 cent.), duzia.....	108\$000
Thermo-cautorio de Paquelin (M. D.), um.....	163\$000
Thermometro clinico de Casella (1 minuto), um.....	63\$000
Thermometro para banho, um.....	3\$500
Thermometro de Hicks, para temperatura local, um.....	193\$000
Thermometro de maxima e minima, com imau, um.....	223\$000
Tira de Esmarch, completa, uma.....	183\$000
Transfusor do sangue (Collin), um.....	48\$000
Trocateres de prata com quatro elementos (M.D.), duzia.....	190\$000
Tubo de bola (cauchu) para instillação, um.....	232\$000
Tubo de borracha para irrigadores 8 m/m, metro.....	15\$000
Tubo de borracha para os lavabos, metro.....	63\$000
Tubo de faucher com funil de metal, um.....	17\$000
Tubo de Faucher sem funil (collecção de tres grossuras), colhoção.....	21\$000
Tubo de um metro de comprimento com pipo de vidro para filtro, um.....	2\$600
Tubo de vidro, com guarnição e rolha, para guardar sondas (M. D.), um.....	19\$000
Urethrotomo para o meatho (M. D.), duzia.....	300\$000
Urethrotomo de Maisonneuve, um.....	53\$000
Urethroscope de Luys, iluminação electrica (com acumulador), um.....	260\$000
Vela conductora para urethrotomo de Maisonneuve, uma.....	3\$000
Velas para filtro, systema Pasteur, collecção de 5 (M.D.), collecção.....	21\$000
Velas para filtro, systema Pasteur, collecção de 10 (M. D.), collecção.....	42\$000
Ventosas de vidro com botões, duzia.....	9\$000
Autoclave de Chamberland (figura n. 1.926 do cat. de Adnet), completo, 0,25x0,29, um.....	370\$000
Algalias de Gaborrierie, sortidas, duzia.....	5\$
Pinça de Kocher, uma.....	73\$000

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.—Moreno Borlido & Comp.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE E TYPOGRAPHIA DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E DEZESETE.

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. n. 54 da lei n. 2.324, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas hontem, abertas e lidas hoje nesta intendencia, em presença dos interessados, para o fornecimento de objectos de escriptorio, expediente e typographia durante o anno de mil novecentos e dezeseite.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de novembro de 1916.—Intendente.

GRUPO I

OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE E TYPOGRAPHIA

Proposta para o fornecimento no anno de 1917

Os abaixo assignados, moradores á rua Senador Euzebio n. 40, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

Abecedario de latão (chapa):	
1. Até 0 ^m .020, um.....	1\$800
2. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, um.....	2\$300
3. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, um.....	3\$300
4. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, um.....	4\$300
5. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, um.....	6\$000
Abecedario de zinco (chapa):	
6. Até 0 ^m .020, um.....	6\$000
7. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, um.....	6\$300
8. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, um.....	6\$400
9. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, um.....	6\$500
10. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, um.....	7\$500
Algarismo de latão (chapa):	
11. Até 0 ^m .020, collecção.....	2\$300
12. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, collecção.....	3\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	
13. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, collecção.....	3\$500
14. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, collecção.....	4\$000
15. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, collecção.....	6\$000
Algarismo de zinco (chapa):	
16. Até 0 ^m .020, collecção.....	2\$000
17. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, collecção.....	2\$300
18. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, collecção.....	3\$000
19. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, collecção.....	4\$500
20. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, collecção.....	5\$800
21. Alfinete de latão em pacote de 100 grammas, kilo.....	19\$500
22. Alicata para ilhoz, um.....	20\$000
Almofada de camurça para carimbo:	
24. De 0 ^m .07x0 ^m .03, uma.....	3\$500
25. De 0 ^m .12x0 ^m .16, uma.....	5\$900
26. De 0 ^m .16x0 ^m .21, uma.....	7\$900
Almofada de panno para carimbo:	
27. De 0 ^m .07x0 ^m .09, uma.....	2\$900
28. De 0 ^m .12x0 ^m .16, uma.....	4\$500
29. De 0 ^m .16x0 ^m .21, uma.....	5\$900
30. De 0 ^m .07x0 ^m .09, com caixa de 0 ^m .12x0 ^m .16, uma.....	6\$900
31. De 0 ^m .09x0 ^m .12, com caixa de 0 ^m .14x0 ^m .20, uma.....	7\$400
32. De 0 ^m .12x0 ^m .16, com caixa de 0 ^m .20x0 ^m .30, uma.....	8\$900
Almofada de camurça para carimbo:	
33. De 0 ^m .07x0 ^m .09, com caixa de 0 ^m .12x0 ^m .16, uma.....	7\$900
34. De 0 ^m .09x0 ^m .12, com caixa de 0 ^m .14x0 ^m .20, uma.....	8\$900
35. De 0 ^m .12x0 ^m .16, com caixa de 0 ^m .20x0 ^m .30, uma.....	9\$900
36. Almofada de camurça «Excelsior», com caixa e tinta, uma.....	6\$900
Apparelho:	
39. De brochar com alfinetes (alicate), um.....	17\$800
47. Block de aço para imprimir bilhete «Meia passagem», um.....	19\$900
Buvard de madeira:	
62. De 0 ^m .07x0 ^m .14, um.....	4\$500
63. De 0 ^m .10x0 ^m .18, um.....	4\$800
64. Buvard de metal, nickelado, um.....	5\$000
Carimbo de borracha fixo:	
94. De 0 ^m .03 a 0 ^m .07x0 ^m .01 a 0 ^m .015, typo IX, um.....	5\$500
95. De 0 ^m .03 a 0 ^m .08x0 ^m .01 a 0 ^m .015, typo VII, um.....	6\$900
96. De 0 ^m .03 a 0 ^m .06x0 ^m .03 a 0 ^m .04, typo III, um.....	5\$900
97. De 0 ^m .065x0 ^m .03, ns. 1 a 12, typo XIII, um.....	8\$500
98. De 0 ^m .07 a 0 ^m .09x0 ^m .01 a 0 ^m .06, typo VI, um.....	6\$900
99. De 0 ^m .08 a 0 ^m .12x0 ^m .01 a 0 ^m .02, typo VIII, um.....	9\$000
100. De 0 ^m .07 a 0 ^m .10x0 ^m .11 a 0 ^m .14, typo XI, um.....	12\$000
101. Para caderneta kilometrica, um.....	5\$900
Carimbo de borracha e metal, com data mutavel:	
102. De 0 ^m .03 a 0 ^m .03x0 ^m .01 a 0 ^m .15, typo X, um.....	15\$000
103. De 0 ^m .03 a 0 ^m .03x0 ^m .02 a 0 ^m .03, typo V, um.....	15\$500
104. De 0 ^m .05 a 0 ^m .06x0 ^m .03 a 0 ^m .03, typo IV, um.....	17\$000
Carimbo de metal:	
105. Rotativo, com data mutavel (machina), de 0 ^m .04 a 0 ^m .06x0 ^m .03 a 0 ^m .04, typo I, um.....	69\$000
106. Para chancella de 0 ^m .10x0 ^m .03, typo II, um.....	20\$900
107. Para lacro de 0 ^m .02 a 0 ^m .06x0 ^m .02 a 0 ^m .06, typo XII, um.....	10\$500
108. Para tinta de 0 ^m .02 a 0 ^m .06x0 ^m .02 a 0 ^m .06, typo XII, um.....	12\$500
Cesta de vime:	
114. Para dinheiro, de 0 ^m .60x0 ^m .42x0 ^m .33 de altura, uma.....	32\$000
115. Para expediente de 1 ^m .00x0 ^m .85x0 ^m .50 de altura, uma.....	40\$000
116. Para papel, estrangeira, uma.....	12\$000
117. Para papel, nacional, uma.....	3\$900
118. Chapa gravada em aço, para impressão de bilhetes, uma.....	7\$500
184. Espetô com base de chumbo para papel, um.....	2\$500
Esponja:	
185. Fina para molhador, uma.....	2\$500
Fio de algodão:	
217. De seis pernas, kilo.....	7\$300
218. De dez pernas, kilo.....	7\$500
Fio de linho grosso, nacional:	
221. De cores, kilo.....	5\$900
222. Pardo, kilo.....	3\$400
Gomina arabica liquida:	
243. «Sardinha» n. 1, vidro.....	1\$400

Os abaixo assignados, moradores á rua Sete de Setembro n. 51, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos :

Designação dos artigos	Unidade	Preço
Gomma «Stickplast's», em vidro de 250 grammas:		
243. Nacional, vidro.....	25300	
Lacre encarnado nacional:		
265. N. 11, kilo.....	35400	
266. Em pães, kilo.....	15250	
Limpa-pennas de porcellana:		
287. Com chumbo, um.....	35000	
288. Com escova, um.....	25500	
Machina de numerar :		
304. Americanas, uma.....	1205000	
305. G., uma.....	1405000	
306. N. 6-p, uma.....	1805000	
Molliador de porcellana com esponja:		
310. De 0 ^m ,07, um.....	35500	
311. De 0 ^m ,09, um.....	45500	
312. De 0 ^m ,11, um.....	55900	
Molliador de vidro, com esponja:		
316. De 0 ^m ,07, um.....	15900	
317. De 0 ^m ,09, um.....	25300	
318. De 0 ^m ,11, um.....	65000	
Molliador rotativo:		
319. De crystal para estampilha, um.....	35800	
323. Oleo para machina de escrever, vidro.....	15200	
Peso de vidro para papel :		
523. De 400 grammas, um.....	55000	
524. De 800 grammas, um.....	75000	
Raspadeira-canivete, «J. Rodgers & Sons» :		
546. Cabo de ebano, uma.....	35100	
547. Cabo de osso, uma.....	125900	
Regua de aço, com escala :		
550. De 0 ^m ,50, uma.....	105000	
551. De 1 ^m ,00, uma.....	35590	
552. De 1 ^m ,30, uma.....	705000	
553. De 1 ^m ,50, uma.....	905000	
Tesoura «J. Rodgers & Sons» :		
572. De 0 ^m ,20, uma.....	75500	
573. De 0 ^m ,25, uma.....	85500	
Tinta azul de escrever :		
587. «Sardinha», litro.....	35400	
Tinta escarlate em vidro de quatro onças :		
592. «Sardinha», vidro.....	15150	
594. Tinta escarlate em vidro de oito onças.....	35300	
Tinta lithographica «Ch. Lorilleux» :		
595. Ns. 1 e 2, kilo.....	105500	
597. Noir d'écriture n. 1, kilo.....	145500	
Tinta para impressão «Ch. Lorilleux» :		
614. De bilhete de estrada de ferro, kilo.....	85000	
Tinteiro de crystal, tampa de metal :		
627. De 0 ^m ,055, um.....	55000	
628. De 0 ^m ,065, um.....	65000	
Tinteiro :		
629. De crystal triplo, um.....	455000	
630. De escriptura, de tres tintas.....	655000	
Tinteiro de vidro, tampa de vidro :		
631. De 0 ^m ,055, um.....	35200	
632. De 0 ^m ,065, um.....	45300	
Verniz :		
640. Forte «Ch. Lorilleux», kilo.....	75500	
650. Fraco «Ch. Lorilleux», kilo.....	75000	

A estrada não acceta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.— *Cardinale & Comp.*,
Rua Senador Euzébio n. 40, Rio de Janeiro.

Os abaixo assignados, moradores á rua Sete de Setembro n. 51, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos :

Designação dos artigos	Unidade	Preço
Cesta de vime :		
114. Para dinheiro, de 0 ^m ,60 × 0 ^m ,42 × 0 ^m ,35 de altura, uma.....	205800	
115. Para expediente de 1 ^m ,00 × 0 ^m ,85 × 0 ^m ,50 de altura, uma.....	305800	
116. Para papel, estrangeira, uma.....	6.000	
117. Para papel, nacional, uma.....	25700	

A estrada não acceta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.— *Segura Campos & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara ns. 39/43, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos :

Designação dos artigos	Unidade	Preço
Escala, articulada, de 1 ^m ,00 :		
182. De metal, uma.....	35000	
Fio de algodão :		
217. De seis pernas, kilo.....	45200	
218. De 10 pernas, kilo.....	45200	
Fio de linho, fino, nacional :		
219. De cores, kilo.....	45400	
220. Pardo, kilo.....	45400	
Fio de linho grosso, nacional :		
221. De cores, kilo.....	45200	
222. Pardo, kilo.....	45200	
Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas:		
238. Inglesa, vidro.....	45800	
239. Franceza, vidro.....	45800	
Gomma arabica liquida :		
243. «Sardinha» n. 1, vidro.....	15430	
Lacre encarnado nacional :		
266. Em pães, kilo.....	15600	
Papel :		
444. Hygienico em pacote de 1.000 folhas, marca, pacote.....	5990	
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100 :		
514. Ns. 10, 11 e 12, caixa.....	25610	
Tinta de cópia :		
583. «Monteiro», litro.....	35100	
Tinta azul de escrever :		
587. «Sardinha» (preta), litro.....	25950	

A estrada não acceta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916.— *Dias Garcia & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Sete de Setembro n. 223, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos :

Designação dos artigos	Unidade	Preço
Abecedario de zinco (chapa) :		
6. Até 0 ^m ,020, um.....	5800	
7. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um.....	15400	
8. De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um.....	25000	
9. De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, um.....	35200	
Algarismos de zinco (chapa) :		
16. Até 0 ^m ,020, collecção.....	15000	
47. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, collecção.....	15500	

18.	De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, colleção.....	15\$700
19.	De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, colleção.....	2\$000
20.	De 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, colleção.....	3\$900
21.	Alfinetes de latão em pacotes de 100 grammas. kilo.....	16\$700
22.	Alicate para ilhoz, um.....	22\$000
23.	Almanak «Lacomini» para 1917, um.....	60\$000
Almofada de camurça, para carimbo:		
24.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	3\$000
25.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	4\$400
26.	De 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	5\$800
Almofada de panno, para carimbo:		
27.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	1\$700
28.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	3\$400
29.	De 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	5\$400
30.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma...	5\$800
31.	De 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,14×0 ^m ,20, uma...	7\$000
32.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma...	9\$000
Almofadas de camurça, para carimbo:		
33.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma...	7\$000
34.	De 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,14×0 ^m ,20, uma...	9\$000
35.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma...	10\$500
36.	Almofada de camurça «Excelsior», com caixa e tinta, uma.....	7\$500
Apparelhos:		
38.	De fechar fêrias com <i>cachets-grampons</i> de 0 ^m ,010, um.....	1\$3\$300
39.	De brochat com alfinetes (alicate), um.....	16\$000
Arithmetica de Trajano:		
40.	Elementar, uma.....	2\$600
41.	Progressiva, uma.....	5\$700
Block-note liso, pautado ou quadriculado:		
42.	De 0 ^m ,11×0 ^m ,33, um.....	2\$700
43.	De 0 ^m ,14×0 ^m ,22, um.....	2\$700
44.	De 0 ^m ,17×0 ^m ,22, um.....	3\$000
45.	De 0 ^m ,19×0 ^m ,23, um.....	3\$600
47.	Block de aço para imprimir bilhete «Meia passagem», um.....	19\$800
49.	Bobina para machina de Borraugh's, uma.....	2\$200
Borracha «Faber» Artists Rubber:		
51.	N. 12, uma.....	1\$900
52.	N. 16, uma.....	1\$700
53.	N. 20, uma.....	1\$100
Borracha para desenho:		
55.	«Nigrovarme Lard», uma.....	1\$200
Borracha:		
57.	Circular «Eraser Faber», uma.....	\$900
58.	Com escova «Eberhard Faber Comet», uma.....	1\$500
60.	Ruby Rubber Faber n. 224, uma.....	1\$100
61.	Em tijolos W. Faber n. 12, uma.....	1\$700
Buvard de madeira:		
62.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,14, um.....	4\$000
64.	Buvard de metal nickelado.....	5\$000
Caderneta de algibeira:		
63.	Pautada, com lapis, uma.....	2\$600
66.	Quadriculada, com lapis, uma.....	2\$600
Caderneta de alinhamento com capa:		
67.	De papel couro, uma.....	2\$400
68.	De carneira, uma.....	3\$700
Caderneta de nivelamento com capa:		
69.	De carneira, uma.....	3\$700
70.	De papel couro, uma.....	2\$300
Caderneta de secções transversaes com capa:		
71.	De papel couro, uma.....	2\$300
72.	De carneira, uma.....	3\$700
Caderneta de 100 folhas, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, 1/2 en-cadernação:		
73.	Pautada, uma.....	2\$150
74.	Quadriculada, uma.....	3\$500
Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23:		
75.	Capa de couro, uma.....	3\$900
76.	Capa de panno, uma.....	3\$000
Caderneta:		
77.	Em 8° para machinista, uma.....	2\$300
79.	De 100 folhas, pautada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, capa de panno, uma.....	2\$610

80.	Caderno «Garnier» para escripta, um.....	\$170
81.	Caneta com penna de vidro, uma.....	1\$000
Caneta «Faber»:		
86.	De madeira n. 7.010 a 7.060, uma.....	\$370
87.	De madeira e nickel, uma.....	\$350
Caneta:		
88.	De borracha, uma.....	\$900
89.	«Perry», de madeira, uma.....	\$260
90.	«F. Sonnecken», de madeira, uma.....	\$400
Caniveto de 0 ^m ,07 «J. Rodgers & Sons», 2 folhas:		
91.	Cabo de madrepôrula, um.....	6\$500
93.	Capa para passas livres, uma.....	2\$400
Carimbo de borracha, fixo:		
94.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,07×0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, typo IX, um.....	3\$400
95.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,08×0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, typo VII, um.....	5\$400
96.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03×0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo III, um.....	4\$600
97.	De 0 ^m ,03×0 ^m ,03, ns. 1 a 12, typo XIII, um.....	7\$800
98.	De 0 ^m ,07 a 0 ^m ,09×0 ^m ,04 a 0 ^m ,03, typo VI, um.....	6\$000
99.	De 0 ^m ,08 a 0 ^m ,12×0 ^m ,01 a 0 ^m ,02, typo VIII, um.....	3\$900
100.	De 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,11 a 0 ^m ,11, typo XI, um.....	7\$300
101.	Para caderneta kilométrica, um.....	4\$900
Carimbo de borracha e metal, com data mutavel:		
102.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,05×0 ^m ,01 a 0 ^m ,15, typo X, um.....	16\$000
103.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03×0 ^m ,02 a 0 ^m ,03, typo V, um.....	12\$000
104.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,05×0 ^m ,03 a 0 ^m ,05, typo IV, um.....	14\$000
Carimbo de metal:		
106.	Para chancellia de 0 ^m ,10×0 ^m ,03, typo II, um.....	28\$000
107.	Para lacre de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06×0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, typo XII, um.....	12\$000
108.	Para tinta de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06×0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, typo XII, um.....	14\$500
109.	Cartão em branco, de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,12 a 0 ^m ,15, cento.....	2\$200
Cartilha:		
111.	Da infancia de Thomaz Galhardo, uma.....	1\$200
Cartolina de 0 ^m ,55×0 ^m ,73:		
112.	65 kilos, qualquer cor, folha.....	\$420
113.	50 kilos, qualquer cor, folha.....	\$350
Cesta de vime:		
118.	Chapa gravada em aço, para impressão de bilhetes, uma.....	68\$700
Cintel de «Kern»:		
119.	N. 5.101, um.....	54\$000
120.	N. 5.102, um.....	60\$000
121.	N. 5.103, um.....	24\$000
Colchete:		
122.	De metal «O K», caixa.....	1\$800
123.	«Gem», grande, caixa.....	1\$650
124.	«Gem», pequeno, caixa.....	1\$460
125.	«Glinder Chip», caixa.....	1\$850
126.	Para fêria (cachet-crampom), mil.....	16\$800
127.	Para papel, duplo metal branco ou amarello, caixa.....	3\$800
Colchete para papel, caixa com 72:		
128.	(Binder), caixa.....	1\$100
131.	«The Self Piercing Fastener», caixa.....	2\$200
Compasso «Kern», com caixa:		
133.	N. 5.114, um.....	25\$000
134.	N. 5.116, um.....	30\$000
135.	N. 5.092, nm.....	68\$000
Copiador de 500 folhas, com indice:		
137.	De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	11\$000
138.	De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	13\$600
Copiador de 500 folhas, com indice:		
139.	De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,30×0 ^m ,41 a 0 ^m ,43, um.....	16\$000
140.	De 0 ^m ,33 a 0 ^m ,30×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	16\$400
141.	De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,33 a 0 ^m ,40, um.....	18\$000
142.	De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,41 a 0 ^m ,46, um.....	18\$800
143.	De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,47 a 0 ^m ,50, um.....	19\$500
144.	De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,42 a 0 ^m ,43, um.....	20\$000
145.	De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	23\$000
146.	De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....	26\$000
Copiador de 500 folhas, sem indice:		
147.	De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,29 a 0 ^m ,35, um.....	10\$000
148.	De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	14\$000
149.	De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,41 a 0 ^m ,43, um.....	15\$800
150.	De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	16\$000

Numero da ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço		Numero da ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	
131. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,28×0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um.....	17\$800	Gomma arabica em pó; em vidro de 500 grammas:	
132. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....	17\$800	239. Franceza, vidro.....	5\$000
133. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	20\$000	Gomma arabica liquida:	
134. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um.....	22\$000	240. «A. Maurin» n. 350, vidro.....	1\$730
135. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....	23\$000	241. «A. Maurin» n. 420, v.d.o.....	2\$800
136. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	24\$500	242. «G. Toiray's» n. 36, vidro.....	3\$300
137. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....	27\$500	243. «Sardinha» n. 1, vidro.....	1\$700
Copiador de 500 folhas do papel japonéz, de 0 ^m ,35×0 ^m ,25:		Gauche «Fefranc»:	
138. Com indice, um.....	18\$500	249. Branco, vidro.....	3\$000
139. Sem indice, um.....	16\$500	250. De cor, vidro.....	4\$500
Copo para aquarella:		Indice com 100 folhas, com capa de papel couro:	
140. Grande, um.....	2\$600	253. De 0 ^m ,17×0 ^m ,34, um.....	8\$000
141. Pequeno, um.....	2\$200	254. De 0 ^m ,34×0 ^m ,34, um.....	14\$500
Costanciera de papel de linho, com 100 folhas:		Indice com 100 folhas, com capa de panno:	
142. De 0 ^m ,23×0 ^m ,33, uma.....	7\$400	257. De 0 ^m ,17×0 ^m ,34, um.....	8\$700
144. Costanciera pautada o riscada, de 0 ^m ,26×0 ^m ,30 de 100 folhas, uma.....	9\$000	258. De 0 ^m ,34×0 ^m ,34, um.....	13\$200
Descanço:		Indice de papel de linho, com 100 folhas brochado:	
145. Para 6 canetas, um.....	3\$800	259. De 0 ^m ,11×0 ^m ,33, um.....	4\$000
146. Triangular de madeira, para livros, um.....	12\$000	260. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	6\$000
Duplo decimetro:		Lacre encarnado «A. Maurin»:	
148. De madeira, um.....	3\$500	261. N. 5, kilo.....	18\$000
Envelope branco «Crane & Comp.»:		262. N. 8, kilo.....	14\$000
171. Marcado, cento.....	8\$500	Lacre encarnado nacional:	
172. Sem marca, cento.....	8\$000	263. N. 5, kilo.....	5\$900
Envelope branco Diplomata «T. Mill»:		264. N. 8, kilo.....	4\$000
173. Marcado, cento.....	9\$000	265. N. 14, kilo.....	3\$700
174. Sem marca, cento.....	8\$500	266. Em pães, kilo.....	1\$800
Envelope para papel em 8 ^o «T. Mill»:		Lapis bicolor:	
177. Marcado, cento.....	9\$000	270. «Eberhard Faber» n. 650, um.....	5\$50
178. Sem marca, cento.....	8\$500	Lapis tinta:	
179. Envelope amarello, de 0 ^m ,290×0 ^m ,130, cento.....	37\$000	273. Indelible «Eberhard Faber» n. 745, um.....	5\$80
Escala, articulada, de 1 ^m ,00:		274. Indelible «Eberhard Faber» n. 784, um.....	5\$60
180. De madeira, uma.....	4\$800	Lapis «Johann Faber»:	
181. De marfim, uma.....	10\$000	282. Bicolor n. 7.038, um.....	5\$900
182. Escova para machina de escrever, uma.....	2\$800	283. Encarnado n. 7.037, um.....	5\$900
184. Espeto com base de chumbo para papel, um.....	3\$100	284. Azul n. 7.036, um.....	5\$900
Esquadro de b ^o a ^o acha:		285. Verde n. 7.059, um.....	5\$900
191. De 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,05 a 0 ^m ,10, um.....	5\$300	286. Sortidos n. 7.060, um.....	5\$900
192. De 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....	7\$000	Limpa-pennas de porcellana:	
193. De 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35×0 ^m ,16 a 0 ^m ,25, um.....	10\$000	287. Com chumbo, uma.....	4\$000
Esquadro de celluloide:		288. Com escova, uma.....	3\$800
195. De 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,05 a 0 ^m ,10, um.....	4\$200	Livro de leitura de Felisberto de Carvalho:	
196. De 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....	5\$800	289. Primeiro, um.....	2\$500
Esquadro de madeira:		290. Segundo, um.....	3\$000
199. De 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,05 a 0 ^m ,10, um.....	2\$500	291. Terceiro, um.....	4\$000
200. De 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....	3\$000	292. Quarto, um.....	5\$000
201. De 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35×0 ^m ,16 a 0 ^m ,25, um.....	4\$000	Livro de leitura:	
202. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50×0 ^m ,26 a 0 ^m ,50, um.....	12\$000	293. De O. Bilac e M. Bonfim, um.....	3\$500
Estojo para desenho «Kern»:		294. Manuscrito, lição de B. P. R., um.....	1\$800
209. N. 5.419, um.....	160\$000	Livro de leitura de Hilario Ribeiro:	
210. N. 5.424, um.....	210\$000	295. Primeiro, um.....	1\$000
211. N. 5.426, um.....	298\$000	296. Segundo, um.....	1\$500
212. N. 5.368, um.....	74\$000	297. Terceiro, um.....	1\$500
213. N. 5.376, um.....	110\$000	Livro em branco, capa de panno:	
214. N. 5.466, um.....	150\$000	298. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	6\$600
Faca para papel:		299. De 0 ^m ,40×0 ^m ,28, com 100 folhas, um.....	11\$400
215. De madeira, uma.....	1\$500	300. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	9\$300
216. De marfim, uma.....	15\$000	301. De 0 ^m ,40×0 ^m ,28, com 200 folhas, um.....	14\$900
Fio de algodão:		Livro em branco, 1/2 encadernação:	
217. De 6 pernas, kilo.....	6\$500	302. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	4\$300
218. De 10 pernas, kilo.....	6\$500	303. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	6\$000
Fio de linho, fino, nacional:		Machina de numerar:	
219. De cores, kilo.....	5\$500	304. Americanas, uma.....	74\$000
220. De pardo, kilo.....	3\$950	305. G., uma.....	84\$000
Fita:		306. N. 6-p, uma.....	220\$000
223. Para aparelho telegraphico, roda.....	5\$670	Molhador de porcellana com esponja:	
224. Para machina de escrever, qualquer autor, uma.....	5\$500	310. De 0 ^m ,07, um.....	3\$000
225. Folha de desfolhar, grande.....	3\$200	311. De 0 ^m ,09, um.....	3\$500
Geographia:		314. Molhador de louça para copiadór, um.....	4\$800
229. Do Brazil de Lacerda, uma.....	1\$600	Molhador de vidro, com esponja:	
G z em lapis:		316. De 0 ^m ,07, um.....	4\$000
221. Branco, grossa.....	3\$500		
222. Para marcar estaca, qualquer cor, grossa.....	4\$800		

Número de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

317.	De 0 ^m ,09; um.....	5\$700
319.	Molhador rotativo de crystal para estampilha, um.....	4\$800
Papel almassô «Fiume», 33 linhas, marcado, com resma de 400 folhas:		
324.	7 kilos, resma.....	10\$800
325.	6 kilos, resma.....	10\$100
326.	4.800 kilos, resma.....	13\$800
327.	4 kilos, resma.....	12\$000
Papel almassô «Fiume», liso, em resma de 400 folhas:		
328.	7 kilos, resma.....	10\$400
329.	6 kilos, resma.....	10\$300
330.	4 kilos, resma.....	12\$000
Papel assetinado, AA, em resma de 500 folhas abertas:		
333.	20 kilos, resma.....	46\$000
336.	24 kilos, resma.....	51\$000
337.	30 kilos, resma.....	62\$300
338.	40 kilos, resma.....	63\$000
Papel assetinado BB, em resma de 500 folhas abertas:		
339.	16 kilos, resma.....	35\$000
340.	18 kilos, resma.....	38\$000
341.	20 kilos, resma.....	41\$000
342.	24 kilos, resma.....	50\$000
343.	30 kilos, resma.....	63\$000
344.	36 kilos, resma.....	75\$300
345.	40 kilos, resma.....	83\$000
346.	Papel carbono, de 0 ^m ,45 X 0 ^m ,57, folha.....	\$390
Papel carbono em caixas de 100 folhas:		
347.	Encarnado «Derby», caixa.....	17\$800
348.	Azul «Derby», caixa.....	16\$000
349.	Preto «Derby», caixa.....	17\$000
350.	Roxo «Derby», caixa.....	17\$800
351.	De duas faces, de 10 1/2 X 15", «F. S. Webster Co.», caixa.....	17\$300
352.	De duas faces, 8 3/4 X 13 1/2, «F. S. Webster Co.», caixa.....	17\$300
353.	Duplo, grande, caixa.....	70\$000
Papel «Holland» em resmas de 400 folhas:		
356.	De 0 ^m ,225 X 0 ^m ,325, com 33 pontas, resma.....	27\$000
357.	De 0 ^m ,240 X 0 ^m ,360, com 36 pontas, resma.....	29\$000
358.	De 0 ^m ,240 X 0 ^m ,360, liso, resma.....	27\$000
Papel impermeável «A. Maurin»:		
366.	De 0 ^m ,51 X 0 ^m ,62, folha.....	1\$360
Papel mata-borrão, qualquer cor:		
368.	Grosso, 120 libras, folha.....	\$430
Papel para carta «T. Mill»:		
377.	Em oitavo, marcado, cento.....	9\$300
378.	Em oitavo, sem marca, cento.....	8\$000
Papel para desenho, Canson:		
379.	De 0 ^m ,54 X 0 ^m ,72, folha.....	1\$350
380.	De 0 ^m ,57 X 0 ^m ,77, folha.....	1\$350
381.	De 1 ^m ,12 X 10 ^m ,0, collado em panno, rolo.....	135\$000
382.	De 1 ^m ,30 X 10 ^m ,0, «Colombier», rolo.....	24\$000
383.	De 1 ^m ,80 X 10 ^m ,0, «Colombier», rolo.....	170\$000
384.	De 1 ^m ,35 X 10 ^m ,0, Grand-mond, rolo.....	28\$000
385.	De 1 ^m ,50 X 10 ^m ,0, Grand-Mond «Montgolfier», rolo.....	41\$000
Papel para desenho «Schleicher & Schull»:		
386.	N. 144, folha.....	3\$600
387.	N. 145, folha.....	4\$600
388.	N. 320, transparente quadriculado, folha.....	2\$900
389.	N. 103, de 0 ^m ,75 X 1 ^m ,0, quadriculado, folha.....	2\$700
390.	N. 103, de 0 ^m ,75 X 10 ^m ,0, quadriculado, rolo.....	18\$000
391.	N. 114, de 0 ^m ,75 X 10 ^m ,0, quadriculado, rolo.....	41\$000
392.	N. 764, de 1 ^m ,47 X 10 ^m ,0, rolo.....	58\$000
393.	N. 771, de 1 ^m ,10 X 10 ^m ,0, rolo.....	43\$000
394.	N. 787, de 1 ^m ,46 X 10 ^m ,0, vegetal, rolo.....	28\$000
395.	N. 788, de 1 ^m ,10 X 10 ^m ,0, vegetal, rolo.....	23\$000
396.	N. 107, de 1 ^m ,08 X 10 ^m ,0, collado em panno, rolo.....	140\$000
397.	N. 108, de 1 ^m ,07 X 10 ^m ,0, collado em panno, rolo.....	130\$000
398.	N. 103, de 1 ^m ,06 X 10 ^m ,0, collado em panno, rolo.....	130\$000
399.	N. 0, de 1 ^m ,10 X 10 ^m ,0, Leonin, rolo.....	12\$000
402.	N. 785, de 0 ^m ,98 X 10 ^m ,0, pergaminho, rolo.....	28\$300
Papel para desenho Tracing Cloth de 1 ^m ,0 X 20 ^m ,0:		
400.	«Imperial», rolo.....	60\$000
401.	«Universal», rolo.....	54\$000

Número de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Papel para officio, de linho, liso em resma de 400 meias folhas:		
411.	De 0 ^m ,21 X 0 ^m ,28, resma.....	25\$000
412.	De 0 ^m ,22 X 0 ^m ,33, resma.....	28\$000
Papel para officio, de linho pautado, em resma de 400 meias folhas:		
413.	De 0 ^m ,21 X 0 ^m ,28, resma.....	25\$000
414.	De 0 ^m ,22 X 0 ^m ,33, resma.....	28\$000
Papel para officio Leinen Post, «Schleicher & Schull», em resma de 400 folhas:		
415.	Liso, folha inteira, resma.....	84\$000
416.	Pautado, folha inteira, resma.....	88\$000
Papel pardo cartão para embrulho, em resma de 400 folhas:		
417.	De 0 ^m ,93 X 1 ^m ,30, resma.....	78\$000
418.	De 0 ^m ,76 X 1 ^m ,24, resma.....	73\$000
420.	De 0 ^m ,85 X 1 ^m ,20, resma.....	78\$000
Papel photographico Francez, ferro prussiato, A M (em monogramma):		
422.	N. 513, de 4 ^m ,0 X 10 ^m ,0, rolo.....	24\$000
423.	N. 516, tela, rolo.....	34\$000
425.	N. 523, de 0 ^m ,75 X 10 ^m ,0, rolo.....	19\$000
Papel «Rives» liso em folha aberta em resma de 400 folhas:		
433.	De 0 ^m ,30 X 0 ^m ,40, resma.....	63\$000
Papel:		
438.	Amarello para impressão em resma de 500 folhas, resma.....	70\$000
440.	Chagrin qualquer cor, folha.....	\$400
441.	Da China de 0 ^m ,65 X 0 ^m ,70, folha.....	1\$200
442.	De linho duplo amarello ou branco, resma de 400 folhas, resma.....	43\$000
443.	De seda em resma de 400 folhas, resma.....	19\$500
444.	Hygienico em pacote de 1.000 folhas, marca, pacote.....	1\$000
445.	Japonez para cópia, folha de—folha.....	\$140
450.	Pelure para transporte lithographico «Ch. Lorilleux», folha.....	\$900
Papel:		
453.	Photographico, ferro, prussiato, «Labor Omnia Vencit», rolo.....	25\$000
454.	Photographico, ferro prussiato Norton & Gregory, rolo.....	23\$800
457.	«Wattmann» folha grande «Duble ou Elephant», folha.....	2\$800
459.	Papelão hamburguez de 0 ^m ,87 X 0 ^m ,67 qualquer numero, kilo.....	1\$900
Pastã de oleado:		
467.	N. 104, uma.....	6\$000
468.	N. 105, uma.....	6\$800
469.	N. 106, uma.....	7\$300
Pastã de papelão com cadaço:		
470.	De 0 ^m ,22 X 0 ^m ,33, uma.....	4\$200
471.	De 0 ^m ,26 X 0 ^m ,33, uma.....	4\$800
472.	De 0 ^m ,30 X 0 ^m ,40, uma.....	5\$800
473.	De 0 ^m ,30 X 0 ^m ,45, uma.....	6\$800
474.	De 0 ^m ,35 X 0 ^m ,50, uma.....	8\$200
475.	De 0 ^m ,40 X 0 ^m ,60, uma.....	9\$200
Pastã de papelão coberta de carneira:		
476.	De 0 ^m ,22 X 0 ^m ,33, uma.....	13\$500
477.	De 0 ^m ,26 X 0 ^m ,33, uma.....	18\$000
478.	De 0 ^m ,30 X 0 ^m ,40, uma.....	19\$000
479.	De 0 ^m ,30 X 0 ^m ,45, uma.....	19\$000
480.	De 0 ^m ,35 X 0 ^m ,50, uma.....	20\$000
481.	De 0 ^m ,40 X 0 ^m ,60, uma.....	62\$000
Penna para carbonos:		
489.	Hincks Wells & Co. n. 2.290, em caixa de 100, caixa.....	8\$100
Penna «Joseph Gillot's»:		
492.	N. 830, em caixa de 12, carta.....	4\$700
493.	N. 170, em caixa de 100, caixa.....	5\$200
494.	N. 290, em caixa de 100, caixa.....	15\$000
495.	Outros numeros, em caixa de 100, caixa.....	7\$500
Penna em caixa de 100:		
496.	«Brandauer» n. 530, caixa.....	3\$200
497.	«Brasil» ns. 1 e 2, caixa.....	3\$500
498.	«Geo W. Hughes» n. 187, (typo Mallat n. 12), caixa.....	2\$800
499.	«Geo W. Hughes» n. 462, (typo Mallat n. 10), caixa.....	2\$800
500.	«Hincks Wells & Co.» n. 2.229, caixa.....	4\$600
501.	«Universal» n. 4.548, caixa.....	4\$500

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço
502. «Waterlow & Sons» n. 120, caixa.....	65000
503. «W. Mitchell's, letra G. ou J., caixa.....	63000
Penna, em caixa de 100, qualquer numero:	
505. «Brandauer», caixa.....	63500
506. «D. Leonardt & C ^o », caixa.....	75000
507. «Esterbrook & C ^o », caixa.....	65000
510. «J. Heaths», caixa.....	85000
511. «Pery», caixa.....	55000
512. «M. Turnor & C ^o », qualquer letra em caixa de 50, caixa.....	35200
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100:	
513. Ns. 3 e 4, caixa.....	85000
514. Ns. 10, 11 e 12.....	25900
515. Ns. 14 e 15, caixa.....	45000
516. N. 16, caixa.....	45200
517. N. 22, caixa.....	55000
518. Rondo ns. 1 a 6.....	63500
Percevejo (punaise) qualquer numero:	
519. De aço, cento.....	25600
520. De metal, cento.....	75400
521. «Drawing Pin», grossa.....	185000
Pincel:	
535. Para chapa, um.....	15500
537. De 3" de pello, para molhar copiadot, um.....	35800
Prensa de ferro batido:	
538. De 0 ^m ,30x0 ^m ,40, uma.....	2505000
Pistolét:	
542. De cautehouc, um.....	25500
Raspadeira-canivete, «J. Rodrigues & Sons»:	
546. Cabo de ebano, uma.....	35800
547. Cabo de osso, uma.....	45700
Regua articulada para parallelas:	
549. De 0 ^m ,50, uma.....	125000
Regua de aço com escala:	
550. De 0 ^m ,50, uma.....	75500
Regua de borracha «Faber»:	
556. De 0 ^m ,16, uma.....	15700
557. De 0 ^m ,20, uma.....	25200
558. De 0 ^m ,40, uma.....	35200
559. De 0 ^m ,50, uma.....	35600
Tablette de borracha «Faber»:	
569. N. 3.920, uma.....	25200
570. N. 3.924, uma.....	35300
Tesoura «J. Rodgers & Sons»:	
572. De 0 ^m ,20, uma.....	55400
573. De 0 ^m ,23, uma.....	65400
Tympano para cima de mesa:	
574. Simples, um.....	95000
575. Com corda, um.....	135500
Tinta de cópia:	
589. «Antoine & Fils», litro.....	65800
582. «Stephens», litro.....	85300
583. «Monteiro», litro.....	35800
584. «Sardinha», litro.....	35800
Tinta azul de escrever:	
585. «Carter's», litro.....	65800
586. «Monteiro», litro.....	35800
587. «Sardinha», litro.....	35600
588. «Stephens», litro.....	75400
589. «Stallford's» commercial, litro.....	75200
Tinta escarlata em vidro de 4 onças:	
591. «Jzaltino de Carvalho», vidro.....	15250
592. «Sardinha», vidro.....	15300
593. «Stephens», vidro.....	15700
Tinta lithographica «Ch. Lorilleux»:	
595. Ns. 1 e 2, kilo.....	285000
596. N. 8, kilo.....	285000
597. Noir d'écriture n. 1, kilo.....	245000
Tinta para aquarella «Winsor & Newton», em caixa:	
598. De 12 páos, caixa.....	285000
599. De 18 páos, caixa.....	385000
600. De 24 páos, caixa.....	455000
Tinta para carimbo:	
601. «A. Maurin», vidro.....	15500
Tinta carmin para desenho, em páo:	
609. «Lefranc», páo.....	35000
610. «Winsor & Newton», páo.....	95500
Tinta para desenho, em páo, outras cores:	
611. «Lefranc», páo.....	25700
612. «Winsor & Newton», páo.....	45500
Tinta para impressão «Ch. Lorilleux»:	
614. De bilhete de estrada de ferro, kilo.....	165000
615. Typographica, qualquer cor, kilo.....	275000
Tinta:	
620. Para aparelho telegraphico, marca «Sardinha», vidro.....	15400
621. Para aquarella, liquida, vidro.....	35800
623. Para impressão typographica, kilo.....	175000
Tinteiro de crystal, tampa de metal:	
627. De 0 ^m ,035, um.....	75800
628. De 0 ^m ,063, um.....	85300
Tinteiro «F. Soennecken»:	
633. Duplo, um.....	258000
634. Simples, um.....	145000
635. Triplo, um.....	275000
Tira-linha de «Kern», com caixa:	
636. N. 5.060, um.....	255000
637. N. 5.016, um.....	145000
638. N. 5.034, um.....	155000
639. N. 5.051, um.....	155000
Transferidor:	
640. De celluloido, de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	85000
641. De celluloido, de 360° e 0 ^m ,15 de diametro, um.....	95000
642. De «Kern» com bernier, um.....	1455000
643. De metal, um.....	125000
MATERIAL PARA TYPOGRAPHIA	
A e O elevado (typo):	
651. Corpo 6, kilo.....	155800
652. Corpo 7, kilo.....	155800
653. Corpo 10, kilo.....	155000
Accessorios:	
654. D. 1.632, um.....	65300
655. Accessorios D. 186, um.....	45800
656. Accessorios, D. 355, um.....	45400
657. Accessorios D. 6, um.....	45400
Apparelho para marmorear livros (marmore em rélos):	
um.....	905000
Algarismo (typo) «Pegert»:	
659. Corpo 6, kilo.....	125000
660. Corpo 7, kilo.....	105500
661. Corpo 8, kilo.....	105000
662. Corpo 9, kilo.....	105000
663. Corpo 10, kilo.....	95300
664. Corpo 11, kilo.....	95300
665. Corpo 32, kilo.....	125000
666. Corpo 48, kilo.....	145000
667. Corpo 54, kilo.....	165000
Aspas (typo) «Pegert»:	
668. Corpo 6, kilo.....	55500
669. Corpo 7, kilo.....	85900
670. Corpo 10, kilo.....	75800
Asteristico (typo) «Pegert»:	
671. Corpo 6, kilo.....	95500
672. Corpo 7, kilo.....	85800
673. Corpo 10, kilo.....	75800
674. Arame para machina de coser de 18 a 22 carretil.....	235500
Bastidores:	
675. De 0 ^m ,70 n. 712, um.....	755000
676. De 0 ^m ,80 n. 712, um.....	1105000
677. De 0 ^m ,80, columna de ferro n. 12 E, um.....	1605000
Bandoleira:	
678. De 0 ^m ,18x0 ^m ,23, uma.....	195000
679. De 0 ^m ,54x0 ^m ,36, uma.....	195000
680. De 0 ^m ,80x0 ^m ,36, uma.....	645000

Declaramos que os arts. ns. 580, 582, 583, 584 a unidade é litro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916. Villas Boas & Comp.

Declaramos que a tinta para aparelho telegraphico e marca «Sardinha», Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916. Villas Boas & Comp.

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço		Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço	
Cadearço :		Pedra lithographica:	
683. De linho para encadernar, até 0 ^m ,05, metro.....	\$600	745. De 0 ^m ,55×0 ^m ,44×0 ^m ,07, uma.....	220\$000
Caixa :		746. De 0 ^m ,76×0 ^m ,59×0 ^m ,07, uma.....	350\$000
684. Para fio-systematico, de 0 ^m ,38×0 ^m ,19, metro.....	18\$000	747. Penna de riscar de 0 ^m ,010 a 0 ^m ,060, de comprimento uma.....	\$700
685. Para typos, alta e baixa, metro.....	12\$000	748. Pentes de 0 ^m ,003 a 0 ^m ,010, um.....	4\$500
685. Chave para apertar rosota, metro.....	4\$500	749. Percale de cores, metro.....	3\$800
Cliché (locomotiva):		750. Pinça para typos, uma.....	4\$000
688. Grande, um.....	9\$000	Ponto grosso «Pegert» (typo):	
689. Pequeno, um.....	8\$000	751. Corpo 6, um kilo.....	8\$200
Cliché (emblemata da Republica):		752. Corpo 7, kilo.....	8\$200
690. Grande, um.....	9\$500	753. Corpo 8, kilo.....	8\$200
691. Pequeno, um.....	6\$500	754. Corpo 9, kilo.....	8\$200
692. Compositor de 0 ^m ,23×0 ^m ,40, um.....	28\$000	755. Corpo 10, kilo.....	8\$200
Dous pontos grossos, me'o quadratim (typo):		756. Corpo 11, kilo.....	7\$200
693. Corpo 6, kilo.....	8\$500	757. Corpo 32, kilo.....	7\$200
694. Corpo 7, kilo.....	7\$400	758. Corpo 48, kilo.....	7\$200
695. Corpo 10, kilo.....	7\$200	759. Corpo 54, kilo.....	7\$200
Envicizado:		760. Preço typographico para provas de 0 ^m ,70×0 ^m ,31, um.....	580\$000
696. De 0 ^m ,18, kilo.....	50\$000	Prensa:	
697. De 0 ^m ,55, kilo.....	50\$000	763. Para encadernação, com quatro columnas de ferro, base de ferro, rosca sem fim e visto de aço plato, de 0 ^m ,70×0 ^m ,50, uma.....	3:300\$000
698. Escova para provas, uma.....	10\$500	764. Para endossar e dourar dorso de livro, armação de ferro, com movimento de inclinação, uma.....	250\$000
699. Eponja fina para lithographia, kilo.....	300\$000	Quadrado (typo) «Pegert»:	
701. Fio systematico (typo), colleção.....	52\$000	765. Corpo 6, kilo.....	6\$500
702. Frisa para machina typographica de 1 ^m ,10, (Marinoni), metro.....	75\$000	766. Corpo 7, kilo.....	6\$500
Furador:		767. Corpo 8, kilo.....	6\$500
703. De 0 ^m ,18×0 ^m ,02, um.....	3\$000	768. Corpo 9, kilo.....	6\$500
704. De 0 ^m ,21×0 ^m ,04, um.....	4\$000	769. Corpo 10, kilo.....	6\$000
705. Grampo para tinteiro, um.....	\$800	770. Corpo 11, kilo.....	6\$000
706. Grelha para salpicar, uma.....	6\$500	771. Corpo 32, kilo.....	5\$300
707. Guarnição em colleção de 12 a 120, colleção.....	140\$000	772. Corpo 48, kilo.....	5\$300
Laminas:		773. Corpo 54, kilo.....	5\$500
708. De entrelinha, de 1, 2 ou 3 pontos, uma.....	\$980	Quadratim (typo) «Pegert»:	
709. De lingote, de 6 pontos, uma.....	\$980	774. Corpo 6, kilo.....	7\$000
Lamina de fio de 2 ou 3 pontos:		775. Corpo 7, kilo.....	7\$000
710. Fino, uma.....	\$980	776. Corpo 8, kilo.....	7\$000
711. Balança, uma.....	\$900	777. Corpo 9, kilo.....	7\$000
712. Double, uma.....	\$900	778. Corpo 10, kilo.....	6\$300
713. Pontilhado, uma.....	\$900	779. Corpo 11, kilo.....	5\$200
Magazin adaptavel á machina lino-typo n. 5 (matriz):		780. Corpo 32, kilo.....	5\$200
714. Corpo 7, um.....	800\$000	781. Corpo 48, kilo.....	5\$200
715. Corpo 10, um.....	780\$000	782. Corpo 54, kilo.....	5\$000
Medida franceza:		783. Rama para machina de dous cylindros 1 B, uma.....	5\$200
717. Corpo 7, uma.....	163\$000	Risca (typo):	
718. Corpo 10, uma.....	163\$000	784. Corpo 6, kilo.....	10\$000
719. Molleton para machina lithographica de 1 ^m ,00 de largura (Marinoni), metro.....	26\$000	785. Corpo 7, kilo.....	8\$500
Meio quadratim (typo) Pegert:		786. Corpo 10, kilo.....	8\$500
720. Corpo 6, kilo.....	5\$800	787. Corpo 12, kilo.....	8\$500
721. Corpo 7, kilo.....	5\$500	788. Corpo 14, kilo.....	8\$500
722. Corpo 8, kilo.....	5\$400	789. Corpo 16, kilo.....	8\$500
723. Corpo 9, kilo.....	5\$400	790. Roda de pautar ns. 3 e 6, uma.....	\$800
724. Corpo 10, kilo.....	5\$400	Rolo typographico para impressão a preto:	
725. Corpo 11, kilo.....	4\$600	791. De 0 ^m ,30, um.....	25\$000
726. Corpo 32, kilo.....	4\$600	793. Serra para encadernação, uma.....	12\$000
727. Corpo 48, kilo.....	4\$600	Tinta typographica «Labeur»:	
728. Corpo 54, kilo.....	4\$600	794. N. 8, kilo.....	9\$000
729. Oleado preto de 1 ^a qualidade, metro.....	8\$000	795. N. 10, kilo.....	10\$500
Panno preto:		Tinta para marmorear livro:	
730. De 1 ^a qualidade, metro.....	2\$700	796. Azul, pote.....	22\$000
731. De 2 ^a qualidade, metro.....	2\$300	797. Encarnada, pote.....	22\$000
732. Papel para capa, com duas faces, folha.....	\$390	798. Amarella, pote.....	22\$000
733. Papel marmore, sortido, em resma de 500 folhas, resma.....	90\$000	799. Verde, pote.....	22\$000
734. Papel pente, diversas cores, folha.....	\$320	Typo:	
735. Papel couro, diversas cores, folha.....	\$100	815. Corpo 10 redondo, kilo.....	6\$500
Paragraphe (typo):		816. Corpo 10 % de quadratim, kilo.....	6\$500
736. Corpo 6, kilo.....	8\$600	817. Corpo 10 @ quadratim, kilo.....	6\$500
737. Corpo 7, kilo.....	8\$600	818. Corpo 10 apostrophis, kilo.....	6\$500
738. Corpo 10, kilo.....	6\$700	819. Corpo 7 apostrophis, kilo.....	9\$000
Parenthesis (typo):		820. Corpo 7 % de quadratim, kilo.....	9\$000
739. Corpo 6, kilo.....	9\$200	821. Corpo 7 @ de quadratim, kilo.....	9\$000
740. Corpo 7, kilo.....	9\$200	822. Corpo 7 ^m elevado, kilo.....	9\$000
741. Corpo 10, kilo.....	7\$000	823. Corpo 7 ^m inferior, kilo.....	9\$000
742. Corpo 12, kilo.....	6\$700	824. Corpo 7 grypho, kilo.....	10\$000
743. Corpo 14, kilo.....	6\$700	825. Corpo 6 redondo, kilo.....	10\$000
744. Corpo 16, kilo.....	6\$700	826. Corpo 6 % redondo de quadratim, kilo.....	10\$000
		827. Corpo 6 @ redondo de quadratim, kilo.....	10\$000

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

828. Corpo 6 ^m redondo elevado, kilo.....	10\$000
829. Corpo 6 redondo inferior, kilo.....	10\$000
830. Corpo 10 normando, kilo.....	8\$000
831. Corpo 10 normando numeração de 1 a \$, kilo.....	8\$000
832. Corpo 7 normando, kilo.....	8\$000
833. Corpo 7 normando numeração de 1 a \$, kilo.....	8\$000
834. Corpo 6 normando, kilo.....	10\$000
835. Corpo 6 normando numeração de 1 a \$, kilo.....	10\$000
836. Corpo 12 grypho, kilo.....	8\$000
837. Corpo 16 grypho, kilo.....	15\$000
838. Corpo 14 normando, kilo.....	15\$000
839. Corpo 20 fino, kilo.....	16\$500
840. Corpo 20 preto, kilo.....	16\$800
841. Corpo 13 phantasia, kilo.....	19\$000
842. Corpo 10 largo, kilo.....	16\$000
843. Corpo 9 phantasia, kilo.....	21\$000
844. Corpo 36 phantasia, kilo.....	19\$000
845. Corpo 16 preto, kilo.....	17\$500
846. Corpo 16 claro, kilo.....	17\$500
847. Corpo 16 manuscripto, phantasia de encaixe, kilo....	23\$000
848. Corpo 6 fino, kilo.....	20\$000
849. Corpo 6 largo, kilo.....	21\$000

Typo, quadrado:

850. Corpo 14, kilo.....	4\$500
851. Corpo 18, kilo.....	4\$500
852. Corpo 20, kilo.....	4\$500
853. Corpo 24, kilo.....	4\$500
854. Corpo 30 de 4 e 2 quadratin, kilo.....	4\$500
855. Corpo 60 de 1 quadratin, kilo.....	4\$500

Typo «Pegert»:

856. Corpo 6, kilo.....	17\$500
857. Corpo 7, kilo.....	16\$000
858. Corpo 8, kilo.....	16\$000
859. Corpo 9, kilo.....	16\$000
860. Corpo 10, kilo.....	15\$000
861. Corpo 11, kilo.....	15\$000
862. Corpo 12, kilo.....	13\$000
863. Corpo 14, kilo.....	17\$000
864. Corpo 16, kilo.....	17\$000
865. Corpo 18, kilo.....	20\$000
866. Corpo 20, kilo.....	21\$000
867. Corpo 24, kilo.....	20\$000
868. Corpo 30, kilo.....	20\$000
869. Corpo 32, kilo.....	17\$000
870. Corpo 36, kilo.....	17\$000
871. Corpo 40, kilo.....	17\$000
872. Corpo 42, kilo.....	18\$500
873. Corpo 48, kilo.....	18\$500
874. Corpo 54, kilo.....	18\$500
875. Corpo 60, kilo.....	18\$500

Versetele A a Z (typo):

876. Corpo 6, kilo.....	13\$000
877. Corpo 7, kilo.....	13\$000
878. Corpo 10, kilo.....	10\$000

A Estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos communmente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — Villas Boas & Comp.

O abaixo assignado, morador á rua da Quitanda n. 74, obriga-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

Abecedario de latão (chapa):

1. Até 0 ^m ,020, um.....	1\$000
2. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um.....	1\$500
3. De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um.....	2\$000
4. De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, um.....	2\$500
5. De 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, um.....	3\$500

Abecedario de zinco (chapa):

6. Até 0 ^m ,020.....	\$900
7. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, um.....	1\$800
8. De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, um.....	2\$200
9. De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, um.....	2\$600
10. De 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, um.....	3\$500

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

Algarismo de latão (chapa):

11. Até 0 ^m ,020, collecção.....	1\$800
12. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, collecção.....	2\$500
13. De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, collecção.....	3\$000
14. De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, collecção.....	3\$500
15. De 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, collecção.....	4\$000

Algarismo de zinco (chapa):

16. Até 0 ^m ,020, collecção.....	\$900
17. De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, collecção.....	1\$500
18. De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, collecção.....	1\$800
19. De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, collecção.....	1\$800
20. De 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, collecção.....	3\$200
21. Alfinete de latão em pacote de 100 grammas, kilo....	18\$000

Almofada de camurça, para carimbo:

24. De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	2\$900
25. De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	4\$500
26. De 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	5\$800

Almofada de panno, para carimbo:

27. De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	1\$900
28. De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	3\$800
29. De 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	5\$800

Almofada de panno, para carimbo:

30. De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma..	6\$800
31. De 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,14×0 ^m ,20, uma..	7\$400
32. De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma..	9\$300

Almofada de camurça, para carimbo:

33. De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma..	6\$100
34. De 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,14×0 ^m ,20, uma..	8\$400
35. De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma..	10\$000

36. Almofada de camurça «Excelsior», com caixa e tinta, uma.....	6\$300
37. Almotolia para machina de escrever, uma.....	2\$800

Apparelho:

38. De fechar fêrias com cachets-grampons de 0 ^m ,010, um	16\$000
39. De brochar com alfinetes (alicate), um.....	18\$000

Block-note liso, pautado ou quadriculado:

42. De 0 ^m ,11×0 ^m ,33, um.....	2\$600
43. De 0 ^m ,14×0 ^m ,32, um.....	3\$100
44. De 0 ^m ,17×0 ^m ,32, um.....	3\$600
45. De 0 ^m ,19×0 ^m ,33, um.....	3\$900
46. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	4\$500
49. Bobina para machina de Borrachas, uma.....	2\$600

Borracha para desenho:

55. «Nigrovarme Lard», uma.....	1\$350
56. Miolo de pão, uma.....	2\$400

Borracha:

57. Circular «Eraser Faber», uma.....	\$950
58. Com escova «Eberhard Faber Cometo», uma.....	1\$300
59. Crúa em pão «Eberhard Faber», n. 412, uma.....	\$740
60. Ruby Rubber Faber n. 224, uma.....	1\$280

Buvard de madeira:

62. De 0 ^m ,07×0 ^m ,14, um.....	1\$000
63. De 0 ^m ,10×0 ^m ,18, um.....	1\$200
64. Buvard de metal nickelado, um.....	5\$

Caderneta de algebeira:

65. Pautada, com lapis, uma.....	2\$650
66. Quadriculada, com lapis, uma.....	2\$750

Caderneta de alinhamento com capa:

67. De papel couro, uma.....	2\$200
68. De carneira, uma.....	3\$600

Caderneta de nivelamento com capa:

69. De carneira, uma.....	3\$600
70. De papel couro, uma.....	2\$200

Caderneta de seções transversaes com capa:

71. De papel couro, uma.....	2\$200
72. De carneira, uma.....	3\$600

Caderneta de 100 folhas, de 0^m,16×0^m,23, 1/2 en-cadernação:

73. Pautada, uma.....	2\$200
74. Quadriculada, uma.....	3\$400

Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0^m,16×0^m,23:

75. Capa de couro, uma.....	3\$900
76. Capa de panno, uma.....	3\$100

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

Caderneta:		
77. Em 8º para machinistas, uma.....	2\$300	
78. De 100 folhas, pautada, de 0 ^m ,16 X 0 ^m ,23, capa de panno, uma.....	2\$600	
Caneta «Eagle Pencil Co.»:		
82. N. 1, uma.....	\$380	
83. N. 2, uma.....	\$150	
84. N. 3, uma.....	\$300	
Caneta «Faber»:		
85. De madeira n. 7.010 a 7.060, uma.....	\$450	
87. De madeira e nickel, uma.....	\$340	
Caneta:		
89. «Perry», de madeira, uma.....	\$200	
90. «F. Soenneckon», de madeira, uma.....	\$450	
Canivete de 0 ^m ,07 «J. Rodgers & Sons», duas folhas:		
91. Cabo de madreperola, um.....	6\$800	
93. Capa para passos livres, uma.....	2\$750	
Carimbo de borracha, fixo:		
94. De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,07 X 0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, typo IX, um.....	3\$300	
95. De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,08 X 0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, typo VII, um.....	5\$800	
96. De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,06 X 0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo III, um.....	4\$300	
97. De 0 ^m ,065 X 0 ^m ,03, ns. 1 a 12, typo XIII, um.....	7\$800	
98. De 0 ^m ,07 a 0 ^m ,09 X 0 ^m ,04 a 0 ^m ,06, typo VI, um.....	5\$400	
99. De 0 ^m ,08 a 0 ^m ,12 X 0 ^m ,01 a 0 ^m ,02, typo VIII, um.....	3\$800	
100. De 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10 X 0 ^m ,04 a 0 ^m ,14, typo XI, um.....	7\$000	
101. Para caderneta kilometrica, um.....	4\$800	
Carimbo de borracha e metal, com data mutavel:		
102. De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,05 X 0 ^m ,01 a 0 ^m ,15, typo X, um.....	14\$000	
103. De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,05 X 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03, typo V, um.....	14\$000	
104. De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,06 X 0 ^m ,03 a 0 ^m ,03, typo IV, um.....	16\$000	
Carimbo de metal:		
105. Rotativo, com data mutavel (machina), de 0 ^m ,04 a 0 ^m ,06 X 0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo I, um.....	7\$8000	
106. Para chancela de 0 ^m ,10 X 0 ^m ,03, typo II, um.....	22\$000	
107. Para lacre de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06 X 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, typo XII, um.....	14\$500	
108. Para tinta de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06 X 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, typo XIII, um.....	11\$300	
109. Cartão em branco, de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10 X 0 ^m ,12 a 0 ^m ,15, cento.....	2\$800	
Costa de vime:		
116. Para papel, estrangeira, uma.....	7\$800	
117. Para papel, nacional, uma.....	3\$100	
Colchete:		
122. De metal «O K», caixa.....	1\$900	
123. «Gem», grande, caixa.....	1\$700	
124. «Gem», pequeno, caixa.....	1\$300	
127. Para papel, duplo metal branco ou amarello, caixa.....	3\$800	
Colchete para papel, caixa com 72:		
128. (Binder), caixa.....	1\$300	
Copiador de 500 folhas, com indice:		
137. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30 X 0 ^m ,30 a 0 ^m ,33, um.....	10\$800	
138. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30 X 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	13\$500	
139. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,36 X 0 ^m ,44 a 0 ^m ,45, um.....	17\$500	
140. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30 X 0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	19\$300	
141. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35 X 0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	19\$500	
142. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35 X 0 ^m ,41 a 0 ^m ,46, um.....	21\$000	
143. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35 X 0 ^m ,47 a 0 ^m ,50, um.....	22\$000	
144. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40 X 0 ^m ,40 a 0 ^m ,43, um.....	22\$500	
145. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40 X 0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	23\$500	
146. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40 X 0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....	28\$000	
Copiador de 500 folhas, sem indice:		
147. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28 X 0 ^m ,29 a 0 ^m ,33, um.....	10\$000	
148. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28 X 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	13\$500	
149. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28 X 0 ^m ,44 a 0 ^m ,45, um.....	16\$000	
150. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28 X 0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	17\$500	
151. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28 X 0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um.....	18\$000	
152. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35 X 0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....	20\$000	
153. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35 X 0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	21\$000	
154. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35 X 0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um.....	25\$000	
155. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40 X 0 ^m ,40 a 0 ^m ,43, um.....	25\$000	
156. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40 X 0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	28\$000	
157. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40 X 0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....	30\$000	
Copiador de 500 folhas de papel japoncz, do 0 ^m ,35 X 0 ^m ,25:		
158. Com indice, um.....	19\$000	
159. Sem indice, um.....	17\$000	

Copo para aquarella:		
160. Grande, um.....	2\$700	
161. Pequeno, um.....	2\$500	
Costancira de papel de linho, com 100 folhas:		
162. De 0 ^m ,23 X 0 ^m ,33, uma.....	7\$500	
163. De 0 ^m ,26 X 0 ^m ,38, uma.....	12\$000	
164. Costancira pautada e riscada, de 0 ^m ,26 X 0 ^m ,30 de 100 folhas, uma.....	9\$500	
Descanço:		
165. Para seis canetas, um.....	4\$100	
Duplo decimetro:		
168. De madeira, um.....	3\$300	
169. De marfim, um.....	28\$000	
Escala, articulada, de 1 ^m ,00:		
180. De madeira, uma.....	5\$500	
183. Escova para machina de escrever, uma.....	2\$800	
184. Espeto com base de chumbo para papel, um.....	3\$500	
Esponja:		
185. Fina para molhador, uma.....	2\$900	
186. De borracha, para molhador, de 0 ^m ,09 X 0 ^m ,03 X 0 ^m ,03, uma.....	6\$500	
Faca para papel:		
215. De madeira, uma.....	1\$800	
Fio de algodão:		
217. De seis pernas, kilo.....	6\$500	
218. De 10 pernas, kilo.....	6\$500	
Fio de linho, fino, nacional:		
219. De cores, kilo.....	5\$600	
220. Pardo, kilo.....	3\$950	
Fio de linho grosso, nacional:		
221. De cores, kilo.....	5\$600	
222. Pardo, kilo.....	3\$950	
Fita:		
224. Para machina de escrever, qualquer autor, uma.....	5\$800	
225. Folhinha de desfolhar, grande, uma.....	3\$500	
226. Furador de aço, com cabo de buxo, para papel, um.....	2\$100	
Giz em lapis:		
231. Branco, grossa.....	3\$800	
232. Para marcar estacas, qualquer cor, grossa.....	54\$000	
Godet:		
233. De 0 ^m ,02 de diametro, um.....	5\$800	
234. De 0 ^m ,04 de diametro, um.....	1\$300	
Godet de porcellana:		
235. De 0 ^m ,05 de diametro, um.....	1\$600	
236. De 0 ^m ,075 de diametro, um.....	2\$400	
237. De 0 ^m ,10 de diametro, um.....	2\$800	
Gomma arabica liquida:		
240. «A. Maurin» n. 330, vidro.....	2\$200	
241. «A. Maurin» n. 420, vidro.....	3\$100	
242. «G. Toiray» n. 26, vidro.....	3\$400	
243. «Sardinha» n. 4, vidro.....	1\$650	
Gomma «Stickphast», em vidro de 250 grammas:		
244. Ingloza, vidro.....	3\$200	
245. Nacional, vidro.....	2\$650	
Indice com 100 folhas, com capa de papel couro:		
253. De 0 ^m ,17 X 0 ^m ,34, um.....	7\$800	
254. De 0 ^m ,34 X 0 ^m ,34, um.....	14\$000	
Indice com 100 folhas, com capa de carneira:		
255. De 0 ^m ,17 X 0 ^m ,34, um.....	19\$000	
256. De 0 ^m ,34 X 0 ^m ,34, um.....	26\$000	
Indice com 100 folhas, com capa de panno:		
257. De 0 ^m ,17 X 0 ^m ,34, um.....	8\$900	
258. De 0 ^m ,34 X 0 ^m ,34, um.....	14\$300	
Indice de papel de linho, com 100 folhas, brochado:		
259. De 0 ^m ,11 X 0 ^m ,33, um.....	3\$100	
260. De 0 ^m ,22 X 0 ^m ,33, um.....	5\$400	
Lacre encarnado nacional:		
263. N. 5, kilo.....	5\$800	
264. N. 8, kilo.....	4\$900	
265. N. 14, kilo.....	4\$700	
266. Em paes, kilo.....	1\$050	
Lapis bicolor:		
268. «Johann Faber» n. 717, um.....	1\$20	

Numero do ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

269.	«W. Faber» n. 2.401, um.....	\$720
270.	«Eberhard Faber» n. 650, um.....	\$630
Lapis Unfa:		
273.	Indelible «Eberhard Faber» n. 745, um.....	\$690
274.	Indelible «Eberhard Faber» n. 784, um.....	\$690
Lapis:		
275.	De borracha, dois usos «Johann Faber», um.....	\$930
277.	Graphite «Faber», qualquer numero, um.....	\$680
280.	Preto, inscrição dourada «Eberhard Faber», um.....	\$330
Lapis «Johann Faber»:		
282.	Bicolor n. 7.058, um.....	\$920
283.	Encarnado n. 7.057, um.....	\$920
284.	Azul n. 7.056, um.....	\$920
285.	Verde n. 7.059, um.....	\$920
286.	Sortidos n. 7.060, um.....	\$920
Limpa-pennas de porcellana:		
287.	Com chumbo, um.....	4\$300
288.	Com esboço, um.....	4\$200
Livro em branco, capa de pano:		
298.	De 0 ^m ,24×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	6\$600
299.	De 0 ^m ,40×0 ^m ,28 com 100 folhas, um.....	13\$500
300.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	9\$800
301.	De 0 ^m ,49×0 ^m ,28, com 200 folhas, um.....	17\$500
Livro em branco, 1/3 encadernação:		
302.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	4\$300
303.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	6\$800
Machina de numerar:		
304.	Americanas, uma.....	92\$000
305.	G, uma.....	92\$000
306.	N. 6 P, uma.....	250\$000
307.	Machina de brochar com grampos, uma.....	70\$000
Molhador de porcellana com esponja:		
310.	De 0 ^m ,07, um.....	4\$100
311.	De 0 ^m ,09, um.....	5\$800
312.	De 0 ^m ,11, um.....	9\$000
Molhador:		
313.	Automatico com pincel, um.....	17\$000
314.	De louça para copiador, um.....	4\$900
315.	De porcellana de 0 ^m ,11, com esponja de borracha, um.....	11\$000
Molhador de vidro, com esponja:		
316.	De 0 ^m ,07, um.....	4\$100
317.	De 0 ^m ,09, um.....	5\$800
318.	De 0 ^m ,11, um.....	8\$800
Molhador rotativo:		
319.	De crystal para estampilha, um.....	5\$000
Nankin:		
321.	Marca «Dois Dragões», de 0 ^m ,024×0 ^m ,096, pao.....	11\$000
322.	Liquido, vidro.....	2\$600
323.	Óleo para machina de escrever, vidro.....	2\$400
Papel almasso «Fiume», 33 linhas, macado, em resmas de 400 folhas:		
324.	Sete kilos, resma.....	19\$800
325.	Seis kilos, resma.....	17\$000
326.	4.800 kilos, resma.....	16\$500
327.	Quatro kilos, resma.....	12\$100
Papel almasso «Fiume», liso, em resma de 400 folhas:		
328.	Sete kilos, resma.....	19\$500
329.	Seis kilos, resma.....	16\$400
330.	Quatro kilos, resma.....	11\$800
Papel assetinado AA, em resma de 500 folhas abertas:		
336.	24 kilos, resma.....	50\$000
337.	30 kilos, resma.....	62\$000
338.	40 kilos, resma.....	83\$500
Papel assetinado BB, em resma de 500 folhas abertas:		
340.	18 kilos, resma.....	37\$800
341.	20 kilos, resma.....	41\$800
342.	24 kilos, resma.....	50\$000
343.	30 kilos, resma.....	62\$800
344.	36 kilos, resma.....	75\$000
345.	40 kilos, resma.....	83\$500

Numero do ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

Papel de linho:		
354.	Em meia folha para cópia, cento.....	3\$900
355.	Em meia folha para cópia «Berkshire», cento.....	3\$900
Papel «Holland» em resma de 400 folhas:		
356.	De 0 ^m ,23×0 ^m ,343, com 33 pautas, resma.....	28\$000
357.	De 0 ^m ,240×0 ^m ,340, com 36 pautas, resma.....	30\$000
358.	De 0 ^m ,240×0 ^m ,360, liso, resma.....	28\$000
Papel «Imperial», com o pautado que for indicado, em resma de 400 folhas:		
359.	N. 0, resma.....	17\$5000
360.	N. 1, resma.....	14\$5000
361.	N. 2, resma.....	130\$000
362.	N. 3, resma.....	110\$000
363.	N. 4, resma.....	85\$000
364.	N. 5, resma.....	65\$000
Papel impermeavel «A. Maurin»:		
365.	De 0 ^m ,31×0 ^m ,61, folha.....	\$700
366.	De 0 ^m ,54×0 ^m ,62, folha.....	1\$380
Papel mata-borrão qualquer cor:		
367.	Fino, 50 libras, folha.....	\$395
368.	Grosso, 120 libras, folha.....	\$460
Papel para officio, de linho, liso em resma de 400 meias folhas:		
411.	De 0 ^m ,21×0 ^m ,28, resma.....	24\$000
412.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	27\$000
Papel para officio, de linho, pautado, em resma de 400 meias folhas:		
413.	De 0 ^m ,21×0 ^m ,28, resma.....	26\$000
414.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	28\$000
Papel pardo cartão para embrulho, em resma de 400 folhas:		
417.	De 0 ^m ,95×1 ^m ,30, resma.....	86\$000
418.	De 0 ^m ,76×1 ^m ,24, resma.....	80\$000
419.	De 0 ^m ,66×1 ^m ,00, resma.....	52\$000
420.	De 0 ^m ,83×1 ^m ,20, resma.....	80\$000
421.	De 0 ^m ,90×1 ^m ,20, resma.....	83\$000
Papel photographico francez, ferro Prussiato, AM (em monogramma):		
422.	N. 515, de 1 ^m ,0×10 ^m ,0, rolo.....	30\$000
Papel quadriculado em resma de 400 folhas:		
427.	De 0 ^m ,24×0 ^m ,38, resma.....	54\$000
428.	De 0 ^m ,43×0 ^m ,68, resma.....	88\$000
Papel riscado e pautado:		
430.	De 0 ^m ,91×0 ^m ,33, para estatistica, cento.....	63\$000
Papel «Rives» liso, em folha aberta, resma de 400 folhas:		
432.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	43\$000
434.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, pautado, 33 linhas.....	48\$000
Papel:		
438.	Amarello, para impressão, em resma de 500 folhas, resma.....	68\$000
443.	De seda, em resma de 400 folhas, resma.....	22\$000
445.	Japonez para cópia, folha de....., folha.....	\$150
447.	Para machina de escrever typewriter «Berkshire» de 8 1/2×14 em caixa de 500 folhas, caixa.....	18\$000
449.	Pautado de 0 ^m ,40×0 ^m ,26 para synopsis, resma.....	58\$000
451.	Peso commercial, em resma de 400 folhas, resma.....	10\$000
456.	Tournezol azul em caixa, caixa.....	20\$000
Pasta de ma-leia com mola de nickel:		
462.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,23, uma.....	5\$100
463.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,40, uma.....	6\$400
Pasta do marroquim:		
464.	Com cordões e inscrição dourada, uma.....	52\$000
465.	Com folles, 2 chaves, de 0 ^m ,32×0 ^m ,48, uma.....	98\$000
466.	Com folles, 2 chaves, de 0 ^m ,49×0 ^m ,50, uma.....	130\$000
Pasta de oleado:		
467.	N. 104, uma.....	5\$500
468.	N. 105, uma.....	6\$500
469.	N. 106, uma.....	7\$300
Pasta de papelão com cadarço:		
470.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, uma.....	4\$000
471.	De 0 ^m ,30×0 ^m ,33, uma.....	4\$500
472.	De 0 ^m ,30×0 ^m ,40, uma.....	5\$500
473.	De 0 ^m ,30×0 ^m ,43, uma.....	6\$500
474.	De 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	8\$800
475.	De 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma.....	9\$800

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Pasta de papelão coberta de carneira:		
476. De 0 ^m 22×0 ^m 35, uma.....	14\$500	
477. De 0 ^m 26×0 ^m 35, uma.....	17\$300	
478. De 0 ^m 30×0 ^m 40, uma.....	18\$500	
479. De 0 ^m 30×0 ^m 45, uma.....	19\$000	
480. De 0 ^m 35×0 ^m 50, uma.....	20\$000	
481. De 0 ^m 40×0 ^m 60, uma.....	65\$000	
Pasta:		
482. Com cadarço de linho, cantos de marroquim, de 0 ^m 35×0 ^m 50, uma.....	28\$000	
483. De marroquim, com folles, de 0 ^m 35×0 ^m 50, um.....	9\$5000	
484. «Spring-folio», qualquer dimensão, uma.....	15\$300	
485. «F. Soennecken» n. 434, uma.....	24\$000	
486. Imitação «F. Soennecken» n. 434, uma.....	16\$000	
Penna para carbono:		
489. Hineks Wells & Comp., n. 2.290, em caixa de 100, caixa.....	9\$800	
Penna «Joseph Gillot's»:		
492. N. 850, em caixa de 12, caixa.....	4\$900	
493. N. 170, em caixa de 100, caixa.....	5\$800	
Penna em caixa de 100:		
496. «Brandauer» n. 530, caixa.....	3\$400	
505. «Universal» n. 1.548, caixa.....	7\$000	
Penna, em caixa de 100, qualquer numero:		
505. «Brandauer», caixa.....	6\$000	
505. «D. Leonardt & Comp.», caixa.....	6\$500	
507. «Esterbrook & Comp.», caixa.....	5\$800	
510. «J. Heath», caixa.....	7\$500	
511. «Perry», caixa.....	4\$900	
512. «M. Turner & Comp.», qualquer letra em caixa de 50, caixa.....	3\$000	
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100:		
514. Ns. 10, 11 e 12, caixa.....	3\$400	
515. Ns. 14 e 15, caixa.....	4\$000	
516. N. 16, caixa.....	4\$500	
517. N. 22, caixa.....	5\$500	
518. Ronde ns. 4 a 6, caixa.....	7\$000	
Percevejo (punaise) qualquer numero:		
519. De aço, cento.....	3\$000	
520. De metal, cento.....	8\$000	
522. Peso de crystal lapidado de 500 grammas, um.....	14\$000	
Peso de vidro para papel:		
523. De 400 grammas, um.....	7\$500	
524. De 800 grammas, um.....	12\$800	
Pincel para desenho, cabo de madeira 2 pontas:		
533. Grande, um.....	1\$500	
534. Pequeno, um.....	3\$400	
Pincel:		
535. Para chapa, um.....	1\$500	
536. Para gomma arabica, um.....	1\$200	
537. De 3" de pello, para molhar coprador, um.....	4\$500	
Prensa de ferro batido:		
538. De 0 ^m 30×0 ^m 40, uma.....	280\$000	
539. De 0 ^m 40×0 ^m 50, uma.....	450\$000	
Pistoleto:		
542. De cauteboue, um.....	5\$000	
543. De madeira, um.....	2\$100	
Raspadeira-canivetê, «J. Rodgers & Sons»:		
546. Cabo de ebano, uma.....	3\$800	
547. Cabo de osso, uma.....	4\$580	
Regua de borracha «Faber»:		
556. De 0 ^m 16, uma.....	2\$000	
557. De 0 ^m 20, uma.....	2\$150	
558. De 0 ^m 40, uma.....	3\$400	
559. De 0 ^m 50, uma.....	3\$800	
560. De 0 ^m 80, uma.....	7\$500	
Regua de ebano com filete de metal:		
563. De 0 ^m 40, uma.....	4\$800	
564. De 0 ^m 50, uma.....	5\$800	
Regua de madeira com escala:		
565. De 0 ^m 40, uma.....	2\$200	
566. De 0 ^m 50, uma.....	3\$500	
567. De 1 ^m 00, uma.....	12\$000	

Tesoura «J. Rodgers & Sons»:		
572. De 0 ^m 20, uma.....	6\$000	
573. De 0 ^m 25, uma.....	7\$000	
Tympano para cima de mesa:		
574. Simples, um.....	8\$900	
575. Com corda, um.....	12\$000	
Tinta de cópia:		
582. «Stephens», litro.....	8\$900	
584. «Sardinha», litro.....	4\$100	
Tinta azul de escrever:		
585. «Carter's», litro.....	9\$800	
586. «Monteiro», litro.....	3\$600	
587. «Sardinha», litro.....	3\$100	
588. «Stephens», litro.....	7\$500	
589. «Stafford's» commercial, litro.....	8\$500	
Tinta escarlate em vidro de quatro onças:		
591. «Izaltino de Carvalho», vidro.....	1\$500	
592. «Sardinha», vidro.....	1\$250	
593. «Stephens», vidro.....	2\$100	
594. Tinta escarlate em vidro de oito onças, vidro.....	4\$100	
601. Tinta para carimbo «A. Maurin», vidro.....	1\$600	
609. Tinta carmin para desenho, em pão, «Lefranc», pão.....	2\$800	
611. Tinta para desenho, em pão, outras cores, «Lefranc», pão.....	2\$650	
Tinta para impressão «Ch. Lorilleux»:		
614. De bilhete de estrada de ferro, kilo.....	18\$000	
615. Typographica, qualquer cor, kilo.....	30\$000	
Tinteiro de crystal, tampa de metal:		
627. De 0 ^m 053, um.....	7\$500	
628. De 0 ^m 063, um.....	8\$500	
630. Tinteiro de escrivaniinha, de tres tintas, um.....	70\$000	
Tinteiro de vidro, tampa de vidro:		
631. De 0 ^m 055, um.....	5\$500	
632. De 0 ^m 063, um.....	6\$000	
Transferidor:		
643. De chifre, um.....	7\$000	
Triplo decimetro:		
645. De madeira, um.....	10\$000	
647. De marfim, um.....	35\$000	
Panno preto:		
730. De 1 ^a qualidade, metro.....	2\$400	
731. De 2 ^a qualidade, metro.....	1\$800	
732. Papel marmore, sortido, em resma de 500 folhas, resma.....	88\$000	

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offercidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignaram.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — Por procuração, Julio Siqueira.

Os abaixo assignados, moradores á rua da Assembléa n. 90, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Abecedario de latão (chapa):		
1. Até 0 ^m 020, um.....	5\$950	
2. De 0 ^m 021 a 0 ^m 030, um.....	1\$500	
3. De 0 ^m 031 a 0 ^m 040, um.....	2\$000	
4. De 0 ^m 041 a 0 ^m 050, um.....	2\$400	
5. De 0 ^m 051 a 0 ^m 100, um.....	2\$800	
Abecedario de zinco (chapa):		
6. Até 0 ^m 020, um.....	\$900	
7. De 0 ^m 021 a 0 ^m 030, um.....	1\$900	
8. De 0 ^m 031 a 0 ^m 040, um.....	3\$000	
9. De 0 ^m 041 a 0 ^m 050, um.....	3\$500	
10. De 0 ^m 051 a 0 ^m 100, um.....	4\$000	
Algarismo de latão (chapa):		
11. Até 0 ^m 020, collecção.....	2\$000	
12. De 0 ^m 021 a 0 ^m 030, collecção.....	2\$500	
13. De 0 ^m 031 a 0 ^m 040, collecção.....	2\$000	

Numero do ordem	Designação dos artigos	Unidade	Preço
14.	De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, collecção.....	25000	
15.	De 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, collecção.....	35000	
Algarismo do zinco (chapa):			
16.	Até 0 ^m ,020, collecção.....	15000	
17.	De 0 ^m ,021 a 0 ^m ,030, collecção.....	25000	
18.	De 0 ^m ,031 a 0 ^m ,040, collecção.....	25000	
19.	De 0 ^m ,041 a 0 ^m ,050, collecção.....	25000	
20.	De 0 ^m ,051 a 0 ^m ,100, collecção.....	35000	
21.	Alfinete de latão em pacote de 100 grammas, kilo...	20000	
22.	Alicate para ilhóes, um.....	25000	
23.	Almanack Læmmerl para 1917, um.....	58000	
Almofada de camurça, para carimbo:			
24.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	25000	
25.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	35000	
26.	De 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	45000	
Almofada de panno, para carimbo:			
27.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, uma.....	15000	
28.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	35000	
29.	De 0 ^m ,16×0 ^m ,24, uma.....	45000	
30.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	55000	
31.	De 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,20, uma.....	65000	
32.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma.....	85000	
Almofada de camurça, para carimbo:			
33.	De 0 ^m ,07×0 ^m ,09, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,16, uma.....	55000	
34.	De 0 ^m ,09×0 ^m ,12, com caixa de 0 ^m ,12×0 ^m ,20, uma.....	75000	
35.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,16, com caixa de 0 ^m ,20×0 ^m ,30, uma.....	85000	
36.	Almofada de camurça Excelsior, com caixa e tinta, uma.....	55000	
37.	Almotolia para machina de escrever, uma.....	25000	
Aparelho:			
38.	De fechar fôrmas com cachets-grampões de 0 ^m ,010, um.....	180000	
39.	De brochar com alfinetes (alicate), um.....	180000	
Arithmetica de Trajano:			
40.	Elementar, uma.....	35000	
41.	Progressiva, uma.....	65000	
Block-note-liso, pautado ou quadriculado:			
42.	De 0 ^m ,11×0 ^m ,33, um.....	35000	
43.	De 0 ^m ,12×0 ^m ,22, um.....	25000	
44.	De 0 ^m ,17×0 ^m ,22, um.....	25000	
45.	De 0 ^m ,193×0 ^m ,23, um.....	35000	
46.	De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	45000	
47.	Block de aço para imprimir bilhete-Meia passagem, um.....	250000	
48.	Block de papel transparente e metrado, um.....	95000	
49.	Bobina para machina de Borrhaghs, uma.....	35000	
Borracha Faber Artists Rubber:			
51.	N. 12, uma.....	15000	
52.	N. 16, uma.....	15000	
53.	N. 20, uma.....	15000	
Borracha para desenho:			
55.	Nigrovarve Lard, uma.....	15000	
56.	Miolo de pão, uma.....	15000	
Borracha:			
57.	Circular Eraser Faber, uma.....	8000	
58.	Com escova Eberhard Faber Comet, uma.....	15000	
59.	Crua em pão «Eberhard Faber» n. 112, uma.....	8000	
60.	Ruby Rubber Faber n. 224, uma.....	15000	
61.	Em tijolos W. Faber n. 12, uma.....	15000	
Buvard de madeira:			
62.	De 0 ^m ,09×0 ^m ,14, um.....	45000	
63.	De 0 ^m ,10×0 ^m ,16, um.....	45000	
64.	Buvard de metal nickelado, um.....	45000	
Caderneta de algebrá:			
65.	Pautada, com lapis, uma.....	25000	
66.	Quadriculada, com lapis, uma.....	25000	
Caderneta de alinhamento com capa:			
67.	De papel couro, uma.....	25000	
68.	De carneira, uma.....	45000	
Caderneta de nivelamento com capa:			
69.	De carneira, uma.....	35000	
70.	De papel couro, uma.....	25000	
Caderneta de secções transversaes com capa:			
71.	De papel couro, uma.....	25000	
72.	De carimbura, uma.....	35000	

Numero do ordem	Designação dos artigos	Unidade	Preço
Caderneta de 100 folhas, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, 1/2 en-cadernação:			
73.	Pautada, uma.....	25000	
74.	Quadriculada, uma.....	35000	
Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23:			
75.	Capa de couro, uma.....	35000	
76.	Capa de panno, uma.....	25000	
Caderneta:			
77.	Em 8 ^a para machinista, uma.....	25000	
78.	«Passos», uma.....	28000	
79.	De 100 folhas, pautada, de 0 ^m ,16×0 ^m ,23, capa de panno, uma.....	25000	
80.	Caderneta «Garnier» para escripta, um.....	5180	
81.	Caneta com penna de vidro, uma.....	15000	
Caneta «Eagle Pencil Co.»:			
82.	N. 1, uma.....	5380	
83.	N. 2, uma.....	5450	
84.	N. 3, uma.....	5500	
85.	N. 4, uma.....	5550	
Caneta «Faber»:			
86.	De madeira n. 7.040 a 7.060, uma.....	5450	
87.	De madeira e nickel, uma.....	5350	
Caneta:			
88.	De borracha, uma.....	5050	
89.	«Perry», de madeira, uma.....	5300	
90.	«F. Schmecken», de madeira, uma.....	5450	
Canivete de 0 ^m ,07 «J. Rodgers & Sons», 2 folhas:			
91.	Cabo de madreperola, um.....	65000	
92.	Cabo de machim, um.....	8	
93.	Capa para passos livres, uma.....	25000	
Carimbo de borracha, fixo:			
94.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,07×0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, typo IX, um.....	35000	
95.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,08×0 ^m ,01 a 0 ^m ,015, typo VII, um.....	55000	
96.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo III, um.....	45000	
97.	De 0 ^m ,065×0 ^m ,03, ns. 1 a 12, typo XIII, um.....	75000	
98.	De 0 ^m ,07 a 0 ^m ,09×0 ^m ,04 a 0 ^m ,06, typo VI, um.....	55000	
99.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,12×0 ^m ,01 a 0 ^m ,02, typo VIII, um.....	35000	
100.	De 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,11 a 0 ^m ,14, typo XI, um.....	75000	
101.	Para caderneta kilometrica, um.....	55000	
Carimbo de borracha e metal, com data mutavel:			
102.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,05×0 ^m ,01 a 0 ^m ,15, typo X, um.....	150000	
103.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,05×0 ^m ,02 a 0 ^m ,03, typo V, um.....	130000	
104.	De 0 ^m ,03 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,05, typo IV, um.....	150000	
Carimbo de metal:			
105.	Rotativo, com data mutavel (machina), de 0 ^m ,04 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,04, typo I, um.....	800000	
106.	Para chancella de 0 ^m ,10×0 ^m ,03, typo II, um.....	250000	
107.	Para lacre de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06×0 ^m ,02 a 0 ^m ,03, typo XII, um.....	140000	
108.	Para tinta de 0 ^m ,02 a 0 ^m ,06×0 ^m ,02 a 0 ^m ,06, typo XII, um.....	130000	
109.	Cartão em branco, de 0 ^m ,07 a 0 ^m ,10×0 ^m ,13 a 0 ^m ,15, ceulo.....	25000	
110.	Cartilha nacional de Hilario Ribeiro, uma.....	5000	
Cartilha de 0 ^m ,53×0 ^m ,73:			
112.	65 kilos, qualquer cor, folha.....	5450	
113.	50 kilos, qualquer cor, folha.....	5400	
Cesta de vime:			
114.	Para dinheiro, de 0 ^m ,60 × 0 ^m ,42 × 0 ^m ,35 de altura, uma.....	300000	
115.	Para expediente de 1 ^m ,00×0 ^m ,85×0 ^m ,50 de altura, uma.....	420000	
116.	Para papel, estrangeira, uma.....	80000	
117.	Para papel, nacional, uma.....	45000	
Colchete:			
122.	De metal «D K», caixa.....	15000	
123.	«Gem», grande, caixa.....	15000	
124.	«Gem», pequeno, caixa.....	15000	
125.	«Glider Clip», caixa.....	15000	
126.	Para fêria (cachet-crampom), mil.....	180000	
127.	Para papel, duplo metal branco ou amarello, caixa.....	35000	
Colchete para papel, caixa com 72:			
128.	(Binder), caixa.....	15000	
131.	«The Self Piercing Fastener», caixa.....	25000	

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidades — Preços	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço
Copiador de 500 folhas, com indice:	
137. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	11\$000
138. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	14\$000
139. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,41 a 0 ^m ,45, um.....	15\$000
140. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	17\$500
141. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	18\$500
142. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,41 a 0 ^m ,46, um.....	19\$000
143. De 0 ^m ,41 a 0 ^m ,35×0 ^m ,47 a 0 ^m ,50, um.....	20\$000
144. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....	21\$000
145. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	23\$500
146. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....	28\$000
Copiador de 500 folhas, sem indice:	
147. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,29 a 0 ^m ,35, um.....	11\$000
148. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	12\$800
149. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,41 a 0 ^m ,45, um.....	14\$500
150. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	16\$700
151. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um.....	17\$000
152. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....	20\$000
153. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	21\$000
154. De 0 ^m ,29 a 0 ^m ,35×0 ^m ,51 a 0 ^m ,56, um.....	23\$000
155. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....	23\$000
156. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	23\$000
157. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....	27\$500
Copiador de 500 folhas de papel japonês, de 0^m,35×0^m,25:	
158. Com indice, um.....	17\$500
159. Sem indice, um.....	13\$500
Copo para aquarella:	
160. Grande, um.....	2\$800
161. Pequeno, um.....	2\$200
Costaneira de papel de linho, com 100 folhas:	
162. De 0 ^m ,23×0 ^m ,33, uma.....	7\$100
163. De 0 ^m ,26×0 ^m ,38, uma.....	11\$200
164. Costaneira pautada e riscada, de 0 ^m ,26×0 ^m ,30 de 100 folhas, uma.....	8\$500
Descanço:	
165. Para seis canetas, um.....	4\$000
166. Triangular de madeira, para livros, um.....	10\$000
Duplo decimetro:	
168. De madeira, um.....	3\$000
169. De marfim, um.....	24\$500
Envelope branco para carta «River B. F. K.»:	
175. Marcado, cento.....	9\$800
176. Sem marca, cento.....	8\$000
Escala, articulada, de 1^m,000:	
180. De madeira, uma.....	4\$500
181. De marfim, uma.....	10\$000
183. Escova para machina de escrever, uma.....	2\$400
184. Espeto com base de chumbo para papel, um.....	3\$300
Espanja:	
185. Fina para molhador, uma.....	2\$500
186. De borracha, para molhador, de 0 ^m ,09×0 ^m ,06×0 ^m ,03, uma.....	5\$800
Esquadro T de madeira:	
203. De 0 ^m ,25, um.....	3\$500
204. De 0 ^m ,50, um.....	8\$000
205. De 0 ^m ,75, um.....	12\$000
206. De 1 ^m ,00, um.....	19\$500
207. De 1 ^m ,20, um.....	30\$000
Faca para papel:	
215. De madeira, uma.....	2\$000
216. De marfim, uma.....	17\$000
Fio de algodão:	
217. De 6 pernas, kilo.....	6\$500
218. De 10 pernas, kilo.....	6\$200
Fio de linho, fino, nacional:	
219. De cores, kilo.....	5\$500
220. Pardo, kilo.....	4\$000
Fio de linho, grosso, nacional:	
221. De cores, kilo.....	5\$500
222. Pardo, kilo.....	4\$000
Fita:	
223. Para aparelho telegraphico, roda.....	5\$750
224. Para machina de escrever, qualquer autor, uma.....	5\$200
225. Folhinha de desfolhar, grande, uma.....	3\$000
226. Furador de aço, com cabo de buxo, para papel, um.....	2\$500
Geographia:	
229. Do Brazil, de Lacerda, uma.....	1\$600
Giz em lapis:	
231. Branco, grossa.....	3\$700
232. Para marcar estacas, qualquer cor, grossa.....	50\$000
Godet:	
233. De 0 ^m ,02 de diametro, um.....	7\$50
234. De 0 ^m ,04 de diametro, um.....	1\$200
Godet de porcellana:	
235. De 0 ^m ,03 de diametro, um.....	1\$500
Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas:	
239. Franceza, vidro.....	5\$000
Gomma arabica liquida:	
240. «A. Maurin» n. 350, vidro.....	2\$000
241. «A. Maurin» n. 420, vidro.....	3\$000
242. «G. Toyray's» n. 26, vidro.....	3\$500
243. «Sardinha» n. 1, vidro.....	1\$700
Gomma «Stickphast's», em vidro de 250 grammas:	
244. Ingleza, vidro.....	3\$200
245. Nacional, vidro.....	2\$600
Grammatica portugueza:	
246. De Abilio Borges, uma.....	2\$200
247. De João Ribeiro, 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a anno, umas.....	3\$200
248. Grampo para machina de brochar, milheiro.....	6\$700
Ganche «Lefranc»:	
251. Historia do Brazil, de Lacerda, uma.....	2\$200
252. Ilhoz, qualquer numero, cento.....	2\$600
Indice com 100 folhas, com capa de panno:	
257. De 0 ^m ,17×0 ^m ,34, um.....	8\$000
258. De 0 ^m ,34×0 ^m ,34, um.....	12\$500
Indice de papel de linho, com 100 folhas brochado:	
259. De 0 ^m ,11×0 ^m ,33, um.....	3\$500
260. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	5\$500
Lacre encarnado «A. Maurin»:	
261. N. 5, kilo.....	15\$200
262. N. 8, kilo.....	13\$500
Lacre encarnado nacional:	
263. N. 5, kilo.....	6\$500
264. N. 8, kilo.....	5\$000
265. N. 14, kilo.....	5\$500
266. Em pães.....	1\$800
Lapis bicolor:	
268. «Johann Faber» n. 717, um.....	5\$750
269. «W. Faber» n. 2401, um.....	5\$200
270. «Eberhard Faber» n. 650, um.....	5\$200
Lapis tints:	
273. Indelible «Eberhard Faber» n. 745, um.....	5\$700
274. Indelible «Eberhard Faber» n. 684, um.....	5\$700
Lapis:	
275. De borracha, dous usos «John Faber», um.....	5\$800
276. De pedra «Faber», um.....	5\$160
277. Graphite «Faber», qualquer numero, um.....	5\$200
280. Preto, inscripção dourada «Eberhard Faber», um.....	5\$215
Lapis «Johann Faber»:	
282. Bicolor n. 7.058, um.....	5\$910
283. Encarnado n. 7.057, um.....	5\$910
284. Azul n. 7.056, um.....	5\$910
286. Sortidos n. 7.063, um.....	5\$910
Limpa-pennas de porcellana:	
287. Com chumbo, um.....	3\$000
288. Com escova, um.....	3\$600
Livro de leitura de Felisberto de Carvalho:	
289. Primeiro, um.....	2\$100
290. Segundo, um.....	2\$600
291. Terceiro, um.....	3\$700
292. Quarto, um.....	6\$000
Livro em branco, capa de panno:	
298. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	5\$100
299. De 0 ^m ,40×0 ^m ,38, com 100 folhas, um.....	12\$500
300. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	8\$200
301. De 0 ^m ,40×0 ^m ,38, com 200 folhas, um.....	16\$500
Livro em branco, meia encadernação:	
302. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	4\$500
303. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	5\$500

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preços.

Número de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Machina de numerar :		
304. Americana, uma.....	90\$000	
305. G. uma.....	90\$000	
306. N. G. p. uma.....	220\$000	
307. Machina de brochar com grampos, uma.....	70\$000	
309. Memorial Fluminense, um.....	6\$800	
Molhador de porcellana com esponja :		
310. De 0 ^m ,07, um.....	4\$000	
311. De 0 ^m ,09, um.....	6\$000	
312. De 0 ^m ,11, um.....	8\$000	
Molhador :		
313. Automatico com pincel, um.....	17\$000	
314. De louca para copiar, um.....	5\$000	
315. De porcellana de 0 ^m ,11, com esponja de borracha..	9\$000	
Molhador de vidro com esponja :		
316. De 0 ^m ,07, um.....	4\$000	
317. De 0 ^m ,09, um.....	6\$000	
318. De 0 ^m ,11, um.....	8\$000	
Molhador rotativo :		
319. De crystal para estampilha, um.....	5\$000	
Nankin :		
322. Liquido, vidro.....	2\$700	
323. Olco para machina de escrever, vidro.....	1\$600	
Papel almasso «Fiume», 33 linhas, marcado, em resma de 400 folhas :		
324. 7 kilos, resma.....	18\$500	
325. 6 kilos, resma.....	17\$000	
326. 4.800 kilos, resma.....	11\$800	
327. 4 kilos, resma.....	12\$500	
Papel almasso «Fiume», liso, em resma de 400 folhas :		
328. 7 kilos, resma.....	18\$500	
329. 6 kilos, resma.....	17\$000	
330. 4 kilos, resma.....	12\$000	
Papel assetinado AA, em resma 500 folhas abertas :		
335. 20 kilos, resma.....	48\$500	
336. 24 kilos, resma.....	51\$000	
337. 30 kilos, resma.....	63\$000	
338. 40 kilos, resma.....	83\$500	
Papel assetinado BB, em resma de 500 folhas abertas :		
339. 16 kilos, resma.....	35\$500	
340. 18 kilos, resma.....	38\$000	
341. 20 kilos, resma.....	42\$000	
342. 24 kilos, resma.....	50\$000	
343. 30 kilos, resma.....	62\$500	
344. 36 kilos, resma.....	75\$500	
345. 40 kilos, resma.....	81\$000	
346. Papel carbono de 0 ^m ,46×0 ^m ,57, folha.....	\$400	
Papel carbono, em caixa de 100 folhas :		
347. Encarnado «Derby», caixa.....	18\$000	
348. Azul «Derby», caixa.....	16\$200	
349. Preto «Derby», caixa.....	17\$100	
350. Roxo «Derby», caixa.....	18\$000	
351. De duas faces, de 10 1/2"×13", «F. S. Webster Co», caixa.....	18\$000	
352. De duas faces, 8 3/4"×13 1/2", «F. S. Webster Co», caixa.....	18\$000	
353. Duplo grande, caixa.....	80\$000	
Papel de linho :		
354. Em 1/2 folha para cópia, cento.....	3\$300	
355. Em 1/2 folha para cópia «Berkshire», cento.....	3\$300	
Papel «Hollanda» em resma de 400 folhas :		
356. De 0 ^m ,25×0 ^m ,325, com 33 pautas, resma.....	28\$000	
357. De 0 ^m ,240×0 ^m ,360, com 36 pautas, resma.....	30\$000	
358. De 0 ^m ,240×0 ^m ,360, liso, resma.....	30\$000	
Papel impermeavel «A. Maurin» :		
365. De 0 ^m ,31×0 ^m ,51, folha.....	\$750	
366. De 0 ^m ,51×0 ^m ,62, folha.....	1\$300	
Papel mata-borrão qualquer cor :		
367. Fino, 50 libras, folha.....	\$310	
368. Grosso, 120 libras, folha.....	\$460	
Papel para officio, de linho, liso, em resma de 400 meias folhas :		
411. De 0 ^m ,21×0 ^m ,28, resma.....	25\$000	
412. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	28\$000	

Papel para officio, de linho, pautado, em resma de 400 meias folhas :		
413. De 0 ^m ,21×0 ^m ,28, resma.....	25\$000	
414. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	28\$000	
Papel para officio Lignon Post «Schleicher & Schull», em resma de 400 folhas :		
415. Liso, folha inteira, resma.....	90\$000	
416. Pautado, folha inteira, resma.....	90\$000	
Papel cartão para embrulho, em resma de 400 folhas :		
417. De 0 ^m ,95×1 ^m ,30, resma.....	80\$000	
418. De 0 ^m ,76×1 ^m ,24, resma.....	75\$000	
419. De 0 ^m ,63×1 ^m ,00, resma.....	50\$000	
420. De 0 ^m ,83×1 ^m ,20, resma.....	80\$000	
Papel quadriculado em resma de 400 folhas :		
427. De 0 ^m ,24×0 ^m ,38, resma.....	55\$000	
428. De 0 ^m ,45×0 ^m ,68, resma.....	90\$000	
Papel riscado e pautado :		
430. De 0 ^m ,91×0 ^m ,33, para estatística, cento.....	70\$000	
Papel «Rives» liso em folha aberta, em resma de 400 folhas :		
432. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	50\$000	
433. De 0 ^m ,30×0 ^m ,40, resma.....	65\$000	
434. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, pautado, 33 linhas, resma.....	50\$000	
Papel «Royal Vellum» em resma de 400 folhas inteiras :		
435. De 10 kilos, resma.....	65\$000	
436. De 12 kilos, resma.....	68\$000	
437. De 13 kilos, resma.....	74\$000	
Papel :		
438. Amarello para impressão em resma de 500 folhas, resma.....	70\$000	
439. Cartão branco para collectura de 0 ^m ,49×0 ^m ,64, folha.....	2\$800	
440. Chagrin, qualquer cor, folha.....	\$500	
441. Da China de 0 ^m ,65×0 ^m ,70, folha.....	\$900	
442. De linho, duplo amarello ou branco, resma de 400 folhas, resma.....	50\$000	
443. De soda, em resma de 400 folhas, resma.....	16\$000	
445. Japonez para cópia, folha de —, folha.....	\$110	
447. Para machina de escrever typewriter «Berkshire» de 8 1/2×14 em caixa de 500 folhas, caixa.....	15\$800	
449. Pautado de 0 ^m ,40×0 ^m ,26, para synops, resma.....	60\$000	
450. Pelure para transporte lithographico «Ch. Lorilleux», folha.....	\$900	
451. Peso commercial em resma de 400 folhas, resma.....	16\$000	
454. Photographico, ferro prussiano Norton & Gregory, um.....	28\$000	
457. «Wattmann» folha grande «Duble ou Elephant», folha.....	3\$000	
Pasta Classeur rapide (Bibliorath's) :		
460. Grande, uma.....	36\$000	
461. Pequena, uma.....	35\$000	
Pasta de madeira com mola de nickel :		
462. De 0 ^m ,22×0 ^m ,25, uma.....	5\$300	
463. De 0 ^m ,22×0 ^m ,40, uma.....	6\$500	
Pasta de marroquim :		
464. Com cordões e inscripção dourada, uma.....	45\$000	
465. Com folles, duas chaves, de 0 ^m ,32×0 ^m ,48, uma.....	90\$000	
466. Com folles, duas chaves, de 0 ^m ,40×0 ^m ,50, uma.....	110\$000	
Pasta de oleado :		
467. N. 104, uma.....	6\$000	
468. N. 105, uma.....	7\$000	
469. N. 106, uma.....	8\$000	
Pasta de papelão com cadarço :		
470. De 0 ^m ,22×0 ^m ,35, uma.....	4\$500	
471. De 0 ^m ,26×0 ^m ,35, uma.....	5\$000	
472. De 0 ^m ,30×0 ^m ,40, uma.....	6\$600	
473. De 0 ^m ,30×0 ^m ,45, uma.....	7\$000	
474. De 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	7\$800	
475. De 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma.....	8\$800	
Pasta de papelão coberta de carneira :		
476. De 0 ^m ,22×0 ^m ,35, uma.....	15\$000	
477. De 0 ^m ,26×0 ^m ,35, uma.....	17\$800	
478. De 0 ^m ,30×0 ^m ,40, uma.....	18\$500	
479. De 0 ^m ,30×0 ^m ,45, uma.....	19\$000	
480. De 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	20\$000	
Pasta :		
482. Com cadarço de linho, cantos de marroquim de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma.....	30\$000	

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preços

483. De marroquim, com folles, de 0 ^m ,35×0 ^m ,50, uma....	98\$000
484. «Spring-folio», qualquer dimensão, uma.....	14\$000
485. «F. Soennecken» n. 434, uma.....	15\$500
486. Imitação «F. Soennecken» n. 434, uma.....	14\$500
487. Pegadeira de metal para papel, uma.....	3\$800
Penna «Joseph Gillot's» :	
492. N. 850, em caixa de 12, caixa.....	5\$000
493. N. 170, em caixa de 100, caixa.....	5\$500
495. Outros numeros, em caixa de 100, caixa.....	7\$500
Penna, em caixa de 100 :	
496. «Brandauer», n. 530, caixa.....	3\$500
498. «Geo W. Hughes» n. 187 (typo Mallat n. 12), caixa..	3\$500
499. «Geo W. Hughes» n. 462 (typo Mallat n. 10), caixa..	3\$500
503. «W. Mitchell's, letra G. ou J, caixa.....	5\$200
Penna, em caixa de 100, qualquer numero :	
505. «Brandauer», caixa.....	5\$200
506. «D. Leonardt & C ^o », caixa.....	5\$800
507. «Esterbrook & C ^o », caixa.....	6\$000
510. «J. Heaths», caixa.....	8\$000
511. «Perry», caixa.....	4\$300
512. «M. Turnor & C ^o », qualquer letra em caixa de 50, caixa.....	3\$000
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100 :	
513. Ns. 3 e 4, caixa.....	7\$000
514. Ns. 10, 11 e 12, caixa.....	3\$300
515. Ns. 14 e 15, caixa.....	3\$500
516. N. 16, caixa.....	4\$500
517. N. 22, caixa.....	5\$500
518. Ronde ns. 4 a 6, caixa.....	6\$800
Percevejo (punaise) qualquer numero :	
519. De aço, cento.....	3\$000
520. De metal, cento.....	8\$000
Peso do vidro para papel :	
523. De 400 grammas, um.....	7\$200
524. De 800 grammas, um.....	12\$500
Pincel de pello para desenho, fio dourado :	
525. Ns. 0 a 5, um.....	2\$100
526. Ns. 6 a 11, um.....	2\$400
527. Ns. 12 a 17, um.....	2\$900
528. Ns. 18 a 24, um.....	3\$200
Pincel de pello para desenho, commum :	
529. Ns. 0 a 5, um.....	1\$500
530. Ns. 6 a 11, um.....	2\$600
531. Ns. 12 a 17, um.....	3\$000
532. Ns. 18 a 24, um.....	3\$800
Pincel para desenho, cabo de madeira, duas pontas :	
533. Grande, um.....	3\$500
534. Pequeno, um.....	2\$800
Pincel :	
535. Para chapa, um.....	1\$300
536. Para gomma arabica, um.....	1\$000
537. De 3" de pello, para molhar copiador, um.....	4\$000
Prensa de ferro batido :	
538. De 0 ^m ,30×0 ^m ,40, uma.....	230\$000
539. De 0 ^m ,40×0 ^m ,50, uma.....	380\$000
540. De 0 ^m ,40×0 ^m ,60, uma.....	590\$000
Pistolet :	
542. De cautchouc, um.....	4\$500
543. De madeira, um.....	1\$800
Prisão para papel (cantoneira), em caixa de 100 :	
544. De 0 ^m ,018, caixa.....	1\$800
545. De 0 ^m ,030, caixa.....	2\$800
Raspadeira-canivete, «J. Rodgers & Sons» :	
546. Cabo de ebano, uma.....	3\$800
547. Cabo de osso, uma.....	4\$600
Regua articulada para paralelas :	
548. De 0 ^m ,30, uma.....	17\$600
Regua de aço, com escala :	
550. De 0 ^m ,50, uma.....	27\$000
551. De 1 ^m ,00, uma.....	48\$000
552. De 1 ^m ,20, uma.....	58\$000
Regua de borracha «Faber» :	
556. De 0 ^m ,16, uma.....	1\$650
557. De 0 ^m ,20, uma.....	2\$100

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preços

558. De 0 ^m ,40, uma.....	3\$000
559. De 0 ^m ,50, uma.....	3\$500
560. De 0 ^m ,80, uma.....	7\$000
Regua de madeira com escala :	
565. De 0 ^m ,40, uma.....	2\$100
566. De 0 ^m ,50, uma.....	3\$200
567. De 1 ^m ,00, uma.....	10\$700
568. De 1 ^m ,50, uma.....	20\$000
Tablette de borracha «Faber» :	
569. N. 3.920, um.....	2\$300
570. N. 3.924, um.....	3\$400
571. Tarracha para papel, uma.....	2\$700
Tesoura «J. Rodgers & Sons» :	
572. De 0 ^m ,20, uma.....	5\$800
573. De 0 ^m ,25, uma.....	7\$000
Tympanos para cima de mesa :	
574. Simples, um.....	8\$300
575. Com corda, um.....	12\$500
Tinta de cópia :	
580. «Antoine & Fils», litro.....	7\$000
582. «Stephens», litro.....	8\$600
584. «Sardinha», litro.....	3\$900
Tinta azul de escrever :	
585. Carter's, litro.....	7\$900
587. «Sardinha», litro.....	3\$500
588. «Stephens», litro.....	7\$500
589. «Stafford's commercial», litro.....	7\$200
Tinta escarlate em vidro de quatro onças :	
592. «Sardinha», vidro.....	1\$300
593. «Stephens», vidro.....	2\$000
594. Tinta escarlate em vidro de oito onças.....	3\$500
Tinta para carimbo :	
601. «A. Maurin», vidro.....	1\$700
603. «Ch. Lorilleux», vidro.....	2\$300
Tinta para desenho, em pão, outras cores :	
611. «Lefranc», pão.....	2\$800
613. «Winsor & Newton», pão.....	4\$600
Tinta :	
620. Para aparelho telegraphico, vidro.....	1\$700
625. Para marcar roupa, vidro.....	2\$000
626. Para marcar volumes, vidro.....	2\$300
Tinteiro de crystal, tampa de metal :	
627. De 0 ^m ,035, um.....	6\$800
628. De 0 ^m ,065, um.....	7\$200
Tinteiro :	
629. De crystal triplo, um.....	56\$000
630. De escrevaninha, de tres tintas, um.....	65\$000
Tinteiro de vidro, tampa de vidro :	
631. De 0 ^m ,035, um.....	4\$600
632. De 0 ^m ,065, um.....	5\$200
Transferidor :	
643. De chifre, um.....	6\$500
733. Papel marmore, sortido, em resma de 500 folhas, resma.....	83\$000
749. Percaline de cores, metro.....	3\$500

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados

Obrigam-se a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intellencia, todos artigos offerocidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — Arnaldo Braga & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 55/58, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

21. Alfinete de latão em pacote de 100 grammas, kilo....	21\$000
Canivete de 0 ^m .07 «J. Rodgers & Sons», duas folhas :	
91. Cabo de madreperola, um.....	9\$000
92. Cabo de marfim, um.....	9\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preços
Cesta de vime:	
117. Para papel, nacional, uma.....	2\$800
180. De madeira, uma.....	2\$200
Fio de algodão:	
217. De seis pernas, kilo.....	5\$900
218. De 10 pernas, kilos.....	5\$900
Fio de linho, fino, nacional:	
219. De cores, kilos.....	6\$800
220. Pardo, kilo.....	4,200
Fio de linho grosso, nacional:	
221. De cores, kilo.....	5\$800
222. Pardo, kilo.....	2\$950
Fita:	
223. Para aparelho telegraphico, roda.....	\$940
Gomma arabica liquida:	
243. «Sardinha» n. 1, vidro.....	2\$200
323. Oleo para machina de escrever, vidro.....	2\$800
Papel:	
444. Hygienico em pacote de 1.000 folhas marca, pacote..	\$860
Tintas:	
620. Para aparelho telegraphico, vidro.....	3\$500
A estrada não acceta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.	
Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.	
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — <i>Dorlido Maia & Comp.</i>	
Os abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda n. 103, obrigam-se a fornecer a esta Estrada os seguintes artigos:	
Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Abecedario de latão (chapa):	
1. Até 0 ^m .020, um.....	\$800
2. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, um.....	1\$200
3. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, um.....	1\$700
4. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, um.....	2\$000
5. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, um.....	3\$000
Abecedario de zinco (chapa):	
6. Até 0 ^m .020, um.....	1\$000
7. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, um.....	1\$500
8. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, um.....	2\$100
9. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, um.....	2\$800
10. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, um.....	3\$800
Algarismo de latão (chapa):	
11. Até 0 ^m .020, collecção.....	1\$500
12. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, collecção.....	2\$500
13. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, collecção.....	2\$200
14. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, collecção.....	2\$200
15. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, collecção.....	3\$800
Algarismo de zinco (chapa):	
16. Até 0 ^m .020, collecção.....	\$800
17. De 0 ^m .021 a 0 ^m .030, collecção.....	1\$400
18. De 0 ^m .031 a 0 ^m .040, collecção.....	1\$700
19. De 0 ^m .041 a 0 ^m .050, collecção.....	2\$000
20. De 0 ^m .051 a 0 ^m .100, collecção.....	3\$800
21. Alfinete de latão em pacote de 100 grammas, kilo...	17\$800
22. Alicete para ilhoz, um.....	49\$500
23. Almanak «Laemmert» para 1917, um.....	62\$000
Almofada de camurça, para carimbo:	
24. De 0 ^m .07×0 ^m .09, uma.....	2\$700
25. De 0 ^m .12×0 ^m .16, uma.....	4\$200
26. De 0 ^m .16×0 ^m .24, uma.....	5\$500
Almofada de panno, para carimbo:	
27. De 0 ^m .07×0 ^m .09, uma.....	1\$800
28. De 0 ^m .12×0 ^m .16, uma.....	3\$800
29. De 0 ^m .16×0 ^m .24, uma.....	5\$500
30. De 0 ^m .07×0 ^m .09, com caixa de 0 ^m .12×0 ^m .16, uma...	5\$800
31. De 0 ^m .09×0 ^m .12, com caixa de 0 ^m .14×0 ^m .20, uma...	8\$000
32. De 0 ^m .12×0 ^m .16, com caixa de 0 ^m .20×0 ^m .30, uma...	9\$200
Almofada de camurça, para carimbo:	
33. De 0 ^m .07×0 ^m .09, com caixa de 0 ^m .12×0 ^m .16, uma...	6\$000
34. De 0 ^m .09×0 ^m .12, com caixa de 0 ^m .14×0 ^m .20, uma...	8\$000
35. De 0 ^m .12×0 ^m .16, com caixa de 0 ^m .20×0 ^m .30, uma...	9\$400
Almofada de camurça «Excelsior», com caixa e tinta, uma.....	
	6,800
Apparelho:	
38. De fechar fêrias com <i>cachets-grampons</i> , de 0 ^m .010, um.....	17\$000
39. De brochar com alfinetes (alicate), um.....	16\$800
Arithmetica de Trajano:	
40. Elementar, uma.....	2\$500
41. Progressiva, uma.....	5\$500
Block-note liso, pautado ou quadriculado:	
42. De 0 ^m .11×0 ^m .33, um.....	2\$500
43. De 0 ^m .14×0 ^m .22, um.....	2\$900
44. De 0 ^m .17×0 ^m .22, um.....	3\$200
45. De 0 ^m .193×0 ^m .25, um.....	3\$600
46. De 0 ^m .22×0 ^m .33, um.....	4\$000
47. Block de aço para imprimir bilhete «Meia passagem», um.....	26\$000
48. Block de papel transparente e medrado, um.....	7\$000
49. Bobina para machina de Borraughis, uma.....	2\$400
Borracha para desenho:	
55. «Nigrovarme Lard», uma.....	1\$400
56. Miolo de pão, uma.....	2\$400
Borracha:	
57. Circular «Eraser Faber», uma.....	\$900
59. Crua em pão «Eberhard Faber» n. 112, uma.....	\$740
60. Ruby Rubber Faber n. 224, uma.....	1\$300
61. Buvard de metal nickelado, um.....	4\$500
Caderneta de algebeira:	
65. Pautada, com lapis, uma.....	2\$500
66. Quadriculada, com lapis, uma.....	2\$500
Caderneta de alinhamento com capa:	
67. De papel couro, uma.....	2\$400
68. De carneira, uma.....	3\$400
Caderneta de nivelamento com capa:	
69. De carneira, uma.....	3\$000
70. De papel couro, uma.....	2\$400
Caderneta de secções transversaes com capa:	
71. De papel couro, uma.....	2\$100
72. De carneira, uma.....	3\$400
Caderneta de 100 folhas, de 0 ^m .16×0 ^m .23, 1/2 en-cadernação:	
73. Pautada, uma.....	2\$400
74. Quadriculada, uma.....	3\$600
Caderneta de 100 folhas, quadriculada, de 0 ^m .16×0 ^m .23:	
75. Capa de couro, uma.....	4\$500
76. Capa de panno, uma.....	3\$200
Caderneta:	
77. Em 8 ^o para machinista, uma.....	2\$250
78. «Passos», uma.....	24\$000
79. De 100 folhas, pautada de 0 ^m .16×0 ^m .23, capa de panno, uma.....	2\$630
80. Caderno «Garnier» para escripta, um.....	\$200
Caneta «Eagle Pencil Co.»:	
82. N. 1, uma.....	\$360
83. N. 2, uma.....	\$430
84. N. 3, uma.....	\$490
85. N. 4, uma.....	\$590
Caneta «Faber»:	
86. De madeira ns. 7.010 a 7.050, uma.....	\$415
87. De madeira e nickel, uma.....	\$350
Caneta:	
88. De borracha, uma.....	1\$200
89. «Perry», de madeira, uma.....	\$290
90. «F. Söennecken», de madeira, uma.....	\$300
Caniveto de 0 ^m .07 «J. Rodgers & Sons», 2 folhas:	
91. Cabo de madreperola, um.....	6\$800
93. Capa para passes livres, uma.....	2\$600
Carimbo de borracha, fixo:	
94. De 0 ^m .03 a 0 ^m .07×0 ^m .01 a 0 ^m .013, typo IX, um.....	2\$900
99. De 0 ^m .08 a 0 ^m .12×0 ^m .01 a 0 ^m .02, typo VIII, um.....	3\$200
101. Para caderneta kilometrica,	4\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço
Carimbo de borracha e metal, com data mutavel : 104. De 0 ^m ,05 a 0 ^m ,06×0 ^m ,03 a 0 ^m ,05, typo IV, um.....	180. Escala, articulada, de 1 ^m ,00 : De madeira, uma.....
Cartilha : 110. Nacional de Hilario Ribeiro, uma.....	181. De marfim, uma.....
Cartolina de 0 ^m ,55×0 ^m ,73 : 112. 65 kilos, qualquer côr, folha.....	182. De metal, uma.....
113. 50 kilos, qualquer côr, folha.....	183. Escova para machina de escrever, uma.....
Cesta de vime : 114. Para dinheiro de 0 ^m ,60×0 ^m ,42×0 ^m ,35 de altura, uma.....	184. Espeto com base de chumbo para papel, um.....
115. Para expediente de 1 ^m ,00×0 ^m ,85×0 ^m ,50 de altura, uma.....	Esponja : 186. De borracha, para molhador, de 0 ^m ,09×0 ^m ,06×0 ^m ,03, uma.....
116. Para papel, estrangeira, uma.....	Esquadro de borracha : 191. De 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,05 a 0 ^m ,10, um.....
117. Para papel, nacional, uma.....	192. De 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....
118. Chapa gravada em aço para impressão de bilhetes, uma.....	193. De 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35×0 ^m ,16 a 0 ^m ,25, um.....
Cintel de «Kern» : 119. N. 5.101, um.....	194. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50×0 ^m ,26 a 0 ^m ,50, um.....
120. N. 5.102, um.....	Esquadro de celluloides : 195. De 0 ^m ,10 a 0 ^m ,15×0 ^m ,05 a 0 ^m ,10, um.....
121. N. 5.103, um.....	196. De 0 ^m ,16 a 0 ^m ,25×0 ^m ,10 a 0 ^m ,15, um.....
Colchete : 122. De metal «OK», caixa.....	197. De 0 ^m ,26 a 0 ^m ,35×0 ^m ,16 a 0 ^m ,25, um.....
123. «Gem», grande, caixa.....	198. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,50×0 ^m ,26 a 0 ^m ,50, um.....
124. «Gem», pequeno, caixa.....	Esquadro T de madeira : 203. De 0 ^m ,25, um.....
125. «Glinder Chip», caixa.....	204. De 0 ^m ,50, um.....
126. Para fêria (cachet-crampom), mil.....	205. De 0 ^m ,75, um.....
127. Para papel, duplo metal branco ou amarello, caixa.....	206. De 1 ^m ,00, um.....
Colchete para papel, caixa com 72 : 128. (Binder), caixa.....	207. De 1 ^m ,20, um.....
131. «The Self Piercing Fastener», caixa.....	Estojo para desenho «Kern» : 209. N. 5.419, um.....
Compasso «Kern», com caixa : 133. N. 5.144, um.....	210. N. 5.421, um.....
134. N. 5.146, um.....	211. N. 5.426, um.....
135. N. 5.092, um.....	212. N. 5.366, um.....
136. N. 5.096, um.....	213. N. 5.376, um.....
Copiador de 500 folhas, com indice : 137. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,30 a 0 ^m ,35, um.....	214. N. 5.466, um.....
139. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,41 a 0 ^m ,45, um.....	Fio de algodão ; 217. De 6 pernas, kilo.....
140. De 0 ^m ,23 a 0 ^m ,30×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	218. De 10 pernas, kilo.....
141. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,35 a 0 ^m ,40, um.....	Fio de linho, fino, nacional : 219. De côres, um.....
142. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,41 a 0 ^m ,46, um.....	220. Pardo, um.....
143. De 0 ^m ,31 a 0 ^m ,35×0 ^m ,47 a 0 ^m ,50, um.....	Fio de linho grosso, nacional : 221. De côres, kilo.....
144. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,40 a 0 ^m ,45, um.....	222. Pardo, kilo.....
Idem, idem sem indice : 147. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,29 a 0 ^m ,35, um.....	Fita : 223. Para aparelho telegraphico, roda.....
148. De 0 ^m ,22 a 0 ^m ,28×0 ^m ,36 a 0 ^m ,40, um.....	224. Para machina de escrever, qualquer autor, uma.....
156. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,46 a 0 ^m ,50, um.....	226. Furador de aço, com cabo de buxo, para papel, um.....
157. De 0 ^m ,36 a 0 ^m ,40×0 ^m ,51 a 0 ^m ,55, um.....	Gabarito para curvas, variando de 10 cm 10 minutos : 227. De borracha, um.....
Copiador de 500 folhas de papel japonez, de 0 ^m ,35×0 ^m ,25 : 158. Com indice, um.....	228. De madeira, um.....
159. Sem indice, um.....	Geographia : 229. Do Brazil, de Lacorda, uma.....
Copo para aquarella : 160. Grande, um.....	Giz em lapis : 231. Branco, grossa.....
161. Pequeno, um.....	232. Para marcar estacas, qualquer côr, grossa.....
Costaneira de papel de linho, com 100 folhas : 162. De 0 ^m ,23×0 ^m ,33, uma.....	Godet : 233. De 0 ^m ,03 de diametro, um.....
163. De 0 ^m ,26×0 ^m ,38, uma.....	234. De 0 ^m ,04 de diametro, um.....
164. Costaneira pautada e riscada de 0 ^m ,26×0 ^m ,30 de 100 folhas, uma.....	Godet de porcellana : 235. De 0 ^m ,03 de diametro, um.....
Duplo decimetro : 170. De metal branco, um.....	236. De 0 ^m ,075 de diametro, um.....
Envelope branco «Crane & Comp.» : 171. Marcado, cento.....	237. De 0 ^m ,10 de diametro, um.....
172. Sem marca, cento.....	Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas : 238. Inglesa, vidro.....
Envelope branco Diplomata «T. Mill» : 173. Marcado, cento.....	239. Franceza, vidro.....
174. Sem marca, cento.....	Gomma arabica liquida : 240. «A. Maurin» n. 350, vidro.....
Envelope branco para carta «Rives B. F. K.» : 175. Marcado, cento.....	241. «A. Maurin» n. 420, vidro.....
176. Sem marca, cento.....	242. «G. Toiray's» n. 26, vidro.....
Envelope para papel em 8° «T. Mill» : 177. Marcado, cento.....	243. «Sardinha» n. 1, vidro.....
178. Sem marca, cento.....	Gomma «Stickphast's», em vidro de 250 grammas : 244. Inglesa, vidro.....
179. Envelope amarello, de 0 ^m ,290×0 ^m ,430, cento.....	245. Nacional, vidro.....

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço		Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Grammatica portugueza:		343. 30 kilos, resma.....	
246. De Abilio Borges, uma.....	3\$000	346. Papel carbono de 0 ^m ,46×0 ^m ,57, folha.....	62\$800
247. De João Ribeiro, 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a anno, uma.....	3\$800		\$140
248. Grupo para machina de brochar, milheiro.....	6\$500	Papel carbono, em caixa de 400 folhas:	
Gaucho «Lefranc»:		351. De duas faces, de 10 1/2"×15", «F. S. Worpbster C ^o »,	
252. Ilhoz qualquer numero, cento.....	2\$500	caixa.....	18\$000
Lacre encarnado «A. Maurin»:		352. De duas faces, de 8 3/4"×13 1/2", «F. S. Worpbster C ^o »	
261. N. 5, kilo.....	14\$500	caixa.....	18\$000
262. N. 8, kilo.....	13\$000	353. Duplo grande, caixa.....	72\$000
Lacre encarnado nacional:		Papel de linho:	
263. N. 5, kilo.....	6\$000	354. Em 1/2 folha para cópia, cento.....	3\$810
264. N. 8, kilo.....	5\$000	Papel «Hollanda» em resma de 400 folhas:	
265. N. 14, kilo.....	4\$500	356. De 0 ^m ,225×0 ^m ,325, com 33 pautas, resma.....	28\$000
266. Em pães, kilo.....	1\$800	357. De 0 ^m ,240×0 ^m ,360, com 36 pautas, resma.....	30\$000
Lapis bicolor:		358. De 0 ^m ,240×0 ^m ,360, liso, resma.....	28\$000
267. «H. C. Kurze», um.....		Papel para carta, de linho «Crane & C ^o »:	
268. «Johann Faber» n. 717, um.....	\$700	369. N. 21, marcado, cento.....	10\$500
269. «W. Faber» n. 2.401, um.....	\$700	370. N. 21, sem marca, cento.....	9\$300
270. «Eberhard Faber» n. 650, um.....	\$600	Papel para carta «Rives B. F. K.»:	
Lapis tinta:		371. Em 8 ^o , marcado, cento.....	7\$300
273. Indelible «Eberhard Faber» n. 745, um.....	\$700	372. Em 8 ^o , sem marca, cento.....	7\$000
274. Indelible «Eberhard Faber» n. 784, um.....	\$700	Papel para carta Diplomata «T. Mill»:	
Lapis:		373. De 0 ^m ,18×0 ^m ,23, marcado, cento.....	13\$000
280. Preto, inscripção dourada «Eberhard Faber», um....	\$240	374. De 0 ^m ,18×0 ^m ,23, sem marca, cento.....	12\$000
281. Verde n. 8.827, encarnado n. 8.825 e azul n. 8.826		375. De 0 ^m ,20×0 ^m ,25, marcado, cento.....	14\$000
«A. W. Faber», um.....	\$750	376. De 0 ^m ,20×0 ^m ,25, sem marca, cento.....	13\$000
Limpa-pennas de porcellana:		Papel para carta «T. Mill»:	
287. Com chumbo, um.....	3\$800	377. Em 8 ^o , marcado, cento.....	7\$500
288. Com escova, um.....	3\$400	378. Em 8 ^o , sem marca, cento.....	7\$000
Livro de leitura de Felisberto do Carvalho:		Papel para desenho canson:	
289. Primeiro, um.....	7\$500	379. De 0 ^m ,54×0 ^m ,72, folha.....	15\$000
290. Segundo, um.....	3\$000	380. De 0 ^m ,57×0 ^m ,77, folha.....	13\$000
291. Terceiro, um.....	4\$000	381. De 1 ^m ,42×10 ^m ,0, collado em panuo, rolo.....	130\$000
292. Quarto, um.....	5\$000	382. De 1 ^m ,50×10 ^m ,0, «Colombie», rolo.....	32\$000
Livro em branco, capa de panuo:		383. De 1 ^m ,80×10 ^m ,0, «Colombie», rolo.....	165\$000
298. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	6\$600	384. De 1 ^m ,35×10 ^m ,0, Grand-mond, rolo.....	33\$000
299. De 0 ^m ,40×0 ^m ,28, com 100 folhas, um.....	13\$000	385. De 1 ^m ,50×1 ^m ,0, Grand-mond «Montgolfier», rolo....	48\$000
300. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	9\$700	Papel para desenho «Schleicher & Schull»:	
301. De 0 ^m ,40×0 ^m ,28, com 200 folhas, um.....	18\$000	386. N. 144, folha.....	3\$200
Livro em branco, 1/2 encadernação:		387. N. 145, folha.....	4\$500
302. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas, um.....	3\$900	388. N. 320, transparente quadriculado, folha.....	2\$500
303. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	6\$600	389. N. 106, de 0 ^m ,75×1 ^m ,0, quadriculado, folha.....	3\$000
Machina de numerar:		390. N. 106, de 0 ^m ,75×10 ^m ,0, quadriculado, rolo.....	18\$500
304. Americanas, uma.....	93\$000	391. N. 114, de 0 ^m ,75×10 ^m ,0, quadriculado, rolo.....	45\$000
305. G, uma.....	93\$000	392. N. 764, de 1 ^m ,47×10 ^m ,0, rolo.....	55\$000
307. Machina de brochar com campos, uma.....	63\$000	393. N. 771, de 1 ^m ,10×10 ^m ,0, rolo.....	39\$000
Molhador de porcellana com esponja:		394. N. 787, de 1 ^m ,48×10 ^m ,0, vegetal, rolo.....	23\$000
310. De 0 ^m ,07, um.....	4\$000	395. N. 788, de 1 ^m ,10×10 ^m ,0, vegetal, rolo.....	21\$000
311. De 0 ^m ,03, um.....	6\$000	396. N. 107, de 1 ^m ,08×10 ^m ,0, collado em panuo, rolo....	130\$000
Molhador:		397. N. 108, de 1 ^m ,37×10 ^m ,0, collado em panuo, rolo....	140\$000
313. Automatico com pincel, um.....	15\$500	398. N. 103, de 1 ^m ,06×10 ^m ,0, collado em panuo, rolo....	130\$000
314. De louça para copiadór, um.....	5\$300	399. N. 0, de 1 ^m ,10×10 ^m ,0, Leonin, rolo.....	14\$000
Molhador de vidro, com esponja:		401. N. 112, de 0 ^m ,96×10 ^m ,0, pergaminho, rolo.....	22\$000
316. De 0 ^m ,07, um.....	3\$500	402. N. 785, de 0 ^m ,98×10 ^m ,0, pergaminho, rolo.....	26\$000
317. De 0 ^m ,09, um.....	4\$300	Papel para desenho «Tracing Cloth» de 1 ^m ,0×	
Nankin:		×20 ^m ,0:	
321. Marca «dois dragões» de 0 ^m ,024×0 ^m ,096, páo.....	12\$000	409. «Imperial», rolo.....	52\$000
322. Liquida, vidro.....	2\$800	410. «Universal», rolo.....	58\$000
Papel almasso «Fiume», 33 linhas, marcado, em		Papel para officio, de linho, pautado, em resma de	
resma de 400 folhas:		400 meias folhas:	
327. Quatro kilos, resma.....	11\$800	413. De 0 ^m ,21×0 ^m ,28, resma.....	23\$000
Papel almasso «Fiume», liso, em resma de 400		414. De 0 ^m ,22×0 ^m ,33, resma.....	26\$000
folhas:		Papel pardo cartão para embrulho, em resma de	
330. Quatro kilos, resma.....	11\$900	400 folhas:	
Papel assetinado AA, em resma de 500 folhas,		417. De 0 ^m ,95×1 ^m ,30, resma.....	74\$000
abertas:		418. De 0 ^m ,76×1 ^m ,24, resma.....	69\$500
336. Vinte e quatro kilos, resma.....	50\$100	419. De 0 ^m ,66×1 ^m ,00, resma.....	43\$000
337. Trinta kilos, resma.....	67\$600	420. De 0 ^m ,83×1 ^m ,20, resma.....	74\$000
338. Quarenta kilos, resma.....	83\$200	421. De 0 ^m ,90×1 ^m ,20, resma.....	74\$000
Papel assetinado BB, em resma de 500 folhas		Papel photographico francoz, ferro prussiato, AM	
abertas:		(em monogramma):	
340. 18 kilos, resma.....	36\$000	422. N. 515, de 1 ^m ,0×10 ^m ,0, rolo.....	28\$000
341. 20 kilos, resma.....	41\$200	423. N. 523, de 0 ^m ,75×10 ^m ,0, rolo.....	22\$000
342. 24 kilos, resma.....	48\$800	Papel quadriculado em resma de 400 folhas:	
		427. De 0 ^m ,24×0 ^m ,38, resma.....	47\$000
		428. De 0 ^m ,45×0 ^m ,68, resma.....	78\$000
		429. «Rives», de 0 ^m ,33×0 ^m ,45, folha aberta, resma.....	68\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço		Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço	
Papel riscado e pau'ado :		Regua de madeira com escala :	
431. De 0 ^m , 40 × 0 ^m , 33, «Rives», cento.....	55\$000	565. De 0 ^m , 40, uma.....	2\$000
Papel «Rives» liso em folha aberta em resma de 400 folhas :		566. De 0 ^m , 40, uma.....	3\$000
433. De 0 ^m , 30 × 0 ^m , 40, resma.....	62\$000	567. De 1 ^m , 00, uma.....	40\$000
Papel :		568. De 1 ^m , 50, uma.....	49\$000
438. Amarelo para impressão em resma de 500 folhas, resma.....	68\$000	571. Tarracha para papel, uma.....	2\$500
439. Cartão branco para collectura de 0 ^m , 49 × 0 ^m , 64, folha.....	2\$200	Tesoura «J. Rodgers & Sons» :	
440. Chagrin qualquer cor, folha.....	\$450	572. De 0 ^m , 20, uma.....	6\$500
441. Da China de 0 ^m , 65 × 0 ^m , 70, folha.....	\$800	573. De 0 ^m , 25, uma.....	7\$500
442. De linho duplo amarelo ou branco, resma de 400 folhas, resma.....	44\$000	Tympano para cima de mesa :	
444. Hygienico em pacotes de 1.000 folhas, pacote.....	\$910	574. Simples, um.....	9\$000
446. Para carta e enveloppes «Waverley» em caixa de 50/50, caixa.....	4\$400	575. Com corda, um.....	12\$500
450. Pelure para transporte lithographico «Ch. Lorilleux», folha.....	\$850	Tinta autographica :	
453. Photographico, ferro prussiato, «Labor Omnia Vincit», rolo.....	21\$000	579. Em pão «Ch. Lorilleux», pão.....	3\$000
454. Photographico, ferro prussiato Norton & Gregory, rolo.....	27\$000	Tinta de cópia :	
455. Revel 10 kilos em resma de 500 folhas, resma.....	54\$000	581. «Alpha», litro.....	5\$900
458. Wiscopin Bond MMC em resma de 400 folhas, resma.....	47\$000	583. «Monteiro», litro.....	4\$000
Pasta Classeur rapido (Bibliorath's) :		Tinta azul de escrever :	
460. Grande, uma.....	31\$000	585. «Carter's», litro.....	8\$000
461. Pequena, uma.....	31\$000	586. «Monteiro», litro.....	3\$300
Pasta de papelão coberta de carneira :		587. «Sardinha», litro.....	3\$500
478. De 0 ^m , 30 × 0 ^m , 40, uma.....	44\$000	588. «Stephens», litro.....	7\$800
479. De 0 ^m , 30 × 0 ^m , 45, uma.....	46\$000	589. «Stafford's» commercial, litro.....	7\$000
480. De 0 ^m , 35 × 0 ^m , 50, uma.....	48\$000	Tinta escarlate em vidro de quatro onças :	
Pasta :		591. «Izaltino de Carvalho», vidro.....	4\$500
483. De marroquim, com folles, de 0 ^m , 35 × 0 ^m , 50, uma.....	400\$000	592. «Sardinha», vidro.....	4\$500
Peiça «Joseph Gillot's» :		593. «Stephens», vidro.....	2\$000
493. Outros numeros, em caixa de 100, caixa.....	7\$000	594. Tinta escarlate em vidro de oito onças, vidro.....	4\$000
Penna, em caixa de 100 :		Tinta lithographica «Ch. Lorilleux» :	
496. «Brandauer» n. 530, uma.....	3\$200	595. Ns. 1 e 2, kilo.....	19\$000
501. «Universal» n. 1.548, caixa.....	4\$500	596. N. 8, kilo.....	19\$000
503. «W. Mitchell's», letra G ou J, caixa.....	5\$100	597. Noir d'ecriture n. 1.....	20\$000
Penna, em caixa de 100, qualquer numero :		Tinta para aquarella «Winsor & Newton», em caixa :	
506. «D. Leonardt & Co.», caixa.....	6\$500	598. De 12 páos, caixa.....	32\$000
507. «Esterbrook & Co.», caixa.....	5\$000	599. De 18 páos, caixa.....	43\$000
511. «Perry», caixa.....	5\$000	Tinta para carimbo :	
512. «M. Turner & Co.», qualquer letra em caixa de 50, caixa.....	2\$600	601. «A. Maurin», vidro.....	4\$300
Penna «J. B. Mallat», em caixa de 100 :		603. «Ch. Lorilleux», vidro.....	2\$000
514. Ns. 10, 41 e 12, caixa.....	3\$000	605. «João Guimarães», vidro.....	7\$000
Percorejo (punaise) qualquer numero :		Tinta carmin para desenho, em pão :	
519. De aço, cento.....	3\$000	609. «Lefranc», pão.....	4\$000
520. De metal, cento.....	8\$000	910. «Winsor & Newton», pão.....	10\$000
523. Peso de crystal lapidado de 500 grammas, um.....	41\$000	Tinta para desenho, em pão, outras cores :	
Peso de vidro para papel :		611. «Lefranc», pão.....	2\$600
523. De 400 grammas, um.....	7\$000	613. «Geo Rowmey», pão.....	7\$500
524. De 800 grammas, um.....	12\$000	Tinta para impressão «Ch. Lorilleux» :	
Prensa de ferro batido :		614. De bilhete de estrada de ferro, kilo.....	14\$000
541. Prensa «F. Soennecken» de 0 ^m , 40 × 0 ^m , 40, n. 683, uma.....	180\$000	Tinta :	
Pistolet :		618. Lithographica nacional, kilo.....	20\$000
542. De cautchouc, um.....	4\$000	621. Para aquarella, liquida, vidro.....	3\$000
543. De madeira, um.....	2\$500	623. Para impressão typographica, kilo.....	18\$000
Raspadeira-canivete «J. Rodgers & Sons» :		Tinteiro «F. Soennecken» :	
546. Cabo de ebano, uma.....	3\$500	633. Duplo, um.....	22\$000
547. Cabo de osso, uma.....	4\$500	634. Simples, um.....	15\$000
Regua de borracha «Faber» :		635. Triplo, um.....	30\$000
558. De 0 ^m , 40, uma.....	3\$200	Tira-linha de «Kern», com caixa :	
559. De 0 ^m , 50, uma.....	3\$700	636. N. 5.060, um.....	18\$000
560. De 0 ^m , 80, uma.....	7\$000	637. N. 5.016, um.....	13\$000
Regua de ebano com filete de metal :		Transferidor :	
563. De 0 ^m , 40, uma.....	4\$000	640. De celluloido, de 0 ^m , 20 de diametro, um.....	44\$000
564. De 0 ^m , 50, uma.....	5\$000	641. De celluloido de 360° e 0 ^m , 15 de diametro, um.....	10\$000
		642. De «Kern» com vernier, um.....	150\$000
		643. De chifre, um.....	25\$000
		Verniz :	
		649. Forte «Ch. Lorilleux», kilo.....	10\$500
		650. Fraco «Ch. Lorilleux», kilo.....	9\$500

MATERIAL PARA TYPOGRAPHIA

Numero de ordem—Designação dos artigos—Unidade—Preço

A e O elevado (typo) :

631. Corpo 6, kilo.....	45\$000
632. Corpo 7, kilo.....	45\$000
633. Corpo 10, kilo.....	42\$000

Accessorios :

634. D. 1.632, um.....	5\$900
635. Accessorios D. 186, um.....	4\$500
636. Accessorios D. 353, um.....	3\$000
637. Accessorios D. 6, um.....	3\$000
638. Apparellho para marmorear livros (marmore em rolos), um.....	85\$000

Algarismo (typo) «Pegert» :

639. Corpo 6, kilo.....	40\$900
660. Corpo 7, kilo.....	9\$700
661. Corpo 8, kilo.....	9\$900
662. Corpo 9, kilo.....	9\$900
663. Corpo 10, kilo.....	8\$700
664. Corpo 11, kilo.....	8\$500
665. Corpo 32, kilo.....	41\$000
666. Corpo 48, kilo.....	43\$000
767. Corpo 54, kilo.....	45\$000

Aspas (typo) «Pegert» :

668. Corpo 6, kilo.....	9\$700
669. Corpo 7, kilo.....	9\$000
670. Corpo 10, kilo.....	8\$900

Asterisco (typo) «Pegert» :

671. Corpo 6, kilo.....	9\$700
672. Corpo 7, kilo.....	9\$000
673. Corpo 10, kilo.....	8\$900
674. Arame para machina de coser de 18 a 22, carretel.....	25\$000

Bastidores :

675. De 6 ^m .70 n. 712, um.....	70\$000
676. De 6 ^m .80 n. 712, um.....	91\$000
677. De 6 ^m .80, columna de ferro n. 12 E, um.....	448\$000

Bilandeira :

678. De 6 ^m .18×6 ^m .25, uma.....	48\$000
679. De 6 ^m .51×6 ^m .36, uma.....	58\$000

Cadargo :

682. De linho para encadernar, até 6 ^m .03, metro.....	\$300
---	-------

Caixa :

683. Para fio systematico, de 6 ^m .38×6 ^m .19, metro.....	46\$500
684. Para typos, alta e baixa, metro.....	48\$000
685. Chave para apertar roseta, uma.....	3\$500

Cliché (locomotiva) :

689. Grande, um.....	9\$200
690. Pequeno, um.....	8\$000

Cliché (emblema da Republica):

690. Grande, um.....	9\$000
691. Pequeno, um.....	6\$000
692. Componedor de 0 ^m .23×0 ^m .40, um.....	24\$000

Dois pontos grossos, meio quadratim (typo):

693. Corpo 6, kilo.....	9\$000
694. Corpo 7, kilo.....	8\$000
695. Corpo 10, kilo.....	7\$500

Enviçado:

696. De 0 ^m .18, kilo.....	44\$000
697. De 0 ^m .35, kilo.....	44\$000
698. Escova para provas, uma.....	41\$300
699. Esponja fina para lithographia, kilo.....	291\$000
701. Fio systematico (typo), collecção.....	52\$000
702. Prisa para machina typographica de 4 ^m .10 (Marinoni), metro.....	72\$000

Forador:

703. De 0 ^m .18×0 ^m .02, um.....	2\$500
704. De 0 ^m .21×0 ^m .04, um.....	3\$500
705. Grampo para tinteiro, um.....	\$900
706. Grelha para salpicar, uma.....	5\$500
707. Guarnição em collecção de 12 a 120, collecção.....	440\$000

Lamina:

708. De entrelinha, de 1, 2 ou 3 pontos, uma.....	\$930
709. De lingote, de 6 pontos, uma.....	\$930

Lamina de fio de 2 ou 3 pontos :

710. Fino, uma.....	\$930
711. Balauço, uma.....	\$930
712. Double, uma.....	\$930
713. pontilhado, uma.....	\$930

Magazin adaptavel á machina lino-tipo n. 3 (matriz) :

714. Corpo 7, um.....	780\$000
715. Corpo 10, um.....	750\$000

Medida franceza :

717. Corpo 7, uma.....	130\$000
718. Corpo 10, uma.....	150\$000
719. Molleton para machina lithographica de 1 ^m .00 de largura (Marinoni), metro.....	24\$000

Meio quadratim (typo) Pegert:

720. Corpo 6, kilo.....	6\$100
721. Corpo 7, kilo.....	5\$800
722. Corpo 8, kilo.....	5\$600
723. Corpo 9, kilo.....	5\$600
724. Corpo 10, kilo.....	5\$600
725. Corpo 11, kilo.....	5\$000
726. Corpo 32, kilo.....	5\$000
727. Corpo 48, kilo.....	5\$000
728. Corpo 54, kilo.....	5\$000
729. Oleado preto de 1 ^a qualidade, metro.....	8\$500

Papel preto:

730. De 1 ^a qualidade, metro.....	2\$900
731. De 2 ^a qualidade, metro.....	2\$400
732. Papel para capa, com duas faces, folha.....	\$450
733. Papel marmore, sortido, em resma de 500 folhas, resma.....	90\$000
734. Papel pente, diversas cores, folha.....	\$320
735. Papel couro, diversas cores, folha.....	\$450

Paragrapho (typo) :

736. Corpo 6, kilo.....	9\$000
737. Corpo 7, kilo.....	9\$000
738. Corpo 10, kilo.....	7\$000

Parenthesis (typo) :

739. Corpo 6, kilo.....	9\$500
740. Corpo 7, kilo.....	9\$500
741. Corpo 10, kilo.....	7\$500
742. Corpo 12, kilo.....	7\$000
743. Corpo 14, kilo.....	7\$000
744. Corpo 16, kilo.....	7\$000

Pedra lithographica :

745. De 0 ^m .55×0 ^m .44×0 ^m .07, uma.....	182\$000
746. De 0 ^m .76×0 ^m .59×0 ^m .07, uma.....	202\$000
747. Penna de riscar de 0 ^m .010 a 0 ^m .060 de comprimento, uma.....	\$850
748. Pentas de 0 ^m .003 a 0 ^m .010, um.....	5\$000
749. Percalina de cores, metro.....	3\$800
750. Pinça de aço para typos, uma.....	3\$800

Ponto grosso «Pegert» (typo):

751. Corpo 6, kilo.....	8\$500
752. Corpo 7, kilo.....	8\$500
753. Corpo 8, kilo.....	8\$500
754. Corpo 9, kilo.....	8\$500
755. Corpo 10, kilo.....	8\$500
756. Corpo 11, kilo.....	7\$500
757. Corpo 32, kilo.....	7\$500
758. Corpo 48, kilo.....	7\$500
759. Corpo 54, kilo.....	7\$500
760. Prêlo typographico para provas de 0 ^m .70×0 ^m .31, um..	550\$000

Prensa :

763. Para encadernação, com quatro columnas de ferro, base de ferro, rosca sem fim e visto de aço plato, de 0 ^m .70×0 ^m .50, uma.....	3:200\$000
764. Para endosar e dourar dorso de livro, armação de ferro, com movimento de inclinação.....	230\$000

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Quadrado (typo) «Pegert»:

764. Corpo 6, kilo.....	65000
765. Corpo 7, kilo.....	65000
767. Corpo 8, kilo.....	65000
769. Corpo 9, kilo.....	6 000
769. Corpo 10, kilo.....	55500
770. Corpo 11, kilo.....	55500
771. Corpo 32, kilo.....	55000
772. Corpo 48, kilo.....	55000
778. Corpo 54, kilo.....	58000

Quadratim (typo) «Pegert»:

774. Corpo 6, kilo.....	7 500
775. Corpo 7, kilo.....	75000
776. Corpo 8, kilo.....	75200
777. Corpo 9, kilo.....	75200
778. Corpo 10, kilo.....	65500
779. Corpo 11, kilo.....	55500
780. Corpo 32, kilo.....	55500
781. Corpo 48, kilo.....	55500
782. Corpo 54, kilo.....	55500

Risca (typo):

784. Corpo 6, kilo.....	40500
785. Corpo 7, kilo.....	95000
786. Corpo 10, kilo.....	95000
787. Corpo 12, kilo.....	95000
788. Corpo 14, kilo.....	95000
789. Corpo 16, kilo.....	95000
790. Roda de pautar ns. 3 e 6, uma.....	5050

Rolo typographico para impressão a preto:

791. De 0 ^m , 30, um.....	245000
793. Serra para encadernação, uma.....	405000

Tinta typographica «Labour»:

794. N. 8, kilo.....	95500
795. N. 10, kilo.....	115000

Tinta para marmorear livro:

796. Azul, pote.....	205000
797. Encarnada, pote.....	205000
798. Amarella, pote.....	205000
799. Verde, kilo.....	205000

Typo:

815. Corpo 40 redondo, kilo.....	65900
816. Corpo 40 % de quadratim, kilo.....	65900
817. Corpo 40 @ quadratim, kilo.....	65900
818. Corpo 10 apostrophis, kilo.....	65900
819. Corpo 7 apostrophis, kilo.....	85500
820. Corpo 7 % de quadratim, kilo.....	85500
821. Corpo 7 @ de quadratim, kilo.....	85500
822. Corpo 7 ^m elevado, kilo.....	85500
823. Corpo 7 ^m inferior, kilo.....	85500
824. Corpo 7 grypho, kilo.....	93000
825. Corpo 6 redondo, kilo.....	95500
826. Corpo 6 % redondo de quadratim, kilo.....	95500
827. Corpo 6 @ redondo de quadratim, kilo.....	95500
828. Corpo 6 ^m redondo elevado, kilo.....	95500
829. Corpo 6 redondo inferior, kilo.....	95500
830. Corpo 10 normando, kilo.....	75300
831. Corpo 10 normando numeração de 1 a 5, kilo.....	75000
832. Corpo 7 normando, kilo.....	75500
833. Corpo 7 normando numeração de 1 a 5, kilo.....	75500
834. Corpo 6 normando, kilo.....	95300
835. Corpo 6 normando numeração de 1 a 5, kilo.....	95300
836. Corpo 12 grypho, kilo.....	75300
837. Corpo 16 grypho, kilo.....	143600
838. Corpo 14 normando, kilo.....	145600
839. Corpo 20 fino, kilo.....	155800
840. Corpo 20 preto, kilo.....	165400
841. Corpo 12 phantasia, kilo.....	183600
842. Corpo 10 largo, kilo.....	155300
843. Corpo 9 phantasia, kilo.....	195600
844. Corpo 36 phantasia, kilo.....	185000
845. Corpo 16 preto, kilo.....	165500
846. Corpo 16 claro, kilo.....	165500

847. Corpo 17 manuscripto, phantasia de encaixe, kilo.....	245000
848. Corpo 6 fino, kilo.....	195600
849. Corpo 6 largo, kilo.....	195600

Typo, quadrado:

850. Corpo 14, kilo.....	45800
851. Corpo 18, kilo.....	45800
852. Corpo 20, kilo.....	45800
853. Corpo 24, kilo.....	45800
854. Corpo 30 de 1 a 2 quadratins, kilo.....	45800
855. Corpo 60 de 1 quadratim, kilo.....	45800

Typo «Pegert»:

856. Corpo 6, kilo.....	165500
857. Corpo 7, kilo.....	175000
858. Corpo 8, kilo.....	155500
859. Corpo 9, kilo.....	155500
860. Corpo 10, kilo.....	165000
861. Corpo 11, kilo.....	165500
862. Corpo 12, kilo.....	155000
863. Corpo 14, kilo.....	165000
864. Corpo 16, kilo.....	165000
865. Corpo 18, kilo.....	185000
866. Corpo 20, kilo.....	205000
867. Corpo 24, kilo.....	175500
868. Corpo 30, kilo.....	175500
869. Corpo 32, kilo.....	155500
870. Corpo 36, kilo.....	145000
871. Corpo 40, kilo.....	145000
872. Corpo 42, kilo.....	155000
873. Corpo 48, kilo.....	155000
874. Corpo 54, kilo.....	155000
875. Corpo 60, kilo.....	155000

Versalete A a Z (typo):

876. Corpo 6, kilo.....	125600
877. Corpo 7, kilo.....	125000
878. Corpo 10, kilo.....	95500

A Estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigamo-nos a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos communmente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — J. L. Costa & Comp^a

Os abaixo assignados, moradores no Largo da Carioca n. 9, obrigam-se a fornecer a esta Estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Tinta de cópia:

583. «Monteiro», litro.....	35000
584. «Sardinha», litro.....	35300

Tinta azul de escrever (a):

586. «Monteiro», litro.....	25000
587. «Sardinha», litro.....	35100

Declaramos que os preços dos artigos 583 e 584 são relativos a litros.

A Estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigamo-nos a fornecer de 1^a qualidade e conforme os tipos communmente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitamo-nos ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

(a) As tintas Monteiro e Sardinha, de que damos preço, são as tintas communs de escrever, pretas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1916. — Souza Baptista & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS, EM 1917**

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas dos dias abaixo mencionados, do proximo mez de novembro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento parcelado de materiaes e objectos de entrega na Intendencia para consumo desta estrada, durante o anno de 1917, a saber:

Dia 6—Grupo I. Objectos de escriptorio, expediente e typographia.

Dia 7—Grupo II. Materiaes diversos.

Dia 8—Grupo III. Utensilios e artigos diversos.

Dia 9—Grupo IV. Ferro, outros metaes e fundição.

Dia 10—Grupo V. Ferramentas e ferragens. Artigos semelhantes.

Dia 13—Grupo VII. Limas, parafusos e pontas de Paris.

Dia 14—Grupo VIII. Materiaes de construção e artigos semelhantes.

Dia 16—Grupo IX. Materiaes de iluminação, electricidade e automoveis.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concurrentes na mesma Intendencia, e, bem assim, as condições para o respectivo contracto e as amostras dos materiaes.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, entregue immediatamente, cabendo a preferência do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre as duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de outubro de 1916.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria convido o praticante de conferente effectivo desta estrada Custodio Gonçalves de Souza a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, afim de receber guia para ser submettido a inspecção de saúde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de novembro de 1916.—O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARBURETO DE CALCIO PARA A 3ª DIVISÃO, EM 1917.**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50.000 kilogrammas de carbureto de calcio, peso liquido.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para a quantidade pedida, entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, na hypothese de vinda directa de mercado estrangeiro, e entrega na secção da carga o descargo da Intendencia, ou na estação de Palmyra, na hypothese de não vir directamente de mercado estrangeiro.

Caberá a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para a comparação dos preços das propostas se adicionará ás relativas a carbureto de vinda directa a importância relativa a direitos aduaneiros, servindo o cambio a vista que vigorar na vespéra do dia marcado para a concorrência.

A entrega da totalidade do carbureto, ou da metade, será feita dentro de dous mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas; e entrega da outra metade será feita dentro de tres mezes, contados do final do primeiro prazo.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do con-

tracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em qualquer moeda, para o material pedido e entregue nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de novembro de 1916.—O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO GUZA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1917**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 486 toneladas metricas do ferro guza do qualquer procedencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, por tonelada entregue dentro dos vagões da estrada, no Caes do Porto, com os direitos aduaneiros por conta da estrada, na hypothese de vinda directa de mercado estrangeiro, e entregue na secção da carga o descargo da Intendencia, ou qualquer estação da estrada, na hypothese de não vir directamente de mercado estrangeiro.

Caberá a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, mas para a comparação dos preços se adicionará ás das propostas cujos direitos aduaneiros por conta da estrada a importância relativa a esses direitos, servindo de base o cambio a vista que vigorar na vespéra do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro de 120 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, na hypothese de ferro vir directamente do mercado estrangeiro, e dentro do prazos successivos de 30 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, em quantidades não inferiores a 100 tona-

ladas, na hypothese de não vir o ferro directamento do mercado estrangeiro.

Os prazos marcados poderão ser augmentados, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula do completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, por tonelada, em qualquer moeda, para a quantidade pedida que o proponente offerecer, entregue nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de novembro de 1916.—O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TORAS FALQUEJADAS DE MADEIRA DE LEI, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1917

De ordem da directoria, faço publico que as 12 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia dessa estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de toras falquejadas de madeira de lei, nas seguintes condições:

10 metros cubicos de Guarabá para cabo de ferramentas)

600 metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com o comprimento minimo de 5^m,00, esquadria minima de 0^m,60×0^m,50 e maxima de 1^m,00×1^m,00.

20 metros cubicos de jequitibá rosa, com o comprimento de 4^m,80, esquadria minima de 0^m,32×0^m,50 e maxima de 1^m,00×1^m,00.

1.200 metros cubicos de peroba parda ou amarella, com o comprimento minimo de 5^m,00, esquadria minima 0^m,50×0^m,50 e maxima de 1^m,30×1^m,30.

200 metros cubicos de peroba parda ou amarella com o comprimento minimo de 4^m,20, esquadria minima de 0^m,50×0^m,50 e maxima de 1^m,00×1^m,00.

500 metros cubicos de vinhático amarello, com o comprimento minimo de 5^m,00, esquadria minima de 0^m,50×0^m,50 e maxima de 1^m,00×1^m,00.

A preferencia versará apenas sobre o preço em réis, para o metro cubico das madeiras das dimensões citadas, entregues na intendencia ou nos seguintes depositos da 4ª divisão: Barra, Portella, Valença, Entre-Rios, Palmyra, Lafayette, Sete Lagoas, Cachoeira e Norte.

A preferencia caberá do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A Estrada não aceitará propostas de quantidades inferiores ás discriminadas neste edital.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de dous contos de réis, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula do completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, para o metro cubico das quantidades de madeiras citadas, entregues nos logaros mencionados, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

As condições para o respectivo contracto acham-se na referida intendencia á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 7 de novembro de 1916. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Inspectoria Federal das Estradas

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE CINCO (5) LOCOMOTIVAS PARA A REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAUHY)

Em obediencia á recommendação contida no aviso n. 53, expedido pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas em 26 de setembro do anno proximo findo, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que até o dia 5 de dezembro do corrente anno, ás 12 horas, serão recebidas nesta inspectoria propostas para o fornecimento de cinco (5) locomotivas para o serviço do trafego do prolongamento e ramos da Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauí), mediante as seguintes clausulas:

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

A idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos concurrentes que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas, deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra.

V

Cada proposta será fechada em envelope lacreado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacreado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se dolles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolvero que, depois de lacreado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do chefe da secção. Dentro de 48 horas depois dessa fecha-

malidade serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VI

As locomotivas serão de procedencia americana, da fabrica «Baldwin Locomotive Yorks» e obedecerão ás especificações seguintes:

Duas (2) do typo «Consolidation», com o peso total em ordem de marcha de 80.000 libras, para o serviço de cargas;

Tres (3) do typo «Ten Wheel», com o peso total em ordem de marcha de 75.800 libras, para o serviço de passageiros.

VII

Os tenders de todas as locomotivas deverão ser separados, tendo as seguintes minimas capacidades para agua:

	Litros
a) locomotivas para o serviço de carga.....	9.000
b) locomotivas para o serviço de passageiros.....	9.000

VIII

As locomotivas deverão ser apropriadas ao consumo do lenha como combustivel, e serão providas deapparehos de freio de vacuo Gresham and Craven (The Vacuum Brake Cy. Ltd.)

IX

As locomotivas serão entregues pelo proponente preoído:

Duas (2), uma de passageiros e uma de carga, desembarcadas no porto de Fortaleza, no Ceará;

Duas (2), uma de passageiros e uma de carga, desembarcadas no porto do Camocim, no Ceará;

Uma (1) de passageiros, desembarcada no porto de Amarração, no Piahy.

X

As despesas de Alfandega e de portos correrão por conta da inspectoria, que solicitará em tempo opportuno as necessarias isenções de direitos.

XI

Os proponentes deverão indicar nas suas propostas:

a) o prazo em que se compromettem a fazer a respectiva entrega, que não poderá ser superior a seis (6) mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto;

b) o preço do fornecimento por locomotiva.

XII

O pagamento será effectuado por conta do deposito existente no Banco do Brazil para a construcção dos prolongamentos e ramos da «Rêdo do Viacão Cearense» (Ceará-Piahy), depois de recebidas as locomotivas nos portos indicados na clausula IX pelo engenheiro-chefe do 2º districto desta inspectoria.

XIII

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento das locomotivas nas condições das clausulas VI, VII, VIII e IX deste edital, cabendo preferencia de direito ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XIV

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a

todas as clausulas deste edita, não sendo tomadas em consideração 'quesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contivorem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata.

XV

O proponente escolhido depositará no The-souro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de cinco por cento (5 %) de valor da encomenda, em moeda corrente, para garantia da fiel execução deste.

XVI

No caso de igualdade de preços entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia áquelle que offerecer menor prazo para a entrega das locomotivas, de accôrdo com a alinea a da clausula XI.

XVII

A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

XVIII

O contracto que for lavrado em virtude da presente concorrência só será considerado valido depois de approvado pelo Ministerio da Viacão e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secção do Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1916.—Carlos Monte, engenheiro, chefe de secção.

Estrada de Ferro Itapurá a Corumbá

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1917

De ordem do Sr. director, faço publico que na secretaria desta Estrada, á rua de S. Pedro n. 50, 1º andar, nesta capital, e no escriptorio da Linha, em Tres Lagoas, Estado de Matto Grosso, serão recebidas no dia 11 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de dormentes de madeira de lei a esta Estrada, durante o anno de 1917, mediante as seguintes condições:

I

Madeiras e sua classificacão

Os dormentes serão divididos em duas classes, sendo as madeiras classificadas da seguinte forma:

1ª classe—Arooira do sertão, braúna ou garúna, balsamo de espinho, canella preta, canella parda, faveiro ou sucupira, ipê tabaco, ipê mirim, ipê una, jacarandá cabiúna, jacarandá tan, massaranduba, oleo vermelho ou oleo balsamo, oleo caborahyba, pyuva, quebracho, sapucaia assú, sapucaia mirim, sapucaia vermelha, sucupira assú, sucupira cary, sucupira mirim, tapinhoan, tajuba ou amoreira.

2ª classe — Garapa amarella, peróba amarella, peróba parda, peróba rosa ou sóbro, ipê peróba, ubatan amarello, urucurana, angelim guatambi.

II

Estado, forma e dimensões dos dormentes

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas em cerne, sem ventos, brócas, nós, careados o fendas. Serão rectos, de secção retangular e com os tópos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado. Os dormentes terão 2m,00 de comprimento, 0m,15 de largura e 0m,15 de espessura.

III

Será tolerado

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contante que a flecha, no centro do dormente, não exceda a oito (8) centimetros; 2º, que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a faze menor das duas parallelas não tenha largura inferior a dezessete (17) centimetros; 3º, que os dormentes apresentem a marcação tenham no comprimento uma diferença inferior a dez (10) centimetros, desde que as demais exigencias sejam satisfactas, não sendo admittida nenhuma reduccão nas dimensões transversaes; 4º, que os dormentes tenham maiores dimensões, contanto que não excedam a dez (10) centimetros no comprimento e largura e a cinco (5) centimetros na altura. Para os dormentes com essas tolerancias fica fixado o maximo de 15 % (quinze por cento) em cada marcação.

IV

Recebimento

Para o recebimento deverá ser feita, sempre, requisição escripta do fornecedor ao chefe da linha, na qual o fornecedor indicará os pontos em que tiver depositado os dormentes e o numero approximado destes em cada ponto. O pessoal para marcação será sempre o do fornecedor, podendo o chefe da linha conceder que seja o da estrada, pagando o fornecedor a folha respectiva que será descontada do certificado. A estrada dará um marcadore cujo pagamento de vencimentos corre por conta desta, sendo, porém, o fornecedor obrigado a providenciar sobre o seu alojamento e alimentação durante a marcação, correndo por conta do fornecedor essas despesas. Também correrá por conta do fornecedor a importancia da passagem do mesmo marcadore quando fóra da zona em que a estrada possa conceder passes. Não será acceito o fornecimento unicamente de dormentes de 2ª classe e o maximo de dormentes dessa classe acceitos em cada marcação será de 20 % (vinto por cento).

V

Exame e marcação

O exame e marcação serão feitos pela ordem de entradas das requisições no escriptorio da linha e sob fiscalizacão immediata desta, quer para as que forem feitas na zona da estrada, quer nas que o forem fóra della. Os dormentes acceitos serão marcados nos dous tópos com as iniciaes da estrada, feitas em relevo com machadinha e de accôrdo com o typo approvado pelo chefe da linha.

Os de 1ª classe levarão uma dessas marcas e os de 2ª duas.

Os dormentes acceitos serão empilhados por classe, dentro das corcas da estrada e por conta do fornecedor nos pontos designados pelo chefe da linha. Dos dormentes marcados será extrahida uma nota em tres vias, sendo a primeira remetida pelo marcadore ao chefe da linha; a segunda ao engenheiro residente respectivo e a terceira ao fornecedor, para seu documento, o qual deverá ser annexado á conta extrahida afim de soffrer o respectivo processo, sendo dado recibo do protocollo da linha mencionando a entrega de tal documento.

VI

Dormentes rejeitados

Os dormentes rejeitados serão marcados por dous golpes fundos do machadinha, feitos em cruz em uma das faces dos dormentes nas proximidades de um dos tópos, e retirados da zona da estrada dentro de trinta (30) dias.

ficando sujeito a armazenagem até sessenta (60) dias e podendo a estrada utilizar-se delles para o fim que entender, logo que este ultimo prazo seja excedido. Esses prazos são contados da data da marcação e quaesquer actos, de represalia, quer queimando os dormentes rejeitados, quer outros, serão punidos com a suspensão do contracto e multa imposta pelo chefe da linha, com recursos para o director.

VII

Fiscalização do fornecimento

A estrada fiscalizará o fornecimento dos dormentes de accôrdo com as «Condições geraes para o fornecimento de dormentes de madeira da lei e instruções para o recebimento dos mesmos», ora em vigor nesta estrada, ás quaes o fornecedor fica sujeito.

VIII

Quantidade do fornecimento

O fornecimento total de dormentes será de sessenta mil (60.000) dormentes de madeira de lei, sendo:

1º, 30.000 entregues á margem da linha, entre Itapura e Campo Grande;

2º, 30.000 entregues igualmente á margem da linha, entre Campo Grande e Porto Esperança.

Todavia a estrada reserva-se o direito de exigir o augmento do fornecimento até 10% dessas quantidades de dormentes.

IX

Prazo para o fornecimento

O prazo para inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo pelo Tribunal de Contas, e o prazo para entrega do fornecimento total terminará improrogavelmente a 31 de dezembro de 1917. Os dormentes deverão ser fornecidos dentro desse periodo, sem interrupção, e de modo que a quantidade fornecida em cada mez não seja inferior á decima parte do fornecimento contractado. Findo o prazo estipulado para inicio do fornecimento sem que este tenha sido iniciado, o contractante incorrerá na multa a que se refere a clausula que se segue, até o prazo improrogavel de um mez.

X

Multas

Si o fornecimento não fór iniciado dentro do prazo de um mez após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas, o contractante será multado em cem mil réis (100\$000) por dia de excesso. Por qualquer outra infracção das clausulas acima, não sujeita a pena especial, podem ser impostas aos contractantes multas até quinhentos mil réis (500\$000) e até o dobro nas reincidencias.

XI

Rescisão—Não sendo entregues os dormentes nas quantidades e prazos estabelecidos, nem nos immediatos, ficará o fornecedor sujeito á rescisão do contracto, independente de interpegação judicial. Outrossim, ficará rescindido o contracto, quando o contractante, após ter incorrido em multa por haver reincidido na infracção das clausulas contractuaes, tornar a reincidir. Igualmente ficarão rescindidos os contractos por fallência do fornecedor, morte ou cessão do contracto sem autorização do director (encaminhando o respectivo pedido pela Linha). A rescisão do contracto acarretará a reversão para os cofres publicos de parte da caução correspondente ao valor dos dormentes com

que deveria entrar, restituindo-se o excedente, caso haja.

XII

Caução—Para garantir o cumprimento do contracto, o fornecedor depositará nos cofres publicos uma caução de dez contos de réis (10:000\$000). Esta caução, que será depositada antes da assignatura do contracto, poderá ser feita em moeda corrente ou titulos da divida publica, sendo que os fornecedores que depositarem esses titulos receberão os juros a que tiverem direito os mesmos titulos. O deposito em dinheiro, porém, não vencerá juro algum. As cauções só serão retiradas depois de liquidadas as contas finais.

XIII

Propostas—Não serão recebidas propostas englobadas para o fornecimento total, devendo as propostas se referirem ao fornecimento no trecho de Itapura a Campo Grande ou no trecho de Campo Grande a Porto Esperança, de modo que o fornecedor que se propuzer concorrer ao fornecimento total deverá apresentar uma proposta para cada 30.000 dormentes, conforme os trechos.

O proponente fica obrigado á entrega dos dormentes pelas quantidades e nos trechos indicados na clausula VIII, sendo que, caso o fornecedor seja o mesmo para a totalidade dos dormentes a fornecer em ambos os trechos, os prazos e as multas de que tratam as clausulas IX e X serão applicados, seja cada uma, com relação a cada um dos trechos.

O transporte dos dormentes na linha da estrada, mas fóra do trecho a que se destina o fornecimento, correrá sempre por conta do fornecedor. Todavia, o transporte dos dormentes de qualquer ponto do trecho a que se destina o fornecimento para o ponto designado pelo chefe da linha para serem empilhados, correrá por conta da estrada, observado o disposto na clausula V quanto ao empilhamento.

As propostas deverão declarar:

1º, a procedencia ou lugar de onde serão retirados os dormentes;

2º, as qualidades de madeira, de uma e outra classe, que predominarão nos fornecimentos;

3º, os preços por classe e por dezena de dormentes depositados e empilhados.

Além dessas declarações, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão de todas as clausulas d'este edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

As propostas, que serão feitas em duplicata, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, deverão ser entregues em envoltorios fechados e lacrados com indicação, por fóra, do nome do proponente e do numero de propostas nos mesmos contidos, mencionando tambem a zona ou zonas a que se refere as propostas. Esses envoltorios deverão ser acompanhados de outros, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes, comprehendendo-se entre esses documentos os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito. Esses mesmos envoltorios deverão conter os recibos das cauções de quinhentos mil réis (500\$), depositadas previamente na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura dos respectivos contractos, cauções que reverterão para os cofres publicos caso os proponentes preferidos se recusarem a assignar os respectivos contractos, dentro do prazo que,

para esse fim, lhes fór marcado. Para cada proposta de fornecimento em cada um dos trechos, deverá ser prestada essa caução.

XIV

No caso de absoluta igualdade do preço entra dous ou mais concorrentes, caberá a preferencia áquelle que maior redução offerecer, depois de verificada a igualdade. Para conhecer dessa redução a estrada convidará os concorrentes que tenham offerecido preços iguaes a comparecerem em dia e hora determinados e na presença de todos indagará da redução que offerecem.

XV

Serão observadas nesta concorrência

As seguintes regras de accôrdo com o art. 5º da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a concorrência versará apenas sobre o preço de cada dezena de dormentes de uma e outra classe;

b) o fornecimento caberá de direito ao auctor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

c) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, pelo director, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

d) antes de abertas as propostas serão declarados quaes os preços maximos, acima dos quaes não será aceita nenhuma proposta;

e) as propostas serão abertas e lidas, em dia e hora previamente annunciados, deante de todos os concorrentes, ou seus representantes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros e, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

XVI

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer dormentes para cuja ext acção só tenham sido feitas derrubadas nos mezes de maio, junho, julho e agosto.

XVII

Toda a proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

N'a secretaria e bem assim no escriptorio da linha em Tres Lagoas, acham-se á disposição dos interessados, para consulta, as «Condições geraes para o fornecimento de dormentes de madeira de lei e instruções para o recebimento dos mesmos».

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1916.—
Paulo Azevedo, secretario.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Intimo a ex-agente do Correio de Ribeirão, neste Estado, D. Ilda Barcellos a recolher aos cofres desta Administração, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de ser feita cobrança executiva, a importância de 122\$800 (cento vinte e dous mil e oitocentos réis), da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.139, de 25 de julho do corrente anno, do Sr. director geral dos Correios, pelo extravio do registrado n. 486, procedente da Casca, para Antonio Furquim Werneck de Almeida, em estação do Paty, Ribeirão, conforme o apurado em processo.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroi, 31 de outubro de 1916.— Octavio Tarquinio de Souza, administrador dos Correios.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES, OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, FORRAGENS E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O ANO DE 1917.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 14 de novembro proximo futuro, ás 12 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo numero 287, serão recebidas propostas apresentadas para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos materiaes e objectos especificados nas relações impressas, que se acham á disposição dos interessados na Secção de Expediente, desde ás 11 até ás 16 horas, nos dias uteis, relações essas constituindo os sete grupos seguintes:

- Grupo 1—Objectos de escriptorio, expediente, desenho, etc.;
- Grupo 2—Forragens;
- Grupo 3—Diversos artigos;
- Grupo 4—Ferro e outros metaes, ferragens e artigos semelhantes;
- Grupo 5—Tintas, drogas e artigos semelhantes;
- Grupo 6—Materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.;
- Grupo 7—Material metallico para canalização de agua.

A concorrência terá lugar mediante as condições seguintes:

Primeira—As propostas deverão ser entregues em envoltorios fechados e lacrados, contendo cada um a relação concernente a cada grupo, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando os preços propostos para cada material, sem emendas nem rasuras, com a obrigação da entrega no Almoxarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112 e no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú, podendo cada concorrente apresentar proposta a mais de um dos grupos acima indicados e em cada grupo a todos os materiaes constantes da respectiva relação ou somente a alguns.

Segunda—Os envoltorios, contendo as propostas, deverão ser acompanhados de um outro em separado, também lacrado e fechado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão e nelle incluindo o conhecimento do deposito da quantia de 1:000\$ (um conto de réis), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente. Esta quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que pelo concorrente preferido terá de ser assignado e para os pagamentos das multas a que o dito contracto der lugar.

Terceira—Todos os envoltorios contendo as propostas relativas aos sete grupos, bem como os que contiverem os documentos de idoneidade e conhecimento da caução, deverão ser entregues no dia 14 de novembro proximo futuro, ás 12 horas, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou de seus prepostos os envoltorios, contendo os documentos de idoneidade, sendo esta em seguida julgada pela commissão de funcionarios da repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado.

Todos os envoltorios contendo as propostas dos concorrentes que forem julgados idoneos, e somente os destes, serão relacionados por grupos, ficando entendido que cada concorrente só poderá propor o fornecimento de materiaes ou objectos que constituam o seu ramo de commercio.

No dia seguinte, ás 12 horas, pela mesma com. nissão e deante dos respectivos concorrentes ou prepostos serão abertas as propostas relativas ao grupo 1, assignando cada concorrente ou seu preposto as propostas dos outros, a cada pagina.

De modo analogo se procederá em relação ás propostas dos grupos 2 a 7, nos seis dias uteis subsequentes.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas dos grupos diferentes não invalida á a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada a cada pagina por todos os membros da commissão.

As segundas vias das propostas abertas serão enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas em sua integra.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos.

Quarta—A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência para cada um dos objectos ou materiaes, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados que os preços correntes dos mesmos objectos ou materiaes do mercado da cidade do Rio de Janeiro.

Quinta—A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de unidade mais barato, de cada um dos objectos ou materiaes especificados nas relações impressas que constituem os sete grupos acima alludidos, unidades essas que deverão ser rigorosamente observadas, não devendo ser alteradas.

Sexta—A proveniencia dos objectos ou materiaes deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados nas relações impressas, rigorosamente iguaes aos das amostras indicadas e sempre de primeira qualidade áquelles para os quaes as relações não indicam o fabricante e nem amostras, sendo que no caso de duvidas, em relação a estes ultimos, decidirá o director geral.

Setima—No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes para o mesmo objecto ou material, será preferido aquelle a quem couber fornecimento de maior numero de objectos ou materiaes attinentes ao grupo de empate e si este ainda assim se reproduzir, será feita comparação analoga entre os empatantes no grupo de ordem immediatamente superior ou de ordem immediatamente inferior, si o ultimo empate for observado no grupo ultimo.

Oitava—No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, da preferencia, perderá a quantia depositada, em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Nona—O fornecimento dos objectos ou materiaes será feito dentro de dous dias contados da data em que forem entregues aos fornecedores as guias de compra, sendo, porem, esse prazo de trinta dias no maximo, previamente notificado nas respectivas guias, para os materiaes ou objectos que exigirem fabricação ou preparo. A prazos identificados, ficarão sujeitos os objectos ou materiaes que, não estando de accordo com as obrigações contractuales, tenham sido recusados.

Decima—No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior (nona) ficará o mesmo fornecedor sujeito á multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do material que deixou de fornecer a tempo, imposta essa multa pelo director geral, sob proposta do chefe de secção de contabilidade, podendo a repartição, em caso de reincidencia, comprar os ditos objectos ou materiaes, independente de contracto, em qualquer parte.

Decima primeira—A diferença de preço dos objectos ou materiaes comprados fora do contracto, no caso estipulado na condição anterior (decima), correrá por conta do fornecedor que os objectos ou materiaes deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo do contracto, sendo esta diferença, bem como as multas deduzidas da primeira conta que do mesmo fornecedor haja de ser processada ou da sua caução, no caso de não haver contas a processar.

Decima segunda—O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição decima, quanto a materiaes ou objectos de mais de duas guias de compra em um mesmo mez, poderá ser rescindido pelo director geral, revertendo á respectiva caução á Fazenda Nacional.

Decima terceira—Fica entendido que todas as peças de ferro fundido, que fazem parte integrante do grupo setimo (7º) da presente concorrência, serão coalterizadas.

Decima quarta—As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima quinta—Todas as propostas para o fornecimento de artigos e materiaes deverão conter os preços dos mesmos em moeda nacional.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 11 de outubro de 1916.—*F. J. da Fonseca Braga*, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Ficam convidados os proprietarios dos predios abaixo discriminados, de ordem do Sr. Dr. director geral, a cumprir, dentro do prazo de trinta dias (30), a contar desta data, as intimações, para collocação de hydrometro, que lhes foram expedidas por esta repartição:

- Rua Muriquipary n. 312, casinhas.
 - Rua 26 de Maio n. 71, habitação collectiva.
 - Rua Dr. Lino Teixeira n. 71, morada e chacara.
 - Rua Mattoso n. 114, botequim.
 - Rua S. Carlos n. 37, botequim.
 - Rua S. Francisco Xavier n. 129, collegio e commodos.
 - Rua Conde de Bomfim n. 1.052, (substituição).
 - Avenida Mem de Sá n. 300, habitação collectiva.
 - Rua Senador Euzebio n. 158, botequim e sobrado).
 - Rua Voluntarios da Patria n. 110, garage.
- Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 13 de outubro de 1916.—*F. J. da Fonseca Braga*, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de novembro do corrente anno, ás 12 horas, proceder-se-ha, na estação de Tinguá, na Estrada de Ferro Rio d'Ouro, á venda, em hasta publica, de tres animaes muares e um cavallar, de accordo com a autorização que se contém no officio n. 325, de 19 de outubro de 1916, da Directoria do Patrimonio Nacional.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 7 de novembro de 1916.—*F. J. da Fonseca Braga*, chefe de secção.

Inspectoria Geral de Iluminação**PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, no mez de outubro proximo passado, foi de 321,53 por metro cubico, e o da energia electrica para os particulares de réis de 458,19 por kilowatt-hora, servindo de base a média de cambio desse mez, conforme decisão da Camara Syndical de Corretores, enviada pela Société a esta repartição.

Capital Federal, 8 de novembro de 1916.—
O escripturario, *José Ramalho*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Observatorio Nacional do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para concurso para duas vagas de assistente da secção de meteorologia e physica do globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de moléstia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuírem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admitidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito à isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionários ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Directoria do Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accôrdo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos, com os documentos que acompanharem, serão entregues ao secretario, que dellos passará recibo, em todos os dias até as 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1916.—*Laurindo Macedo*, secretario.

Directoria do Serviço de Povoamento**NUCLEO COLONIAL ANNITAPOLIS****ESTADO DE SANTA CATHARINA**

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que, no dia 25 do corrente mez, serão vendidos em hasta publica, no nucleo colonial Annitapolis, situado no municipio de Palhoça, no Estado de Santa Catharina, os materiaes constantes da relação abaixo discriminada.

Não serão acceitos lances inferiores aos preços de avaliação de cada objecto, e os compradores garantirão seus lances com o signal de 20 % (vinte por cento), no acto da arrematação, sendo a entrega feita, no mesmo nucleo, logo após o leilão, ou dentro do prazo maximo de 24 horas, a contar da data do mesmo leilão, e mediante completo pagamento.

Directoria do Serviço de Povoamento, 4 de novembro de 1916.—*Dulpe Pinheiro Machado*, director.

Relação dos materiaes existentes no nucleo colonial «Annitapolis», no Estado de Santa Catharina

- 1 balança decimal.
 - 1 machina de cor a capim.
 - 1 forja do ferro (folle).
 - 2 bico nas.
 - 1 prensa para copiador.
 - 16 serras de mão.
 - 1 machado largo.
 - 33 pratos de louça.
 - 26 cutelos.
 - 3 fechaduras.
 - 9 trincos.
 - 3 tenazes.
 - 21 grampos de ferro.
 - 4 chocolateiras.
 - 58 galões.
 - 29 colheres.
 - 11 canecas pequenas de folha.
 - 2 bacias de folha.
 - 3 lampadas de acetyleno.
 - 1 tapete de sala.
 - 3 armarios grandes.
 - 3 travessas de louça.
 - 7 ditas, pequenas.
 - 2 sopeiras.
 - 7 moinhos hydraulicos.
- Visto.—*P. Villaboim*, chefe da 2ª secção e inspector de colonização.

Ministerio da Marinha**Escola Naval****EXAMES DE MACHINISTAS**

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que os exames para os machinistas da marinha mercante terão lugar no dia 17 do corrente mez.

Os candidatos deverão remetter á secretaria desta escola seus requerimentos, acompanhados das respectivas cadernetas, até o dia 12.

Haverá conducção em Itacurusá no dia 16 do corrente mez, em correspondencia com o trem que parte da Central ás seis horas e cinco minutos.

Escola Naval, 1 de novembro de 1916.—
Leão Amzalat, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 9 de novembro corrente, reunese o Conselho de Compras da Marinha, afim de julgar da idoneidade dos concorrentes inscriptos para os grupos 4, 5 e 7 — Dietas — Fazendas e calçados e perneiras.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 1 de novembro de 1916.—O secretario,
M. Pessoa de Mello.

ANNUNCIOS**Companhia Minas e Estradas de Ferro**

Os Srs. subscriptores do capital desta companhia são convidados para a assembléa geral que deverá ter lugar no dia 9 do corrente, ás 12 horas, no 1º andar do prédio n. 10 da rua da Alfandega, para a leitura dos estatutos e tomarem conhecimento do laudo dos avaliadores, de accôrdo com a decisão da assembléa de 8 do corrente. — O incorporador.

Fallencia de Agostinho de Souza Marques**AVISO AOS CREDORES**

O Dr. Berquó Coelho, syndico desta fallencia, avisa que estará á disposição dos interessados, diariamente, das 15 ás 16 1/2 horas, no seu escriptorio á rua do Rosario n. 81, 1ª andar. O prazo para a apresentação das declarações de credito termina no dia 19 do corrente.

As publicações referentes a esta fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1916.—
Berquó Coelho, syndico.

Clubs Patek-Philippe**CARTA PATENTE N. 1**

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscripções

Inscripção n. 979, correspondente aos tres algarismos finaes do primeiro premio — N 34.079.

Inscripção n. 846, correspondente aos tres algarismos finaes do segundo premio — N 22.846.

Inscripção n. 967, correspondente aos tres algarismos finaes do terceiro premio — 26.967.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO

Dr. A. Bessene Correa.

N. B. — Qualquer mercador, desde o valor de 70.000, pode ser adquirida, no Club PATEK-PHILIPPE, em prestações semanais desde 15 até \$1000.

Gondolo & Labouriau**RELOJOEIROS**

81, Rua da Quitanda, 81

ALISTAMENTO ELEITORAL

Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916. Prescreve o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dá outras providencias.

Decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 — Dá regulamento á lei sobre alistamento eleitoral.

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional em um volume a \$500

Collecção de leis de 1914, 5 volumes 40\$600